SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 06 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1845

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E FISCAL

A ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM, entidade representativa dos Municípios do Estado de Rondônia, representado pelo Presidente **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO**, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 12 alínea "d" inciso I do Estatuto Social da AROM**, CONVOCA** através do presente edital, os membros do conselho Diretor e Fiscal da AROM, para **REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR E FISCAL DA AROM**, que realizar-se-á no **dia 16 de dezembro de 2016** as 09h na sede da AROM em Porto Velho - RO, a ser realizada especialmente para eleição para preenchimento dos cargos vagos do Conselho Diretor e Fiscal da Entidade.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2016

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Presidente da AROM

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Luiz Flavio da Costa
Código Identificador:9402C3D5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO DE ELEIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO DE ELEIÇÃO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DO CONSELHO DIRETOR E FISCAL

A ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM, entidade representativa dos Municípios do Estado de Rondônia, representado pelo Presidente **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO**, que no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 12 alínea "d" inciso I do Estatuto Social da AROM**, CONVOCA** através do presente edital, todos os associados interessados a apresentarem ficha de inscrição conforme regulamento **DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS- AROM PARA TERMINO DO TRIÊNIO 2016/2018**, estando disponível a apresentação até o dia **12 de dezembro de 2016,** com o resultado sendo homologado pela diretoria no dia **16 de dezembro de 2016** as 09h na sede da AROM em Porto Velho – RO.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2016

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Presidente da AROM

Publicado por:
Luiz Flavio da Costa
Código Identificador:47044C49

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REGULAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

REGULAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS- AROM PARA TERMINO DO TRIÊNIO 2016/2018

A Comissão Executiva da AROM, no uso de suas competências que lhe confere o inciso VIII, do art. 13, do Estatuto Social, aprova o regulamento Eleitoral para Processo Simplificado Eleitoral para o Preenchimento dos cargos vagos do Conselho Diretor e Fiscal da AROM para Termino do Triênio 2016/2018.

DO OBJETIVO
Art. 1º – O Regulamento do processo eleitoral simplificado tem por objetivo organizar, normatizar os procedimentos para realização da Eleição para o Preenchimento dos cargos vagos do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da AROM para termino do Triênio 2016/2018, em cumprimento o que estabelece os artigos nº 40 a nº 44 do Estatuto Social da entidade.
§ 1º – Na ausência de norma, poderá utilizar no que couber a legislação eleitoral nacional.
§ 2º - O regulamento eleitoral e todos os anexos, será publicado no Diário Oficial dos Municípios, para dar publicidade aos procedimentos adotados para o pleito eleitoral.

I-DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 2º - O Processo eleitoral inicia-se com a aprovação do regulamento eleitoral, bem como o ato de nomeação dos membros da Comissão Eleitoral, conforme disposto no art. 42 do Estatuto Social da entidade, e encerra-se com a posse dos eleitos.
Art. 3º - A escolha dos novos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal será realizada em reunião fechada dos membros da DIRETORIA EXECUTIVA e neste caso em especifico por membro do CONSELHO e FISCAL afim de que possa se ter número ímpar, especialmente convocada para esse fim e nela votarão apenas os integrantes do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, mediante eleição secreta, conforme estabelece VI do Art.9º do Estatuto Social.
Art. 4º- Os A votação se destina a eleger novos membros para ocupar cargos vagos no Conselho Diretor e Fiscal para termino do mandato do Triênio 2016/2018, conforme previsto no art.11º§ 5ºdo Estatuto Social, a saber:
I - Conselho Diretor: Vice-Presidente e Tesoureiro
II - Conselho Fiscal: 02 Membros Titulares efetivo e 3 (três) Membros suplentes
Art.5º- A convocação da Reunião de Diretoria se dará pelo Presidente da AROM e pela Comissão eleitoral, para realização da eleição para o preenchimento de cargos vagos para o Conselho Diretor e Fiscal da AROM para termino do Triênio 2016/2018, no prazo mínimo de 10 dias, anterior à data da eleição, através de edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site da AROM e por circular encaminhada aos membros da diretoria da AROM.
Parágrafo Único - peças essenciais do processo eleitoral:
I –Regulamento do processo eleitoral pelo Conselho Diretor e Fiscal;
II - Nomeação dos membros da Comissão Eleitoral de acordo com art. nº 42 do Estatuto Social;
III - Edital de convocação para reunião da Diretoria da AROM, para realização da Eleição para preenchimento dos cargos vagos do Conselho Diretor e Fiscal da AROM para o termino do triênio 2016/2018, na forma estatutária;
IV - Ficha de inscrição individual nominada ao cargo vago;
V - Cópia dos documentos pessoais do candidato (RG/CNH e Diploma)
VI – A relação dos associados aptos a votar e serem votados;
VII – A lista dos eleitores membros da diretoria da AROM votantes;
VIII– As atas dos trabalhos eleitorais;
IX - Impugnações, decisões, informações, pedidos de reconsideração, se os houver;
X- Proclamação do resultado da eleição;
XI – Ata de posse dos eleitos, deverá ser registrada em cartório de registro público;
Art. 6º- Toda documentação do processo eleitoral ficará arquivada na entidade pelo prazo de 5 anos, a partir da posse dos eleitos.

II- DA INSCRIÇÃO
Art. 7º- A ficha de inscrição individual deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral, assinado pelo candidato, acompanhada com a ficha de inscrição, eleicoes@arom.org.br devidamente assinada pelos pretenso candidato, munidos com cópias de seus documentos pessoais (RG/CNH e Diploma).
§ 1º - A ficha de inscrição deverá ser entregue diretamente a Comissão eleitoral na sede da AROM, podendo ser pessoalmente, via correio, email ou fax, no período compreendido de **06/12/2016 a 12/12/2016 das 08:00 as 17:00 horas.**
§ 2º- A inscrição do interessado receberá um protocolo da comissão eleitoral, indicando a ordem de sua inscrição.
Art.8º- Na ficha de inscrição devera constar o nome do candidato, dados documentais e qual vaga se habilita a concorrer.
I - A inscrição deverá vir acompanhada com a cópia dos documentos pessoais (RG/CNH e Diploma) do candidato.
Art. 9º- Os requisitos necessários para a inscrição do candidato ao Conselho Diretor e Fiscal;

I - O Município deverá estar associado há mais de seis meses consecutivo, anteriores à realização da eleição e estar adimplente com suas obrigações junto a AROM;
II - Prefeito Municipal devidamente diplomado pela justiça eleitoral e esteja exercendo o cargo;
Art.10 - O prazo de inscrição dos candidatos concorrentes será de 05 dias contados a partir da publicação do edital de convocação das eleições, conforme art. 42º § 1º do Estatuto Social.
§ único - Após o deferimento do registro das inscrições, a Comissão Eleitoral providenciará a lavratura da ata correspondente, a ser realizada no dia consignando as inscrições registradas de acordo com sua ordem numérica de inscrição e os nomes dos candidatos efetivos e suplentes.
Art.11 - O canditato só poderá apresentar uma única ficha, sendo anulada ambas as fichas, caso apresente mais de uma.
Art.12 - O candidato ao cargo vago do conselho fiscal, apenas sinalizará se pleitea o cargo de titular ou suplente.
Art. 13 – As inscrições homologadas pela comissão, serão publicadas no dia 13/12/2016 as 20h, e estarão a disposição do conselho diretor para que no dia 16/12/2016 as 09h:00 façam a eleição.
Art. 14 – Prefeitos (as) devidamente em cumprimento de mandato eletivo, poderão impetrar recurso administrativo contra o processo eleitoral, endereçado ao Presidente da Comissão do Processo Simplificado Eleitoral, que será analisado no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas. Havendo eventuais recursos impetrados pelos candidatos concorrentes, anterior ao resultado da eleição, após julgados todos os recursos, será feito a proclamação dos eleitos pelo conselho diretor.
I - Os Recursos impetrados pelos inscritos serão julgados pela Comissão Eleitoral, antes da aclamação dos eleitos.
II – Todos os recursos serão respondidos indiferentemente do deferimento ou indeferimento.
III - A Comissão Eleitoral é o órgão soberano para condução do pleito, a ela competindo interpretar e aplicar as regras do Estatuto, sendo considerada última instância para fins recursais.

III-DA IMPUGNAÇÃO, DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO

Art.15 - Será considerada impugnada a inscrição que não atender aos requisitos e exigências constantes do presente Regulamento ou que venham a conflitar com as normas estatutárias, uma vez não cumpridas as exigências que couberem para a regularização de seu registro.
§ 1º- Será concedido o prazo de até 2 (duas) hora, contados à partir da divulgação da homologação das inscrições, para impugnação da inscrição, a qual poderá ser feita por qualquer eleitor, desde que fundamentada e comprovada.
§ 2º - A solicitação de impugnação da inscrição deverá ser endereçada à comissão eleitoral, e só poderá ser feita por um associado adimplente.
§ 3º - A comissão eleitoral enviará a inscrição questionada, a qual terá um prazo de 1 (uma) horas depois de recebido o documento, para apresentar recurso, que será endereçado a comissão eleitoral, que decidirá em até 2 (duas) horas, em instância única e definitiva, sobre o mérito do recurso contra a impugnação, a qual divulgará o resultado aos candidatos.
Art. 16 - Em havendo eventual desistência de um dos candidatos, a mesma será recebida pela comissão eleitoral, que decretará a desistência.
I-caso não tenha mais inscritos para respectivo cargo vago, a eleição ocorrerá normalmente, cujo cargo deverá ser preenchido em nova eleição a ser agenda da pelo Presidente da AROM;
IV-DA COMISSÃO ELEITORAL
Art. 17 - À Comissão Simplificada Eleitoral incumbe organizar o processo eleitoral e realizar as eleições nos termos do Estatuto Social e desse Regulamento e ainda decidir as questões omissas relativas ao pleito;
Art. 18 - Compete à Comissão Eleitoral;
I - Orientar e conduzir o processo eleitoral conforme este regulamento;
II -Receber a inscrição e proceder ao exame dos requisitos a serem observados pelo candidato previsto neste regulamento;
III- registrar e homologar as inscrições;
IV-Orientar os candidatos sobre as questões por eles apresentadas, a fim de assegurar a legitimidade e a moralidade do processo eleitoral, a isonomia entre os candidatos, o cumprimento das normas eleitorais, do Estatuto Social, respeitando os processos estabelecidos;
V- Dar publicidade do processo eleitoral em todas as suas fases, de modo que os associados possam acompanhar os trabalhos;
VI - Deliberar sobre os pedidos de impugnação de inscrições;
VII - Redigir a Ata de Apuração do Resultado;

VIII - Encaminhar a Ata com o resultado da eleição, para homologação da Diretoria da AROM
IX- Deliberar sobre os casos omissos neste Regulamento;
Art. 19 - As decisões nas reuniões da Comissão Eleitoral serão tomadas pelos votos da maioria simples de seus membros.
Art. 20 - A Comissão Eleitoral se extinguirá automaticamente com a posse dos eleitos.
Art. 21 – As eleições serão coordenadas por uma Comissão Simplificada Eleitoral composta de três membros, sendo Secretaria Executiva e Assessor Jurídico da AROM, e um membro designado pelo Conselho Diretor, a ele cabendo observar a regulamentação e a divulgação dos procedimentos específicos, para obtenção do resultado das eleições.
§ 1º - Poderá a Comissão Eleitoral convocar dois funcionários efetivos da AROM, a fazer parte da comissão eleitoral, como suplente, através de memorando ao Conselho Diretor, se achar necessário.
§ 2º - Por nomeação do Presidente, defini-se a escolha dos cargos da comissão simplificada eleitoral.
Art. 22 - Caberá à Comissão Eleitoral cumprir essa Resolução e decidir sobre quaisquer assuntos relativos às eleições e de suas decisões caberá recurso ao Conselho Diretor.
Parágrafo Único - Se a Comissão Eleitoral deixar de cumprir qualquer artigo deste Regulamento e do Estatuto Social, o Conselho Deliberativo a dissolverá, anulando suas decisões consideradas irregulares e nomeando outra Comissão Eleitoral.
Art. 23 - A Comissão Eleitoral será dissolvida automaticamente após a posse dos eleitos, lavrando-se sucinto relatório sobre o pleito e encaminhando ao Conselho Diretor da AROM.
Parágrafo Único - As dúvidas suscitadas em qualquer dispositivo desta Resolução, bem como eventuais omissões, serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.

V-DA CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES
Art. 24 - A Reunião de Diretoria especialmente convocada para este fim, será pelo Presidente do Conselho Diretor da AROM, a qual definirá os demais trabalhos, por meio de Edital de convocação publicado no Diário oficial dos Municípios com antecedência mínima de 10 (dez) dias, na forma do Artigo 41, do Estatuto da Entidade;
Art. 25 - A Comissão Eleitoral publicará por Edital, com as regras para a Eleição para o preenchimento dos cargos vagos do Conselho Diretor e Fiscal da AROM para termino do triênio 2016/2018, nos seguintes termos;
§1º- Os cargos vagos a serem ocupados e duração do mandato;
§2º - Quem poderá estar apto a votar;
§3º - Condição, documentos e prazos para apresentação de inscrição ao cargo vago;
§4º- Endereço do site que poderá ser consultado o regulamento eleitoral, estatuto social, composição da comissão eleitoral e seus contatos;
§5º - Poderá a comissão eleitoral para maior divulgação da eleição, utilizar outros meios como afixado na sede da AROM, por circular encaminhada aos associados, via fax e e-mail.

VI-DOS ELEITORES E CANDITADOS
Art. 26 – Estão aptos a ser candidato aos cargos vagos do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal da AROM, todos aqueles Prefeitos (as) Municipais eleitos (as) e reeleitos(as) diplomados(as) pela Justiça Eleitoral, bem como os integrantes em efetivo exercício do Conselho Diretor e Fiscal da AROM.
§ 1º- O representante do Municipio não poderá ser votado nas eleições para preenchimento dos cargos vagos para o termino do Triênio 2016/2018 se estiver inadimplente, bem como desligado da AROM.
§ 2º – Será permitida a reeleição para mandato subsequente, em todos os níveis.
VII-DA ELEIÇÃO
Art. 27 – A eleição para escolha dos membros que irão ocupar os cargos vagos do Conselho Diretor e Fiscal s**e dará em 16/12/2016**,a qual será secreta pelos integrantes membros da Diretoria da AROM conforme disposição do art. 43 do Estatuto social da AROM.
Art. 28 - São candidatos aos cargos vagos, todos os Municípios associados, representados por Prefeitos e integrantes em efetivo exercício do mandato, que estejam adimplentes com a entidade, conforme estabelecido no § 5º do Artigo 41, do Estatuto da Entidade.
VIII -DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS
Art. 29 - A análise dos inscritos e escolhe dos nomes para os cargos vagos ocorrerá em reunião reservada entre apenas os membros da diretoria da entidade, após o fornecimento das inscrições aptas pela comissão do processo simplificado de eleição.

IX-DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E POSSE
Art. 30 - A Comissão Eleitoral do processo simplificado de posse dos resultados da votação lavrará a Ata Final de Apuração e encaminhará ao Presidente da AROM. Constarão da Ata da Comissão Eleitoral:
I - Data e hora do início e fim da apuração;
II - Ocorrências havidas durante a apuração;
III - Assinatura da Comissão Eleitoral;
IV – relação das fichas apresentadas para eleição;
V - Outros fatos considerados relevantes pela Comissão Eleitoral.
Parágrafo Único - A ata de apuração será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 31 - A Comissão Eleitoral, sob pena de sua dissolução e conseqüente nulidade de seus atos, não poderá deixar de julgar qualquer recurso impetrado por Prefeitos(as) devidamente no cumprimento do mandato executivo, com relação à apuração, antes da proclamação do resultado oficial das eleições.
Art. 32 - Será anulável a eleição quando ocorrerem vícios que comprovadamente comprometam sua legitimidade.
Art. 33 - Os eleitos tomarão posse de seus mandatos imediatamente, após o resultado da eleição.
Art. 34- Este Regulamento Eleitoral entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2016

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Presidente da AROM

IZAEL DIAS MOREIRA
Secretário Geral da AROM

Publicado por:
Luiz Flavio da Costa
Código Identificador:F8175777

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SIMPLIFICIADO ELEITORAL PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DO CONSELHO DIRETOR E FISCAL DA AROM PARA TERMINIO DO TRIÊNIO 2016/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CARGO NO CONSELHO DIRETOR

À Comissão Eleitoral da AROM,

Eu, Prefeito(a)_____, do Município de _____, portador(a) do CPF nº. _____ RG nº_____, residente e domiciliado(a) no Municipio de _____, devidamente diplomado(a) e associado(a) da AROM, em pleno gozo de meus direitos e ciente do teor do Estatuto Social e Regulamento Eleitoral, na condição de candidato(a), venho por meio desta requerer a inscrição junto a Comissão Eleitoral da AROM, para concorrer a Eleição Para o Preenchimento de cargos vagos para Conselho Diretor e Fiscal da AROM para Terminio do Triênio 2016/2018, para concorrer ao cargo vago no CONSELHO DIRETOR para :

( )VICE-PRESIDENTE ( ) TESOUREIRO

Município _____, ____de _____de 2016.

_____
Candidato

Recebido: _____/_____/_____
Homologação:_____/_____/_____

Comissão eleitoral:

PROCESSO SIMPLIFICIADO ELEITORAL PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DO CONSELHO DIRETOR E FISCAL DA AROM PARA TERMINIO DO TRIÊNIO 2016/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CARGO NO CONSELHO FISCAL

À Comissão Eleitoral da AROM,

Eu, Prefeito(a)_____, do Município de _____, portador(a) do CPF nº. _____ RG nº_____, residente e domiciliado(a) no Municipio de _____, devidamente diplomado(a) e associado(a) da AROM, em pleno gozo de meus direitos e ciente do teor do Estatuto Social e Regulamento Eleitoral, na condição de candidato(a), venho por meio desta requerer a inscrição junto a Comissão Eleitoral da AROM, para concorrer a Eleição Para o Preenchimento de cargos vagos para Conselho Diretor e Fiscal da AROM para Terminio do Triênio 2016/2018, para concorrer ao cargo vago no CONSELHO FISCAL para :

( )TITULAR ( ) SUPLENTE

Município _____, ____de _____de 2016.

_____
Candidato

Recebido: _____/_____/_____
Homologação:_____/_____/_____
Comissão eleitoral:

PROCESSO SIMPLIFICIADO ELEITORAL PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DO CONSELHO DIRETOR E FISCAL DA AROM PARA TERMINIO DO TRIÊNIO 2016/2018

RELAÇÃO DAS VAGAS

Para o termino do mandato do triênio 2016/2018, poderão concorrer aos cargos:

01 (UMA) VAGA - VICE-PRESIDENTE
01 (UMA) VAGA - TESOUREIRO
02 (DUAS) VAGAS - CONSELHO FISCAL (TITULAR)
03 (TRÊS) VAGAS - CONSELHO FISCAL (SUPLENTE)

Publicado por:
Luiz Flavio da Costa
Código Identificador:AD31BF29

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA N° 008/2016

O PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM, JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela aliena "i", do Inciso I, do art. 12 c/c § 2º do art. 15, ambos do Estatuto Social da AROM,

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento ao art. 42 c/c art.12 inciso I e art. 13 inciso V do Estatuto Social da AROM, fica determinado que a Secretaria Executiva da AROM e a Assessora Jurídica da AROM se responsabilizarão pela execução do processo eleitoral simplificado da Eleição de Preenchimento dos cargos vagos do Conselho Diretor e Fiscal da AROM para o termino do Triênio 2016/2018.

Art. 2º – Fica nomeada o funcionário Luciano da Silva Farias para compor a Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único – A composição da Comissão Simplificada do Processo Eleitoral da AROM para as Eleição de Preenchimento dos cargos vagos do Conselho Diretor e Fiscal da AROM para o termino do Triênio 2016/2018, será a seguinte:
Presidente - Tawanna Caroline da Silva
Vice-presidente – Ivonete Rodrigues Caja
Secretaria Geral – Irisleide Santos

Art. 3º - a Comissão eleitoral agirá nos termos do Estatuto Social da AROM, obedecendo as regras no rigor da lei e bem como o regulamento eleitoral para o processo simplificado eleitoral dos cargos vagos do Conselho Diretor e Fiscal da AROM para o Triênio 2016/2018;

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na sua data de expedição, não sendo publicada por respeito ao sigilo das partes e do procedimento.

Registre-se em processo, cumpra-se,

Porto Velho, 01 de Dezembro de 2016

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Presidente da AROM

IZAEL DIAS MOREIRA
Secretário Geral da AROM

Publicado por:
Luiz Flavio da Costa
Código Identificador:2A829132

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
PORTARIA Nº. 53-DEAD-2016 - REVOGAR A PORTARIA Nº 37-DEAD-2016 DO O SR. ROBSON VENANCIO DE SOUZA

PORTARIA Nº. 53-DEAD-2016

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

ART 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 37-DEAD-2016 DO O Sr. **ROBSON VENANCIO DE SOUZA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG SOB O Nº 1411697 SSP/RO E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 007.780.912-28, DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO PESSOAL, NESTA CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDONIA, CONFORME ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DE 14 (QUATORZE) DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).
ART.2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

EDIFICIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDONIA, AOS PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESEIS.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDMAR BOLDT
Presidente
CMAFO

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:D4975DC4

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE PORTARIA Nº. 54-DEAD-2016 - REVOGAR A PORTARIA Nº 45-DEAD-2016 DO O SR. ROBSON VENANCIO DE SOUZA

PORTARIA Nº. 54-DEAD-2016

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

ART 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 45-DEAD-2016 DO O Sr. **ROBSON VENANCIO DE SOUZA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG SOB O Nº 1411697 SSP/RO E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 007.780.912-28, DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO E CONTABIL, NESTA CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDONIA, CONFORME ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DE 14 (QUATORZE) DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

ART.2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

EDIFICIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDONIA, AOS PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESEIS.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDMAR BOLDT
Presidente
CMAFO

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:CAFF3D03

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE PORTARIA Nº. 55-DEAD-2016 - NOMEAR O SR. ROBSON VENANCIO DE SOUZA

PORTARIA Nº. 55-DEAD-2016

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

ART 1º NOMEAR O Sr. **ROBSON VENANCIO DE SOUZA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG SOB O Nº 1411697 SSP/RO E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 007.780.912-28, DO CARGO DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NESTA CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDONIA, CONFORME ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DE 14 (QUATORZE) DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

ART.2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

EDIFICIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDONIA, AOS PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESEIS.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:1AC3AD02

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE PORTARIA Nº. 56-DEAD-2016 - NOMEAR A SRª. DARLENE LOPES HAESE

PORTARIA Nº. 56-DEAD-2016

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

ART 1º NOMEAR A Srª. **DARLENE LOPES HAESE,** PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG SOB O Nº 978054 SSP/RO E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 947.651.542-20, NO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO E CONTABIL, NESTA CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDONIA, CONFORME ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DE 14 (QUATORZE) DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

ART.2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

EDIFICIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-ESTADO DE RONDONIA, AOS PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESEIS.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDMAR BOLDT
Presidente
CMAFO

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:712DD21B

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE PORTARIA Nº. 144/SFC/2016. - DIÁRIA VEREADOR JARLEI BATISTA MOREIRA

PORTARIA Nº. 144/SFC/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vereador deste Poder Legislativo Jarlei Batista Moreira, inscrito no cadastro de Pessoa Física, CPF. Sob nº. 312.646.622-20, a deslocar até a cidade de Brasília – DF; nos dias 05, 06, 07, 08 de dezembro de 2016, com pernoite e 09 de dezembro de 2016, sem pernoite, para tratar de assunto junto a Câmara Federal e Senado.

Art. 2º. Arbitrar e conceder ao referido Vereador, quatro diárias no valor Total de R$- 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) de acordo com a resolução n°.001/2015 de 20 de outubro de 2015.

Sede da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, aos cinco dias do mês de dezembro de 2016.

EDMAR BOLDT.
Presidente

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:7A727BC0

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE PORTARIA Nº. 145/SFC/2016. - DIÁRIA VEREADOR LUIZ C SILVA DE LANA

PORTARIA Nº. 145/SFC/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vereador deste Poder Legislativo Luiz C Silva de Lana, inscrito no cadastro de Pessoa Física, CPF. Sob nº. 326.900.372-20, a deslocar até a cidade de Brasília – DF; nos dias 05, 06, 07, 08 de dezembro de 2016, com pernoite e 09 de dezembro de 2016, sem pernoite, para tratar de assunto junto a Câmara Federal e Senado.

Art. 2º. Arbitrar e conceder ao referido Vereador, quatro diárias no valor Total de R$- 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) de acordo com a resolução n°.001/2015 de 20 de outubro de 2015.

Sede da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, aos cinco dias do mês de dezembro de 2016.

EDMAR BOLDT.
Presidente

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:4F76B914

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE PORTARIA Nº. 146/SFC/2016. - DIÁRIA VEREADOR TANUZIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 146/SFC/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vereador deste Poder Legislativo Tanuzio Gonçalves de Oliveira, inscrito no cadastro de Pessoa Física, CPF. Sob nº. 341. 278. 952/ 68, a deslocar até a cidade de Brasília – DF; nos dias 05, 06, 07, 08 de dezembro de 2016, com pernoite e 09 de dezembro de 2016, sem pernoite, para tratar de assunto junto a Câmara Federal, FUNAI e Senado.

Art. 2º. Arbitrar e conceder ao referido Vereador, quatro diárias no valor Total de R$- 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) de acordo com a resolução n°.001/2015 de 20 de outubro de 2015.

Sede da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, aos cinco dias do mês de dezembro de 2016.

EDMAR BOLDT.
Presidente

Publicado por:
Darlene Lopes Haese
Código Identificador:5A787031

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATO AVISO PREGÃO PRESENCIAL LOCAL 001/2016 PROC. ADMINISTRATIVO N. 674/2016.

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO ASPROFIL- ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 152 KM 70 FILADÉLFIA MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA

##TEX Os Associação ASPROFIL- Assoc. Dos Produtores Rurais Da Linha 152 Km 70 Filadélfia de Alta Floresta D'Oeste - RO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação SOB a Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2016 **com Itens Exclusivos ME/EPP** que será julgada pelo Menor Preço unitário por item nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 6.770/2009 c/c Decreto Municipal 7086/2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e no que couber os Decretos 5.504/2005 e 8.538/2015.**, Aquisição de UM MOTOR ESTACIONÁRIO COM GERADOR CAPACIDADE MÍNIMA DE 9,0 KVA, TRIFÁSICO COM 220 VOLTS, para atender as necessidades da ASPROFIL- Assoc. Dos Produtores Rurais Da Linha 152 Km 70 Filadélfia,** conforme termo de referencia em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de **no valor estimado de R$ 12.650,00 (DOZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).**
a) DA SESSÃO DE ABERTURA: A Pregoeira receberá as propostas, envelopes N. 01 e N. 02 em sessão publica a ser realizada no dia 19 de DEZEMBRO de 2016, as 10h:00 (dez horas) na Sede do Teatro Municipal **VELCCI BECHI**, sito á Av. Nilo Peçanha pátio da Prefeitura Municipal - Bairro Redondo em Alta Floresta D'Oeste – RO.
b) MAIORES INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido no portal transparência do MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, outras informações através do fone (69)99988-0886 (FAVOR LEVAR PEN-DRIVE) ou através do e-mail botelhocida@hotmail.com ou

Alta Floresta D'Oeste - RO, 05 de Dezembro de 2016.

MARIA APARECIDA BOTELHO

##Fone: (69)3641-2463

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:9360A900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 168/2015

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016, sob o regime empreitada por preço global, tipo menor preço.**
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra referente à AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO.
DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação receberá a habilitação e proposta de preços nos envelopes Nº. 01 e Nº. 02 em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão no DIA 13 DE JANEIRO DE 2017 ÁS 09H: 00MIN. (NOVE HORAS) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Av. Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo.
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL- no endereço acima citado, em dias úteis nos horários de 07h: 30min. ás 13h: 30min. Mediante o recolhimento em nome do Município de Alta Floresta D'Oeste - RO, através de Documento de Arrecadação Municipal–DAM na importância de R$ 300,00 (trezentos) reais, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, ou ainda poderá obter os arquivos digitais do edital se apresentando no prédio da Prefeitura de posse de *pen drive*. **(OBS. Com pen drive não será necessário o recolhimento da taxa)** e ainda no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br.

Alta Floresta D'Oeste-RO, 05 de dezembro de 2016.

ELIEL PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:D5951803

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/CPL/2016 PROCESSO: 11.222/SEMED/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 12.469 de 17 de novembro de 2016, torna público que o certame denominado **TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/CPL/16**, referente ao Processo Administrativo n.º 11.222/SEMED/2016, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar a construção de espaço a ser utilizado como Brinquedoteca, no Centro Municipal de Educação Infantil Arikem, no município de Ariquemes, através da Secretaria Municipal de Educação**, cuja abertura está prevista para 16/12/2016, neste ato, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, fica **PRORROGADA** a referida abertura para **22/12/2016, às 09h00min,** no mesmo local indicado no Edital, em razão de que, por falha técnica, não ter sido disponibilizada a página 03, da Planilha Orçamentária.
O Edital na integra, bem como os demais anexos que o compõe, encontra-se à disposição dos interessados no site www.ariquemes.ro.gov.br no banner "Pregões e Licitações".

Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente divulgado.

Ariquemes-RO, 05 de dezembro de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:EE2BEBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ARBITROS DE ARIQUEMES E REGIÃO – TIPO COOP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de serviços de arbitragem, para atender ao campeonato municipal de futebol adulto e sub-18,conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 12171/FUNCEL/2015,** Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
			Contratação de serviços de arbitragem para arbitragem, para atender ao Campeonato Municipal de Futebol Adulto e Sub-18:
01	112	Serviços	Serviços de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo Adulto.
02	40	Serviços	Serviços de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo Sub-18

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
INTERVENIENTE: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12171FUNCEL/2015

Ariquemes, 20 de Junho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:64583F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 687/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais médicos hospitalares tipo: abaixador de língua, almotolia, clamp umbilical, colchão perfilado e dàgua, coletor para material perfuro cortante, coletor universal, conjunto nebulizador, dreno de kerr, escova cirúrgica, estetoscópio, frasco de drenagem de tórax, especulo vaginal, esparadrapo, gel lubrificante para ultrassonografia, mascara PPF2, pulseira de identificação para RN, etc..., para atender as Unidades Básicas de Saúde, Rede Hospitalar, CAPS, SAMU, CID, CEO, SAE, Centro de Reabilitação Belmira Araújo, Centro de Controle de Zoonoses do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com **Processo Administrativo nº 11.246/SEMSAU/2016** e especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 1.257,60 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.246/SEMSAU/2016

Ariquemes, 16 de Novembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:C2AC582C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 693/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) DENTAL MED. EQUIP. MAT. ODONT. E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos odontológicos tipo: fio de sutura, fio dental, formocresol, fixador para raio-x, flúor gel, hipoclorito de sódio, ionômero de vidro, lençol de borracha para isolamento, absoluto, lima flexofile, lima k, papel carbono, etc..., para atender as as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do setor 06, 09 e Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 11.258/SEMSAU/2016,** Anexo I/Termo de Referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 1.325,80 (mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.258/SEMSAU/2016

Ariquemes, 17 de Novembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:952518D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 702/2016

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) AUTO POSTO MINUANO LTDA
OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina automotiva comum), através de filhote, Processo mãe nº 8.954/09/SEMPOG/2015, Pregão Eletrônico nº 150/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, Ata de Registro de Preço n° 047/SEMPOG/2015, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 11.133/SEMED/2016,** anexo I/ termo de referência e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 241.240,00 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.133/SEMED/2016

Ariquemes, 21 de Novembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:6B36D060

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, e parecer jurídico, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da empresa **Deva Veículos LTDA, CNPJ nº 23.762.552/0001-32** a proposta no valor de **R$ 176.900,00 (cento e setenta e seis mil e novecentos reais) em carona no Registro de Preço** para atender a Secretaria Municipal de Obras, através de **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 019/2015,** processo Administrativo de nº. **1-1418/SEMOSP/2016**, de acordo com o disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 05 de Dezembro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:E3C23E58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2016/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, através das atribuições que são conferidas à presidente de Licitação torna público que o Prefeito Municipal homologou o certame inexigibilidade de Licitação anexa aos autos do Processo Administrativo **1327/2016/SEMUSA** que tem como Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no equipamento Automatizado de Bioquímica (Aparelho Labmax Pleno)- SEMUSA,** Classificando a favor da empresa: **MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 10.193.608/0002-14** o valor total de R$ 4500,00 (quatro mil e quinhentos reais) com suporte no Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 prescreve: Inciso I, da Lei Federal nº: 8.666/93 de 21 de junho de 1993 "É dispensável a licitação": ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS/RO 05/12/2016.

JULIANE AIRES SANTANA ÁVILA
Presidente da CPLMS
Decreto: 6842/GAB/PMB/2016

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:084B8EB9

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO E VALOR AO CONTRATO Nº 026/PMB/2016

"TERMO ADITIVO DE SERVIÇO E VALOR AO PROCESSO Nº 1-381/SEMED/2016 E CONTRATO 026/PMB/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPO DE BURITIS E EMPRESA FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELLI - EPP".

O MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, e do outro lado à empresa FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELLI - EPP, fica justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao Processo nº 1-381/SEMED/2016 e CONTRATO nº 026/PMB/2016, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto Aditivar o valor de **R$ 19.770,12** (dezenove mil setecentos e setenta reais e doze centavos) ao contrato 026/PMB/2016 e Processo nº 381/2016-SEMED, conforme memorando nº 405/SEMED/2016 a fl. 719 dos autos e os serviços, referente à troca de serviço, conforme proposta da comissão de recebimento e fiscalização de obra, quanto ao Item 5.1.3 Piso cimentado e = 1,5cm c/argamassa 1:3 cimento areia alisando colher sobre base existente, valor total licitado C/BDI **R$ 20.789,81** (vinte mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), passando para Piso granilite, marmorite ou granilitica espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas, valor total granilite C/BDI, **R$ 40.559,94** (quarenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Tal alteração justifica-se pelo granilite ser mais resistente, ter maior durabilidade, facilidade de higienização, além de ser esteticamente mais apresentável, os valores estão planilhados, conforme documentos anexos ao processo, unidade orçamentária vigente.

Cláusula Segunda – As demais condições do processo permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo Aditivo será regido em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta - Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 05 de dezembro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELLI - EPP
Contratado

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:4FEC9B3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO E VALOR AO CONTRATO N° 026/PMB/2016

PROCESSO N° 1-381/SEMED/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELLI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ DE CASTRO REFERENTE AO CONVÊNIO 025/DPCN/2014 (SINCOV 801468)
OBJETO DO ADITIVO: ADITIVAR SERVIÇO E VALOR
EMPENHO: 381/2016
FICHA: 116
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07.01 – 12.361.1002.2100 – 4.4.90.51.99
VALOR: R$ 19.770,12
VIGENCIA: 21.06.2017

Publicado Mural em: 05.12.2016

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:8468559D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2016 (1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 61/2016.
PROCESSO Nº 2.112/GLOBAL/2016.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 02/09/2016 a 02/09/2017 (12 meses)
EMPRESA DETENTORA: **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO ÁGUIA DE FERRO LTDA EPP.** CNPJ sob n. ***02.718.227/0001-00***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
1 - R$ 3,99; 2 - R$ 4,49; 3 - R$ 5,96; 4 - R$ 6,16; 5 - R$ 7,18.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 52/2016 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 05 de dezembro de 2016.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:14F8EC71

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 93/2016

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 175/2016.
PROCESSO N. 4881/GLOBAL/2016.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **AUTO POSTO SOBERANO LTDA** CNPJ sob n. ***07.219.464/0001-32*.**
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
1 - R$ 3,32.
VALOR TOTAL: R$ 763.600,00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 93/2016 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal
www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 05 de dezembro de 2016.

FABIANA FELIX DA SILVA
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:4F9AB80B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 302/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
DIANA KEILA BEKER		AGENTE ADMINISTRATIVO - Matr.: 7682		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
008.334.812-31	1112137/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**			**Data de Retorno**
PVH - RO	17/11/2016			18/11/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO, A FIM DE PARTICIPAR DO IV SEMINÁRIO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA QUE REALIZOU-SE NO DIA 17 DE NOVEMBRO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM PARCERIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COM O OBJETIVO DE INTEGRAR OS ATORES ENVOLVIDOS E FORTALECER A GESTÃO. VALOR R$ 225,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED.34 , SOLIC. DE DESPESA 524, PROC. 3421/2016.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 17/11/16 A 18/11/16

MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
1,0	225,00	225,00	0,00	225,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

28/11/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:D28465C6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.708/PMC/16

APROVA A REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO VITÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a regularização do Loteamento denominado "Vitória", de propriedade do Município de Cacoal e de Terceiros (conforme descritos no Projeto anexo), inserido na Área de expansão Urbana 01, localizado no Lote de Terras nº 10 B da Gleba 06 do Setor Pic-Gy-Paraná, sendo este localizado na Linha 06, divididas em 07 (sete) quadras, enumeradas como Quadras de número 179 a 185.

Art. 2º Fica declarada como área de interesse Social - AEIS, conforme institui o Plano Diretor do Município de Cacoal, parte da área do loteamento denominado Vitória, inscrito na Secretaria Municipal de Planejamento para regularização do loteamento, correspondente a fração ideal de terras sob os números R-18/6373 e R- 20/6373, em nome do Município de Cacoal, situado no lote 10 B da Gleba 06 do setor Pic-Gy-Paraná, doadas ao Município de Cacoal como área Institucional, para fins de elaboração de Projeto de Loteamento de interesse Social, sendo essas localizadas nos lotes Institucionais das quadras 181, 182, 183 e 184.

Art. 3º Para fins de regularização das quadras de interesse social 181, 182, 183 e 184 fica desafetada como área institucional.

Art. 4º Os limites da área a que se refere o artigo 2º, são aqueles contidos no Lote 10B do respectivo Projeto Aprovado de Loteamento, registrado na matrícula nº 6.373, no cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Cacoal, no bairro Sociedade Bela Vista e delimitado em planta constante no anexo dessa lei.

Art. 5º A área do denominado Loteamento Vitória será regularizada pelo Poder executivo observando, no mínimo, os seguintes padrões de urbanização, parcelamento de terra e de uso e ocupação do solo:

I – Sistema viário e de circulação com acesso satisfatório às moradias, compreendendo ruas e servidões de passagens;
II – Condições satisfatórias de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, drenagem e iluminação pública;
III – dimensões do lote mínimo, definidas em função da especificidade da ocupação já existente e de condições de segurança e higiene;
IV – uso predominantemente residencial.

§ 1º. Não serão suscetíveis de regularização as áreas onde se identifiquem quaisquer das hipóteses previstas no Parágrafo único do art. 3º da Lei federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, até que, se possível, as condições impeditivas sejam corrigidas.

§ 2º. No processo de regularização do Loteamento, transferir-se-ão ao domínio público as áreas do sistema viário e de circulação definidas como de uso comum, bem como as áreas necessárias à instalação de equipamentos urbanos e comunitários, se existentes, identificadas pelo poder Executivo.

Art. 6º O Loteamento Vitória é constituído em uma área de 300.000,00m² (trezentos mil metros quadrados), assim distribuídas:

I – Área de 28.800,00m² (vinte e oito mil e oitocentos metros quadrados), igual a 9,60% (nove vírgula sessenta por cento) da área Institucional desafetada em Lotes Públicos;
II – Área de 245.429,72m² (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove metros e setenta e dois centímetros quadrados), igual a 81,81% (oitenta e um virgula oitenta e um por cento) como área de Lotes Particulares;
III – Área de 25.770,28m² (vinte e cinco mil, setecentos e setenta metros e vinte e oito centímetros quadrados), igual a 8,59% (oito vírgula cinqüenta e nove por cento) referente ao arruamento.

§ 1º. Fica aprovado o Loteamento sem área Verde, por tratar-se de regularização de uma área Institucional Pública já consolidada e onde as áreas de terceiros ficam obrigadas a transferir ao domínio público, as áreas verdes e institucionais cabíveis as suas frações, quando do parcelamento e/ou desmembramento de cada uma dessas áreas.

Art. 7º Fica Autorizado o desmembramento da Área Institucional em lotes para fins de regularização de assentamento de interesse Social totalizando 176 lotes, localizados nas quadras 181 a 184 e enumerados conforme mapa anexo a esta Lei.
§ 1º. Todos os lotes inseridos nas Quadras 181 a 184 pertencem a Área de Especial Interesse Social (AEIS 01), terão uso exclusivo para fins residenciais e seu uso definido na Tabela 01 do Zoneamento do Plano Diretor, Anexo I e Tabela 04 do uso do solo.

§ 2º. Todos os lotes das demais Quadras pertencem a Zona Residencial 01 (ZR1) e, terão seu uso definido na Tabela 01 do Zoneamento do Plano Diretor, Anexo I e Tabela 04 do uso do solo.

Art. 8º O loteamento denominado VITÓRIA fica reconhecido como área urbana, Bairro Sociedade Bela Vista, setor 08, Zona Fiscal 5.0.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:54F2B3C5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONVÊNIO N. 008/PMC/2016

PROCESSO: 727/BRANCO/2016
CONVENENTE: SEMICT
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL CACOAL - ABRASEL
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para incentivar a realização do 12º Festival Gastronômico de Cacoal "CACOAL SABOR".
DO VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cacoal, 29 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:5D3A0BCB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.709/PMC/16

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CARÁTER EXCEPCIONAL PARA OBRAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a conceder isenção das penalidades estabelecidas no artigo 85, I e II da

Lei 071/PMC/85, através da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, Setor Técnico de Arquitetura e Urbanismo do Município, em caráter excepcional, a aprovar projetos, licenciar obras e emitir habite-se para construções, ampliações e reformas de edificações já construídas que não atendam às determinações da legislação municipal urbanística em vigor (Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas, entre outros) e estejam em condições de habitabilidade, bem como, não tenham implicações de ordem estrutural, de acessibilidade, observadas, ainda, as disposições constantes na legislação ambiental de acordo com o parecer emitido pelo Setor técnico da Arquitetura e Urbanismo do Município.

Parágrafo Único. Consideram-se irregulares, para efeitos desta Lei, as obras que tenham sido concluídas sem projeto aprovado e/ou que não tenham condição de atender às disposições da legislação urbanística municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN fica autorizada a proceder à regularização das construções de todas as categorias de uso, desde que atendidas às exigências desta Lei e as seguintes condições mínimas:

I- Gabarito: 01(um) pavimento além do permitido.
II - Recuos Frontais: 02 (dois) metros menores do que o exigido;
III - Afastamentos laterais e fundos: dispensados para o primeiro pavimento, sem direito de abertura a menos de 1,00m (um metro e cinquenta centímetros);
IV - Taxa de Ocupação (TO): para uso residencial até 90% (noventa por cento), para os demais usos comerciais até 95% (noventa cento);
V- Taxa de Ocupação (TO): para usos industriais, barracões e galpões comerciais, oficinas, garagens até 100% (cem por cento);
VI - Áreas e dimensões mínimas dos ambientes e das aberturas: até 30% menor que o exigido;
VII - Pé-direito mínimo permitido: 3,0 m (dois metros e setenta centímetros) para uso comercial e 2,70 m (dois metros e quarenta centímetros) para uso residencial;
VIII - Vagas de estacionamento: até 20% (vinte por cento) a menos do que as vagas exigidas no Código de Obras com as seguintes dimensões 2,50m (dois metros e quarenta centímetros) x 5,00m (cinco metros);
IX - Que não causem prejuízo aos confrontantes na forma do disposto no Código Civil;
X - Que apresentem condições mínimas de habitabilidade e salubridade (vão de iluminação e ventilação em todos os cômodos e/ou aqueles cômodos de permanência eventual que possuam ventilação forçada ou mecânica e iluminação artificial);
XI – que junto ao pedido de regularização, o interessado apresente Laudo Técnico emitido por profissional habilitado acompanhado da anotação de responsabilidade técnica atestando a segurança das obras civis e de arquitetura.
§ 1º A obra que contiver algum item com índice acima dos previstos neste artigo, será passível de aprovação, licenciamento e habite-se, condicionada a aplicação de multa conforme o artigo 85 do Código de Obras e Edificações municipal Lei 071/PMC/85;

§ 2º A aprovação de projetos, licenciamento de obras e emissão de habite-se se formalizará através de Termo de Ajustamento de Conduta, doravante denominado TAC, celebrado entre as partes, de um lado o Município de Cacoal, representado pela Secretaria Municipal de Planejamento e de outro lado, o Compromissário.
I- No Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) deverá constar:
a) o nome ou razão social do Compromissário;
b) endereço completo do Compromissário e da obra;
c) CPF ou CNPJ do Compromissário;
d) Número do protocolo;
f) Descrição detalhada da obra;
g) Descrição das infrações à legislação urbanística do Município (Plano Diretor, Código de Obras, Código de Posturas, entre outros), através de parecer técnico conclusivo do Setor de Arquitetura e Urbanismo do Município, que deverá indicar expressamente os itens da edificação que estão sendo regularizados por meio do TAC, os eventuais itens que não são passíveis de regularização e os itens que eventualmente merecem ser adequados, removidos e/ou demolidos na edificação.

§3º A Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN poderá exigir modificações ou ajustes da área a ser regularizada, para que se promova a efetiva aprovação do projeto. Tais modificações deverão estar concluídas antes de findo o prazo desta lei para análise.

Art. 3º Aplica-se o disposto nesta Lei aos projetos protocolizados até 28 de fevereiro de 2017, desde que a obra esteja concluída até o ano de 2014 e em condições de uso e habitabilidade.

§1º Para as construções concluídas após o ano de 2014 aplicar-se-á as penalidades do artigo 85 da Lei 071/PMC/85;

§ 2º A efetiva comprovação do período de existência da obra deverá ser realizada pelo requerente.

Art. 4º Nas edificações de uso exclusivo comercial e industrial cuja Taxa de Ocupação excedente for ocasionada por cobertura destinada à área do estacionamento poderá ser regularizada desde que venha aos autos Termo Ajustamento de Conduta – TAC, se comprometendo a construção de reservatório de detenção, que são estruturas de acumulação temporária das águas pluviais, devendo seguir o modelo anexo a esta Lei.

Parágrafo Único. Deverá ser aplicado penalidades nas edificações que excederem a taxa de ocupação máxima, sendo devido 25% do valor do resultado do cálculo referente a fórmula constante no art. 68 da Lei 2.016/PMC/2006.

Art. 5º Não serão passíveis de regularização, para os efeitos desta Lei, as edificações que:
I - estejam situadas em logradouros ou terrenos públicos ou que avancem sobre as faixas de prolongamentos de futuras vias publicas;
II - estejam situadas em faixas não edificáveis junto a represas, lagos, lagoas, córregos, fundos de vale, área de preservação permanente, faixas de escoamento de águas pluviais, galerias, canalizações e linhas de transmissão de energia de alta tensão ou em áreas atingidas por modificações, ampliação e melhoramentos viários previstos em lei;
III - não atendam à legislação do Comando Aérea Regional relacionada com o aeroporto municipal;
IV – úmida e alagadiça ou pantanosa;
V – que tenha sido aterrada com materiais nocivos à saúde;
VI – onde a condição geológica não aconselha a construção;
VII – de uso comum da sociedade;
VIII – de preservação ambiental e paisagística e da proteção dos ecossistemas naturais;
IX – destinada a projeto de urbanização ou a serviços públicos;
X – de servidão pública, mesmo que em imóvel de propriedade particular;
XI – situada em via de comunicação.

Art. 6º Os aspectos sujeitos a aprovação ou regularização, em desconformidade com a legislação municipal urbanística em vigor, serão eminentemente técnicos, referentes especialmente ao Plano Diretor, Código de Obras e Código de Posturas, cabendo aos setores competentes da Prefeitura Municipal a análise e a aprovação dos projetos que não acarretem danos ou prejuízos diretos ao Município, à ordem urbanística da cidade e a terceiros.

Parágrafo Único. Caso se verifique que a obra ou edificação submetida à aprovação ou regularização seja passível de causar danos ou prejuízos ao Município, à ordem urbanística da cidade e a terceiros, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Planejamento do Município, mediante parecer técnico conclusivo, recusará a celebração do TAC, encaminhado imediatamente o processo administrativo ao Setor de Fiscalização de Obras do Município para que tome as providências relacionadas ao seu poder de polícia.

Art. 7º O Município de Cacoal poderá, a qualquer tempo, mesmo depois de aprovada a regularização, verificar a veracidade das informações prestadas pelo interessado, assim como as condições de habitabilidade, higiene, salubridade, permeabilidade, acessibilidade e segurança da edificação.

Parágrafo único. Constatada, a qualquer tempo, divergência nas informações, o interessado será notificado a saná-las ou a prestar esclarecimentos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de nulidade da regularização de edificação.

Art. 8º Para efeito desta Lei só serão considerados os processos protocolados a partir da vigência desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:E8D3F3AD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.707/PMC/16

APROVA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BRIZON II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a regularização fundiária do "Loteamento Residencial Brizon II", inserido na Área Urbana do Município de Cacoal, localizado no Lote 84-A da Gleba 06 do Setor Pic-Gy-Paraná, com área de 314.491,00m², dividido em 16 quadras enumeradas como: Quadras 162, 163, 164 e 165 no setor 01; de 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 no Setor 02 e de 66, 67, 70, 73 e 82 no Setor 03.

Art. 2º Fica declarada como área de interesse específico, a área do loteamento denominado Residencial Brizon II, inscrito na Secretaria Municipal de Planejamento para regularização do loteamento, conforme matrícula do Registro Geral de Imóveis n.º 6.341, do 1º Oficio de Cacoal, situado no Lote 84-A da Gleba 06 do Setor Pic-Gy-Paraná.

Art. 3º A regularização é constituída numa área total do imóvel de 314.491,00m² (100%), correspondente a área pertencente a matrícula citada no artigo anterior, sendo: Área de Lotes igual a 263.877,32m² (83,90%); Área de Arruamento igual a 44.237,38m² (14,07%); Área verde com 4.903,50m² (1,56%) e Área Institucional com 1.472,80m² (0,47%).

§ 1º. No processo de regularização do Loteamento, transferir-se-ão ao domínio público as áreas do sistema viário e de circulação definidas como de uso comum, bem como as áreas necessárias à instalação de equipamentos urbanos e comunitários, se existentes, identificadas pelo poder Executivo.

§ 2º. Ficam oficializadas as vias e logradouros públicos do Loteamento, cuja nomenclatura encontra-se definida no Projeto urbanístico, aos quais passarão a integrar o domínio público do Município.

Art. 4º O loteamento denominado Residencial Brizon II fica reconhecido como área urbana, Bairro Residencial Parque Brizon, setores 01,02 e 03, Zona Fiscal 4.1 na ZR1 e Zona Fiscal 4.0 na ZCSB.

§ 1º. Todos os lotes com frente para a Avenida Sete de Setembro se enquadram na ZCSB e terão seu uso definido na Tabela 01 do Zoneamento do Plano Diretor, Anexo I e Tabela 04 do uso do solo.

§ 2º. Todos os lotes das demais Quadras do loteamento pertencem a Zona Residencial 01 (ZR1) e, terão seu uso definido na Tabela 01 do Zoneamento do Plano Diretor, Anexo I e Tabela 04 do uso do solo.

Art. 5º A regularização Fundiária de Interesse Específico poderá ser implementada mediante a flexibilização administrativa de parâmetros urbanísticos, nos termos do Art. 52 da Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009.

Art. 6º A área que trata o Artigo 1º será regularizada pelo Poder executivo observando, no mínimo, os seguintes padrões de urbanização, parcelamento de terra e de uso e ocupação do solo:

I – Sistema viário e de circulação com acesso satisfatório às moradias, compreendendo avenidas, ruas e servidões de passagens;
II – Condições satisfatórias de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, energia elétrica, iluminação pública e pavimentação primária;
III – dimensões do lote mínimo, definidas em função da especificidade da ocupação já existente e de condições de segurança e higiene;
IV – uso predominantemente residencial.

§ 1º. Não serão suscetíveis de regularização as áreas onde se identifiquem quaisquer das hipóteses previstas no Parágrafo único do art. 3º da Lei federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, até que, se possível, as condições impeditivas sejam corrigidas.

§ 2º. A regularização de edificações existentes se fará mediante a expedição pelo Município de Cacoal do Certificado de regularidade da edificação, utilizando padrões diferenciados, atendendo a condições mínimas de habitabilidade, segurança e salubridade.

Art. 7º No imóvel, objeto da regularização fundiária do loteamento, as infra-estruturas básicas já estão implantadas, tais como: rede de abastecimento e distribuição de água potável, rede de abastecimento e distribuição de energia elétrica e iluminação pública, rede de esgoto, abertura de ruas e outros.

Art. 8º Esta regularização fundiária fundamenta-se nos termos da Lei Federal n. 11.977, de 07 de julho de 2009; Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei Municipal 072/PMC/1985; Lei Municipal 1.545 de 10 de setembro de 2003 e Lei Municipal 2.016/PMC/2006 – Plano Diretor e suas alterações.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 3.129/PMC/2012 e Lei 3.351/PMC/2014.

Cacoal/RO, 30 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:CEE0C8F9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONVÊNIO N. 007/PMC/2016

PROCESSO: 1144/ORDINÁRIO/2016
CONVENENTE: SEMAST
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da instituição que atende diariamente aproximadamente 75 (setenta e cinco) moradores de rua e doentes especiais, conforme plano de trabalho.
DO VALOR: R$ 30.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.244.0010.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.41.00.00

Cacoal/RO, 29 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:340370C1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	4850/2016
b) Licitação Nrº :	135/2016
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	30/11/2016
e) Objeto Homologado :	REPASSE DE PERCENTUAL REFERENTE AO CONVENIO 001/2015

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSITO- FUNSET
CNPJ/CPF: 05.465.986/0001-99

Valor Total Homologado - R$ 6.000,00

CACOAL, 30 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:CEF57540

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal, FABIANO SANTOS DE AMORIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	3982/2016
b) Licitação Nrº :	118/2016
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	30/11/2016
e) Objeto Homologado :	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ATERDER O CER II.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: MARCOS CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA ME - ME
CNPJ/CPF: 18.809.041/0001-99
Valor Total Homologado - R$ 42.000,00

CACOAL, 30 de novembro de 2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:596749F5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO e o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1791/2016
b) Licitação Nrº :	90/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	28/11/2016
e) Objeto Homologado :	RP RECARGA DE TONER. .

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: R.R. COMÉRCO DE CARTUCHOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 13.734.839/0001-03
Valor Total Homologado - R$ 28.202,00

Fornecedor: R.T.B. COM. E REPRES. LTDA
CNPJ/CPF: 34.477.133/0001-75
Valor Total Homologado - R$ 12.997,60

Fornecedor: NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - ME.
CNPJ/CPF: 05.207.997/0001-79
Valor Total Homologado - R$ 18.735,12

Fornecedor: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 34.770.156/0001-73
Valor Total Homologado - R$ 58.822,61

Fornecedor: AMP MULTTONNER CACOAL - ME
CNPJ/CPF: 13.458.030/0001-98
Valor Total Homologado - R$ 58.743,29

Fornecedor: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 15.749.688/0001-84
Valor Total Homologado - R$ 109.517,77

Fornecedor: JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 19.225.144/0001-74
Valor Total Homologado - R$ 4.458,18

Fornecedor: COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF: 08.894.886/0001-76
Valor Total Homologado - R$ 15.857,44

Fornecedor: DF CARTUCHOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 05.965.179/0001-35
Valor Total Homologado - R$ 60.453,39

Fornecedor: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF: 08.692.456/0001-71
Valor Total Homologado - R$ 19.177,68

Fornecedor: PEREIRA E LIMA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 15.506.997/0001-23
Valor Total Homologado - R$ 15.530,08

CACOAL, 28 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:C1755FFB

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EDITAL N. º 22/16-CMC

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o § 2.º do art. 33, da Lei Orgânica Municipal, coloca em exposição, na Diretoria Legislativa desta Casa de Leis, pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, a prestação de contas desta Casa, referente ao mês de outubro/2016.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 30 de novembro de 2016.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:5E2CC8D3

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução de N.01/CMC/2013, torna publico que recebeu as seguintes inscrições para o Diploma Mulher – Cidadã 2016:

APARECIDA DE MIRANDA
APARECIDA CLARO NOVAIS DA SILVA
ALESSANDRA GOMES TEMPONI ANDRADE
MARIA DO CARMO FERREIRA COSTA
NALZIRA DE FÁTIMA

Qualquer dúvida deverá ser esclarecida junto ao gabinete da Presidente do Conselho, Vereadora Maria Aparecida Simões, na Câmara Municipal de Cacoal, das 7h30min às 13h30min de segunda a sexta- feira, endereço Rua presidente Médici 1849, bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal – RO.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 05 de novembro de 2016.

EMILIO JÚNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
C.M.C

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:34C65D2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2016

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 343/2016, de 23 de Setembro de 2016, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o **nº 076/2016/CPL/PMCNR,** para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS COM CRITÉRIO DE DESEMPATE PREFERENCIAL PARA MPE'S LOCAL, MICRORREGIÃO E MESORREGIÃO,** com valor estimado em **R$ 84.354,85** (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**,** realizado por meio da internet no site: http://bnc.org.br com abertura das propostas preços no dia: **16 de Dezembro de 2016 às 10h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min.

OBJETO: **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Peças e Serviços de Auto Elétrica para Veículos,** conforme descrito no anexo 1 do edital**.**

Processo Administrativo nº 1241/2016.
Órgão Interessado: SEMEC

Campo Novo de Rondônia, 05 de Dezembro de 2016.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:CD52FE35

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2016

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 343/2016, de 23 de Setembro de 2016, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o **nº 077/2016/CPL/PMCNR,** para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS COM CRITÉRIO DE DESEMPATE PREFERENCIAL PARA MPE'S LOCAL, MICRORREGIÃO E MESORREGIÃO,** com valor estimado em **R$ 134.132,80** (cento e trinta e quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)**,** realizado por meio da internet no site: http://bnc.org.br com abertura das propostas preços no dia: **16 de Dezembro de 2016 às 12h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min.

OBJETO: **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores,** conforme descrito no anexo 1 do edital**.**

Processo Administrativo nº 1035/2016.
Órgão Interessado: SEMEC

Campo Novo de Rondônia, 05 de Dezembro de 2016.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:671EA4FE

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 026/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca o aprovado no CONCURSO PÚBLICO Edital

nº. 003 de 16 de maio de 2016, com homologação do Resultado Final em 01/07/2016 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2250, Setor 02, neste Município, a fim de ser empossado em seu respectivo cargo, no prazo de 30 dias após a publicação, munido dos seguintes documentos: carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho (original e cópia); PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral; certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico; carteira de registro em órgão de classe se for o caso; carteira nacional de habilitação se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar e CPF de todos; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recentes e colorida); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos (no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) , Declaração de Vínculo Empregatício (02 vias) (caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais; o convocado deverá se submeter a junta médica oficial do Município apresentando a relação de exames a baixo; exames de imagens laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas: Raio X simples de tórax em PA; Raio X da coluna lombar em PA e lateral com os laudos médicos; Avaliação Psiquiátrica; Avaliação Cardiológica, baseada no exame do candidato de eletrocardiograma(para todas as idades e com o ECG acompanhada da respectiva interpretação); Sangue VDRL, glicemia, Hemograma completo, Acido Úrico, Ureia, Creatinina, Toxoplasmose EGG e IGM, Machado Guerreiro (chagas), TGP e ETGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG e IGM, AntiHCV, HIV I e II, PSA(homens) e BHCg (mulheres); Escarro(BAAR); Urina: EAS Toxicológica(cocaína e maconha). Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas.

NOME	CARGO	COLOC.	LOTAÇÃO
DIEGO RODRIGUES ALMEIDA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	2º	SEMA
DIEGO SOBRINHO DE ANDRADE	FISCAL TRIBUTÁRIO	1º	SEMAD
LUCAS PEREIRA DE JESUS	FISCAL TRIBUTARIO	2º	SEMAD

Campo Novo de Rondônia, 05 de dezembro de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:DC9B8DFB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 086/2016-IPECAN

"Dispõe sobre a Prorrogação de Benefício de Auxilio Doença em favor da Servidora Marlene Rodrigues Marinch.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 063/2015-GP-PMCNR.
Resolve,
Art. 1º *Conceder a* ***Prorrogação*** *do Benefício de Auxílio Doença em favor da servidora* ***MARLENE RODRIGUES MARINCH****, efetiva no cargo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 02/12/2016 a 30/05/2017, conforme processo do IPECAN* ***nº. 114/2015*** *a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 30 de Novembro de 2016.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº. 063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:EE110259

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.375, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 05 de dezembro de 2016, **TAYGATA LUANA DA SILVA FERREIRA**, do Cargo de Assessora de Gabinete – CCD-6, pertencente ao Gabinete do Prefeito

Paço Municipal, em 05 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:54F16115

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.376 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 05 de dezembro de 2016, **TAYGATA LUANA DA SILVA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Subsecretária de Administração – CCD-5, pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

PARAGRÁFO ÚNICO – A mesma ficará responsável pelo Processamento da Folha de Pagamento.

Paço Municipal, em 05 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8A7132F6

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 981, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 02 de maio 2016,**MARIO SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA,** para exercer o Cargo Chefe de Divisão de Controle Imunobiologico– CCD-14, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 06 de maio de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6B6FA526

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO Nº 004/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/PGM/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/ SEMSAU/2013
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E A INSTITUTO BIOMÉDICO CANDEIAS LTDA;

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 84.744.853/0001-28, com sede na av. Tancredo Neves n. 1781, Bairro União, Candeias do Jamari/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **Secretário da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, Márcio Roberto F. de Souza**;

CONTRATADO: INSITUTO BIOMÉDICO CANDEIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.200.260/0001-50, Inscrição Municipal nº 003.001.001-4, com sede na Rua Violeta, nº 04, Bairro União, Candeias do Jamari/RO, CEP 76860-000, representado pelo Sr. **Marcos Paulo Pepelascov Xavier**, portador(a) da cédula de identidade nº 0272581 SSP/AC, inscrito(a) no CPF sob o nº 391.307.702-20, residente e domiciliada na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1889, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social / no requerimento de empresário individual / na representação legal que lhe é outorgada.

As partes pactuam o presente **Termo Aditivo nº 004/2016**, **Contrato de Prestação de Serviço nº 001/PGM/2014**, cuja celebração será regida pelas Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, com fundamento específico no arts. 57, § 1º, I e III, e art. 65, I, *b*, e § 1º, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, atendidos os itens especificados em cláusulas e nas condições que se seguem.

1. OBJETO
Cláusula 1ª. O **Contrato de Prestação de Serviço nº 001/PGM/2014** terá o prazo de execução prorrogada em 12 (doze) meses, ou seja, findar-se-á em 03 de dezembro de 2017, mantendo-se as demais disposições contratuais não alteradas neste termo aditivo.
Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE conforme demais normas prescritas legalmente.

2. VIGÊNCIA E INÍCIO DA EXECUÇÃO
Cláusula 2ª. O contrato terá vigência de até **03 de dezembro de 2017**, com início a partir da **assinatura de ambos os contratantes,** a publicação do extrato em diário oficial dará plena eficácia ao contrato, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. TÉRMINO DE PLENO DIREITO E PRORROGAÇÃO
Cláusula 3ª. Encerrar-se-á de pleno direito o cumprimento do objeto do contrato, podendo ser motivadamente prorrogado, nos termos no inciso I do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

I – A prorrogação contratual deverá ser obrigatoriamente requerida à autoridade competente ou de ofício desta em até 15 (quinze) dias úteis antes do término contratual, comprovada a justa causa ou motivos de força maior, devidamente fundamentado e publicado em diário oficial.
II – Caso o CONTRATANTE mantenha interesse na continuação da obra, do serviço ou fornecimento, e, o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração, o CONTRATADO deverá manifestar expressamente interesse na prorrogação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, com cópia integral do **Contrato de Prestação de Serviço nº 001/PGM/2014** em cada via (CONTRATANTE, CONTRATADO, GESTOR DO CONTRATO, PROCURADORIA E PROCESSO), o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADO, SECRETÁRIO, e testemunha rubricando-se todas as páginas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Candeias do Jamari/RO, quinta-feira, 01 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO
Contratante

INSITUTO BIOMÉDICO CANDEIAS LTDA
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
Secretária

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:DE218944

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO ADITIVO Nº 009/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 040/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/SEMSAU/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/2013

NONO TERMO ADITIVO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OXIGÊNIO DA AMAZÔNIA LTDA., PRORROGANDO O PRAZO E ALTERANDO O VALOR DO CONTRATO, ENTRE OUTRAS DISPOSIÇÕES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 63.761.902/0001-60, com sede na av. Tancredo Neves n. 1781, Bairro União, Candeias do Jamari/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Serafim da Silva Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n. 422.091.962-72;

CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE OXIGÊNIO DA AMAZÔNIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.976.158/0001-40, com sede na Rua Estrela, nº 5759, Bairro Cunhã, Porto Velho/RO, representado pelo Sr. Daniel da Silva, portador(a) da cédula de identidade nº 22.919.139-0 SSP/RO, inscrito(a) no CPF sob o nº 131.414.568-10, residente e domiciliada no mesmo endereço da pessoa jurídica, de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social / no requerimento de empresário individual / na representação legal que lhe é outorgada.

As partes pactuam o presente Termo Aditivo nº 009/2016 **Contrato de Prestação de Serviço nº 040/2013**, cuja celebração será regida pelas Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, com fundamento específico) no arts. 57, § 1º, I e III, e art. 65, I, *b*, e § 1º, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, atendidos os itens especificados em cláusulas e nas condições que se seguem.

1. OBJETO
Cláusula 1ª. O **Contrato de Prestação de nº 040/2013** terá o prazo de execução prorrogada de 31 de dezembro de 2016, com prazo total final até 31 de abril de 2017, mantendo-se as demais disposições contratuais não alteradas neste termo aditivo.
Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE conforme demais normas prescritas legalmente.

2. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Cláusula 2ª. Caso seja necessária nova prorrogação da vigência do contrato, impossibilitado nova alteração do valor, o Gestor do Contrato deverá proceder nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único. O requerimento da prorrogação será encaminhado à Procuradoria Geral com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento em 31 de abril de 2017, sob pena de rescisão do contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, com cópia integral do **Contrato de Prestação de nº 040/2013** em cada via (CONTRATANTE, CONTRATADO, GESTOR DO CONTRATO, PROCURADORIA E PROCESSO), o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADO, SECRETÁRIO, e testemunha rubricando-se todas as páginas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Candeias do Jamari/RO, quarta-feira, 05 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO
Contratante

INDUSTRIA E COMERCIO DE OXIGÊNIO DA AMAZÔNIA LTDA
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
Secretário

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:2FFDDEF2

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 806 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito adicional suplementar em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU no valor de R$ 1.329.800,00 (um milhão e trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais) e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari/RO, faz saber à Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO, aprovou, e eu sanciono:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, no valor deR$ 1.329.800,00 (um milhão e trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais) pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias do Jamari/RO, 05 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Abertura de crédito adicional suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU obedecendo a seguinte vinculação e classificações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**VALOR R$**
02	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.00.10.	SAÚDE	
02.11.00.10.301	ATENÇÃO BASICA	
02.11.00.10.301.0012	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAUDE	
02.11.00.10.301.0012.2067	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. ATENÇÃO BASICA - PAB	
02.11.00.10.301.0012.2067 - 3.1.90.11	VENC E VANTAGENS FIXAS (F. 354)	R$ 516.300,00
02.11.00.10.301.0012.2067 - 3.3.90.30	MAT. DE COSUMO (F. 356)	R$ 100.300,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 616.300,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**VALOR R$**
02	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.00.10.	SAÚDE	
02.11.00.10.301	ATENÇÃO BASICA	
02.11.00.10.301.0012	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAUDE	
02.11.00.10.301.0012.2066	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF	
02.11.00.10.301.0012.2066 - 3.1.90.11	VENC E VANTAGENS FIXAS (F. 348)	R$ 219.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 219.500,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**VALOR R$**
02	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.00.10.	SAÚDE	
02.11.00.10.301	ATENÇÃO BASICA	
02.11.00.10.301.0012	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAUDE	
02.11.00.10.301.0012.2066	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. AGEN. COMUNT. DE SAUDE – PAC´S	
02.11.00.10.301.0012.2066 - 3.1.90.11	VENC E VANTAGENS FIXAS (F. 362)	R$ 194.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 194.000,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**VALOR R$**
02	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.00.10.	SAÚDE	
02.11.00.10.301	ATENÇÃO BASICA	
02.11.00.10.301.0012	PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAUDE	
02.11.00.10.301.0012.2076	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	
02.11.00.10.301.0012.2076 - 3.3.90.30	MAT. DE COSUMO (F. 403)	R$ 120.000,00
02.11.00.10.301.0012.2076 - 3.3.90.39	OUT SERV TER PESS JURIDICA (F. 406)	R$ 150.000,00
02.11.00.10.301.0012.2076 - 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES (F. XXX)	R$ 30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 300.000,00**

Candeias do Jamari/RO, 05 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:57D72E40

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 807 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa para incluir o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 47, X, e art. 67, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari/RO, e, conforme a Lei nº 59 de 30 de outubro de 1996, alterada pela Lei nº 772 de 21 de setembro de 2015, faz saber à Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO,aprovou,e eu sanciono:

Art. 1º O art. 7º, X da Lei nº 285 de 09 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação a ser incluída:

"**Art. 7º** .....
X - .....
6. Fundo Municipal de Assistência Social"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias do Jamari/RO, 05 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:37B805D9

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 809 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB no valor de R$ 388.419,04 (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos) e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari/RO, faz saber à Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO: aprovou, e eu sanciono.

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial destinado a despesas para as quais não possuem dotação orçamentária específica em favor da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no valor deR$ 388.419,04 (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos) resultante do produto de operações de crédito autorizadas para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias do Jamari/RO, 05 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Abertura de crédito adicional especial destinado a despesas para as quais não possuem dotação orçamentária específica em favor da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB obedecendo a seguinte vinculação e classificações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02.06.26 - TRANSPORTE	
02.06.26.782 – TRANSPORTE RODOVIARIO	
02.06.26.782.1086 - PROG MUN MOBILIDADE URBANA	
02.06.26.782.1086.1015 – PROJETO DE REC. DE ESTRADAS VICINAIS	
02.06.26.782.1086.1015. 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total da Suplementação	R$ 388.419,04

Candeias do Jamari/RO, 05 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:3F9740FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 081GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores que irá compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE SOFTWARE,** no âmbito dessa Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO, de acordo com as bases contratuais pactuadas entre a futura empresa prestadora de serviços e a prefeitura Municipal de Castanheiras – RO, a partir de 01 de Dezembro 2016.
Art. 2º- A comissão fará o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços a ser contratado, avaliando o Sistema em conformidade com o disposto nas Leis Federal nº 9.666/93 Art.67 a 73 e Lei 4320/64 Art. 623 e 63.
Art. 3º A comissão será composta pelos servidores das Secretarias Municipais pelos seguintes membros:
1ºMEMBRO: ELAINE PARO DO NASCIMENTO – CPF: 825.048.652-87
2ºMEMBRO: LEOMIRA LOPES DE FRANÇA - CPF: 416.083.646-15
3ºMEMBRO: JOELMA PENITENTE - CPF: 000.344.692-14
4ºMEMBRO: FREDIMAR ANTONELLO - CPF: 723.496.032-53
5ºMEMBRO: ANDREIA DE SOUZA LADEIRA - CPF: 881.045.832-04

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 01 de Dezembro de 2016

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:1B37A980

GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 003/GAB/2016

GABINETE DO EXECUTIVO

Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 003/GAB/2016

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. **1º** - Conceder **Aposentadoria especial,** por tempo de serviço a servidora **CARMEM DE LIMA MARTINS**, Matrícula nº 051, inscrito no CPF: nº 421.058.542-49, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, efetivo 40hs, do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme disposto atendimento ao Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, e Art. 53 II, da Lei Municipal 442/2006 (Lei do IPC).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Dezembro de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gracilda de Fatima Fim
Código Identificador:584EAB5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2016.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada em eventos para realização das atividades alusivas às comemorações do réveillon na Praça dos Pioneiros, centro de Cerejeiras-RO. Valor estimado em R$ 9.033,33 (nove mil trinta e três reais e trinta e três centavos). Processo Administrativo N: 2981/2016/SEMED.** Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 16 de Dezembro de 2016, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site
www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail:
cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 05 de Dezembro de 2016.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:CF27B3AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2830, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: Delega competência a servidora Joyce Moraes Borges de Lima, Responsável como Coordenadora do Abrigo Municipal de Chupinguaia e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - É delegada competência a partir do mês de novembro de 2016 para a servidora **Joyce Moraes Borges de Lima**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para Coordenar o Abrigo Municipal de Chupinguaia em todos os atos que se fizerem necessários junto ao mesmo.

A**rt. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 22 de novembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretario Municipal de Assistente Social

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:40978911

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2831, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: Concede Licença-Prêmio ao servidor Paulo Cazuza de Andrade.

Vanderlei Palhari, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei.

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença-Prêmio ao servidor **Paulo Cazuza de Andrade,** detentor do cargo de **Fiscal de Tributos,** lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, a partir de 16 de novembro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017, conforme Processo Administrativo nº. 1422/16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 24 de novembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:0F10CA39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2832, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: Altera o cronograma de pagamento da gratificação natalina dos servidores municipais para o exercício de 2016.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Altera o cronograma de pagamento da gratificação natalina dos servidores municipais no ano de 2016.

Art. 2º ficar instituído o pagamento da gratificação natalina no percentual de 70% no mês de novembro de 2016 e 30% no mês de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 24 de novembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:CE20F50A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2835, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora **Nataly Greicy Ruiz Labajos** do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 1 de dezembro de 2016, do cargo de cargo Assessor Especial I – CC7 **- GABINETE**, a servidora **Nataly Greicy Ruiz Labajos.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 30 de novembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:6CC3C0BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2836, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Readapta a servidora Cidcleia Maria da Silva Ribas ao cargo em que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Readapta, a partir de 25 de novembro de 2016, do cargo de Serviços Gerais para exercer a função de Inspetora de Pátio a servidora **Cidcleia Maria da Silva Ribas,** conforme conclusão contida no Processo Administrativo nº 329/2014.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 25 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:480FEDC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2837, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Jose Rubens de Souza Quirino do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de cargo Assessor Executivo B – CC2 **- GABINETE**, o servidor **Jose Rubens de Souza Quirino.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:EC6D2D39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2838, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Moises Cazuza de Andrade do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de cargo Assessor Executivo C – CC3 **- GABINETE**, o servidor **Moises Cazuza de Andrade.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:D2273A6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2839, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Rafael Endrigo de Freitas Ferri do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de cargo Sub Procurador – CC2 **- GABINETE**, o servidor **Rafael Endrigo de Freitas Ferri.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:1E3226E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2840, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor João Higor Chaves da Silva Mello do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Assessor Especial II– CC9 **- GABINETE**, o servidor **João Higor Chaves da Silva Mello.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:22119D8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2841, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Joseane Souza da Silva do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Chefe de Seção de Apoio Administrativo– CC11 **- GABINETE**, a servidora **Joseane Souza da Silva.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:AA59D7F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2842, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Ivalcir Conceição de Castilhos do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Secretaria Executivo da Procuradoria Municipal– CC7 **- GABINETE**, a servidora **Ivalcir Conceição de Castilhos.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:8DF701AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2843, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Rosangela Alves de Lima do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Chefe de Gabinete– **GABINETE**, a servidora **Rosangela Alves de Lima.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:619E4872

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2844, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Norma Teclania Saraiva Barros do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Controladora Geral CC2– **GABINETE**, a servidora **Norma Teclania Saraiva Barros.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:7FEB934C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2845, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Jose Humberto de Oliveira do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de cargo Coordenador de Endemias **– CC7 - SEMUSA**, o servidor **Jose Humberto de Oliveira.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

FABIO NOVAIS SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:E2A1C489

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2846, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Maria Aparecida Oliveira dos Santos Amaral do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de **Diretor de Divisão de Regulação Municipal – CC8 - SEMUSA**, a servidora **Maria Aparecida Oliveira dos Santos Amaral.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

FABIO NOVAIS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:71700373

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2847, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Alessandro Bezerra Eloi do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Chefe de Transporte Escolar **– CC7 - SEMED**, o servidor **Alessandro Bezerra Eloi.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:6DB81CE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2848, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Carlos Cesar Vieira do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Chefe de Departamento Pedagógico –CC7 **-SEMED**, o servidor **Carlos Cesar Vieira.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:50E48EE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2849, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Alexandro Garcia Siqueira do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Coordenador do Fundo Municipal –CC8 **-SEMED**, o servidor **Alexandro Garcia Siqueira.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:895E747D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2850, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Rosangela Aparecida Alves de Lima do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Coordenador de Suporte Educacional **CC8 - SEMED**, a servidora **Rosangela Aparecida Alves de Lima.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educaçao

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:02E7C219

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2851, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Elizandra Julio de Andrade do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Coordenador de Fundo Municipal **– CC8 - SEMUSA**, a servidora **Elizandra Julio de Andrade.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

FABIO NOVAIS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:010374E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2852, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Geronimo Pereira de Araujo do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de **Supervisor Escolar – CC8 - SEMED**, o servidor **Geronimo Pereira de Araujo.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:306CFC76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2853, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Elci Aparecida de Amorim do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de **Supervisor Escolar – CC8 - SEMED**, a servidora **Elci Aparecida de Amorim.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:7FC7D1F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2854, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Dalva Cazuza de Andrade Lima do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Secretaria Executiva **– CC11 - SEMED**, a servidora **Dalva Cazuza de Andrade Lima.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F078EEF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2855, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Luzia Arcanjo Salmento do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Secretaria Executiva **– CC11 - SEMED**, a servidora **Luzia Arcanjo Salmento.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:E9461F0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2856, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Jessica Maiara Ribas Brizolla do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Secretaria Executiva **– CC11 - SEMED**, a servidora **Jessica Maiara Ribas Brizolla.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:8C33B31F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2857, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Fabio Novais Silva do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Secretario Municipal de Saúde– SUB, o servidor **Fabio Novais Silva.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F03D0505

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2858, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Clarice Lacerda de Souza do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Secretaria Municipal de Educação - SUB, a servidora **Clarice Lacerda de Souza.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:A85DEE82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2859, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Rogério Alexandre da Rosa do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Chefe de Campo, **– CC4 - SEMOSP**, o servidor **Rogério Alexandre da Rosa .**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Secretario Municipal de Obras

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:7B6F8B49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2860, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Elson Ferreira Santos do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de **Diretor Divisão – CC8 - SEMOSP**, o servidor **Elson Ferreira Santos.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Secretario Municipal de Obras

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:C4988BA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2861, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Magno Barbosa da Silva Ferreira do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, o servidor **Magno Barbosa da Silva Ferreira.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:E395E64B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2862, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Cássio Aparecido Lopes do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Secretario Municipal de Fazenda - **SEMFAZ**, o servidor **Cássio Aparecido Lopes.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:E36FF3FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2863, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Paulo Américo Dotti do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Secretario Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, o servidor **Paulo Américo Dotti.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:66F8F7CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2864, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Maria de Lourdes Ferreira Moura do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Diretor Divisão **– CC8 - SEMAD**, a servidora **Maria de Lourdes Ferreira Moura.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B83EB61A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2865, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Simone da Costa Oliveira do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Chefe de Departamento **– CC7 - SEMAD**, a servidora **Simone da Costa Oliveira.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:8C9CFE7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2866, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Ana Maria Julio do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Chefe de Departamento de Recursos Humanos CC7 - **SEMAD**, a servidora **Ana Maria Julio.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:6F9BA53D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2867, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Braisinho Ramires dos Santos do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Secretario Municipal de Planejamento - **SEMPLAN**, o servidor **Braisinho Ramires dos Santos.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:5DEE33C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2868, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Braisinho Ramires dos Santos do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Secretario Municipal de Esporte e Cultura - **SEMECTUR**, o servidor **Braisinho Ramires dos Santos.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:A9FF8617

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2869, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Everton Glauber do Nascimento do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de Secretario Municipal de Administração - **SEMAD**, o servidor **Everton Glauber do Nascimento.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:E19F1CB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2870, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Paulo Américo Dotti do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo de responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, o servidor **Paulo Américo Dotti.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:C085B158

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2871, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Fabio Novais Silva do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de dezembro de 2016, do cargo como gestor do Fundo Municipal de Saúde , o servidor **Fabio Novais Silva.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:AD918BC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2873, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Concede a Gratificação por Frente de Serviço ao servidor que menciona e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede a Gratificação por Frente de Serviço ao servidor **Joziberto Mendes Martins,** no cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir do mês de dezembro de 2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 5 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:006B1190

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2872 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 02/2016.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Homologa dia 7 de dezembro de 2016 o resultado final do processo seletivo Simplificado, referente ao edital 02/2016 – Prefeitura Municipal de Chupinguaia, designada pelo decreto 2826/2016, de 17 de novembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO),5 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

FABIO NOVAIS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:9BF97FDD

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE
A licitação referente à Compra direta de Imóvel com o **Sr. WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES,** imóvel localizado na Av. Valter Luiz Filus, com a Rua Elis Regina, em frente ao Posto de Gasolina, próximo a Prefeitura Municipal de Chupinguaia/RO, imóvel com área de 420.00 (quatrocentos e vinte metros quadrados) Perímetro 88,00 m, Distância da esquina mais próxima : 14,00 m, Lado: não consta . Ao **NORTE** (direita), com o Lote 11-(30,00m); **SUL** (esquerda); com o Lote nº. 09 – (30,00 m); a **LESTE** (fundo); Com o Lote 07 – (14,00 m); a **OESTE** (frente) Com a Av. 27 – (14,00m) imóvel em Alvenaria, forrado em PVC, cobertura em telhas de barro, piso em cerâmica, parte elétrica em bom estado, pintura boa, medindo um total de 45,00 m2 (quarenta e cinco metros quadrados),de área construída, para instalação do **SAAE** (**Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto),** com avaliação do preço de mercado avaliado em R$.140,000,00 (cento e quarenta mil reais), com respaldo nos dispositivo acima citado, juntada de certidão negativa de impostos imobiliários, municipais, planta do imóvel, documentos de 03 (três) avaliações e inteiro teor do Registro do Imóvel.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 121/CPLMAO/2016/16.

Processo Administrativo nº 1331/2016.

Gabinete do Prefeito em 30 de novembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:9B8DF201

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 250/2016

DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de passagens terrestre para atender as necessidades de pessoas em vulnerabilidade social se deslocarem até o município de Porto Velho para tratamento de saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 159/16, Proc. Adm. Nº 452/2016.
DA DOTAÇÃO:
008.224.0018.2050.0000-3.3.32.03.0000.COD RED.356.ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL. RECURSO LIVRE.MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL .Empenho nº 180, de 05 de outubro de 2016
VALOR: R$ 17.757,60 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
DO PRAZO: 05 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2016

Chupinguaia - RO, 06 de outubro de 2016

IDIONE TEREZINHA PIZATTO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:4B2EE582

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.251/16

DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de passagens terrestre em ônibus Semi Leito de Vilhena X Porto Velho e Porto Velho X Vilhena para Pacientes realizarem tratamentos de Saúde não oferecidos pelo Município, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº171/16, Proc. Adm. Nº 1070/2016 - SEMUSA.
DA DOTAÇÃO:
10.301.0008.2051.0000.3.3.90.32. - cod red.288 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA. OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. cod red.307. PROGRAMA DEACESSO DE MELHORIA E QUALIDADE MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Empenhos nºs. 870 e 871, de 26/09/2016
VALOR: R$ 15.583,20 (quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
DO PRAZO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2016

Chupinguaia - RO, 06 de outubro de 2016

IDIONE TEREZINHA PIZATTO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:A81C8F15

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **MACHADO & SILVA FARMÁCIA LTDA - ME,** no valor R$ 174,22 (cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), para a Aquisição de Medicamentos, para a sra. **DALVA RAMOS**, conforme Acordo Judicial em anexo, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24, inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 123/16.

Processo Administrativo nº 1524/2016.

Gabinete do Prefeito em 05 de novembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:8AF2848D

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **MACHADO & SILVA FARMÁCIA LTDA – ME,** no valor R$ 145,60 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), para a Aquisição de Medicamentos para o sr. **EMERSON GONZATTO**, conforme Acordo Judicial em anexo, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24, inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 124/16.

Processo Administrativo nº 1515/2016.

Gabinete do Prefeito em 05 de novembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:4351C5D8

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **REGINALDO MOREIRA DE OLIVEIRA,** no valor R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para a Aquisição de placas de informação de obra (chapa de aço galvanizada nº 16, medindo 2,00X1,50 m a= 3,00 m²), atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, em conformidade com o Convênio nº 069/2016/FITHA, conforme especificado no Termo de Referencia, com respaldo legal no do artigo 24, inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº.122/16.

Processo Administrativo nº 1523/2016.

Gabinete do Prefeito em 01 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:A99C44F2

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **LUZINETE MLAK FERREIRA,** com o valor R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para a Aquisição de Placas para o veículo CAMINHONETE L 200, TRITON, Placa OHR 6965, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA**, conforme especificado no Termo de Referência, com respaldo legal no do artigo 24, inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº.125/16.

Processo Administrativo nº 1448/2016.

Gabinete do Prefeito em 05 de dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:CFFDCA86

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.287/16

DAS PARTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PLANET ASSESSORIA E CONSULTORIA FLORESTAL LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria para Elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e PRAD do Lixão.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 000224/16, Tomada de Preço nº 11/16, Proc. Adm. Nº 1338/2016
DA DOTAÇÃO:
02.05.01.04.122.0003.2011.0000.3.3.90.39.79 - EMPENHO Nº 1973/16 de 30/11/2016 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 62.666,65 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
DO PRAZO: 60 (sessenta) dias,
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2016

Chupinguaia - RO, 01 de dezembro de 2016

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:30AC697F

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/16.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- DM CONSTRUTORA EIRELI-ME.

DAS ALTERAÇÕES: cláusula quarta, quinta e sexta do Contrato nº. 265/2016

DO PRAZO:30 (trinta) dias corridos, Contados a partir da "**ORDEM DE SERVIÇO**", ou seja, 05/12/2016.

DO VALOR: R$ 92.031,51 (noventa e dois mil e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO correrá por conta da seguinte programação Atividades de Obras e Serviços Públicos – Recursos Livres - Elemento de despesas 4.4.90.51. 91, conforme Nota de Pedido Empenho nº.02105/16, fl. 200.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 265/16, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1330/16.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02 de novembro de 2.016.

Chupinguaia - RO, 02 de novembro de 2.016.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:D387F07F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.944, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

PADRONIZA A FROTA DO MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1° Fica instituída a Padronização da Frota Municipal, para veículos e máquinas, nos termos do inciso II do artigo 26 da lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, conforme tabela seguinte:

VEÍCULO / MÁQUINA	MARCAS
TRATOR DE ESTEIRA	KOMATSU
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	NEW HOLLAND
RETROESCAVADEIRA	NEW HOLLAND
PÁ CARREGADEIRA	KOMATSU
MOTONIVELADORA	CATERPILLAR
CAMINHÃO	VOLKSWAGEN
CAMIONETE	TOYOTA
PICK UP	FIAT
TRATOR DE PNEUS	MASSEY FERGUSON

Art. 2° Nas aquisições de produtos mencionados no artigo anterior,o executivo municipal, fará levantamento de preços nas concessionárias da região procurando obter o melhor preço.

Art. 3o Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e em especial a Lei 1.650 de 19/03/12.

COLORADO DO OESTE, 17 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:7AF50121

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2016
PROCESSO Nº 1079/2016
ASSUNTO: Aquisição de Gás de cozinha e Água Mineral.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Costa Marques, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.666/93.
Considerando o disposto no artigo 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Considerando que a Comissão de Licitação realizou Pesquisas de Preços constantes do processo administrativo n° 1079/2016, onde a média atingiu o valor de **R$ 7.229,17 (sete mil duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos**, fls. 10.
Considerando que a aquisição dos produtos (gás de cozinha e água mineral), objeto do processo administrativo é imprescindível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a justificativa de necessidade apresentada no item 3 do Termo de Referência, pela Secretária Municipal de Saúde.
Considerando que no exercício de 2016 não houve aquisição de materiais desta natureza.
Considerando o teor do Parecer Prévio nº 20/2009-PLENO, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, objeto do processo nº 1255/09, da relatoria de lavra do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza, decidindo entre outros com o seguinte teor:
É DE PARECER que se responda na forma consignada no item disposto a seguir, por entender que o fracionamento ou fragmentação de despesa se caracteriza pela ocorrência dos seguintes fatores:
"I) Aquisição sistemática de produtos da mesma natureza, em pequenos intervalos de tempo e em processos distintos, sem a observância da modalidade de licitação para o total;"
Considerando o que descreve o mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:
"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."
Considerando que das pesquisas de preços realizado pela Secretaria interessada a proposta mais vantajosa para administração pública totalizou a importância de R$ 6.975,00 (Seis mil novecentos e setenta e cinco reais).
Considerando que a empresa que ofereceu a proposta mais vantajosa para a administração preenche o requisito constitucional para contratação com administração pública,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, licitação para aquisição dos materiais esportivos (bolas e medalhas).

Valor: O valor total adjudicado é de R$ 6.975,00 (Seis mil novecentos e setenta e cinco reais).

Favorecido: LIMA & CUSTÓDIO LTDA - ME.
CNPJ nº 14.835.262/0001-80
End: Av. Hassib Cury, 2139, Centro: Costa Marques – RO.

Costa Marques - RO, 02 de Dezembrode 2016.

ALTAIR ORTIS
Presidente da CPL
Dec. 1.888/GAB/2016

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:145A101B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo administrativo nº 1079/2016.

Assunto: Aquisição de Gás de cozinha e Água Mineral.

Dispensa de Licitação: 28/2016

DESPACHO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta no Processo em epígrafe, **RESOLVE:**

I - DECLARAR E RATIFICAR a **dispensa** do procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **LIMA & CUSTÓDIO LTDA – ME, CNPJ 14.835.262/0001-80**, que tem como objeto o fornecimento de Gás de Cozinha e Água Mineral, conforme relação abaixo, no valor total de **R$ 6.975,00 (Seis mil novecentos e setenta e cinco reais)**.

ITEM	OBJETO	UND.	QUANT	VAL.UNIT.	VAL. TOTAL

01	Carga de Gás P - 45	Unid.	15	317,00	4.755,00
02	Carga de Gás P - 13	Unid.	10	72,00	720,00
03	Água Mineral Recarga Galão 20 Lts	Unid.	150	10,00	1.500,00
VALOR TOTAL				**6.975,00**	

Dê-se ciência e
Publique-se.

Costa Marques-RO, 02 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:6DB662C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O Presidente da Câmara Município de Cujubim, Estado de Rondônia, VALCENI DORÉ GONÇALVES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica, resolve: – ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 21, Inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº 198/2016
b) Modalidade CARTA CONVITE.
c) Data Homologação 05/12/2016
d) Objeto da Homologação aquisição para reparo do prédio da câmara municipal contratação de empresa especializada em construção e reforma.
e) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório dispensa de licitação: Fornecedor: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 84.577.956/0001-40 Valor Total Adjudicado – R$: 36.752,84 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e dois e oitenta e quatro centavos).
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação (ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Cujubim Rondônia 05 de Dezembro de 2016.

VALCENI DORÉ GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:0F1EC538

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N°.038/GP/2016
PROCESSO N°.455/04/2016

"1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO E A CONSTRUTORA ALBURQUERQUE EIRELI-EPP"

Aos 18 (DEZOITO) dias do Mês de Novembro de 2016, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**, com sede na Avenida Pedras Branca, n°.2673, centro, CNPJ n°. 63.761.944/0001-00, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssima Prefeita Municipal Srª. **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. **466.940 SSP/RO** e do CPF n.º.**486.251.242-91** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ALBURQUERQUE EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob n°. 24.178.090/0001-73, com sede na Rua Haiti, n°.3984, Jardim América, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, doravante denominada de **CONTRATADA** neste ato representada pelo seu Titular Administrador Sr. **DAVID AUGUSTO ALBURQUERQUE**, portador do CPF n°. 528.589.442-53, e RG nº. 886149 SSP/RO, resolvem celebrar o presente instrumento **ADITAMENTO DE PRAZO** ao **Contrato n.º 038/GP/2016,**, de 16 de Setembro de 2.016, referente à execução da obra de reforma do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, em acordo com o Edital de Tomada de Preços n.º 001/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, pela forma de execução indireta por preço unitário global, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I)

O presente**Termo Aditivo de Prazo ao contrato N.º 038/GP/2016**, que tem por objetivo Contratação de empresa de engenharia e construção civil para execução da obra de reforma do almoxarifado central da Prefeitura Municipal, na sede do Governador Jorge Teixeira-RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, para execução dos serviços contratados, conforme Contrato n.º 038/GP/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 038/GP/2016, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei de Licitações n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de JARU/RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/GP/2016

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira/RO, aos 18 (dezoito) dias do Mês de Novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO
MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Contratante

Construtora Alburquerque EIRELI-EPP
DAVID AUGUSTO ALBURQUERQUE
Titular Administrador
Contratada

Testemunhas:
_____
CPF:
RG:

_____
CPF:
RG:

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:6F3D921C

GABINETE
2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N°.009/GP/2016 PROCESSO N°. 1593/SEMSAU/2015

"2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO E A EMPRESA JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**, com sede na Avenida Pedras Branca, 2673 - Centro, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssima Prefeita Municipal Srª. **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, portador da Cédula de Identidade RG. N. 466.940 SSP/RO e do CPF n.º 486.251.242.91 e de outro lado a empresa **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP**,, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.727.776/0001-20, com sede na Rua T1, n°.3282, Setor 02, Parque Universitário, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia, doravante denominado de CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO**, portador do CPF n° 505.350.806-20, e RG nº 1.766.965 SSP-MG, resolvem celebrar o presente instrumento de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, referente a execução de obra conforme especificado na cláusula primeira deste Termo e de acordo com o Edital de Tomada de preços n.º 007/PMGJT-CPL-2015 /PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, pela forma de execução indireta por preço unitário global, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I).

O contrato que trata o presente Termo aditivo tem por objeto Contratação de empresa para reforma do Centro de Saúde Diferenciada de Colina Verde, conforme Projetos Técnicos de Engenharia, anexados aos autos do Processo Administrativo n.º 1.593/SEMSAU/2.015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, para execução dos serviços contratados, conforme Contrato n.º 009/SEMSAU/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 0009/SEMSAU/2016, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei de Licitações n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de JARU/RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/SEMSAU/2016.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira/RO, aos 30 (trinta) dias do Mês de Novembro de 2016.

Contratante
Fundo Municipal De Saúde De Governador Jorge Teixeira-RO
MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita

Fundo Municipal De Saúde De Governador Jorge Teixeira-RO
REGINALDO RIBEIRO MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Representante Legal da Empresa

Jairo Augusto de Carvalho EIRELI-EPP
JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO
Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

1_____
_____

2_____
_____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:A1FD04A2

GABINETE
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N°.023/GP/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 516/SEGAP/2014

"7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS-PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADORJORGE TEIXEIRA/RO E A EMPRESA CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO**, com sede na Av. Pedras Branca, nº 2673, Centro, no Município de Govenador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob no **63.761.944/0001-00**, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssima Prefeita Municipal Srª. **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, portadora da Cédula de Identidade RG. **466.940 SSP/RO** e do CPF n.º **486.251.242-91** e de outro lado a empresa **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 04.233.798/0001-72, com sede na Avenida Tiradentes, n°.1950, Centro, Cidade Jaru, Estado de Rondônia, doravante denominado de **CONTRATADA,** neste ato representada por seu Representante Legal Srº. **RAIMUNDO DE SOUZA LIMA**, portador do CPF n°. **190.554.202-04**, e RG nº. **154.892 SSP/RO**, resolvem celebrar o presente instrumento de **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE P**RAZO, referente a execução de obra conforme especificado na cláusula primeira deste contrato e de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO N.º 002/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/2015, pela forma de execução indireta por preço unitário global, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I).

O presente contrato tem por objetivo a Implantação da construção da 1° Etapa do Centro Administrativo do Município de Governador Jorge Teixeira-RO, com área total de 1.197,70 m², localizado Av. Pedras Branca com Rua Maracatiara do Município de Governador Jorge

Teixeira-RO. Conforme Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Técnico de Engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA (art. 55, inciso IV).

Fica prorrogado o Contrato n.º **023/GP/2015,** pelo período de 75 (Setenta e Cinco Dias) dias em acordo com a cláusula 5ª, em conformidade com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO (art. 55, § 2º).
As partes contratantes elegem o Foro do Município de Jaru, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira/RO, (02) dias do Mês de Dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Contratante

Construterra Construção Civil LTDA-EPP
RAIMUNDO DE SOUZA LIMA
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1.NOME:_____
RG:_____
CPF:_____

2.NOME:_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:FE1A992B

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 059/ GP / 2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

***A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA*, ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei038/95.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 20 (vinte) dias a Portaria n.º 047/GP/016, que realiza o inventário do patrimônio público municipal (bens móveis e imóveis)..

Art. 2º - Esta **PORTARIA,** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, ao (1º) dia do mês de Dezembro do ano de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:A8AAD8E8

GABINETE
PROCESSO N.º 192/SEMAS/2.014 CONSTRUÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Dezembro do Ano de 2.016, o Município de Governador Jorge Teixeira-RO pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, após detida análise dos documentos constantes do Processo Administrativo n.º 1.594/SEMSAU/2.015, especialmente ao Parecer Jurídico, **no qual relata providencia de suspensão/paralisação, até que haja confirmação financeira**, **DETERMINA** a **PARALISAÇÃO,** até nova manifestação com emissão de Parecer, a partir desta data da construção do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Municipal contrato n.º **CONTRATO N°. 006/GP/2016** – Processo Administrativo 192/SEMAS/2.014, Empresa contratada: **CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 01.693.372/0001-03, com sede na Avenida Norte Sul, n°.5963, Bairro Planalto, na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.

Município de Governador Jorge Teixeira – RO, 01 (primeiro) de Dezembro de 2.016

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

REGINALDO RIBEIRO MACHAO
Secretária de Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

ARNALDO ADRIANO P. AMORIM
Assessor de Engenharia

CONERA Construtora Nova Era LTDA –ME
ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS
Sócio Administrador
Contratada

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:17D06804

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 720/SEMOSP/2.016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA CPL prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo nº 720/SEMOSP/2.016 .
Autorizo em consequência, a proceder-se à AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE – RECURSO FITHA - SEMOSP nos termos do Aviso de dispensa de licitação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Favorecido M. L. BEZERRA - ME

Valor Total R$ 6.320,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Elemento de Despesa 3.3.90.30
Melhoria nas Estradas Vicinais CV FITHA 1002
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Gov. Jorge Teixeira-RO, 02 de Dezembro de 2.016

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:6EA22E14

GABINETE
TERMO DE REINÍCIO DE OBRAS PROCESSO: 1593/SEMSAU/2.015 CONTRATO N.º 009/GP/2.015 OBJETO/SERVIÇO: REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADA DE COLINA VERDE.

EMPRESA: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP

O serviço deverá ser realizado a partir do presente Termo, para cumprimento do objeto pactuado no contrato n.º 009/GP/2.015, reiniciando a partir desta data, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Justifica-se o presente termo de reinício de obras, em virtude da conclusão dos serviços de ampliação do Posto de Saúde, possibilitando a execução dos serviços de reforma.

ORDEM DE REINÍCIO: 30 de Novembro de 2.016.

Município de Governador Jorge Teixeira – RO, 30 de Novembro de 2.016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI-EPP
CNPJ n°. 34.727.776/0001-20

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:A8C258CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

26ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/SEMAD/2014, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 001/SEMAD/2014, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, no período Máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.

• -Carteira de Identidade;
• - CPF;
• - Título de Eleitor;
• - Comprovante de Quitação Eleitoral;
• - Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
• - PIS/PASEP;
• - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• - Certidão de Nascimento ou casamento;
• - Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
• - Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
• - Declaração de bens reconhecida em cartório;
• - Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
• - Certidão negativa de débitos do Estado;
• - Certidão negativa da Fazenda estadual;
• - Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
• - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
• - Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
• - Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
• - 1 fotos 3x4;
• - Atestado de sanidade física e mental.

**É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.*

LISTA DOS CONVOCADOS
Cargo: Enfermeiros

Nome Do Candidato	CPF Nº
Arlete Ribeiro Feitosa	990.030.023-48

Cargo: Técnicos de Enfermagem

Nome Do Candidato	RG Nº
Cristiana de Maria Ribeiro	565274

Guajará-Mirim, 21 de Novembro de 2016

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 9.070/2015

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:C188427B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

26ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/SEMAD/2014, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 001/SEMAD/2014, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, no período Máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente

edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.

• -Carteira de Identidade;
• - CPF;
• - Título de Eleitor;
• - Comprovante de Quitação Eleitoral;
• - Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
• - PIS/PASEP;
• - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• - Certidão de Nascimento ou casamento;
• - Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
• - Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
• - Declaração de bens reconhecida em cartório;
• - Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
• - Certidão negativa de débitos do Estado;
• - Certidão negativa da Fazenda estadual;
• - Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
• - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
• - Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
• - Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
• - 1 fotos 3x4;
• - Atestado de sanidade física e mental.

**É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.*

LISTA DOS CONVOCADOS
Cargo: Enfermeiros

Nome Do Candidato	CPF Nº
Arlete Ribeiro Feitosa	990.030.023-48

Cargo: Técnicos de Enfermagem

Nome Do Candidato	RG Nº
Cristiana de Maria Ribeiro	565274

Guajará-Mirim, 21 de Novembro de 2016

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 9.070/2015

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:25EC6873

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **526-06/2016.**

Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Motor Yamaha 15hp.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do Art.24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **declarar a Dispensa de licitação** de Aquisição de Peças e Serviços para Motor Yamaha 15hp do Barco de transporte escolar, há necessidade de tal ato para transportar os alunos nesse final de ano letivo, a ser celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO e a Empresa NORTE PESCA E NÁUTICA EIRELI - ME.

Cumpra-se.

Itapuã do Oeste, 05 de Novembro de 2016.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:FC2DE3E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.° 557/GP/2016 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Coordenadora de Imunização, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **IRINEIA MARTINS DE MEDEIROS,** residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto terá seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 02 de dezembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:0A7D785B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.° 556/GP/2016 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Coordenadora de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **INGRIDY LOURDES VASCONCELOS DE OLIVEIRA,** residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto terá seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 02 de dezembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:2F9BFD82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.° 558/GP/2016 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016;

DECRETA

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Coordenadora de Estratégia e Saúde da Família e PACS, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **ELLEN KARINY ALMEIDA DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto terá seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 02 de dezembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:E405A415

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.490/GP/2016 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas contas, em virtude da situação financeira pela qual passa o país e, por conseguinte os municípios brasileiros e, tendo em vista a reunião realizada pelo Corpo Técnico da Prefeitura que encaminhou ao Executivo Municipal a necessidade urgente do enxugamento da folha de pagamento;

DECRETA

Art. 1o – Ficam **EXONERADOS**, todos os servidores que ocupam FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, da Estrutura Administrativa – Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016, EXCETOS, os servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e os abaixo relacionados:

JAILSON DA SILVA BARBOSA – Gerente de Recursos Humanos;
SILMAR LACERDA SOARES – Coord. Geral de Licitação;
NILTON AMADO DOS SANTOS – Coord. Geral da Receita;
PAULO HENRIQUE CORREA – Coord. Geral de Controle de Combustível;
JUDITH JERONIMO SOBRINHO – Diretora do Hospital Municipal;
MARIA RICARDO DE MELO – Dir. do Centro Dif. de Saúde de Tarilândia;
NOEME MOREIRA DE MEIRELLES – Diretora de Enfermagem;
JOSÉ CARLOS DA SILVA ELIAS – Coord. de Tesouraria e Assist. Social;
CARLOS ANDRÉ DA SILVA – Coord. de Tec. da Informação;
ANTONIO VITORINO BEZERRA FILHO, Secretário de Saúde;

Art. 2° - Ficarão ainda, excetuados deste Decreto de Exoneração, os servidores que se encontram afastados de Licença Maternidade (ou aquelas servidoras que se encontram em estado de gravidez) e aqueles de Licença de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, com efeitos retroativos a 01 de dezembro do corrente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 05 de dezembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:3438CC2D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº.1.606/PMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO., NEURI CARLOS PERSCH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, na Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município de Ministro Andreazza e suas alterações, as Diretrizes Gerais para a Elaboração e a Execução orçamentária referente ao exercício financeiro de 2017, compreendendo:

Prioridades e metas da administração Pública Municipal;

Estrutura e organização dos orçamentos;

Diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento do Município e suas alterações;

Disposições relativas às despesas do Município com pessoas e encargos sociais;

Disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município;

Disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. O poder Executivo Municipal terá como prioridades básicas a elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais, através de ações que visem:

a) Garantir o acesso e a permanência do aluno na escola, promovendo a universalização do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental com qualidade e a gestão democrática do ensino público municipal;

b) Garantir ao cidadão o direito a habitação e segurança;

c) Promover o aperfeiçoamento das ações de saúde, ampliando o acesso da população aos serviços de atenção básica de saúde de forma equânime, resolutiva e humanizada;

d) Incentivar programas de geração de emprego e renda, em parceria com outras esferas de governo e com a iniciativa privada;

e) Recuperar a capacidade de investimento, com base no aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, da racionalização dos gastos públicos e da alavancagem de recursos, de modo a ampliar o acesso da população a serviços básicos prestados com eficiência e eficácia;

f) Formular diretrizes e políticas para o desenvolvimento sustentável do Município;

g) Melhorar a produção primária e geração de renda dos pequenos e médios agricultores;

h) Promover a educação e a responsabilidade ambiental, visando a formação de uma cultura para o desenvolvimento sustentável no município;

i) Incrementar o Programa de Coleta Seletiva com Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis e o Sistema de Logística Reversa, bem como a Triagem de Resíduos Sólidos ;

j) Promover ações de manutenção urbana que garantam a limpeza e a conservação das vias e equipamentos públicos;

k) Incrementar o Plano Municipal de Educação, aprovado para o Decênio 2015/2025, no que couber para 2017;

l) Propiciar condições favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas e da produção, priorizando a manutenção das estradas rurais;

m) Garantir a melhoria dos níveis de eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º. Para efeito desta lei, entende-se por:

PROGRAMA, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
ATIVIDADE, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção das Ações de Governo;
PROJETO, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de Governo;
OPERAÇÃO ESPECIAL, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.
CRÉDITOS ADICIONAIS, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – Suplementares: os destinados a reforço de dotação orçamentária; encaminhado a Câmara Municipal pelo Prefeito Municipal através de Projeto de Lei:
Por Anulação: créditos que poderão ser lançados em despesas suplementares prevista no orçamento, até o limite da LOA ou lei específica, suplementando e anulando dentro da mesma atividade, projeto ou operação especial, de despesas da mesma categoria, ou seja anular e suplementar despesa corrente para corrente ou de capital para de capital.
Superávit Financeiro: créditos que poderão ser lançados em despesas suplementares previstos no orçamento, até o limite do superávit financeiro do balanço patrimonial do exercício anterior.
Operação de crédito: créditos lançados em despesas suplementares previstos no orçamento, através de financiamentos.
Excesso de Arrecadação: créditos lançados em despesas suplementares previstos no orçamento, até o limite do cálculo do excesso de arrecadação.
Recursos Vinculados (receita): créditos que poderão ser lançados em despesas suplementares previstos no orçamento, de convênio específicos, sem a necessidade do cálculo do excesso de arrecadação.

II –Especiais: os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; encaminhado à Câmara Municipal através de Projeto de Lei:
a) Por Anulação: crédito lançado em despesa especial, não prevista no orçamento, por anulação de despesa.

b) Superávit Financeiro: créditos lançados em despesa especial, não previstos no orçamento, até o limite do superávit financeiro do balanço patrimonial do exercício anterior.

c) Operação de Crédito: créditos lançados em despesa especial, não previstos no orçamento, através de financiamentos.

d) Excesso de Arrecadação: créditos lançados em despesa especial, não prevista no orçamento, até o limite do cálculo do excesso de arrecadação. Recursos Vinculados (receita): créditos que poderão ser lançados em despesas especiais, não previstos no orçamento, de convênio específicos, sem a necessidade do cálculo do excesso de arrecadação.

III- REFORMULAÇÕES ADMINISTRATIVAS: são instrumentos para a Administração alterar seu curso operacional; repriorizar as ações de governo; modificar as intenções originais da lei de orçamento, é a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa específica autorizada por esta Lei:

a)Transferência: permite apenas despesa Suplementar, prevista no orçamento, da mesma atividade, projeto ou operação especial, e da mesma unidade orçamentária, de categoria diferente, ou seja entre despesas corrente e de capital.

b) Transposição: permite apenas despesa Suplementar, prevista no orçamento, da mesma unidade orçamentária.

c) Remanejamento: permite apenas despesa Suplementar, prevista no orçamento, de diferentes unidades orçamentárias.

§ 1º - Cada Programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, que representam o menor nível da categoria de programação, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração na finalidade, do produto e da unidade de medida, estabelecida para o respectivo título.

§ 3º - Cada atividade, projeto, identificará a função e sub-função as quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentárias por programas, atividades/projetos, e subtítulos com liberação de suas metas físicas.

Art. 4º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação discriminada da despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com sua respectiva dotação, especificando a esfera orçamentária, a modalidade, a fonte de recursos, o identificador de uso e os grupos de natureza de despesa conforme a seguir discriminados:

Pessoal e Encargos sociais – 1;
Juros e Encargos da dívida – 2;
Outras despesas correntes – 3;
Investimentos – 4;
Inversões Financeiras – 5;
Amortização da dívida – 6.

§ 1º - A reserva de contingência, prevista no art. 21 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 2º - A especificação da modalidade de que trata este artigo será efetuada pela Secretaria Municipal de administração e Planejamento, observando-se no mínimo, o seguinte detalhamento:

Transferências a Municípios – 40;
Transferências a entidades privadas sem fins lucrativos – 50;
Transferências a instituições privadas com fins lucrativos – 60;
Aplicações diretas – 90.

Art. 5º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Executivo, seus fundos e Poder Legislativo, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada mensalmente no Balancete do Município.

Art. 6º. A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

As ações descentralizadas de Saúde e Assistência Social;
O atendimento de ações de alimentação escolar;
Ao pagamento de Precatórios Judiciais;
As Ações do orçamento participativo;
Ao atendimento das operações realizadas no âmbito da renegociação e/ou negociação da dívida para com o INSS;
As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial, festividades oficiais.

Art. 7º. O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal constituir-se-á de:

Texto da Lei;
Quadro Orçamentário consolidado;
Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.

Parágrafo Único - Os quadros Orçamentários a que se refere a Letra "b" deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, Inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

Evolução da receita de tesouro municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

Evolução da despesa do tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesas;

Resumo da receita do orçamento fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

Resumo da despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

Receita e Despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, segundo categorias econômicas, conforme anexo I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações;

Receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante no anexo II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações;

Despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo o poder e órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;

Despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a função, sub-função programa e grupo de despesa;

Recurso do tesouro municipal, diretamente arrecadados nos orçamentos fiscais, por órgão;

Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

A despesa com pessoal e encargos sociais, por poder, órgão e total, executada nos últimos 03 (três) anos, a execução provável em 2016 e o programado para 2017, com a indicação da representatividade percentual do total e por poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101/2.000, demonstrando a memória de cálculo;

A memória de cálculo das estimativas:

Do gasto com pessoas e encargos sociais, por órgão e no exercício, explicitado as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreira, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do numero de servidores;
A memória de Cálculo da estimativa das despesas com amortização e encargos da dívida para com o INSS para o exercício de 2017.

O efeito decorrente de isenções de tributos e de quaisquer outros benefícios contidos na legislação e a perda de receita que lhes possa ser atribuída em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, Código Tributário Municipal e suas alterações posteriores, especialmente os parágrafo §4º, §6º do artigo 25 e inciso IV, V, VI do artigo 28 da Lei nº 1.235/PMMA/2014;

O demonstrativo da receita no termo do art. 12 da Lei complementar nº. 101/2000;

A evolução da receita diretamente arrecadada nos últimos três anos, a execução provada para 2016 e estimada para 2017, com memória de cálculo.

Art. 8º. Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 9º. O Orçamento do Município para o exercício de 2017 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

Parágrafo Único - Os processos de elaboração e definição do Projeto de Lei Orçamentária para 2017 e sua respectiva execução, deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, inclusive por meio eletrônico, observando-se o princípio da publicidade, permitindo-se dessa forma, o acesso da sociedade às informações relativas a essas etapas.

Art. 10. No projeto de lei orçamentária anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2017.

Art. 11. Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
A previsão da receita e da despesa será elaborada dentro da realidade fática e em consonância com as restrições impostas pela crise financeira atual do Brasil, consequentemente estão abaixo do valor orçado para o exercício 2016.

Não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo Único – Os serviços de consultorias somente serão contratados para a execução de atividades que comprovadamente não

possam ser desenvolvidos por servidores ou empregados da administração.

Art. 12. É vedada a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais, a título de "contribuições" para Entidades Privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que atendam uma das seguintes condições:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltado para o ensino, ou representativa da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino básico, incluindo inclusive transferências destinadas ao pagamento das despesas de pessoal e outras despesas correntes abrangidas no termo pactuado, bem como dispêndios de capital;
II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
III - qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal n. 9.790, de 23 de março de 1999;
IV - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a atividade econômica, cultural, esporte e lazer; e
V - entidades que desempenham ações voltadas à ressocialização do apenado e do egresso, seja na educação, no trabalho ou no apoio à família, incluindo transferências destinadas ao pagamento das despesas de pessoal e outras despesas correntes abrangidas no termo pactuado, bem como dispêndios de capital.

Art. 13. Durante a execução orçamentária de 2017, o Executivo Municipal autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, novas atividades e novas operações especiais no Orçamento, na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes dos Anexos desta Lei e alterações posteriores.

§ 1º - A inclusão e/ou alteração da estrutura da Categoria Econômica, do Grupo de Natureza de Despesa, da Modalidade de Aplicação, do Elemento de Despesa e da Fonte de Recursos em Projetos, Atividades e em Operações Especiais será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, através de abertura de créditos adicionais, alterando o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado por decreto municipal.

§ 2º - A Lei Orçamentária para o exercício de 2017, conterá autorização para o Executivo Municipal transferir dentro do mesmo projeto, atividade e operação especial, dotações dos seus respectivos elementos de despesas.

§ 3º - A Lei Orçamentária para o exercício de 2017, conterá autorização para que o Executivo Municipal altere o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, criando novas classificações de despesas quanto a sua natureza, (elementos, fontes de recursos e seus respectivos valores), a fim de ajustar às necessidades da Administração Municipal.

§ 4º - Os saldos das dotações provenientes de créditos adicionais especiais, abertos nos quatro últimos meses do exercício de 2016, poderão ser reabertos por Decreto do Executivo Municipal, para o próximo exercício.

Art. 14. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na Lei Orçamentária poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, mediante autorização legislativa.

§ 1º - Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados à Câmara Municipal por intermédio do Projeto de Lei específico e exclusivamente para essa finalidade.

§ 2º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicidade da respectiva Lei e do Decreto.

§ 3º - O Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017,, poderá conter dispositivos autorizando o Poderes Executivo e, Legislativo a abrir créditos orçamentários, na forma do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, limitado a transferência, transposição e remanejamento de dotações orçamentárias, até o limite de 1%(um por cento) da dotação da unidade orçamentária.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 15. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às de Saúde, Previdência e Assistência Social, conterá os recursos provenientes de:

Transferência de recursos do orçamento fiscal do Município;

Transferência de outra esfera de governo e recursos diretamente arrecadados pela unidade orçamentária que compõem o Orçamento da Seguridade;

Convênio, acordo e ajuste com organismo estadual e/ou federal e outras entidades.

Parágrafo Único - A destinação de recursos para atender as despesas com ações e serviços públicos de Saúde e de Assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 16. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar nº. 101, de 2.000, a despesa da folha de pagamento de julho de 2016, projetada para o exercício de 2017, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem destinação de índices a serem concedidos aos servidores públicos.

Parágrafo Único - os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no Caput deste artigo constarão de previsão orçamentária específica, observando o limite do Art. 71 da Lei complementar nº. 101/2.000.

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como, a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e Entidades da Administração direta ou indireta, observando o disposto no Art. 71 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 18. Obedecidos os limites estabelecidos nas legislações vigentes, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2017, destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento vigente ou incluídas por créditos adicionais.

Art. 19. As operações de crédito constarão da Proposta Orçamentária Anual ou incluídas por intermédio de Créditos Adicionais e serão autorizadas por lei específica.

Art. 20. A verificação dos limites da dívida pública poderá ser feita ao final de cada semestre.

Parágrafo Único - O montante da dívida pública no exercício de 2017, não excederá os limites estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

Art. 22. O projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidos as exigências do Art. 14 da Lei complementar nº. 101/2000.

§1º - Aplica-se a Lei que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira, as exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

§2º - O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente, ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do Caput deste artigo.

Art. 24. Caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta do resultado primário do artigo 9º da lei complementar nº. 101/2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", calculada de forma proporcional a participação dos órgãos da administração, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legal de execução.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos órgãos da Administração, acompanhado de memória de calculo das premissas dos parâmetros a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 25. Todas as receitas realizadas pelos órgãos da administração direta ou indireta e fundos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive, as diretamente arrecadadas, serão, devidamente, classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 26. Para efeito do disposto no Artigo 42 da Lei Complementar nº. 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Art. 27. A Secretaria Municipal de Fazenda deverá elaborar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, para o exercício de 2017, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do Art. 8º da Lei complementar nº. 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Parágrafo Único - O ato referido no caput e os que modificam conterão:

Metas bimestrais de realização de receitas, conforme o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº. 101/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e fonte de recurso;
Metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
Demonstrativo de que a programação financeira atende as despesas previstas no cronograma de desembolso mensal.

Art. 28. Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária à que se refere a Lei Orgânica Municipal, será assegurada, ao órgão responsável a informação.

Art. 29. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à suplementar o Elemento de Despesa 3.3.20.93.00.00 e 3.3.30.93.00.00, referente aos Rendimentos de Aplicação Financeira e devolução de receitas quando não for possível efetuar essa restituição mediante a compensação com a receita correspondente, conforme Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2.001, que dispõe sobre as Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Art. 30. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fonte de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso especificando o elemento de despesa.

Art. 31. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração Pública Municipal, direta ou indireta, submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios e apreciação da Assessoria Jurídica do Município antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas pela Procuradoria do Município.

Art. 32. As entidades privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvem atividades voltadas para a educação, saúde, assistência social, esporte e lazer, beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

Art. 33. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2017.

Ministro Andreazza/RO., 24 de novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:EF3FDE52

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO: N° 067/2016/PMMN

TOMADA DE PREÇO N. 008/2016/PMMN/RO
PROCESSO: nº. 892/2016

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2016, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Sr. Jair Miotto Junior, e a empresa:
GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ:33.702.309/0001-82, representado neste ato por seu procurador, Sr. Sebastião César de Freitas, CPF: 156.613.691-15
1. DO OBJETO
Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos, para perfurar 02 poços artesianos sendo (1) setor Chacareiro e (1) Vila Massangana na zona rural deste município Monte Negro/RO.
2. DA VIGÊNCIA
2.1. O presente contrato terá validade em 21/02/2017**,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO
GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ:33.702.309/0001-82
Valor contratado: R$ 80.184,52 (oitenta mil, cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Monte Negro 05, dezembro 2016

FATIMA E. TOME MICHALTCHUK
Presidente
CPL

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:4360E67B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 805/GAB/2016

PORTARIA N. 805 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do memorando n.217/SEMED/2016

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: EGNAR NORBERTO MAFORTE, ocupante do cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.245/GAB/2016.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:35870C84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 806/GAB/2016

PORTARIA N. 806 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDEREANDO o cumprimento do Decreto n. 985/GAB/2015 de 22 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO ainda o recebimento do Oficio n. 134/SEGAFIN/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que regulamenta a Gestão de Patrimônio Público Municipal, sendo composta pelos seguintes membros:

Poliana da Silva Vieira – Presidente
Marivaldo Pereira – Secretário
João Bosco Araújo de Souza Junior – Membro

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria n.670/GAB/2015.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:F65E8D36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 807/GAB/2016

PORTARIA N. 807 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do memorando n.217/SEMED/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ILZANI COSTA DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de **ASSESSORIA OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.118/GAB/2016.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:FF405EA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 808/GAB/2016

PORTARIA N. 808 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do memorando n.217/SEMED/2016

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: MARIA QUITERIA DE LIMA RIBEIRO, ocupante do cargo de **ASSESSORIA OPERACIONAL NA EDUCAÇÃO,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.114/GAB/2016.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:483FC9E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 744-2016

LEI MUNICIPAL Nº 0744/GAB/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, transferência e remanejamento no valor de **R$ 1.907.122,83 (Hum Milhão, Novecentos e Sete Mil, Cento e Vinte e Dois Reais, Oitenta e Três Centavos)** adicionando tal valor à dotação abaixo especificada:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
04.122.0026.2084–PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – SEMDES
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas
R$: 64.000,00(Sessenta e Quatro Mil Reais).
Ficha: 334
02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
04.122.0007.2114 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.1.91.94 – Indenizações e restituições trabalhistas
R$: 100.000,00(Cem Mil Reais).
Ficha: 84
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.361.0011.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas
R$: 20.000,00(Vinte Mil Reais).
Ficha: 120
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0011.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais).
Ficha: 132
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.361.0011.2019– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas
R$: 72.130,29 (Setenta e dois mil, cento e trinta reais, vinte e nove centavos).
Ficha: 135
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2113 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas
R$: 50.000,00(Cinquenta Mil Reais).
Ficha: 24
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.2004–PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS-SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
R$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
Ficha: 60
02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO - SEMUSA
10.122.0042.2062 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$:1.000.992,54(Hum Milhão Novecentos e noventa e dois reais, cinquenta e quatro centavos).
Ficha: 249
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.361.0015.2025– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
R$: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
Ficha: 164
02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRICOLA E ORG. AGRARIA
04.1220021.2115– PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS- SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas
R$: 20.000,00 (Vinte mil reais).
Ficha: 191

Art.2º. Para a reformulação administrativa mediante transposição, transferência e remanejamento elucidada no artigo 1º supramencionado no valor de **R$ 1.907.122,83 (Hum Milhão, Novecentos e Sete Mil, Cento e Vinte e Dois Reais, Oitenta e Três Centavos)**, segue abaixo a dotação orçamentária para anulação:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.244.033.2041–DOAÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
R$: 27.000,00(Vinte e sete mil reais).
Ficha: 360

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
04.122.0026.2084–PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 37.000,00(Trinta e sete mil reais).
Ficha: 329
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO

04.121.0052.2134 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 6.000,00(Seis Mil Reais).
Ficha: 33
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.1003–AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEGAFIM
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R$: 1.089,67(Hum mil e oitenta e nove reais sessenta e sete centavos).
Ficha: 46
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.2003– MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária Civil
R$: 14.339,00(Quatorze mil trezentos e trinta e nove reais).
Ficha: 47
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.2003– MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
R$: 3.286,25(Três mil duzentos e oitenta e seis reais vinte e cinco centavos).
Ficha: 50
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.2004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS-SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Ficha: 55
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.2003– MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de exercício anteriores
R$: 800,00(Oitocentos Reais).
Ficha: 53
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.2004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGAFIM
Elemento de Despesa: 3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal
R$: 1.000,00(Mil reais).
Ficha: 57
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.2004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGAFIM
Elemento de Despesa: 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais
R$: 1.000,00(Mil reais).
Ficha: 58
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.2004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGAFIM
Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
R$: 1.000,00(Mil reais).
Ficha: 59
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0002.2113 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).
Ficha: 22
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 8.000,00(Oito mil reais).
Ficha: 18
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
R$: 5.000,00 (Cinco mil reais).
Ficha: 19
02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.
15.451.0008.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo
R$: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Ficha: 92
02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
26.782.0009.1011 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)
Ficha: 100
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.122.0074.2139 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMED
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária Civil
R$: 1.925,00 (Um Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais)
Ficha: 107
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.361.0011.2018 – FOLHA DE PAGAMENTO ENS. FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais
R$: 779,00 (Setecentos e Setenta e Nove Reais)
Ficha: 126
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.122.0074.2139 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMED
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 4.696,06 (Quatro mil seiscentos e noventa e seis reais seis centavos)
Ficha: 108
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.122.0074.2139 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMED
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas
R$: 3.000,00 (Três mil reais)
Ficha: 109
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.122.0074.2139 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMED
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$: 7.337,22 (Sete mil trezentos e trinta e sete reais vinte e dois centavos)
Ficha: 110
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.361.0011.1017 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS ENS. FUND. 25%
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R$: 2.472,01 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Um Centavo)
Ficha: 113
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.361.0011.2018 – FOLHA DE PAGAMENTO ENS. FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
R$: 1.000,00 (Um Mil Reais)
Ficha: 127
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.361.0011.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$:20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Ficha: 115
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0011.2018 – FOLHA DE PAGAMENTO ENS. FUND. 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)
Ficha: 124
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED

12.361.0011.2065– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUND. 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
R$:5.000,00 (Cinco mil reais)
Ficha: 145
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.00112019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.1.90.920 – Despesas de Exercícios Anteriores
R$: 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Ficha: 134
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.00112019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Ficha: 140
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0011.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUND. 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoas físicas
R$:26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos mil reais)
Ficha: 147
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0011.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUND. 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
R$: 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Ficha: 148
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610012.2020–MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$:95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)
Ficha: 160
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0007.2114–PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Ficha: 82
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Ficha: 92
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
25.751.0008.2014– MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$: 77.716,20 (Setenta e Sete mil, Setecentos e Dezesseis Reais, Vinte Centavos)
Ficha: 98
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
04.122.0021.1036 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVIES-SEPAGRI
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R$: 26.045,20 (Vinte e seis mil quarenta e cinco reais vinte centavos)
Ficha: 184
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
04.122.0021.2030–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária Civil
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Ficha: 185
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
04.122.0021.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Ficha: 186
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
04.122.0021.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas
R$: 3.000,00 (Três Mil Reais)
Ficha: 187
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
04.122.0021.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Ficha: 188
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
04.122.0021.2115–PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
Ficha: 189
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
20.601.0022.2031 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
Ficha: 194
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
20.601.0022.2031 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoas físicas
R$: 3.218,65 (Três mil duzentos e dezoito reais sessenta e cinco centavos)
Ficha: 195
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
20.601.0022.2031 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
R$: 10.000,00 (Dez mil reais)
Ficha: 196
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
20.601.0022.2104–VERTICALIZAÇÃO DA PEQUENA PROD. RURAL DO MUN.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 13.075,00 (Treze mil e setenta e cinco reais)
Ficha: 197
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
20.601.0055.2094 –RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS E ÁREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 10.000,00 (Dez mil reais)
Ficha: 207
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
20.601.0055.2094 –RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS E ÁREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
R$: 56.150,00 (Cinquenta e seis mil cento e cinquenta reais)
Ficha: 208

02.09.00 – SEC MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMERCIO.
04.122.0047.2061 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária Civil
R$: 5.000,00 (Cinco mil reais)
Ficha: 380
02.09.00 – SEC MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMERCIO.
04.122.0047.2061 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo
R$: 2.000,00 (Dois mil reais)
Ficha: 381
02.09.00 – SEC MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDUSTRIA E COMERCIO.
04.122.0047.2061 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
R$: 5.000,00 (Cinco mil reais)
Ficha: 382
02.09.00 – SEC MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMERCIO.
04.122.0047.2111 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMIC
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 5.242,13 (Cinco mil duzentos e quarenta e dois reais treze centavos)
Ficha: 388
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
04.122.0019.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária Civil
R$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Ficha: 397
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
04.122.0019.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo
R$: 5.000,00 (Cinco Mil reais)
Ficha: 398
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
04.122.0019.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Físicas
R$: 1.041,50 (Um mil quarenta e um reais cinquenta centavos)
Ficha: 399
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
04.122.0019.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e restituições
R$: 2.000,00 (Dois mil reais)
Ficha: 402
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
13.392.0065.2125 – REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Ficha: 412
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
13.392.0065.2125 – REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações culturais
R$: 15.000,00 (Quinze mil reais)
Ficha: 413
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
13.392.0065.2125 – REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.
R$: 5.000,00 (Cinco mil reais)
Ficha: 414
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
13.392.0065.2125 – REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoas físicas.
R$: 10.000,00 (Cinco mil reais)
Ficha: 415
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
13.392.0065.2125 – REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoasjurídicas.
R$: 93.902,70 (Noventa e três mil novecentos e dois reais setenta centavos)
Ficha: 416
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
27.812.0019.1031 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS SETUR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente.
R$: 8.762,28 (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos)
Ficha: 430
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
27.812.0064.2122 – APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 5.268,11 (Cinco mil duzentos e sessenta e oito reais onze centavos)
Ficha: 434
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
27.812.0064.2122 – APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações culturais.
R$: 8.000,00 (Oito mil reais)
Ficha: 435
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
27.812.0064.2122 – APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoas físicas
R$: 10.000,00 (Dez mil reais)
Ficha: 437
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
27.812.0064.2122 – APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
R$: 3.225,05 (Três mil duzentos e vinte e cinco reais cinco centavos)
Ficha: 438
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
04.122.0023.1041 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 3.000,00(Três mil reais).
Ficha: 439
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
04.122.0023.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil
R$: 1.230,00(Hum mil e duzentos e trinta reais).
Ficha: 440
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
04.122.0023.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

R$: 5.504,50 (Cinco mil quinhentos e quatro reais cinquenta centavos).
Ficha: 441

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
04.122.0023.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 8.152,00(Oito mil cento e cinquenta e dois reais).
Ficha: 443
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
04.122.0023.2117 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMA
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 24.000,00(Vinte e quatro mil reais).
Ficha: 444
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
04.122.0023.2117 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMA
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 13.665,30(Treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais trinta centavos).
Ficha: 445
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
18.542.0024.2033 – OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 5.000,00(Cinco mil reais).
Ficha: 452

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:41DA75FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 745-2016

LEI MUNICIPAL Nº 745/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 722/2016, DE 23 DE JUNHO DE 2016, QUE REGULAMENTA O ARTIGO 198 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 722/2016, de 23 de Junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º .....

(...)

IV - Um conselheiro indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO, para mandato de dois anos;

(...)
Art. 25. Aos conselheiros do CME será concedido, por reunião que participarem da plenária ou Câmara, pagamento de jeton correspondente a 3% (Três por cento) do vencimento base de um professor Nível III, 40 horas, Referência A.

Art. 26. O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do CME farão jus, por reunião que participarem dirigindo os trabalhos da plenária, ao pagamento de jeton correspondente a 5% (Cinco por cento) do vencimento base de um professor Nível III, 40 horas, Referência A.

I - A natureza jurídica do jeton é indenizatória, transitória, circunstancial, não possuindo caráter salarial e que tem como objetivo exclusivo retribuir pecuniariamente os Conselheiros, Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CME.

II - Deverá ser juntado ao processo de pagamento de jeton, a lista de participação dos beneficiários, contendo identificação e assinatura, bem como ata da reunião de caráter obrigatoriamente deliberativo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:AB724F47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1155-2016

Decreto de nº 1155/GP/PMMN/2016 De 01 de Dezembro de 2016

"DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVAMEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 744/GP/PMM/2016 de 01/12/2016 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, transferência e remanejamento no valor de **R$ 1.907.122,83 (Hum Milhão, Novecentos e Sete Mil, Cento e Vinte e Dois Reais, Oitenta e Três Centavos)** adicionando tal valor à dotação abaixo especificada:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
04.122.0026.2084–PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – SEMDES
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas
R$: 64.000,00(Sessenta e Quatro Mil Reais).
Ficha: 334
02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
04.122.0007.2114 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.1.91.94 – Indenizações e restituições trabalhistas
R$: 100.000,00(Cem Mil Reais).
Ficha: 84
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.

12.361.0011.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas
R$: 20.000,00(Vinte Mil Reais).
Ficha: 120
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0011.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais).
Ficha: 132
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.361.0011.2019– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas
R$: 72.130,29 (Setenta e dois mil, cento e trinta reais, vinte e nove centavos).
Ficha: 135
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2113 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas
R$: 50.000,00(Cinquenta Mil Reais).
Ficha: 24
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.2004–PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS-SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
R$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
Ficha: 60
02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO - SEMUSA
10.122.0042.2062 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$:1.000.992,54 (Hum Milhão Novecentos e noventa e dois reais, cinquenta e quatro centavos).
Ficha: 249
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.361.0015.2025– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNATE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
R$: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
Ficha: 164
02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRICOLA E ORG. AGRARIA
04.1220021.2115– PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS- SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e restituições trabalhistas
R$: 20.000,00 (Vinte mil reais).
Ficha: 191

Art.2º. Para a reformulação administrativa mediante transposição, transferência e remanejamento elucidada no artigo 1º supramencionado no valor de **R$ 1.907.122,83 (Hum Milhão, Novecentos e Sete Mil, Cento e Vinte e Dois Reais, Oitenta e Três Centavos)**, segue abaixo a dotação orçamentária para anulação:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.244.033.2041–DOAÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
R$: 27.000,00(Vinte e sete mil reais).
Ficha: 360
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
04.122.0026.2084–PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 37.000,00(Trinta e sete mil reais).
Ficha: 329
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO
04.121.0052.2134 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 6.000,00(Seis Mil Reais).
Ficha: 33
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.1003–AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEGAFIM
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R$: 1.089,67(Hum mil e oitenta e nove reais sessenta e sete centavos).
Ficha: 46
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.2003– MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária Civil
R$: 14.339,00(Quatorze mil trezentos e trinta e nove reais).
Ficha: 47
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.2003– MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
R$: 3.286,25(Três mil duzentos e oitenta e seis reais vinte e cinco centavos).
Ficha: 50
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.2004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS-SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Ficha: 55
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.2003– MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de exercício anteriores
R$: 800,00(Oitocentos Reais).
Ficha: 53
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.2004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGAFIM
Elemento de Despesa: 3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal
R$: 1.000,00(Mil reais).
Ficha: 57
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.2004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGAFIM
Elemento de Despesa: 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais
R$: 1.000,00(Mil reais).
Ficha: 58
02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN.
04.122.0003.2004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGAFIM
Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
R$: 1.000,00(Mil reais).
Ficha: 59
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0002.2113 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).
Ficha: 22
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 8.000,00(Oito mil reais).
Ficha: 18
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
R$: 5.000,00 (Cinco mil reais).
Ficha: 19
02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.
15.451.0008.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo
R$: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Ficha: 92
02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
26.782.0009.1011 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)
Ficha: 100
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.122.0074.2139 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMED
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária Civil
R$: 1.925,00 (Um Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais)
Ficha: 107
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.361.0011.2018 – FOLHA DE PAGAMENTO ENS. FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais
R$: 779,00 (Setecentos e Setenta e Nove Reais)
Ficha: 126
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.122.0074.2139 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMED
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 4.696,06 (Quatro mil seiscentos e noventa e seis reais seis centavos)
Ficha: 108
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.122.0074.2139 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMED
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas
R$: 3.000,00 (Três mil reais)
Ficha: 109
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.122.0074.2139 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMED
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$: 7.337,22 (Sete mil trezentos e trinta e sete reais vinte e dois centavos)
Ficha: 110
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.361.0011.1017 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS ENS. FUND. 25%
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R$: 2.472,01 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Um Centavo)
Ficha: 113
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.361.0011.2018 – FOLHA DE PAGAMENTO ENS. FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
R$: 1.000,00 (Um Mil Reais)
Ficha: 127
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED.
12.361.0011.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$:20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Ficha: 115
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0011.2018 – FOLHA DE PAGAMENTO ENS. FUND. 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)
Ficha: 124
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0011.2065– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUND. 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
R$:5.000,00 (Cinco mil reais)
Ficha: 145
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.00112019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.1.90.920 – Despesas de Exercícios Anteriores
R$: 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Ficha: 134
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.00112019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Ficha: 140
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0011.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUND. 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoas físicas
R$:26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos mil reais)
Ficha: 147
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0011.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUND. 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
R$: 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Ficha: 148
02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO - SEMED
12.3610012.2020–MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$:95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)
Ficha: 160
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0007.2114–PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Ficha: 82
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Ficha: 92
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
25.751.0008.2014– MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$: 77.716,20 (Setenta e Sete mil, Setecentos e Dezesseis Reais, Vinte Centavos)
Ficha: 98
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
04.122.0021.1036 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVIES-SEPAGRI
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

R$: 26.045,20 (Vinte e seis mil quarenta e cinco reais vinte centavos)
Ficha: 184
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
04.122.0021.2030–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária Civil
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Ficha: 185
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
04.122.0021.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Ficha: 186
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
04.122.0021.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas
R$: 3.000,00 (Três Mil Reais)
Ficha: 187
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
04.122.0021.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Ficha: 188
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
04.122.0021.2115–PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
Ficha: 189
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
20.601.0022.2031 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 9.000,00 (Nove Mil Reais)
Ficha: 194
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
20.601.0022.2031 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoas físicas
R$: 3.218,65 (Três mil duzentos e dezoito reais sessenta e cinco centavos)
Ficha: 195
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
20.601.0022.2031 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
R$: 10.000,00 (Dez mil reais)
Ficha: 196
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
20.601.0022.2104–VERTICALIZAÇÃO DA PEQUENA PROD. RURAL DO MUN.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 13.075,00 (Treze mil e setenta e cinco reais)
Ficha: 197
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
20.601.0055.2094 –RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS E ÁREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 10.000,00 (Dez mil reais)
Ficha: 207
02.06.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG.
20.601.0055.2094 –RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS E ÁREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
R$: 56.150,00 (Cinquenta e seis mil cento e cinquenta reais)
Ficha: 208
02.09.00 – SEC MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMERCIO.
04.122.0047.2061 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária Civil
R$: 5.000,00 (Cinco mil reais)
Ficha: 380
02.09.00 – SEC MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMERCIO.
04.122.0047.2061 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo
R$: 2.000,00 (Dois mil reais)
Ficha: 381
02.09.00 – SEC MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDUSTRIA E COMERCIO.
04.122.0047.2061 –MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
R$: 5.000,00 (Cinco mil reais)
Ficha: 382
02.09.00 – SEC MUNICIPAL DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMERCIO.
04.122.0047.2111 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMIC
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 5.242,13 (Cinco mil duzentos e quarenta e dois reais treze centavos)
Ficha: 388
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
04.122.0019.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diária Civil
R$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Ficha: 397
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
04.122.0019.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo
R$: 5.000,00 (Cinco Mil reais)
Ficha: 398
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
04.122.0019.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiras Pessoas Físicas
R$: 1.041,50 (Um mil quarenta e um reais cinquenta centavos)
Ficha: 399
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
04.122.0019.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETUR
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e restituições
R$: 2.000,00 (Dois mil reais)
Ficha: 402
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
13.392.0065.2125 – REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Ficha: 412
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.

13.392.0065.2125 – REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações culturais
R$: 15.000,00 (Quinze mil reais)
Ficha: 413
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
13.392.0065.2125 – REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita.
R$: 5.000,00 (Cinco mil reais)
Ficha: 414
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
13.392.0065.2125 – REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoas físicas.
R$: 10.000,00 (Cinco mil reais)
Ficha: 415
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
13.392.0065.2125 – REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas.
R$: 93.902,70 (Noventa e três mil novecentos e dois reais setenta centavos)
Ficha: 416
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
27.812.0019.1031 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS SETUR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente.
R$: 8.762,28 (Oito Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos)
Ficha: 430
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
27.812.0064.2122 – APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 5.268,11 (Cinco mil duzentos e sessenta e oito reais onze centavos)
Ficha: 434
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
27.812.0064.2122 – APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações culturais.
R$: 8.000,00 (Oito mil reais)
Ficha: 435
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
27.812.0064.2122 – APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoas físicas
R$: 10.000,00 (Dez mil reais)
Ficha: 437
02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E REC.
27.812.0064.2122 – APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
R$: 3.225,05 (Três mil duzentos e vinte e cinco reais cinco centavos)
Ficha: 438
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
04.122.0023.1041 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 3.000,00(Três mil reais).
Ficha: 439
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
04.122.0023.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil
R$: 1.230,00 (Hum mil e duzentos e trinta reais).
Ficha: 440
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
04.122.0023.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 5.504,50 (Cinco mil quinhentos e quatro reais cinquenta centavos).
Ficha: 441
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
04.122.0023.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 8.152,00(Oito mil cento e cinquenta e dois reais).
Ficha: 443
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
04.122.0023.2117 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMA
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 24.000,00(Vinte e quatro mil reais).
Ficha: 444
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
04.122.0023.2117 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMA
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 13.665,30(Treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais trinta centavos).
Ficha: 445
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
18.542.0024.2033 – OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 5.000,00(Cinco mil reais).
Ficha: 452

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:2057C595

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA Nº 245, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede adicional por aprimoramento profissional a servidora que especifica.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto no art. 6º, da Lei nº 160 de 19 de setembro de 2003,
Considerando o constante nos autos dos procedimentos administrativos nº 886-1/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 5 % (cinco por cento) por aprimoramento profissional a servidora:
a) Marli Mendes do Reis.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2164697F

P M N U - RO
PORTARIA Nº 244, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede gozo de Licença Maternidade a servidora, Marcia Santana Martins.

JOSÉ SILVA PEREIRA, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Lei nº 231 de 02 de julho de 2007 – Sistema Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova União – RO - IPRENU e após o termino dos 120 (cento e vinte) dias, mais 60 (sessenta) dias, por conta do Município, sem prejuízo da remuneração nos termos do art. 1° da Lei Complementar nº 006 de 26/03/2013, a servidora:
a) MARCIA SANTANA MARTINS, cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, a partir de 10 de novembro de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:496E03CC

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1070-1/2016
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Aquisição de tiras teste/fita reagente, aparelho glicosimetro e oximetro pulso dedo

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1070-1/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 066/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
MS Hospitalar Ltda - Me inscrita no **CNPJ nº 15.224.444/0001-88,** no valor de R$ 5.542,20 (Cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 30 de novembro de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:326EA629

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1084-1/2016
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Contratação emergencial de profissional médico

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1084-1/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 067/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
Eduardo Ferreira Fully inscrito no **CPF nº 812.699.606-44,** no valor de R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 30 de novembro de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:CDC77BCA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/CPL/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9550/GAB/2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/CPL/SRP/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL e AR COMPRIMIDO PARA USO HOSPITALAR.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **4366/SRP/2016.** No valor estimado de **R$: 135.920,00 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e vinte reais).** O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 08/12/2016 até às 9h00 do dia 20/12/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h20 do dia 20/12/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site
www.portaldecompraspublicas.com.br. Horário de Brasília – DF, local
www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Dezembro de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9550/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:CE881855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/CPL/SRP/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9550/GAB/2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/CPL/SRP/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MOTOPODAS, MOTOSSERRAS, SOPRADORES E ROÇADEIRAS.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **4201/SRP/2016.** No valor estimado de **R$: 136.028,50 (Cento e trinta e seis mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos).** Exclusivo para participação de Micro empresa, empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 08/12/2016 até às 9h00 do dia 20/12/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 20/12/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.portaldecompraspublicas.com.br**
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Dezembro de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9550/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:A6DF450D

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 2.705 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA MARIA DE FATIMA BARROS PEREIRA.

O Presidente Interino do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 186/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos Integrais, e com Paridade, na forma do art. 6º da EC 41/2003, artigo 2º da EC 47/2005 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c artigo 59, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **MARIA DE FATIMA BARROS PEREIRA**, cadastro nº 1472/9, CPF nº 881.428.177-72, no Cargo efetivo de **Professora Nível II 20 horas**, referência 05, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSVALDO ISAAC ORELLANA MORENO
Presidente Interino do IPSM
Port. 2523/CAF/2016

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:AE892CE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 778/2016 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7813/2016.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 17 e ½ (dezessete) diárias e meia, para os dias 06, 07, 08 e 09/12/2016, no valor unitário de R$-330,00 - (trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R$-5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais), e 1/2 (meia) diárias no valor unitário R$ 165,00 - (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo o total de R$ 5.775,00 - (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), aos servidores abaixo, visto que os mesmos se deslocarão para Porto Velho-RO, para tratar de assuntos de interesse do município.*

· ***DELMISON JOSE ALVES DE MORAES –SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CPF:270.081.931- 49
03(três) diárias no valor total de R$-990,00
½ (meia) diária no valor de R$-165,00

· ***JOSÉLIO PEREIRA CARDOSO - CONTADOR***
CPF nº 246.480.272 – 72
03(três) diárias no valor total de R$-990,00
½ (meia) diária no valor de R$-165,00

· ***JULIENE MACEDO RODRIGUES – COORDENADORA DO FMS***
CPF nº 833.343.272-72
03(três) diárias no valor total de R$-990,00
½ (meia) diária no valor de R$-165,00

· ***NEIVA TEIXEIRA CERIOLLI – AGENTE ADMINISTRATIVO***
CPF nº 297.947.902-06
03(três) diárias no valor total de R$-990,00
½ (meia) diária no valor de R$-165,00

· ***SIDNEI CORREIA DA SILVA – PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE***
CPF nº 623.090.562-00
03(três) diárias no valor total de R$-990,00
½ (meia) diária no valor de R$-165,00

Art. 2.º *O deslocamento de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, será no dia 06/12/2016 às 11:00 horas, no veiculo Hilux, Placa NDJ-2419 e o retorno será no dia 09/12/2016, após o término de seus compromissos.*

Art. 3.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

Art. 4.º *Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de Dezembro de 2016.

PAULO DIMER JUSTO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:20DBF06C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4459/2016 DE 05/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2174/2015 de 22/12/2015.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento do Município, no valor de R$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.1002.2.134. Auxilio Alimentação - GP
11 -3.3.90.46.00.00 10000
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 700,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.08.122.1189.2.139. Auxilio Alimentação - SEMAST
11 - 3.3.90.46.00.00 10000
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 700,00
Total Suplementação: 1.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.1002.2.004. Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito
7 -3.3.90.33.00.00 10000
PASSAGENSE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 700,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
09.001.08.122.1189.2.047. Manutenção das Atividades da SEMAST
2 - 3.3.90.30.00.00 10000
MATERIAL DE CONSUMO 700,00
Total Redução: 1.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2016

Artigo **3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 05/12/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:D266D0B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1359/SEMUSA/2016

DO OBJETO: Aquisição de material de informática, Confecção de camiseta e material gráfico para atender a campanha combate a dengue no Município de Presidente Médici/RO. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO**: R$ **35.999,00** (Trinta e Cinco Mil Novecentos e noventa e nove reais). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de dezembro 2016, ás 10h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:**
www.portaldecompraspublicas.com.br
RETIRADA DO EDITAL:
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou
www.portaldecompraspublicas.com.br

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:58A2DB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

Pedido de Licença Prévia (LP), localização: Linha 126, setor leitão, lote 11 Rem, gleba 03, Município de Presidente Médici – RO, propriedade do senhor GENILDO JOSE DE OLIVEIRA, CPF: 656.405.782-20 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 17 de novembro de 2016 a Licença Prévia (LP), para desenvolver em sua propriedade a atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:4F238D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Pedido de Licença de instalação (LI), localização Linha 126, setor leitão, lote 11 Rem, gleba 03, Município de Presidente Médici – RO, propriedade do senhor GENILDO JOSE DE OLIVEIRA, CPF: 656.405.782-20 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 17 de novembro de 2016 a Licença de instalação (LI), para desenvolver em sua propriedade a atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:78DD8EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de Licença de Operação (LO), localização: Linha 126, setor leitão, lote 11 Rem, gleba 03, Município de Presidente Médici – RO, propriedade do senhor GENILDO JOSE DE OLIVEIRA, CPF: 656.405.782-20 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 17 de novembro de 2016 a Licença de Operação (LO), para desenvolver em sua propriedade a atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:E2DE4490

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 503/2016

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Combustível e seus Derivados".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no memorando nº 184/SEMFAPLADE/2016.

RESOLVE:

Art. - 1º **CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Combustível e seus Derivados da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico do Município de Rolim de Moura - RO.

Art. - 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Carlos Mario Preato
Vice –Presidente Evelize Moraes Baptista
Membro: Marcelo Dias Franskoviak

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 29 de novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:F6A884BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 102/2016

Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 099/2016, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a CONSTRUTORA VALTRAN LTDA.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, Prefeito do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **CONSTRUTORA VALTRAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.577.306/0001-54, com sede e foro na Av. Norte e Sul, 6166, Rolim de Moura/RO, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais, de acordo com que estabelece a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

1. DO OBJETO: Promover alteração na memória de cálculo e planilha de quantitativos de fls. 93 para substituição de trechos da obra de infraestrutura em canteiros centrais de ruas e avenidas do Município elencadas no contrato 099/2016.

2. DA SUBSTITUIÇÃO: O trecho da Rua Guaporé entre Avenida 25 de agosto com a Av. Fortaleza será substituído pelo trecho da Rua Guaporé entre a Avenida Recife e Av. Rio Branco, e o Trecho da Av. Norte Sul entre a Av. 25 de Agosto com a Av. Fortaleza pelo trecho da Rio Madeira entre a Av. Florianópolis e a Av. Recife.

3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições relativas ao Processo Administrativo nº 3966/2016, Concorrência nº 02/2016, Contrato nº 099/2016, Convênio nº 456/2015-PCN, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rolim de Moura/RO, 01 dezembro de 2016.

Contratante:
Município de Rolim de Moura - RO
LUIZ ADEMIR SCHOCK

Contratada:
CONSTRUTORA VALTRAN LTDA

TESTEMUNHAS

1ª_____
CPF:

2ª_____
CPF:

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:CFEE6A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2016

Processo: 4275/2016
Dispensa: 52/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS COM PELÍCULAS REFLETIVAS, CONFORME NORMAS DO CONTRAN – CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO.

Fornecedor: EMPLAKE IND E COM DE PLACAS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 01.695.608/0001-40
VALOR: R$ 173,00 (cento e setenta e três reais)

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R$ 173,00 (cento e setenta e três reais)

Rolim de Moura, 05 de dezembro de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 112/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:EE5F1763

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 32/2016

Processo: 5684/2016
Inexigibilidade: 32/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTEÇÃO DA MAQUINA MOTO NIVELADOR MODELO 845B – CASE..

Fornecedor: TORK-SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 05.662.126/0003-07
VALOR: R$ 5.324,12 (Cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e doze centavos)

Substrato legal de Inexigibilidade de licitação: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R$ 5.324,12 (Cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e doze centavos)

Rolim de Moura, 05 de dezembro de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 112/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:28BDFD42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 824/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ 603.900,00 (Seiscentos e três mil e novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:
2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 29 – Valor: R$ 15.000,00
Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:
2007 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 40 – Valor: R$ 60.000,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 42 - Valor: R$ 11.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 45 – Valor: R$ 60.000,00
Unidade: 02.04.00 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:
2016 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 60%
Elemento de Despesas: 3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 72 - Valor: R$ 157.000,00
Unidade: 02.04.00 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:
2019 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 60% Infantil
Elemento de Despesas: 3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 88 - Valor: R$ 60.000,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 89 - Valor: R$ 16.000,00
Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:
2028 – Manut das Ativ da Semsau 15%
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 98 - Valor: R$ 77.300,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 105 – Valor: R$ 9.600,00
Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:
2031 – Manut das Ativ do PACS
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 121 – Valor: R$ 11.000,00
Unidade: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Projeto/Atividade:
2048 – Manutenção dos serviços da Divida
Elemento de Despesas: 4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual
Ficha Orçamentária: 194 – Valor: R$ 127.000,00
VALOR TOTAL .....R$ 603.900,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade:
2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 35 – Valor: R$ 5.000,00
Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:
1017 – Construção, Ampliação e Reforma
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 50 – Valor: R$ 120.000,00
Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:
2080 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 58 – Valor: R$ 11.000,00
Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:
2005 – Manut das Ativ. da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.18 – Auxilio Financeira a Estudante
Ficha Orçamentária: 65 – Valor: R$ 14.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 66 – Valor: R$ 6.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 69 – Valor: R$ 5.000,00
Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:
2021 – Manutenção das Atividades da Merenda Escolar
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 71 – Valor: R$ 50.000,00
Unidade: 02.04.00 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:
2017 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 40%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 75 – Valor: R$ 40.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 77 – Valor: R$ 50.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 78 – Valor: R$ 25.000,00
Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:
2022 – Manutenção das Atividades do PNAE
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 80 – Valor: R$ 15.000,00

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto/Atividade:
2024 – Manutenção do Transporte Escolar Convênio Estado
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 84 – Valor: R$ 28.000,00
Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:
1015– Construção, Reforma e Ampliação de Unid Básicas de Saúde 15%
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 95 – Valor: R$ 3.400,00
Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:
1016 – Aquisição de Bens Móveis – Semusa 15%
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 96 – Valor: R$ 700,00
Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:
2029 – Manut das Ativ do Pab Fixo
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 109 – Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 116 – Valor: R$ 900,00
Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:
2030 – Manutenção das Atividades do PSF
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 118 – Valor: R$ 15.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 119 – Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 120 – Valor: R$ 4.000,00
Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:
2032 – Manutenção das Atividades da Saúde Bucal
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 123 – Valor: R$ 17.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 124 – Valor: R$ 9.500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 125 – Valor: R$ 500,00
Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:
2053 – Manutenção do Co-Financiamento
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Orçamentária: 137 – Valor: R$ 26.500,00
Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:
2085 – Manutenção da Farmácia Básica Estadual
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 138 – Valor: R$ 7.000,00
Unidade: 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade:
2036 – Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diária – Civil
Ficha Orçamentária: 139 – Valor: R$ 1.400,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 140 – Valor: R$ 500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 141 – Valor: R$ 600,00
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 142 – Valor: R$ 900,0
Unidade: 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Projeto/Atividade:
2037 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico
Ficha Orçamentária: 150 – Valor: R$ 15.000,00
Unidade: 02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Projeto/Atividade:
2088 – Manutenção das Atividades Esportivas
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico
Ficha Orçamentária: 159 – Valor: R$ 5.000,00
Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:
2039 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio ambiente.
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 167 – Valor: R$ 30.000,00
Unidade: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:
2089 – Fomento a Produção Agrícola
Elemento de Despesas: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária: 171 – Valor: R$ 15.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 172 – Valor: R$ 19.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 174 – Valor: R$ 37.000,00
Unidade: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:
2097 – Manutenção das Atividades ao Agricultores
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 176 – Valor: R$ 5.000,00
Unidade: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Projeto/Atividade:
1003 – Aquisição de Bens Móveis – Semfaz
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 177 – Valor: R$ 6.000,00
Unidade: 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Projeto/Atividade: 1014 – Aquisição de Bens Móveis - CPL
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 207 – Valor: R$ 5.000,00
VALOR TOTAL .....R$ 603.900,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 30 de novembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:C4AF50CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 825/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e

na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ 259.600,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), para reforço de Dotação Orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:
2016 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 60%
Elemento de Despesas: 3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 72 - Valor: R$ 199.600,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 73 - Valor: R$ 60.000,00
SUB TOTAL .....R$ 259.600,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Projeto/Atividade:
2007 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 47 – Valor: R$ 26.300,00
Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:
1085 – Pavimentação Asfáltica
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 52 – Valor: R$ 14.800,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2010 – Manutenção e Limpeza de Ruas, Avenidas e Iluminação Pública
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 55 – Valor: R$ 64.900,00
Unidade: 02.03.00 **– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Projeto/Atividade:
2080 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 66 – Valor: R$ 2.600,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 57 – Valor: R$ 1.000,00
Unidade: 02.04.00 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Projeto/Atividade:
2005 – Manut das Ativ. da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 66 – Valor: R$ 20.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 69 – Valor: R$ 35.000,00
Unidade: 02.04.00 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Projeto/Atividade:
2021 – Manutenção das Atividades da Merenda Escolar
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 71 – Valor: R$ 8.000,00
Unidade: 02.04.00 – **SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Projeto/Atividade:
2017 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 40%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 75 – Valor: R$ 12.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 77 – Valor: R$ 15.000,00
Unidade: 02.03.00 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Projeto/Atividade:
2023 – Manutenção das Atividades do PNAT
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 82 – Valor: R$ 10.000,00
Unidade: 02.03.00 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Projeto/Atividade:
2024 – Manutenção do Transporte Escolar Convênio Estado
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 84 – Valor: R$ 50.000,00
SUB TOTAL .....R$ 259.600,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:1AC6C7E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **19.000,00 (Dezenove mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2041 - Manut das Ativ da Semtas
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 218 - Valor: R$ 17.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 228 - Valor: R$ 2.000,00
VALOR TOTAL .....R$ 19.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ da Semtas
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 219 - Valor: R$ 17.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.18 – Auxilio Financeira a Estudante
Ficha Orçamentária: 223 – Valor: R$ 2.000,00
VALOR TOTAL.....R$ 19.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017,

Lei Municipal 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 25 de novembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:29B87B53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 2088 SEMED 2015

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo N°2088/SEMED/2015.
Contrato N. 0450/2015.
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: **BATISTA E BATISTA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME.**
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção da Cobertura do Pátio da Escola Senador Ronaldo Aragão.
Valor: R$105.071,22 (Cento e cinco mil setenta e um reais e vinte dois centavos)
Fonte de Recurso: Próprios.
Forma de Pagamento: Conforme medição ,mediante a apresentação de notas/fiscais/fatura devidamente liquidada, devidamente comprovados pela Secretária Municipal de Educação
Prazo: 90(Noventa) dias

São Francisco do Guaporé-RO, 22 de Dezembro de 2015.

Advocacia do Município.

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:3BCF1FC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRONICO Nº: 120/CPL/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:140/IPMSMG/2016.
OBJETO: Contratação de Empresa para Criação de Site e Implantação e Manutenção do Portal Transparência do Instituto de Previdência Municipal de São Miguel do Guaporé - RO.
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o edital sofreu alterações, no qual encontra – se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site:
www.licitanet.com.br e
www.saomiguel.ro.gov.br. Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do Edital, devidamente retificado, para conhecimento de todas as alterações realizadas.
Fica retificado o edital da seguinte forma:

ONDE SE LÊ;

12. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
12.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada em prazo Maximo de 10 dias após assinatura do contrato observando-se a conformidade dos serviço com as especificações contidas no Anexo I e Anexo VII deste Instrumento Convocatório. Sendo que os serviços deverão ser realizado de forma continua por prazo de 12 (doze) meses prorrogáveis na forma na forma da legislação vigente.

14.5. Da Qualificação Técnica
a)Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, que comprove que a empresa já executou serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED;
b)Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, que comprove que o licitante já executou ou está executando aplicações de serviços on-line, incluído o fornecimento de sistema para atendimento a Lei de Acesso a Informação – Lei 12.527/2011, Portal Transparência Lei 131/2009 e desenvolvimento, hospedagem e manutenção mensal de site, para atendimento do objeto da licitação.

LEIA SE;

12. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
12.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada em prazo Maximo de 10 dias após assinatura do contrato observando-se a conformidade dos serviços com as especificações contidas no Anexo I e Anexo VII deste Instrumento Convocatório. Sendo que os serviços deverão ser realizado de forma continua por prazo de 09 (nove) meses prorrogáveis na forma na forma da legislação vigente.

14.5. Da Qualificação Técnica
a)Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, que comprove que o licitante já executou ou está executando aplicações de serviços on-line, incluído o fornecimento de sistema para atendimento a Lei de Acesso a Informação – Lei 12.527/2011, Portal Transparência Lei 131/2009 e desenvolvimento, hospedagem e manutenção mensal de site, para atendimento do objeto da licitação.

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica mantido o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo.

INICIO DO PREGÃO: às 10h30min do dia 08/12/2016.
LOCAL:
www.licitanet.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais disposições permanecem inalteradas.

São Miguel do Guaporé-RO, 05 de Dezembro de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA.
Pregoeiro Oficial
Portaria Municipal nº. 212/GP/2013

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:224158C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
EDITAL 008/IPT/2016

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

O Superintendente do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 194/2006, de 05 de outubro de 2006.

Considerando as disposições do § 2º do artigo 16 da Lei Municipal 194/2006, 05 de outubro de 2006, conforme cita: *§ 2º - Quando a*

incapacidade ultrapassar sessenta dias consecutivos, o segurado será submetido à perícia médica do IPT.

RESOLVE

I – Ficam convocados os Servidores Municipais que estão recebendo o **benefício de auxílio doença** através do Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Theobroma - IPT, Estado Rondônia.

II - Os Servidores convocados deverão comparecer no dia **15 (quinze) de dezembro de 2016, Quinta feira as 15h00min** horas na Clínica **CLINMED**, localizada na Rua Raimundo Catanhede Nº 760, Jaru-RO. Sendo de responsabilidade do Servidor, portar Documentos de Identidade, Laudo, exames e documentos Médicos.

III - Conforme o artigo anterior, ficam convocadas as seguintes Servidoras Municipais:

1 – Marina Biazatti
2 – Thaís Torisco Roy

IV - O Servidor Convocado que não comparecer no dia da convocação citada no presente edital, terá o seu benefício suspenso junto ao IPT.

Theobroma, 05 de Dezembro de 2016.

ROBSON DA SILVA OLIVEIRA
Superintendente

Publicado por:
Robson da Silva de Oliveira
Código Identificador:7EF04D99

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS DEZEMBRO 2016

RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO					Mês/Ano 12/2016
CNPJ: 63.762.025/0001-42					Férias 05/12/2016
Trabalhadores em Gozo de Férias					
Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
995-1	ANDERSON ALEXANDRE DE AZEVEDO 0055 - DIGITADOR	01/12/2016 - 30/12/2016	09/06/2006	08/06/2015	30/0
1674-2	CLARICE BUENO SERANTTÓLA 0082 - ZELADOR	01/12/2016 - 30/12/2016	01/04/2011	31/03/2016	30/0
198-1	CLEUSA DE OLIVEIRA BETZEL 0047 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2016 - 30/12/2016	05/01/1993	05/01/2016	30/0
623-1	DOMINGOS DEVANEI FERREIRA 0124 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	01/12/2016 - 30/12/2016	02/09/2004	31/08/2016	30/0
204-1	ELISABETE DO PRADO 0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/12/2016 - 20/12/2016	29/05/2000	28/05/2015	20/10
14-1	ELISEU RODRIGUES BATISTA 0046 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/2016 - 20/12/2016	01/07/1993	30/06/2016	20/10
1079-1	JACIARIA CARVALHO DOS SANTOS 0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/2016 - 30/12/2016	13/06/2006	12/06/2016	30/0
1177-1	JOSE CARLOS DA SILVA 0124 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	01/12/2016 - 30/12/2016	14/11/2006	13/11/2016	30/0
1109-1	JOSÉ MARINHO FILHO 0049 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2016 - 30/12/2016	30/06/2006	29/06/2016	30/0
1578-1	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA 0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/2016 - 30/12/2016	01/06/2010	31/05/2016	30/0
1113-1	LENILDE MORAIS DE OLIVEIRA FALCAO 0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/2016 - 30/12/2016	30/06/2006	29/06/2016	30/0
1791-1	LINDONEZIO ANTONIO DA SILVA 0081 - VIGIA	24/11/2016 - 23/12/2016	25/06/2012	24/06/2016	30/0
1033-1	LUCIANE DE ANDRADE MELO 0106 - PSICOLOGO	12/11/2016 - 11/12/2016	09/06/2006	08/06/2016	30/0
1809-1	MAISLUCI ANDREATA DIAS BORGES 0043 - MICROSCOPISTA	01/12/2016 - 30/12/2016	01/08/2012	31/07/2015	30/0
988-1	NAIR APARECIDA LOPES SILVA 0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/2016 - 30/12/2016	05/06/2006	04/06/2016	30/0
24-1	PAULO CEZAR BARBOSA 0064 - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/12/2016 - 30/12/2016	25/02/2000	25/02/2016	30/0
1579-2	ROSANGELA CORDEIRO DA SILVA 0041 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/12/2016 - 30/12/2016	01/06/2010	31/05/2016	30/0
2011-4	SERGIO ADRIANO CAMARGO 0005 - SECRETARIO MUNICIPAL	11/12/2016 - 30/12/2016	20/12/2013	19/12/2016	20/10
1730-2	VALMIR DA SILVA CORREIA 0065 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	15/11/2016 - 04/12/2016	06/10/2011	23/08/2016	20/10
1231-1	WALMIR ROSA DE OLIVEIRA 0081 - VIGIA	01/12/2016 - 30/12/2016	10/08/2007	09/08/2016	30/0

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:C99C8E27

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2015. PROCESSO Nº 59510.001004/2015-92

A Prefeitura Municipal de Buritis, através de sua Superintendente de Licitações e Contratos, torna-se público a adesão da Ata de Registro de Preços nº 019/2015, decorrente do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 019/2015, via Sistema de Registro de Preços, realizado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF**,** para fornecimento de veículos.

EMPRESA: Deva Veículos LTDA
CNPJ: 23.762.552/0001-32

ITEM NA ATA	QUANT;	UND.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT. DO ITEM EM R$ REGISTRADO	VALOR TOTAL
5	1	UND	Caminhão toco 4x2, novo, ano de fabricação 2015, zero Km MARCA IVECO MODELO 150E21 ATTACK potencia mínima 170 CV (Ofertado 206 CV), combustíveis diesel, cinto de segurança de 03 (três) pontos, capacidade de carga útil com equipamento (pipa) mínima 8.250 kg. Com carroceria tipo pipa (Marca JR implementos) capacidade mínima 8.000 litros, tanque construído em aço carbono, tratamento externo com tinta epóxi, chapa em aço 1020 mínimo 4,50 mm, suporte para fixar magote e válvula de sucção, fixação através de vigas em aço carbono, bomba acionada por tomada força através de cardam para auto-carregamento, com sistema traseiro para aspersão de água.	176.900,00	176.900,00

Buritis, 05 de Dezembro de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações, Contratos e
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:7E721A6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.147/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso Ie 42 da Lei 4.320/64 e art. 7°§ 2º, inciso I da Lei nº 3.533/PMC/2015e;

Considerando a necessidade do Exmo. Prefeito e demais servidores em dar continuidade e encerramento às atividades administrativas, Convênios e Projetos, especialmente em Brasília e na Capital do Estado de Rondônia, faz-se necessário realizar suplementação.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)para atender ao Gabinete do Prefeito - GB, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
02		GABINETE DO PREFEITO		**02**		GABINETE DO PREFEITO	
02.001 04.122.0002.2008		**ATEND. SERV. ADMIN. - GABINETE**		**02.001 04.122.0002.2008**		**ATEND. SERV. ADMIN. - GABINETE**	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
02	**3.3.90.14.00**	Diárias – Pessoal Civil	**4.000,00**	**05**	**3.3.90.39.00**	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**4.000,00**
TOTAL							**R$ 4.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizado **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO N. 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:73414484

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.146/PMC/16

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE, POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo167, VI da Constituição Federal e Lei nº 3.710/PMC/2016;

Considerando a necessidade de deslocamento de funcionários à Capital de Rondônia e o Distrito Federal para encaminhamento de projetos do PAC de rede de água e esgotamento sanitário do Riozinho.
Considerando o aumento no consumo de energia elétrica por parte do SAAEC nos finais de ano.
Considerando também saldo insuficiente na dotação de auxilio saúde.

Considerando a necessidade de aquisição de aeradores para maior eficiência e atender às exigências da legislação ambiental em vigor no tocante à lagoa de tratamento de esgoto do SAAEC.

Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial com relação aos precatórios, o qual deverá ser quitado em até 05 anos.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta a reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição no valor de R$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), para atender a Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAEC, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
23		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC		**23**		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC	
23.001 04.061.0003.2.138		CUMPRIM. SENTENÇAS JUDICIAIS		23.001 17.122.0002.1.022		CONSTR. AMPL. REF. REAP. DE EDIFICAÇÕES	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
1	**3.3.90.91.00.00**	**Sentenças Judiciais**	**259.000,00**	**2**	**4.4.90.51.00.00**	**Obras e Instalações**	**27.000,00**
23.001 17.122.0002.2.133		ATEND. SERV. ADM - SAAEC		23.001 17.122.0002.2.136		PAGTO PESSOAL E ENC. SOC - SAAEC	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
5	**3.3.90.14.00.00**	**Diarias Pessoal Civil**	**8.000,00**	**15**	**3.1.90.11.00.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**40.000,00**
9	**3.3.90.39.00.00**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**30.000,00**	**16**	**3.1.90.13.00.00**	**Obrigações Patronais**	**198.000,00**
11	**3.3.90.48.00.00**	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**	**3.500,00**	23.001 17.512.0026.1.024		CONST. AMPL. REF. E REAP. SIST. ÁGUA	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
23.001 17.512.0026.2.139		OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO		**23**	**4.4.90.51.00.00**	**Obras e Instalações**	**30.000,00**
01.00.00		*Recursos Ordinários*		23.001 17.512.0026.2.141		OPERAÇ. E MANUT. SIST. ÁGUA	
26	**4.4.90.52.00.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**25.000,00**	*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
				27	**3.3.90.30.0.00**	**Material de Consumo**	**1.000,00**
				23.001 18.541.0023.2.140		ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
				33	**3.3.90.39.00.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica**	**29.500,00**
Total			**325.500,00**				**325.500,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito serão utilizadas **anulações parciais e totais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:DD8B2779

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº6.148/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7°§ 2º, inciso I da Lei nº 3.533/PMC/2015e;

Tal abertura de crédito se faz necessária para suplementar o orçamento vigente e cobrir despesas com Diárias, para atender vereadores e servidores do Poder Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender a Câmara Municipal de Cacoal – CMC, conforme abaixo discriminado:

A				**B**			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
FICHA	COD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)	FICHA	COD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
01		**CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**		**01**		**CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**	
01.031.0002.2.001		MNUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CÂMARA		01.031.0002.2.001		MNUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CÂMARA	
01.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS		01.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS	
03	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00	07	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
VALOR TOTAL							**8.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizado **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO N. 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:88F9E7AD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.710/PMC/16

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE, POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição no valor de R$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), para atender a Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAEC, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
23		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC		**23**		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC	
23.001 04.061.0003.2.138		CUMPRIM. SENTENÇAS JUDICIAIS		23.001 17.122.0002.1.022		CONSTR. AMPL. REF. REAP. DE EDIFICAÇÕES	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
1	**3.3.90.91.00.00**	**Sentenças Judiciais**	**259.000,00**	**2**	**4.4.90.51.00.00**	**Obras e Instalações**	**27.000,00**
23.001 17.122.0002.2.133		ATEND. SERV. ADM - SAAEC		23.001 17.122.0002.2.136		PAGTO PESSOAL E ENC. SOC - SAAEC	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
5	**3.3.90.14.00.00**	**Diarias Pessoal Civil**	**8.000,00**	**15**	**3.1.90.11.00.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**40.000,00**
9	**3.3.90.39.00.00**	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**30.000,00**	**16**	**3.1.90.13.00.00**	**Obrigações Patronais**	**198.000,00**
11	**3.3.90.48.00.00**	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**	**3.500,00**	23.001 17.512.0026.1.024		CONST. AMPL. REF. E REAP. SIST. ÁGUA	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
23.001 17.512.0026.2.139		OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO		**23**	**4.4.90.51.00.00**	**Obras e Instalações**	**30.000,00**
01.00.00		*Recursos Ordinários*		23.001 17.512.0026.2.141		OPERAÇ. E MANUT. SIST. ÁGUA	
26	**4.4.90.52.00.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**25.000,00**	*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
				27	**3.3.90.30.0.00**	**Material de Consumo**	**1.000,00**
				23.001 18.541.0023.2.140		ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
				33	**3.3.90.39.00.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica**	**29.500,00**
Total			**325.500,00**				**325.500,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito serão utilizadas **anulações parciais e totais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:510AA527

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, FINANCEIRAS E FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 101/2000 e Instrução Normativa 039/TCE-RO/2013, apresentamos o presente Relatório Circunstanciado, referente ao 1º Quadrimestre de 2016.
O presente relatório analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira deste Poder Legislativo, com as demonstrações dos resultados gerais, na forma estabelecida pela Lei Federal nº4.320/64, artigo 101e demais legislação pertinente.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal 3.533/PMC/2015 que aprovou o orçamento para o exercício de 2016, estimou a receita e fixou a despesa do Poder Legislativo na importância de R$ 6.925.000 (seis milhões, novecentos e vinte cinco mil reais).

1. Base de Calculo para o limite de despesas do Poder Legislativo para o exercício 2016.	
RECEITA ESTIMADA	**REALIZADA EM 2015, para 2016**
Receita Tributária (A)	**28.794.069,52**
IPTU	5.280.155,34
IRRF (Art. 158, CF 1988)	3.242.052,57
ITBI	2.518.596,82
ISS	14.991.417,81
Taxa Fisc. Vigilância Sanitária	71.982,50
Taxa de controle e fiscalização ambiental	230.991,96
Taxa de Func. Com, Indust. E Serviço	1.204.645,37
Taxa de Publicidade Comercial	20,20
Taxa Func Estabelec Horário Especial	73.456,72
Taxa de Licença p/ Execução Obras	388.740,74
Taxas Prestação Serv. Diversos	199.379,77
Cont. de Melhorias p/ Pav. Obras Compl.	19.679,28
Taxa de Limpeza Pública	572.950,44
Transferências Constitucionais (B)	**65.084.145,76**
FPM (Art. 159, CF 1988)	24.816.761,11
ITR (Art. 158, CF 1988)	57.637,61
ICM'S Desoneração	48.356,77
ICMS (Art. 158, CF 1988)	32.234.406,53
IPVA (Art. 158, CF 1988)	7.677.123,46
Cota Parte do IPI sobre Exportação	180.836,66
Cota Parte Contribuição Intervenção Econômica - CIDE	69.023,62
Outras Receitas Correntes (C)	**2.484.799,98**
Multas e Juros de Mora-IPTU	57.315,82
Multas e Juros de Mora-ISS	93.529,58
Multas e Juros de Mora Outr Tributos	99.260,86
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	345.531,29
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	77.924,64
Receita Divida Ativa-IPTU	1.567.554,26
Receita Divida Ativa-ISS	243.683,53
TOTAL (D) = A+B+C	**96.363.015,26**
Limite da Despesa	
Legislativo Total (E) 7% de (D)	**6.745.411,07**
Legislativo pessoal ativo (E)=70% de (D)	**4.721.787,75**

2 . Receita

O limite de que trata a Emenda Constitucional 25/2000 e os valores referentes aos repasses efetuados pela Prefeitura à Câmara Municipal até o final do 1º quadrimestre de 2016 estão demonstrados conforme quadro abaixo:

Repasses efetuados pela Prefeitura Municipal	2.248.000,00

3. Despesa

Do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, foram empenhados até o final do 1º quadrimestre de 2016 o montante de R$ 2.177.774,51 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), com saldo de dotação no montante de R$ 4.747.225,49 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Fixado na Lei Orçamentária ()	**6.925.000,00**
(=) Despesa autorizada	**6.925.000,00**
Despesa empenhada no exercício	2.177.774,51
Saldo de dotação	4.747.225,49

3.1. Discriminação da execução da Despesa por Ações.

I – Identificação do Programa

1.1 - Programa	**0001 – POLÍTICA E COMUNICAÇÃO DE GOVERNO**
1.2 - Problema	Divulgar de forma adequada as ações de governo.
1.3 - Objetivo	Divulgação dos atos do Poder Legislativo, em âmbito regional e estadual, a fim de dar transparência às ações realizadas.

II – Identificação da Ação

2.1 - Ação	**2.007– COMUNICAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – CÂMARA**				
2.2 - Objetivo	Divulgação dos atos do Poder Legislativo, em âmbito regional e estadual, a fim de dar transparência às ações realizadas.				
2.3 - Previsão para o exercício 2016	Previsto	Alteração	Total Orçado	Realizado no período	%
	218.000,00	-	218.000,00	168.320,00	77,21%
2.4 – Meta/ Indicador	Produto	1º Quadrimestre (A)	2º Quadrimestre (B)	3º Quadrimestre (C)	Acumulado A + B + C
Atos oficiais/ publicidades	Global	Global	Global	Global	Global

III – Atividades desenvolvidas na ação 2.007:

01.001.01.131.0001.2.007		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	SALDO DOTAÇÃO
COMUNICAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO		218.000,00	0,00	218.000,00	168.320,00	49.680,00
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica**	218.000,00	0,00	218.000,00	168.320,00	49.680,00

I – Identificação do Programa

1.1 - Programa	**0002 – APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO**
1.2 - Problema	Melhorar as ações de apoio administrativo.
1.3 - Objetivo	Prover a Câmara Municipal dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

II – Identificação da Ação

2.1 - Ação	**1.001 – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO**				
2.2 - Objetivo	Prover a Câmara Municipal dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
2.3 Previsão para o exercício 2016	Previsto	Alteração	Total Orçado	Realizado	%
	219.000,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00%
2.4 – Meta/ Indicador	Produto	1º Quadrimestre (A)	2º Quadrimestre (B)	3º Quadrimestre (C)	Acumulado A + B + C
Obra	unidade	0	0	0	0

III – Atividades desenvolvidas na ação 1.001:

01.001.01.031.0002.1.001		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	SALDO DOTAÇÃO
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO		219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00

II – Identificação da Ação

2.1 - Ação	**2.001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**				
2.2 - Objetivo	Assegurar o funcionamento da Câmara em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e LRF, mantendo as despesas de custeio, estruturação físico-imobiliário, treinamento de servidores e vereadores e outras despesas necessárias ao bom funcionamento do Poder Legislativo municipal.				
2.3 - Previsão para o exercício 2016	Previsto	Alteração	Total Orçado	Realizado no período	%
	1.239.000,00	0,00	1.239.000,00	400.042,87	32,28%
2.4 – Meta/ Indicador	Produto	1º Quadrimestre (A)	2º Quadrimestre (B)	3º Quadrimestre (C)	Acumulado A + B + C
Unidade Administrativa	unidade	1 unidade	1 unidade	1 unidade	1 unidade

III – Atividades desenvolvidas na ação 2.001:

01.001.01.031.0002.2.001		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	SALDO DOTAÇÃO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.239.000,00	0,00	1.239.000,00	400.042,87	838.957,13
3.1.90.94.00.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	67.000,00	0,00	67.000,00	14.029,40	52.970,60
3.3.90.14.00.00	**Diárias – Pessoal Civil**	150.000,00	0,00	150.000,00	71.333,10	78.666,90
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	58.000,00	0,00	58.000,00	11.276,35	46.723,65
3.3.90.33.00.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	70.000,00	0,00	70.000,00	69.972,95	27,05
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica**	406.000,00	0,00	0,00	99.947,98	306.052,02
3.3.90.46.00.00	**Auxílio Alimentação**	444.000,00	0,00	0,00	131.583,09	312.416,91
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	39.000,00	0,00	39.000,00	1.900,00	37.100,00

• Concessão de diárias a servidores e vereadores que se deslocaram para outras cidades a serviço ou para participar de congressos e treinamentos;
• Aquisição de gás engarrafado, gêneros de alimentação, materiais de expediente, materiais de cama, mesa e banho, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais para áudio, vídeo, foto e som;
• Concessão de passagens aéreas e/ou terrestres a servidores e vereadores que se deslocaram para outras cidades a serviço ou para participar de congressos e treinamentos;
• Assinatura de periódicos e anuidades, taxas de inscrição em cursos e treinamentos, serviços de comunicação em geral, serviços de telecomunicações, serviços gráficos e editoriais, serviços judiciários, serviços bancários, serviços de cópias e reprodução de documentos, despesas de teleprocessamento, associações, federações e confederações;
• Auxílio alimentação;
• Indenizações trabalhistas pagas a servidores exonerados;

• Aquisição de materiais permanentes.

II– Identificação da Ação

2.1 - Ação	**2.002 – AÇÕES DE INFORMÁTICA - CÂMARA**				
2.2 - Objetivo	Manutenção e adequação de ativos de informática, informações e teleprocessamento.				
2.3 Previsão para o exercício 2016	Previsto	Alteração	Total Orçado	Realizado	%
	223.000,00	0,00	223.000,00	85.627,40	38,40%
2.4 – Meta/ Indicador	Produto	1º Quadrimestre (A)	2º Quadrimestre (B)	3º Quadrimestre (C)	Acumulado A + B + C
Unidade Administrativa	unidade	1 unidade	1 unidade	1 unidade	1 unidade

III – Atividades desenvolvidas na ação 2.002:

01.001.01.031.0002.2.002		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	SALDO DOTAÇÃO
AÇÕES DE INFORMÁTICA		223.000,00	0,00	223.000,00	85.627,40	137.372,60
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	52.000,00	0,00	52.000,00	30.983,40	21.016,60
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	76.000,00	0,00	76.000,00	49.764,00	26.236,00
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	95.000,00	0,00	95.000,00	4.880,00	90.120,00

II – Identificação da Ação

2.1 - Ação	**2.003 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS**				
2.2 - Objetivo	Manutenção e adequação de bens imóveis.				
2.3 Previsão para o exercício 2016	Previsto	Alteração	Total Orçado	Realizado	%
	212.000,00	0,00	212.000,00	102.920,00	48,55%
2.4 – Meta/ Indicador	Produto	1º Quadrimestre (A)	2º Quadrimestre (B)	3º Quadrimestre (C)	Acumulado A + B + C
Imóvel Mantido	1 unidade	1 unidade	1 unidade	1 unidade	1 unidade

III – Atividades desenvolvidas na ação 2.003:

01.001.01.031.0002.2.003		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	SALDO DOTAÇÃO
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS		212.000,00	0,00	212.000,00	102.920,00	109.080,00
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	15.000,00	0,00	15.000,00	3.920,00	11.080,00
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	147.000,00	0,00	147.000,00	99.000,00	48.000,00
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00

• Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações; materiais elétricos e eletrônicos;
• Aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica e de água tratada;
• Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos;

II – Identificação da Ação

2.1 - Ação	**2.004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – CÂMARA**				
2.2 - Objetivo	Assegurar o funcionamento das atividades da Câmara Municipal através da manutenção de seu quadro de pessoal, com pagamento de vencimentos e subsídios, assim como seus respectivos encargos sociais.				
2.3 Previsão para o exercício 2014	Previsto	Alteração	Total Orçado	Realizado	%
	4.718.000,00	0,00	4.718.000,00	1.400.349,19	29,68%
2.4 – Meta/ Indicador	Produto	1º Quadrimestre (A)	2º Quadrimestre (B)	3º Quadrimestre (C)	Acumulado A + B + C
Servidores/Agentes Políticos	89	89	-	-	

III – Atividades desenvolvidas na ação 2.004:

01.001.01.031.0002.2.004		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	SALDO DOTAÇÃO
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.718.000,00	0,00	4.718.000,00	1.400.349,19	3.317.650,81
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	3.993.000,00	0,00	3.993.000,00	1.108.534,35	2.884.465,65
3.1.90.13.00.00	**Obrigações Patronais**	648.000,00	0,00	648.000,00	226.814,84	421.185,16
3.1.90.96.00.00	**Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado**	77.000,00	0,00	77.000,00	65.000,00	12.000,00

• Folha de pagamento referente a 23 servidores efetivos, 54 comissionados e 12 de vereadores;
• Encargos sociais referentes às folhas de pagamento;
• Ressarcimento de despesas referente a 01 servidor requisitado de outro órgão.

II – Identificação da Ação

2.1 - Ação	**2.006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES**				
2.2 - Objetivo	Manutenção e adequação de veículos e equipamentos.				
2.3 Previsão para o exercício 2016	Previsto	Alteração	Total Orçado	Realizado	%
	96.000,00	0,00	96.000,00	20.515,05	21,37%
2.4 – Meta/ Indicador	Produto	1º Quadrimestre (A)	2º Quadrimestre (B)	3º Quadrimestre (C)	Acumulado A + B + C
Veículos mantidos	6	6	6	6	6

III– Atividades desenvolvidas na ação 2.006:

01.001.01.031.0002.2.006		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	SALDO DOTAÇÃO
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE		96.000,00	0,00	96.000,00	20.515,05	69.484,95
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	53.000,00	0,00	53.000,00	16.534,53	36.465,47
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	37.000,00	0,00	37.000,00	3.980,52	33.019,48
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

• Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos; gás e outros materiais engarrafados; e materiais para manutenção de veículos;
• Aquisição de serviço de mão-de-obra mecânica para manutenção de veículos; pagamento de impostos e taxas para licenciamento anual; e seguros em geral.

3.2 Investimentos .

Os investimentos com aquisição de ativo não circulante somaram um total de R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais), conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Valor aquisição	Depreciação	Valor Atual
Notebook	4.880,00	-231,81	4.648,19
Cafeteira elétrica industrial	1.900,00	0	1.900,00
Total	**6.780,00**	**-231,81**	**6.548,19**

3.4 Despesa com pessoal
3.4.1 Demonstrativo de Despesa com pessoal - Relatório de Gestão Fiscal, da LRF

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO/2015 A ABRIL/2016		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**4.217.335,41**	**0,00**
Pessoal Ativo	4.217.335,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**14.029,40**	**0,00**
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.029,40	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Parecer 056 / 2002 / TCE-RO - IRRF	0,00	0,00
(-) Parecer Prévio 177/2003 – P.A.C.S./P.S.F.	0,00	0,00
(-) Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**4.203.306,01**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	149.204.578,29	-
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL	4.203.306,01	2,82
LIMITE MÁXIMO	8.952.274,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL	8.504.660,96	5,70
LIMITE DE ALERTA	8.057.047,23	5,40
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE CACOL, emitido em 25 de maio de 2016.		

3.4.2 Demonstrativo de Despesa com Pessoal, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal – LRF e Art. 2º, § 1º, da Emenda Constitucional 25, de 2.000.

Receita (Repasse)		2.248.000,00
= Receita de Janeiro a abril 2016		2.248.000,00
Despesa de Pessoal	Janeiro a abril 2016	% da despesa sobre valor líquido de repasse
Despesa Bruta com Pessoal	1.369.380,43	60,92
Despesa com Pessoal Ativo	1.369.380,43	60,92
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00	-
(-) Convocação extraordinária (Inciso II do § 6º. Do Art.57 da CF)	0,00	-
(-) Indenizações por demissão	14.029,40	-
(-) IRRF (Parecer 56/2002/TC-RO)	0,00	-
Despesa Líquida de Pessoal	1.355.351,03	60,29

4. Conclusão.
Este Poder tem procurado cumprir com as prerrogativas da Lei 101/2000 e Emenda Constitucional 025/2000.

Cacoal, 30 de maio de 2016.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:7395CCAF

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, FINANCEIRAS E FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 101/2000 e Instrução Normativa 039/TCE-RO/2013, apresentamos o presente Relatório Circunstanciado, referente ao 2º Quadrimestre de 2016.
O presente relatório analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira deste Poder Legislativo, com as demonstrações dos resultados gerais, na forma estabelecida pela Lei Federal nº4.320/64, artigo 101e demais legislação pertinente.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal 3.533/PMC/2015 que aprovou o orçamento para o exercício de 2016, estimou a receita e fixou a despesa do Poder Legislativo na importância de R$ 6.925.000 (seis milhões, novecentos e vinte cinco mil reais).

1. Base de Calculo para o limite de despesas do Poder Legislativo para o exercício 2016.			
RECEITA ESTIMADA	**ESTIMADA P/ 2015**	**REALIZADA EM 2015, para 2016**	**DIFERENÇA**
Receita Tributária (A)	**25.605.000,00**	**28.794.069,52**	-3.189.069,52
IPTU	5.020.000,00	5.280.155,34	-260.155,34
IRRF (Art. 158, CF 1988)	3.644.000,00	3.242.052,57	401.947,43
ITBI	2.894.000,00	2.518.596,82	375.403,18
ISS	11.500.000,00	14.991.417,81	-3.491.417,81
Taxa Fisc. Vigilância Sanitária	65.000,00	71.982,50	-6.982,50
Taxa de controle e fiscalização ambiental	0,00	230.991,96	-230.991,96
Taxa de Func. Com, Indust. E Serviço	1.317.000,00	1.204.645,37	112.354,63
Taxa de Publicidade Comercial	1.000,00	20,20	979,80
Taxa Func Estabelec Horário Especial	83.000,00	73.456,72	9.543,28
Taxa de Licença p/ Execução Obras	319.000,00	388.740,74	-69.740,74
Taxas Prestação Serv. Diversos	2.000,00	199.379,77	-197.379,77
Cont. de Melhorias p/ Pav. Obras Compl.	51.000,00	19.679,28	31.320,72
Taxa de Limpeza Pública	709.000,00	572.950,44	136.049,56
Transferências Constitucionais (B)	**69.291.000,00**	**65.084.145,76**	4.206.854,24
FPM (Art. 159, CF 1988)	27.000.000,00	24.816.761,11	2.183.238,89
ITR (Art. 158, CF 1988)	43.000,00	57.637,61	-14.637,61
ICM'S Desoneração	60.000,00	48.356,77	11.643,23
ICMS (Art. 158, CF 1988)	34.690.000,00	32.234.406,53	2.455.593,47
IPVA (Art. 158, CF 1988)	7.193.000,00	7.677.123,46	-484.123,46
Cota Parte do IPI sobre Exportação	140.000,00	180.836,66	-40.836,66
Cota Parte Contribuição Intervenção Econômica - CIDE	165.000,00	69.023,62	95.976,38
Outras Receitas Correntes (C)	**4.043.000,00**	**2.484.799,98**	1.558.200,02
Multas e Juros de Mora-IPTU	77.000,00	57.315,82	19.684,18
Multas e Juros de Mora-ISS	95.000,00	93.529,58	1.470,42
Multas e Juros de Mora Outr Tributos	55.000,00	99.260,86	-44.260,86
Multas e Juros Div Ativa-IPTU	787.000,00	345.531,29	441.468,71
Multas e Juros Mora Div Ativa-ISS	237.000,00	77.924,64	159.075,36
Receita Divida Ativa-IPTU	1.800.000,00	1.567.554,26	232.445,74
Receita Divida Ativa-ISS	992.000,00	243.683,53	748.316,47
TOTAL (D) = A+B+C	**98.939.000,00**	**96.363.015,26**	**2.575.984,74**
Limite da Despesa			
Legislativo Total (E) 7% de (D)	**6.925.730,00**	**6.745.411,07**	**180.318,93**
Legislativo pessoal ativo (E)=70% de (D)	**4.848.011,00**	**4.721.787,75**	**126.223,25**

2 . Receita

Os valores referentes aos repasses efetuados pela Prefeitura à Câmara Municipal até o final do 2º quadrimestre de 2016 estão demonstrados conforme quadro abaixo:

Repasses efetuados pela Prefeitura Municipal	4.496.000,00

3. Despesa

Do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, foram empenhados até o final do 2º quadrimestre de 2016 o montante de R$ 4.066.320,06 (quatro milhões, sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais e seis centavos), com saldo de dotação no montante de R$ 2.858.679,94(dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro reais), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Fixado na Lei Orçamentária ()	**6.925.000,00**
(=) Despesa autorizada	**6.925.000,00**
Despesa empenhada no exercício	4.066.320,06
Saldo de dotação	2.858.679,94

3.1. Discriminação da execução da Despesa por Ações.

I – Identificação do Programa

1.1 - Programa	**0001 – POLÍTICA E COMUNICAÇÃO DE GOVERNO**
1.2 - Problema	Divulgar de forma adequada as ações de governo.
1.3 - Objetivo	Divulgação dos atos do Poder Legislativo, em âmbito regional e estadual, a fim de dar transparência às ações realizadas.

II – Identificação da Ação

2.1 - Ação	**2.007– COMUNICAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – CÂMARA**
2.2 - Objetivo	Divulgação dos atos do Poder Legislativo, em âmbito regional e estadual, a fim de dar transparência às ações realizadas.

2.3 - Previsão para o exercício 2016	Previsto	Alteração	Total Orçado	Realizado no período	%
	218.000,00	-	218.000,00	168.320,00	77,21%
2.4 – Meta/ Indicador	Produto	1º Quadrimestre (A)	2º Quadrimestre (B)	3º Quadrimestre (C)	Acumulado A + B + C
Atos oficiais/ publicidades	Global	Global	Global	Global	Global

III – Atividades desenvolvidas na ação 2.007:

01.001.01.131.0001.2.007		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	SALDO DOTAÇÃO
COMUNICAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO		218.000,00	0,00	218.000,00	168.320,00	49.680,00
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica**	218.000,00	0,00	218.000,00	168.320,00	49.680,00

I – Identificação do Programa

1.1 - Programa	**0002 – APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO**
1.2 - Problema	Melhorar as ações de apoio administrativo.
1.3 - Objetivo	Prover a Câmara Municipal dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

II – Identificação da Ação

2.1 - Ação	**1.001 – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO**				
2.2 - Objetivo	Prover a Câmara Municipal dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
2.3 Previsão para o exercício 2016	Previsto	Alteração	Total Orçado	Realizado	%
	219.000,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00%
2.4 – Meta/ Indicador	Produto	1º Quadrimestre (A)	2º Quadrimestre (B)	3º Quadrimestre (C)	Acumulado A + B + C
Obra	unidade	0	0	0	0

III – Atividades desenvolvidas na ação 1.001:

01.001.01.031.0002.1.001		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	SALDO DOTAÇÃO
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO		219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	219.000,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00

II – Identificação da Ação

2.1 - Ação	**2.001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**				
2.2 - Objetivo	Assegurar o funcionamento da Câmara em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e LRF, mantendo as despesas de custeio, estruturação físico-imobiliário, treinamento de servidores e vereadores e outras despesas necessárias ao bom funcionamento do Poder Legislativo municipal.				
2.3 - Previsão para o exercício 2016	Previsto	Alteração	Total Orçado	Realizado no período	%
	1.239.000,00	0,00	1.239.000,00	697.845,26	56,32%
2.4 – Meta/ Indicador	Produto	1º Quadrimestre (A)	2º Quadrimestre (B)	3º Quadrimestre (C)	Acumulado A + B + C
Unidade Administrativa	unidade	1 unidade	1 unidade	1 unidade	1 unidade

III – Atividades desenvolvidas na ação 2.001:

01.001.01.031.0002.2.001		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	SALDO DOTAÇÃO
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.239.000,00	0,00	1.239.000,00	697.845,26	541.154,74
3.1.90.94.00.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	67.000,00	0,00	67.000,00	26.804,83	40.195,17
3.3.90.14.00.00	**Diárias – Pessoal Civil**	150.000,00	0,00	150.000,00	125.060,95	24.939,05
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	58.000,00	0,00	58.000,00	14.689,35	43.310,65
3.3.90.33.00.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	70.000,00	0,00	70.000,00	69.972,95	27,05
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica**	406.000,00	0,00	406.000,00	160.679,08	245.320,92
3.3.90.46.00.00	**Auxílio Alimentação**	444.000,00	0,00	444.000,00	261.858,10	182.141,90
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	39.000,00	0,00	39.000,00	38.780,00	220,00

• Concessão de diárias a servidores e vereadores que se deslocaram para outras cidades a serviço ou para participar de congressos e treinamentos;
• Aquisição de gás engarrafado, gêneros de alimentação, materiais de expediente, materiais de cama, mesa e banho, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais para áudio, vídeo, foto e som;
• Concessão de passagens aéreas e/ou terrestres a servidores e vereadores que se deslocaram para outras cidades a serviço ou para participar de congressos e treinamentos;
• Assinatura de periódicos e anuidades, taxas de inscrição em cursos e treinamentos, serviços de comunicação em geral, serviços de telecomunicações, serviços gráficos e editoriais, serviços judiciários, serviços bancários, serviços de cópias e reprodução de documentos, despesas de teleprocessamento, associações, federações e confederações;
• Auxílio alimentação;
• Indenizações trabalhistas pagas a servidores exonerados;
• Aquisição de materiais permanentes.

II– Identificação da Ação

2.1 - Ação	**2.002 – AÇÕES DE INFORMÁTICA - CÂMARA**				
2.2 - Objetivo	Manutenção e adequação de ativos de informática, informações e teleprocessamento.				
2.3 Previsão para o exercício 2016	Previsto	Alteração	Total Orçado	Realizado	%
	223.000,00	0,00	223.000,00	85.627,40	38,40%
2.4 – Meta/	Produto	1º Quadrimestre (A)	2º Quadrimestre (B)	3º Quadrimestre (C)	Acumulado

Indicador					A + B + C
Unidade Administrativa	unidade	1 unidade	1 unidade	1 unidade	1 unidade

III – Atividades desenvolvidas na ação 2.002:

01.001.01.031.0002.2.002		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	SALDO DOTAÇÃO
AÇÕES DE INFORMÁTICA		223.000,00	0,00	223.000,00	85.627,40	137.372,60
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	52.000,00	0,00	52.000,00	30.983,40	21.016,60
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	76.000,00	0,00	76.000,00	49.764,00	26.236,00
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	95.000,00	0,00	95.000,00	4.880,00	90.120,00

II – Identificação da Ação

2.1 - Ação	**2.003 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS**				
2.2 - Objetivo	Manutenção e adequação de bens imóveis.				
2.3 Previsão para o exercício 2016	Previsto	Alteração	Total Orçado	Realizado	%
	212.000,00	0,00	212.000,00	154.002,60	72,64%
2.4 – Meta/ Indicador	Produto	1º Quadrimestre (A)	2º Quadrimestre (B)	3º Quadrimestre (C)	Acumulado A + B + C
Imóvel Mantido	1 unidade	1 unidade	1 unidade	1 unidade	1 unidade

III – Atividades desenvolvidas na ação 2.003:

01.001.01.031.0002.2.003		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	SALDO DOTAÇÃO
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS		212.000,00	0,00	212.000,00	154.002,60	57.997,40
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	24.000,00	0,00	24.000,00	10.062,70	13.937,30
3.3.90.36.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	15.000,00	0,00	15.000,00	3.962,00	11.080,00
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	147.000,00	0,00	147.000,00	135.331,10	11.668,90
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	26.000,00	0,00	26.000,00	4.688,80	21.311,20

• Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações; materiais elétricos e eletrônicos;
• Aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica e de água tratada;
• Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos;

II – Identificação da Ação

2.1 - Ação	**2.004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – CÂMARA**				
2.2 - Objetivo	Assegurar o funcionamento das atividades da Câmara Municipal através da manutenção de seu quadro de pessoal, com pagamento de vencimentos e subsídios, assim como seus respectivos encargos sociais.				
2.3 Previsão para o exercício 2014	Previsto	Alteração	Total Orçado	Realizado	%
	4.718.000,00	0,00	4.718.000,00	2.915.561,73	61,80%
2.4 – Meta/ Indicador	Produto	1º Quadrimestre (A)	2º Quadrimestre (B)	3º Quadrimestre (C)	Acumulado A + B + C
Servidores/Agentes Políticos	89	89	-	-	89

III – Atividades desenvolvidas na ação 2.004:

01.001.01.031.0002.2.004		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	SALDO DOTAÇÃO
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.718.000,00	0,00	4.718.000,00	2.915.561,73	1.802.438,27
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	3.993.000,00	0,00	3.993.000,00	2.383.492,86	1.609.507,14
3.1.90.13.00.00	**Obrigações Patronais**	648.000,00	0,00	648.000,00	467.068,87	180.931,13
3.1.90.96.00.00	**Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado**	77.000,00	0,00	77.000,00	65.000,00	12.000,00

• Folha de pagamento referente a 23 servidores efetivos, 54 comissionados e 12 de vereadores;
• Encargos sociais referentes às folhas de pagamento;
• Ressarcimento de despesas referente a 01 servidor requisitado de outro órgão.

II – Identificação da Ação

2.1 - Ação	**2.006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES**				
2.2 - Objetivo	Manutenção e adequação de veículos e equipamentos.				
2.3 Previsão para o exercício 2016	Previsto	Alteração	Total Orçado	Realizado	%
	96.000,00	0,00	96.000,00	44.963,07	46,85%
2.4 – Meta/ Indicador	Produto	1º Quadrimestre (A)	2º Quadrimestre (B)	3º Quadrimestre (C)	Acumulado A + B + C
Veículos mantidos	6	6	6	6	6

III– Atividades desenvolvidas na ação 2.006:

01.001.01.031.0002.2.006		DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES NO PERÍODO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	SALDO DOTAÇÃO
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE		96.000,00	0,00	96.000,00	44.963,07	51.036,93
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	53.000,00	0,00	53.000,00	28.884,53	24.115,47
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	37.000,00	0,00	37.000,00	16.078,54	20.921,46
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e Material Permanente**	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

• Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos; gás e outros materiais engarrafados; e materiais para manutenção de veículos;

• Aquisição de serviço de mão-de-obra mecânica para manutenção de veículos; pagamento de impostos e taxas para licenciamento anual; e seguros em geral.

3.2 Investimentos .

Os investimentos com aquisição de ativo não circulante somaram um total de R$ 48.348,80 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

Chapa	Descrição	Data Aquisição.	Valor Aquisição	Depreciação	Valor Atual
2292	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I7	29/01/2016	4.880,00	540,89	4.339,11
2293	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	23/05/2016	1.900,00	42,75	1.857,25
2294	CÂMERA IR 20 MTS VHD 1120 D 3,6MM-HDCVI	31/05/2016	340,50	7,65	332,85
2295	CÂMERA IR 20 MTS VHD 1120 D 3,6MM-HDCVI	31/05/2016	340,50	7,65	332,85
2296	CÂMERA IR 20 MTS VHD 1120 D 3,6MM-HDCVI	31/05/2016	340,50	7,65	332,85
2297	CÂMERA IR 20 MTS VHD 1120 D 3,6MM-HDCVI	31/05/2016	340,50	7,65	332,85
2298	CÂMERA IR 20 MTS VHD 1120 D 3,6MM-HDCVI	31/05/2016	340,50	7,65	332,85
2299	CÂMERA IR 20 MTS VHD 1120 D 3,6MM-HDCVI	31/05/2016	340,50	7,65	332,85
2300	CÂMERA IR 20 MTS VHD 1120 D 3,6MM-HDCVI	31/05/2016	340,50	7,65	332,85
2301	DVR GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM HDCVI 1016 TRIBLIDO	31/05/2016	1.945,30	43,77	1.901,53
2302	ELETRIFICADOR PROFISSIONAL ECR-18	31/05/2016	360,00	8,10	351,90
2303	CENTRAL PABX HÍBRIDA	23/08/2016	36.880,00	0,00	36.880,00
Total			**48.348,80**	**689,06**	**47.659,74**

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**4.429.366,74**	**0,00**
Pessoal Ativo	4.429.366,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**26.804,83**	**0,00**
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.804,83	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Parecer 056 / 2002 / TCE-RO - IRRF	0,00	0,00
(-) Parecer Prévio 177/2003 – P.A.C.S./P.S.F.	0,00	0,00
(-) Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**4.402.561,91**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	153.018.635,11	-
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL	4.402.561,91	2,88
LIMITE MÁXIMO	9.181.118,11	6,00
LIMITE PRUDENCIAL	8.722.062,20	5,70
LIMITE DE ALERTA	8.263.006,30	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE CACOL, emitido em 28/set/2016, às 11h e 01m..

3.4.2 Demonstrativo de Despesa com Pessoal, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal – LRF e Art. 2º, § 1º, da Emenda Constitucional 25, de 2.000.

Receita (Repasse)		4.496.000,00
= Receita de janeiro a agosto de 2016		4.496.000,00
Despesa de Pessoal	janeiro a agosto de 2016	% da despesa sobre valor líquido de repasse
Despesa Bruta com Pessoal	2.915.561,73	64.85%
Despesa com Pessoal Ativo	2.915.561,73	64.85%
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00	0,00
(-) Convocação extraordinária (Inciso II do § 6º. Do Art.57 da CF)	0,00	0,00
(-) Indenizações por demissão	0,00	0,00
(-) IRRF (Parecer 56/2002/TC-RO)	0,00	0,00
Despesa Líquida de Pessoal	2.915.561,73	64.85%

4. Conclusão.
Este Poder tem procurado cumprir com as prerrogativas da Lei 101/2000 e Emenda Constitucional 025/2000.

Cacoal, 30 agosto de 2016.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:0868AF14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 507-06/2015

PRCESSO ADMINISTRATIVO N.º 543-05/2016.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapuã do Oeste - RO torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 507/2015. A referida ata tem por objeto: contratação de empresa, através do Sistema de o Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de material de consumo – gêneros alimentícios. O procedimento será efetivado com a empresa:
M DO NASCIMENTO PANIFICADORA EPP, cadastrada no C.N.P.J.: 22.150688/0001-29, com sede na Rua 13 de Maio esquina com Rua Getúlio Vargas, 1375, Centro, Itapuã do Oeste, RO, CEP 76.861-000, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant	V. Unit.	V. Total
041	Pão massa fina	Ki delicia	Kg	600	10,01	6.006,00
TOTAL					**R$: 6.006,00**	

As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07h30min às 13h30min horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. Ayrton Senna, 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste. Rondônia, ou pelo telefone n.º (69) 3231-2330.

Itapuã do Oeste, 05 de Dezembro de 2016.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPLMOS
Portaria Nº094/GAB-PMIO/2016

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:2E844B20

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 45 / 2016

Exercício: 2016						
DATA: 16/11/2016	PROTOCOLO: / 2016				PROCESSO: 419	
CONTRATANTE						
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA						
CONTRATADO(A)						
Fornecedor: SILVA & PERSCH LTDA EPP						
CNPJ: 04.367.308/0001-20					Insc. Estadual:	
Endereço: Avenida Pau Brasil, 5702						
Bairro: Centro Cidade: Ministro Andreazza - RO					CEP: 76.919-000	
Telefone:						
OBJETO						
Materiais de consumo para reforma da UNISP de Ministro Andreazza.						
JUSTIFICATIVA						
Venho por meio desta solicitar de V.EXª. autorização para abri processo licitatório de material de consumo, mais especificamente material de construção. Onde serão utilizado para reforma e melhoria da estrutura fisica da sede da UNISP de Ministro Andreazza.						
DESPESA						
Programática	Fonte	Descrição				
02004061220033208933903000000	10000	MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM(S)						
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	40727	CIMENTO	UN	10.00	30.9000	309.00
1	2	40728	T e 90 Graus SOLDÁVEL 20mmpvc	UN	2.00	0.4500	0.90
1	3	40729	JOELHO 90 Graus SOLDÁVEL 20mm	UN	19.00	0.2700	5.13
1	4	40730	TUBO pvc SOLDÁVEL 20mm p	UN	7.00	11.7900	82.53
1	5	40731	REAJUNTAFIX 1Kg PRETO	UN	2.00	2.8900	5.78
1	6	40732	ARGAMASSAARGAMAZON tpo-aci	UN	2.00	11.9000	23.80
1	7	40733	Bucha para fixação mº 08	UN	14.00	0.0400	0.56
1	8	40734	Pa sx rs 1/4x45 rosc.Par	UN	12.00	0.3100	3.72
1	9	40735	TUDO PVC esgoto 75MM PVC BRAZ	UN	1.00	44.9000	44.90
1	10	40736	JOELHO 90graus SOLVÁVEL 25mm k	UN	1.00	0.2900	0.29
1	11	40737	JOELHO 90 graus SOLDÁVEL 40 MM	UN	2.00	3.3000	6.60
1	12	40738	ADESIVO pvc inc bisnaga 17 gr	UN	1.00	2.5500	2.55
1	13	40739	JOELHO 45graus esgoto 40 mm	UN	2.00	1.2000	2.40
1	14	40740	REDUÇÃO EXCÊNTRICA esg.pbv 75x50	UN	1.00	4.3900	4.39
1	15	40741	JOELHO 90graus esgoto 75 mm pri	UN	1.00	4.0000	4.00
1	16	40742	BUCHA DE RED SOLD CURTA 50X40 mm	UN	1.00	2.1500	2.15
1	17	40743	JOELHO 90graus 75 mm Jro	UN	1.00	3.4900	3.49
1	18	40744	CAIXA DE LUZ pvc 4x2	UN	2.00	0.9900	1.98
1	19	40745	VÁVULA LAVAT s/ladr/unho 1''	UN	1.00	2.5000	2.50
1	20	40746	BLOCOS 6 FUROS ROMANA	UN	40.00	0.5300	21.20

1	21	40747	PIA 140X56 MARJORITY	UN	1.00	137.5000	137.50
1	22	40748	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL COMPA	UN	1.00	4.9900	4.99
1	23	40749	FECHADURA ext reta L707/40 3001	UN	1.00	35.9900	35.99
1	24	40750	PISIO 32X45 005121 esm extra b19	UN	5.00	18.0500	90.25
1	25	40751	PARAFUSO PARAV TELHA 4/16X110 mm com	UN	100.00	0.5500	55.00
1	26	40752	TELHA ISDRALIT 110X44X5 MM IS	UN	18.00	42.8000	770.40
1	27	40753	TELHA CUMEEIRA COM inclin 15-110	UN	10.00	29.8000	298.00
1	28	40754	REJUNTAFIX 1Kg PRETO	UN	1.00	2.8900	2.89
1	29	40755	FITA isolante 19mmx10 m tigre	UN	1.00	2.9000	2.90
1	30	40756	FITA DUPLA FACE vhb 4910 19x20 m	UN	1.00	2.9000	2.90
1	31	40757	CABO FLEXIVEL 2,50mm	UN	8.00	1.0000	8.00
1	32	40758	BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 10	UN	2.00	0.0900	0.18
1	33	40759	PINO MACHO COLORIDO POTE TRAMON	UN	1.00	2.3800	2.38
1	34	40760	ABRAÇADEIRA NYLON 3,5X140	UN	14.00	0.0900	1.26
1	35	40761	AREA M³	MT	5.00	70.0000	350.00
1	36	40762	BRITA m³	MT	3.00	195.0000	585.00
1	37	40763	LATA 18 LITROS COR BRANCA	UN	3.00	124.5000	373.50
1	38	40764	LATA GRANDE ESMALTE	UN	2.00	67.9000	135.80
1	39	40765	LATA GRANDE BRANCA ESMALTE	UN	1.00	67.9000	67.90
1	40	40766	LATA GRANDE-COR BRANCA	UN	1.00	125.5000	125.50
1	41	40767	ROLO DE FITA 50m	UN	4.00	4.9000	19.60
1	42	40768	AGUA RASA	UN	10.00	13.5000	135.00
1	43	40769	LIXA DE PAREDE (CIMENTO)	UN	20.00	0.8000	16.00
1	44	40770	LATA DE MASSAACRILICA 20 LITROS	UN	1.00	67.9000	67.90
Total:							3,816.71
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:C9DA2D4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46 / 2016

Exercício: 2016							
DATA: 30/11/2016	PROTOCOLO: / 2016					PROCESSO: 531	
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: DANIELAALVES ZUNTINI DAMETO - ME							
CNPJ: 04.334.528/0001-58						Insc. Estadual:	
Endereço: ,							
Bairro:	Cidade: -					CEP:	
Telefone:							
Fornecedor: DROGARIA NOIA LTDA - ME							
CNPJ: 84.638.998/0001-44						Insc. Estadual: 0	
Endereço: Av : Pau Brasil, 5692							
Bairro: Centro	Cidade: Ministro Andreazza - RO					CEP: 78.981-000	
Telefone:							
OBJETO							
Aquisição de medicamentos.							
JUSTIFICATIVA							
Solicito de Vossa Exª; autorização para abrir Processo em Regime de Urgencia para aquisição de Medicamentos para atender a usuaria do Sistema Unico de Saúde , a Idosa Amelia Paulucio Macção, Conforme Oficio nº757/2016-1ªPJC/3ªTIT do Ministério Publico que segue em anexo.							
DESPESA							
Programática		Fonte	Descrição				
02007040610004217933909100000		10000	SENTENÇAS JUDICIAIS				
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	29165	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG CAIXA COM 30	CX	1.00	19.0000	19.00
			COMPRIMIDOS				
1	2	28970	AMIODARONA 200 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	1.00	16.0000	16.00
1	3	38478	Etexilato de Dabigatrana 150 mg.caixa com 30 comprimido.	CX	2.00	125.2500	250.50
1	4	41012	FÓRMULA MANIPULADA LOSARTANA 50 MG, ANLODIPINO 5MG, ESPIROLACTONA 12,5MG, ATORVASTATINA 40MG, GLIMEPRIDA 5MG, PANTOPRAZOL 40MG. CAIXA 30 COMPRIMIDOS	CX	1.00	81.0000	81.00
Total:							366.50
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:E58E52B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 53 / 2016

Exercício: 2016		
DATA: 18/11/2016	PROTOCOLO: / 2016	PROCESSO: 526
CONTRATANTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA		
CONTRATADO(A)		

Fornecedor: TOMASONI & BARBALTDA- EPP							
CNPJ: 02.436.230/0001-23						Insc. Estadual:	
Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 19121							
Bairro: LIBERDADE	Cidade: Cacoal - RO					CEP: 76.967-489	
Telefone:							
OBJETO							
Peças e serviços para manutenção de veículo (Fiat Strada Working CD, placa NCE 5326).							
JUSTIFICATIVA							
Solicito a Vossa Excelência, autorização para contratação de serviços para realização de manutenção para o veículo FIAT STRADA WORKING CD placa NCE 5326; ano/modelo: 2013/2013; cor: branca, tendo em vista que o mesmo é utilizado constantemente no atendimento a demanda do Programa Bolsa Família/CadÚnico (visitas domiciliares a beneficiários do programa, dentre outros). Objetiva-se, deste modo, manter o veículo sempre em condições adequadas de uso, a fim de se dar continuidade nos atendimentos prestados a diversas famílias do município, sem haver quaisquer prejuízos nestes atendimentos.							
DESPESA							
Programática		Fonte	Descrição				
02008082440036210333903000000		11557	MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	40985	Disco de freio ventil para veiculo STRADA	UN	1.00	196.0000	196.00
1	2	40986	Pastilha de freio,para veiculo STRADA	UN	1.00	120.0000	120.00
1	3	40987	Filtro de óleo, para veiculo STRADA	UN	1.00	25.0000	25.00
1	4	40988	Filtro de ar , para veiculo STRADA	UN	1.00	25.0000	25.00
1	5	40989	Óleo ac delco 5w30 sintetico flex, para veiculo STRADA	UN	1.00	105.0000	105.00
1	6	40990	Palheta limpador silicone, 1 par . para veiculo STRADA	UN	1.00	70.0000	70.00
1	7	40991	Reservatório de agua, para veiculo STRADA	UN	1.00	64.0000	64.00
1	8	40992	Aditivo concentrado para radiador , para veiculo STRADA	UN	1.00	60.0000	60.00
1	9	40993	Correia dentada, para veiculo STRADA	UN	1.00	110.0000	110.00
1	10	40994	Tensor correia, para veiculo STRADA	UN	1.00	140.0000	140.00
1	11	40995	Rolamento roda diante, para veiculo STRADA	UN	2.00	160.0000	320.00
1	12	40996	SERV. limpeza TBI, para veiculo STRADA	SERV	1.00	60.0000	60.00
1	13	40997	SERV. limpeza bico, para veiculo STRADA.	SERV	1.00	60.0000	60.00
1	14	40998	SERV. Alinhamento 4 rodas, para veiculo STRADA.	SERV	0.00	0.0000	0.00
1	15	40999	SERV. Balanceamento 04 rodas, para veiculo STRADA.	SERV	1.00	35.0000	35.00
1	16	41000	SERV. cambagem LD, para veiculo STRADA.	SERV	1.00	35.0000	35.00
1	17	41001	SERV. Higienização do ar condicionado para veiculo STRADA.	SERV	1.00	70.0000	70.00
1	18	41002	SERV. mão de Obra, para veiculo STRADA.	SERV	1.00	180.0000	180.00
Total:							1,675.00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:B7C49E82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 53 / 2016

Exercício: 2016							
DATA: 18/11/2016	PROTOCOLO: / 2016					PROCESSO: 526	
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: TOMASONI & BARBALTDA- EPP							
CNPJ: 02.436.230/0001-23						Insc. Estadual:	
Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 19121							
Bairro: LIBERDADE	Cidade: Cacoal - RO					CEP: 76.967-489	
Telefone:							
OBJETO							
Peças e serviços para manutenção de veículo (Fiat Strada Working CD, placa NCE 5326).							
JUSTIFICATIVA							
Solicito a Vossa Excelência, autorização para contratação de serviços para realização de manutenção para o veículo FIAT STRADA WORKING CD placa NCE 5326; ano/modelo: 2013/2013; cor: branca, tendo em vista que o mesmo é utilizado constantemente no atendimento a demanda do Programa Bolsa Família/CadÚnico (visitas domiciliares a beneficiários do programa, dentre outros). Objetiva-se, deste modo, manter o veículo sempre em condições adequadas de uso, a fim de se dar continuidade nos atendimentos prestados a diversas famílias do município, sem haver quaisquer prejuízos nestes atendimentos.							
DESPESA							
Programática		Fonte	Descrição				
02008082440036210333903000000		11557	MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	40985	Disco de freio ventil para veiculo STRADA	UN	1.00	196.0000	196.00
1	2	40986	Pastilha de freio,para veiculo STRADA	UN	1.00	120.0000	120.00
1	3	40987	Filtro de óleo, para veiculo STRADA	UN	1.00	25.0000	25.00
1	4	40988	Filtro de ar , para veiculo STRADA	UN	1.00	25.0000	25.00
1	5	40989	Óleo ac delco 5w30 sintetico flex, para veiculo STRADA	UN	1.00	105.0000	105.00
1	6	40990	Palheta limpador silicone, 1 par . para veiculo STRADA	UN	1.00	70.0000	70.00
1	7	40991	Reservatório de agua, para veiculo STRADA	UN	1.00	64.0000	64.00
1	8	40992	Aditivo concentrado para radiador , para veiculo STRADA	UN	1.00	60.0000	60.00
1	9	40993	Correia dentada, para veiculo STRADA	UN	1.00	110.0000	110.00
1	10	40994	Tensor correia, para veiculo STRADA	UN	1.00	140.0000	140.00
1	11	40995	Rolamento roda diante, para veiculo STRADA	UN	2.00	160.0000	320.00
1	12	40996	SERV. limpeza TBI, para veiculo STRADA	SERV	1.00	60.0000	60.00
1	13	40997	SERV. limpeza bico, para veiculo STRADA.	SERV	1.00	60.0000	60.00
1	14	40998	SERV. Alinhamento 4 rodas, para veiculo STRADA.	SERV	0.00	0.0000	0.00
1	15	40999	SERV. Balanceamento 04 rodas, para veiculo STRADA.	SERV	1.00	35.0000	35.00
1	16	41000	SERV. cambagem LD, para veiculo STRADA.	SERV	1.00	35.0000	35.00
1	17	41001	SERV. Higienização do ar condicionado para veiculo STRADA.	SERV	1.00	70.0000	70.00
1	18	41002	SERV. mão de Obra, para veiculo STRADA.	SERV	1.00	180.0000	180.00
Total:							1,675.00
EMBASAMENTO LEGAL							

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:773BC4EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 52 / 2016

Exercício: 2016							
DATA: 17/11/2016		PROTOCOLO: / 2016			PROCESSO: 524		
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: SOTREQ S/A							
CNPJ: 34.151.100/0012-93					Insc. Estadual:		
Endereço: ROD BR-364, S/N							
Bairro: AEROCLUBE		Cidade: Porto Velho - RO			CEP: 76.816-800		
Telefone:							
OBJETO							
COTOVELO 4388638.000.							
JUSTIFICATIVA							
Venho por deste solicitar de V. Exª autorização para aquisição de Material de Consumo (PEÇA PARA MOTONIVELADOR CATERPILA 120K) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Esta despesa esta sendo adiquirida através de SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES, conforme DECRETO Nª 3.643/PMMA/2016.							
DESPESA							
Descrição		Fonte					
02005041220007201433903000000		10000	MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	40984	COTOVELO 4388638.000	UN	1.00	620.4300	620.43
Total:							620.43
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:CA6B2228

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 53 / 2016

Exercício: 2016							
DATA: 29/11/2016		PROTOCOLO: / 2016			PROCESSO: 527		
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: RODRIGUES & OSTROWSKI LTDA-ME							
CNPJ: 06.031.432/0001-46					Insc. Estadual:		
Endereço: Av. Pau Brasil, 5536							
Bairro: Centro		Cidade: Ministro Andreazza - RO			CEP: 78.981-000		
Telefone:							
OBJETO							
Aquisição de Gêneros Alimentícios.							
JUSTIFICATIVA							
Essa aquisição se faz necessária em razão do fornecimento de alimentação para as crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - Crás e no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. Conforme CI Nº 071/Semas/2016.							
DESPESA							
Programática		Fonte	Descrição				
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	28678	Carne - Musculo em Cubos - Saco plástico transparente resistente	KG	50.00	12.0000	600.00
1	2	28679	Carne - Músculo Moída em saco plástico transparente resistente	KG	50.00	12.0000	600.00
1	3	39790	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	20.00	6.9000	138.00
1	4	39795	Macarrão conchinha sem ovos - pacote 500g	UN	5.00	3.5000	17.50
1	5	39796	Macarrao espaguete sem ovos - pacote 500g	UN	2.00	2.3000	4.60
1	6	39799	Milho para pipoca fardo - pacote 500g	UN	5.00	1.9900	9.95
1	7	29982	Batata inglesa - 1ª qualidade em saco plastico traspartente - kg	KG	3.00	4.5000	13.50
1	8	39805	Tomate selecionada 1ª qualid. - saco plastico transparente	UN	3.00	5.9500	17.85
1	9	39800	Oleo - embalagem peti - 900ml	UN	20.00	4.0000	80.00
1	10	39753	Cebola branca de cabeça selecionada 1ª qualid.	KG	2.00	4.6000	9.20
1	11	39804	Sal iodado - pacote 1 kg	UN	1.00	1.2500	1.25
1	12	39743	Arroz agulhinha tipo 1 - pacote 5kg	PACOTE	12.00	12.4000	148.80
1	13	39750	Café a vacuo pacote - pacote 1 kg	KG	3.00	15.0000	45.00
1	14	39791	FUBA DE MILHO PACOTE 1 KG	PACOTE	2.00	2.9000	5.80
1	15	39746	Biscoito doce (coco) pacote de 400g	PACOTE	30.00	3.7000	111.00
1	16	36993	coxa e sobrecoxa de frango congelado-kg	KG	10.00	7.0000	70.00
1	17	39801	Peito de frango congelado - kg	UN	10.00	8.3500	83.50
1	18	39787	COXINHA DAASA - KG	KG	15.00	10.7000	160.50
1	19	39793	LEITE INTEGRAL CAIXA 1L - UHT	LT	5.00	2.7000	13.50
1	20	39794	LEITE SEM LACTOSE CAIXA UHT DE 01 LITRO	LT	2.00	4.5000	9.00
Total:							2,138.95
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:327B5CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.652/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADCIONAL POR ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.608/PMMA/2.016, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional por anulação e suplementação por meio de Transposição, no valor total **R$ 7.000,00 (Sete mil Reais),** destinado a cobrir despesas com folha de pagamento consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/006	12	361	0016	2	064	3.1.90.94.00.00	01.01.46	R$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT	Indenizações E Restituições Trabalhistas	Rec. Educ. Ens. Fund. 5%	7.000,00	1
Total								7.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.39.00.00	01.01.46	R$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Educ. Ens. Fund. 5%	5.400,00	1
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.13.00.00	01.01.46	R$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais 60 % ADCT	Obrigações Patronais	Rec. Educ. Ens. Fund. 5%	1.600,00	1
Total								7.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:8056461E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.653/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.609/PMMA/2.016, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor R$ 39.881,78 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), para cobrir despesas com Devolução do Contrato de Repasse nº 2627.1002845/00/2012 do Ministério da Agricultura, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	606	0034	1	278	3.3.20.93.00.00	02.14.36	R$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento Ao Desenvolvimento Do Agricultor	Projeto	Devolução do Contrato de Repasse nº 2627.1002845-00-2012 MAPA/CAIXA	Indenizações E Restituições	Outros Convênios Da União	39.881,78
Total								39.881,78

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:3C2C39EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.654/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.610/PMMA/2.016, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais),** a fim de cobrir despesas com o PASEP e amortização da dívida pública, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Fazenda, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.003	11	331	0052	2	054	33.90.47.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Trabalho	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	Valorização Dos Servidores Municipais	Atividade	Atendimento Ao Programa de Formação Do Patrimônio Do Servidor Público - PASEP	Obrigações Tributárias e Contributivas	Recursos Próprios	20.000,00	1
02.004	28	843	0009	3	001	46.90.71.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Encargos Especiais	Serviços Da Dívida Interna	Serviços da Dívida Interna Juros e Amortizações	Operações Especiais	Amortização Encargos Sociais De Financiamentos Da Dívida Contratada Interna	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Recursos Próprios	19.000,00	1
Total								39.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.11	27	812	0047	2	109	33.90.30.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento E Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da SEMCEL	Material de Consumo- Diversos	Recursos Próprios	2.806,14	1
02.11	27	812	0047	2	109	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento E Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da SEMCEL	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	3.820,21	1
02.11	27	812	0047	2	109	44.90.52.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento E Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da SEMCEL	Equipamentos E Material Permanente	Recursos Próprios	373,30	1
02.003	04	122	0005	2	053	31.90.11.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Livres	32.000,35	1
Total								39.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:E418A9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.655/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.611/PMMA/2.016, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor R$ 20.813,29 (Vinte mil oitocentos e treze reais e vinte e nove centavos), para cobrir despesas com Devolução do Contrato de Repasse nº 805017/2014 do Ministério do Esporte, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	27	812	0047	1	277	3.3.20.93.00.00	02.14.36	R$
PMMA/ SEMCEL	Desporto E Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento E Revitalização Poliesportivo	Projeto	Devolução do Contrato de Repasse nº 805017/2.014	Indenizações E Restituições	Outros Convênios Da União	20.813,29
Total								20.813,29

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:EFBD1B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.656/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.612/PMMA/2.016, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 6.928,00 (Seis mil novecentos e vinte e oito reais),** a fim de cobrir despesas com pagamento do Conselho Nacional dos Municípios – CNM e Contratação de horas torno e aquisição de combustível, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.005	04	122	0007	2	014	33.90.30.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política De Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Da SEMOSP	Material de Consumo Diversos	Recursos Livres	3.628,00	01
02.005	04	122	0007	2	014	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política De Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.000,00	01
02.003	04	122	0005	2	051	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativo Da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	1.300,00	01

Total	6.928,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.005	04	122	0010	2	092	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Qualidade da Iluminação Pública	Atividade	Manutenção e Conservação da Iluminação Pública	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.261,00	01
02.005	04	122	0011	2	073	44.90.52.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMOSP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos Da SEMOSP	Equipamentos E Material Permanente	Recursos Livres	461,00	01
02.005	04	122	0011	2	073	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMOSP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos Da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	53,00	01
02.003	04	122	0005	2	051	33.90.30.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativo Da SEMAP	Material De Consumo Diversos	Recursos Livres	2.063,00	01
02.004	04	122	0006	2	011	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMF	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativo Da SEMF	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.090,00	01
Total								6.928,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:F217F5A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.657/PMMA/2.016.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.613/PMMA/2.016, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 29.143,00 (Vinte e Nove mil e cento e quarenta e três reais),** a fim de cobrir despesas com folha de pagamento de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Infância e Adolescência, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.008	08	244	0036	2	081	31.90.11.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento a Família	Vencimentos E Vantagens Fixas	Recursos Livres	6.315,00	1
02.008	08	122	0027	2	020	31.90.11.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais SEMAS	Vencimentos E Vantagens Fixas	Recursos Livres	12.161,00	2
02.009	08	122	0008	2	027	31.90.11.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção A Criança	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Conselho Tutelar	Vencimentos E Vantagens Fixas	Recursos Livres	10.667,00	2
Total								29.143,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.009	08	122	0008	2	028	33.90.14.00	01.00.00	R$	N

PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção A Criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	Diárias - Civil	Recursos Livres	1.446,00	2
02.009	08	122	0008	2	028	33.90.30.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção A Criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	Material De Consumo Diversos	Recursos Livres	3.172,00	2
02.009	08	122	0008	2	028	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção A Criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	6.202,00	2
02.009	08	122	0008	2	028	44.90.52.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção A Criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	Equipamentose Material Permanente	Recursos Livres	1.501,00	2
02.009	08	243	0030	2	128	33.90.36.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Assistência A Criança e Ao Adolescente	Proteção de Defesa da Criança e adolescente	Atividade	Apoio a Criança e adolescente Abrigados	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	Recursos Livres	3.700,00	2
02.008	08	122	0027	2	022	33.90.30.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da SEMAS	Material De consumo Diversos	Recursos Livres	3.500,00	2
02.008	08	122	0027	2	022	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da SEMAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	1.554,00	2
02.008	08	244	0036	2	081	33.90.30.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento a Família	Material De consumo Diversos	Recursos Livres	6.315,00	1
02.009	08	243	0030	2	128	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Assistência A Criança e Ao Adolescente	Proteção de Defesa da Criança e adolescente	Atividade	Apoio a Criança e adolescente Abrigados	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	1.753,00	2
Total								29.143,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:5E092BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº.1.608/PMMA/2016

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADCIONAL POR ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional por anulação e suplementação por meio de Transposição, no valor total **R$ 7.000,00 (Sete mil Reais),** destinado a cobrir despesas com folha de pagamento consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/006	12	361	0016	2	064	3.1.90.94.00.00	01.01.46	R$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT	Indenizações E Restituições Trabalhistas	Rec. Educ. Ens. Fund. 5%	7.000,00	1
Total								7.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.39.00.00	01.01.46	R$	N

PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Educ. Ens. Fund. 5%	5.400,00	1
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.13.00.00	01.01.46	R$	N
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais 60 % ADCT	Obrigações Patronais	Rec. Educ. Ens. Fund. 5%	1.600,00	1
Total								7.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:438FFB61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº.1.609/PMMA/2016

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor R$ 39.881,78 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos), para cobrir despesas com Devolução do Contrato de Repasse nº 2627.1002845/00/2012 do Ministério da Agricultura, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	606	0034	1	278	3.3.20.93.00.00	02.14.36	R$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento Ao Desenvolvimento Do Agricultor	Projeto	Devolução do Contrato de Repasse nº 2627.1002845-00-2012 MAPA/CAIXA	Indenizações E Restituições	Outros Convênios Da União	39.881,78
Total								39.881,78

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:E3289E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº.1.610/PMMA/2016

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais),** a fim de cobrir despesas com o PASEP e amortização da dívida pública, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Fazenda, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.003	11	331	0052	2	054	33.90.47.00	01.00.00	R$	N
PMMA/	Trabalho	Proteção e	Valorização	Atividade	Atendimento	Obrigações	Recursos	20.000,00	1

SEMAP		Benefícios ao Trabalhador	Dos Servidores Municipais		Ao Programa de Formação Do Patrimônio Do Servidor Público - PASEP	Tributárias e Contributivas	Próprios		
02.004	28	843	0009	3	001	46.90.71.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Encargos Especiais	Serviços Da Dívida Interna	Serviços da Dívida Interna Juros e Amortizações	Operações Especiais	Amortização Encargos Sociais De Financiamentos Da Dívida Contratada Interna	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Recursos Próprios	19.000,00	1
Total								39.000,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.11	27	812	0047	2	109	33.90.30.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento E Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da SEMCEL	Material de Consumo- Diversos	Recursos Próprios	2.806,14	1
02.11	27	812	0047	2	109	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento E Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da SEMCEL	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	3.820,21	1
02.11	27	812	0047	2	109	44.90.52.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMCEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento E Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Poliesportivo da SEMCEL	Equipamentos E Material Permanente	Recursos Próprios	373,30	1
02.003	04	122	0005	2	053	31.90.11.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Livres	32.000,35	1
Total								39.000,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:5D2A32DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº.1.611/PMMA/2016

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor R$ 20.813,29 (Vinte mil oitocentos e treze reais e vinte e nove centavos), para cobrir despesas com Devolução do Contrato de Repasse nº 805017/2014 do Ministério do Esporte, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/011	27	812	0047	1	277	3.3.20.93.00.00	02.14.36	R$
PMMA/ SEMCEL	Desporto E Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento E Revitalização Poliesportivo	Projeto	Devolução do Contrato de Repasse nº 805017/2.014	Indenizações E Restituições	Outros Convênios Da União	20.813,29
Total								20.813,29

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:E71E1325

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº.1.612/PMMA/2016

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 6.928,00 (Seis mil novecentos e vinte e oito reais),** a fim de cobrir despesas com pagamento do Conselho Nacional dos Municípios – CNM e Contratação de horas torno e aquisição de combustível, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.005	04	122	0007	2	014	33.90.30.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política De Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Da SEMOSP	Material de Consumo Diversos	Recursos Livres	3.628,00	01
02.005	04	122	0007	2	014	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política De Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.000,00	01
02.003	04	122	0005	2	051	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativo Da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	1.300,00	01
Total								6.928,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.005	04	122	0010	2	092	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Qualidade da Iluminação Pública	Atividade	Manutenção e Conservação da Iluminação Pública	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.261,00	01
02.005	04	122	0011	2	073	44.90.52.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMOSP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos Da SEMOSP	Equipamentos E Material Permanente	Recursos Livres	461,00	01
02.005	04	122	0011	2	073	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMOSP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos Da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	53,00	01
02.003	04	122	0005	2	051	33.90.30.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativo Da SEMAP	Material De Consumo Diversos	Recursos Livres	2.063,00	01
02.004	04	122	0006	2	011	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMF	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativo Da SEMF	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.090,00	01
Total								6.928,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:5E0FF516

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº.1.613/PMMA/2016

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 29.143,00 (Vinte e Nove mil e cento e quarenta e três reais),** a fim de cobrir despesas com folha de pagamento de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Infância e Adolescência, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.008	08	244	0036	2	081	31.90.11.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento a Família	Vencimentos E Vantagens Fixas	Recursos Livres	6.315,00	1
02.008	08	122	0027	2	020	31.90.11.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais SEMAS	Vencimentos E Vantagens Fixas	Recursos Livres	12.161,00	2
02.009	08	122	0008	2	027	31.90.11.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção A Criança	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Conselho Tutelar	Vencimentos E Vantagens Fixas	Recursos Livres	10.667,00	2
							Total	29.143,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.009	08	122	0008	2	028	33.90.14.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção A Criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	Diárias - Civil	Recursos Livres	1.446,00	2
02.009	08	122	0008	2	028	33.90.30.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção A Criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	Material De Consumo Diversos	Recursos Livres	3.172,00	2
02.009	08	122	0008	2	028	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção A Criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	6.202,00	2
02.009	08	122	0008	2	028	44.90.52.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção A Criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	Equipamentose Material Permanente	Recursos Livres	1.501,00	2
02.009	08	243	0030	2	128	33.90.36.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Assistência A Criança e Ao Adolescente	Proteção de Defesa da Criança e adolescente	Atividade	Apoio a Criança e adolescente Abrigados	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	Recursos Livres	3.700,00	2
02.008	08	122	0027	2	022	33.90.30.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da SEMAS	Material De consumo Diversos	Recursos Livres	3.500,00	2
02.008	08	122	0027	2	022	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da SEMAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	1.554,00	2
02.008	08	244	0036	2	081	33.90.30.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento A família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento a Família	Material De consumo Diversos	Recursos Livres	6.315,00	1
02.009	08	243	0030	2	128	33.90.39.00	01.00.00	R$	N
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Assistência A Criança e Ao Adolescente	Proteção de Defesa da Criança e adolescente	Atividade	Apoio a Criança e adolescente Abrigados	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	1.753,00	2
Total								29.143,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:D5DD6411

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/SRP/2016

PROCESSO Nº 311/SRP/2016
VALIDA ATÉ: 01DE DEZEMBRO DE 2016

Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA,** inscrito no CNPJ sob o no 63.787.071/0001-04, com sede na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, nesta cidade de Mirante da Serra-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.519/02 e, pelo Decreto Municipal nº 872/2007 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **Pregão Eletrônico nº. 022/CPL/2016** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para contratação dos objetos/serviços conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O objeto da presente ata é o registro de preços por estimativa, para a estipulação de condições para ***Eventual contratação de Serviços de Instalação, Limpeza, Conservação e Recarga de Gás de condicionadores de Ar dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Mirante da Serra,*** conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no anexo único desta ata, relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 022/CPL/2016**, cujos elementos a integra.

A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura do Município de Mirante da Serra a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **12 (doze) meses**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º do Decreto Municipal nº 872/2007 que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Apenas será aceita a figura do carona de órgão da administração pública, entidades governamentais ou associações sem fins lucrativos desde que pertencentes e sediadas no Município e desde que não representem órgãos estaduais ou federais, até o máximo de 100% do valor licitado.

Cabe ao órgão ou entidade solicitante consultar o fornecedor e apresentar ao Gerente da Comissão de Registro de Preços documento autorizando a aquisição.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados de forma a impedir a manutenção do contrato, considerando que a comprovação da existência do desequilíbrio, é de incumbência do interessado.

CLÁUSULA VI – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Ao pleitear o reequilíbrio caberá ao contratado apresentar duas planilhas de custos ou notas fiscais: uma do tempo atual e outra da época da proposta, pois são esses os períodos a serem considerados pela Administração Pública e somente esses justificam o atendimento do pleito.

Poderá a administração liberar o fornecedor do contrato firmado quando observados fatos, comprovadamente imprevisíveis e não provocados pela empresa vencedora do certame, que inviabilizem o contrato no todo ou em parte.

Circunstâncias alheias ao custo do contrato, como má gestão da empresa, não justificam a quebra contratual, serão sujeitas as atas de registros de preços a alterações sempre que for comprovada a ocorrência de fatos da administração, fatos do príncipe ou fatos incertos que alterem o equilíbrio-econômico financeiro.

CLÁUSULA VII – DOS PRAZOS

O prazo para a prestação de serviços será de 12 (doze) meses consecutivos a contar do dia útil seguinte à entrega da Nota de Empenho.

O prazo para o início prestação de serviços será imediato a contar da entrega da nota de empenho.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

O pagamento pela regular prestação de serviços será no prazo máximo de 12 (doze) meses, após a entrega regular do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, e após o atestado definitivo pelo setor competente, em moeda corrente.

CLÁUSULA IX – DO LOCAL PARA E PRAZO DE ENTREGA

Em cada prestação de serviço, o prazo para prestação de serviços será de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao do recebimento da nota de empenho, ou conforme a solicitação dos órgãos solicitantes.

O prazo para a assinatura do contrato, ou recebimento do instrumento equivalente, encontra-se estabelecido no edital.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

Os contratos de serviços decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de **Pregão Eletrônico nº. 022/CPL/2016.**

As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviços efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devido em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a execução dos contratos, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada execução de serviços decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico nº. 022/CPL/2016** que a precedeu, e integra o presente instrumento de compromisso, inclusive as cláusulas relativas à prestação da garantia no percentual previsto.

Pedidos de Prestação de serviços com previsão de consumo para 12 (doze) meses, com entrega programada da sexta parte do quantitativo a cada bimestre.

A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

Em caso de atraso injustificado na prestação de serviços, ficará(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) sujeita(s) a multa nos seguintes percentuais:

Multa 2% (dois porcento), nos dois primeiros dias de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na dada fixada;

Juros de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), a partir do 3º (terceiro) dia de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada, até o 10º (décimo) dia de atraso;

Juros de mora de 0,50% (meio por cento), a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada, até o 25º (vigésimo quinto) dia de atraso;

Juros de mora de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento), a partir do 26º (vigésimo sexto) dia de atraso em diante, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada;

Nos percentuais definidos no subitem anterior, considerar-se-á como limite para sua aplicação, individual ou cumulativamente, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.

Caso o atraso na entrega do(s) item(ns) supere 30 (trinta) dias, poderá a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, a seu exclusivo juízo, cancelá-lo(s) na Nota de Empenho que o(s) requisitou e determinar à(s) licitante(s) inadimplente(s) sanções mais graves definidas no Edital de Licitação e nas Leis Nos 8.666/93 e 10.512/2002 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

Pela Administração, quando:

As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

A(s) licitante(s) vencedor(as) não retirar(em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

A(s) licitante(s) vencedor(as) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

Pela(s) licitante(s) vencedor(as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;

A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

A Contratação de serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, mediante requisição de Autorização de Fornecimento de Materiais ou Serviços (AFMS).

Autorizado a prestação de serviços, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

Os termos firmados na Ata de Licitação, Ata de Registro de Preços e demais documentos deste Processo continuarão em vigor naquilo que o Contrato não se pronunciar.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico nº. 022/CPL/2016**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº 311/SRP/2016**.

A eficácia da validade da presente ata de registro de preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico nº. 022/CPL/2016**, pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura do Município de Mirante da Serra.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente
SRP
Port. Nº 3478/2016

_____
Procurador

ANEXO ÚNICO

PROCESSO N° 311/SRP/2016	Pregão Eletrônico: 022/CPL/2016
OBJETO: Contratação de Serviços de Instalação, Limpeza, Conservação e Recarga de Gás de condicionadores de Ar	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOM: 03/12/2016
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/SRP/2016	DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PREÇO DE MERCADO	DIF. %	EMPRESA DETENTORA	PREÇO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	Instalação de ar condicionado 9.000 btus splint	Serv.	24	RONDONIANA	151,25	44,05%	Max Clima	105	2.268,75
2	Instalação de ar condicionado 12.000 btus splint	Serv.	59	RONDONIANA	151,25	6,62%	Max Clima	141,86	2.571,25
5	Limpeza em ar condicionado 6.000 btus tipo janela	Serv.	17	RONDONIANA	62,5	5,50%	Max Clima	59,24	312,5
6	Limpeza em ar condicionado 7.000 btus tipo splint	Serv.	16	RONDONIANA	90	5,34%	Max Clima	85,44	360,00
7	Limpeza em ar condicionado 7.500 btus tipo janela	Serv.	48	RONDONIANA	62,5	5,33%	Max Clima	59,34	2.125,00
11	Limpeza em ar condicionado 10.000 btus tipo janela	Serv.	4	RONDONIANA	70	6,56%	Max Clima	65,69	1400
13	Limpeza em ar condicionado 12.000 btus splint	Serv.	71	RONDONIANA	100	12,36%	Max Clima	89	8.900,00
22	Recarga de gás em ar condicionado 9.000 btus splint	Serv.	7	RONDONIANA	180	11,81%	Max Clima	160,99	5940
24	Recarga de gás em ar condicionado 10.000 btus splint	Serv.	6	RONDONIANA	180	18,42%	Max Clima	152	360
25	Recarga de gás em ar condicionado 12.000 btus splint	Serv.	4	RONDONIANA	182	4,98%	Max Clima	173,37	13322,5
									37.560,00

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do SRP

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Secretário M. de Governo

DETENTORA

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	RONDONIANA COMERCIAL EIRELI – ME
	CNPJ 22.968.734/0001-00
	Rua Porto Alegre, 1535 – Val Paraíso
	FONE: (69) 99277 6131 / 99271 4111
	CEP 76.908-709 Ji-Paraná - RO
	e-mail: rondonianacomercial@gmail.com
	_____ **Venilde de Assis Furtado** **CPF 421.059.862-34**

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:664BB19D

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SRP/2016

PROCESSO Nº 311/SRP/2016
VALIDA ATÉ: 01 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA,** inscrito no CNPJ sob o no 63.787.071/0001-04, com sede na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, nesta cidade de Mirante da Serra-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.519/02 e, pelo Decreto Municipal nº 872/2007 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **Pregão Eletrônico nº. 022/CPL/2016** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para contratação dos objetos/serviços conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O objeto da presente ata é o registro de preços por estimativa, para a estipulação de condições para ***Eventual contratação de Serviços de Instalação, Limpeza, Conservação e Recarga de Gás de condicionadores de Ar dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Mirante da Serra,*** conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no anexo único desta ata, relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 022/CPL/2016**, cujos elementos a integra.

A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura do Município de Mirante da Serra a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **12 (doze) meses**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º do Decreto Municipal nº 872/2007 que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Apenas será aceita a figura do carona de órgão da administração pública, entidades governamentais ou associações sem fins lucrativos desde que pertencentes e sediadas no Município e desde que não representem órgãos estaduais ou federais, até o máximo de 100% do valor licitado.

Cabe ao órgão ou entidade solicitante consultar o fornecedor e apresentar ao Gerente da Comissão de Registro de Preços documento autorizando a aquisição.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados de forma a impedir a manutenção do contrato, considerando que a comprovação da existência do desequilíbrio, é de incumbência do interessado.

CLÁUSULA VI – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Ao pleitear o reequilíbrio caberá ao contratado apresentar duas planilhas de custos ou notas fiscais: uma do tempo atual e outra da época da proposta, pois são esses os períodos a serem considerados pela Administração Pública e somente esses justificam o atendimento do pleito.

Poderá a administração liberar o fornecedor do contrato firmado quando observados fatos, comprovadamente imprevisíveis e não provocados pela empresa vencedora do certame, que inviabilizem o contrato no todo ou em parte.

Circunstâncias alheias ao custo do contrato, como má gestão da empresa, não justificam a quebra contratual, serão sujeitas as atas de registros de preços a alterações sempre que for comprovada a ocorrência de fatos da administração, fatos do príncipe ou fatos incertos que alterem o equilíbrio-econômico financeiro.

CLÁUSULA VII – DOS PRAZOS

O prazo para a prestação de serviços será de 12 (doze) meses consecutivos a contar do dia útil seguinte à entrega da Nota de Empenho.

O prazo para o início prestação de serviços será imediato a contar da entrega da nota de empenho.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

O pagamento pela regular prestação de serviços será no prazo máximo de 12 (doze) meses, após a entrega regular do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, e após o atestado definitivo pelo setor competente, em moeda corrente.

CLÁUSULA IX – DO LOCAL PARA E PRAZO DE ENTREGA

Em cada prestação de serviço, o prazo para prestação de serviços será de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil seguinte ao do recebimento da nota de empenho, ou conforme a solicitação dos órgãos solicitantes.

O prazo para a assinatura do contrato, ou recebimento do instrumento equivalente, encontra-se estabelecido no edital.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

Os contratos de serviços decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de **Pregão Eletrônico nº 022/CPL/2016.**

As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviços efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devido em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a execução dos contratos, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada execução de serviços decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico nº. 022/CPL/2016** que a precedeu, e integra o presente instrumento de compromisso, inclusive as cláusulas relativas à prestação da garantia no percentual previsto.

Pedidos de Prestação de serviços com previsão de consumo para 12 (doze) meses, com entrega programada da sexta parte do quantitativo a cada bimestre.

A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

Em caso de atraso injustificado na prestação de serviços, ficará(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) sujeita(s) a multa nos seguintes percentuais:

Multa 2% (dois porcento), nos dois primeiros dias de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na dada fixada;

Juros de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), a partir do 3º (terceiro) dia de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada, até o 10º (décimo) dia de atraso;

Juros de mora de 0,50% (meio por cento), a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada, até o 25º (vigésimo quinto) dia de atraso;

Juros de mora de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento), a partir do 26º (vigésimo sexto) dia de atraso em diante, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada;

Nos percentuais definidos no subitem anterior, considerar-se-á como limite para sua aplicação, individual ou cumulativamente, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.

Caso o atraso na entrega do(s) item(ns) supere 30 (trinta) dias, poderá a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, a seu exclusivo juízo, cancelá-lo(s) na Nota de Empenho que o(s) requisitou e determinar à(s) licitante(s) inadimplente(s) sanções mais graves definidas no Edital de Licitação e nas Leis Nos 8.666/93 e 10.512/2002 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

Pela Administração, quando:

As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

A(s) licitante(s) vencedor(as) não retirar(em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

A(s) licitante(s) vencedor(as) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

Pela(s) licitante(s) vencedor(as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;

A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

A Contratação de serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, mediante requisição de Autorização de Fornecimento de Materiais ou Serviços (AFMS).
Autorizado a prestação de serviços, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.
Os termos firmados na Ata de Licitação, Ata de Registro de Preços e demais documentos deste Processo continuarão em vigor naquilo que o Contrato não se pronunciar.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico nº. 022/CPL/2016**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº 311/SRP/2016**.
A eficácia da validade da presente ata de registro de preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico nº. 022/CPL/2016**, pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura do Município de Mirante da Serra.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente
SRP
Port. Nº 3478/2016

_____
Procurador

ANEXO ÚNICO

PROCESSO N° 311/SRP/2016	Pregão Eletrônico: 022/CPL/2016
OBJETO: Contratação de Serviços de Instalação, Limpeza, Conservação e Recarga de Gás de condicionadores de Ar	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOM: 03/12/2016
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SRP/2016	DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PREÇO DE MERCADO	DIF. %	EMPRESA DETENTORA	PREÇO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
3	Instalação de ar condicionado 18.000 btus splint	Serv.	24	Serv.	177,50	-25,63%	Max Clima	132,00	3.168,00
4	Instalação e kit de sobrepor para ar condicionado (tomada+disjuntor din 16 à 20 amp.+10mt cabo flexivel 6mm+canaleta) - com material da empresa	Serv.	59	Serv.	321,61	-43,10%	Max Clima	183,00	10.797,00
8	Limpeza em ar condicionado 9.000 btus tipo janela	Serv.	17	Serv.	67,50	-42,22%	Max Clima	39,00	663,00
9	Limpeza em ar condicionado 7.500 btus splint	Serv.	16	Serv.	100,00	-29,60%	Max Clima	70,40	1.126,40
10	Limpeza em ar condicionado 9.000 btus splint	Serv.	48	Serv.	100,00	-6,50%	Max Clima	93,50	4.488,00
12	Limpeza em ar condicionado 10.000 btus splint	Serv.	4	Serv.	90,00	-6,11%	Max Clima	84,50	338,00
14	Limpeza em ar condicionado 18.000 btus splint	Serv.	71	Serv.	117,50	-31,91%	Max Clima	80,00	5.680,00
15	Limpeza em ar condicionado 18.000 btus tipo janela	Serv.	7	Serv.	77,50	-18,71%	Max Clima	63,00	441,00
16	Limpeza em ar condicionado 24.000 btus splint	Serv.	6	Serv.	127,50	-23,14%	Max Clima	98,00	580,00
17	Recarga de gás em ar condicionado 6.000 btus tipo janela	Serv.	4	Serv.	172,50	-5,80%	Max Clima	162,50	650,00
18	Recarga de gás em ar condicionado 7.000 btus splint	Serv.	2	Serv.	167,50	-5,49%	Max Clima	158,30	316,00
19	Recarga de gás em ar condicionado 7.500 btus tipo janela	Serv.	19	Serv.	175,00	-10,29%	Max Clima	157,00	2.983,00
20	Recarga de gás em ar 148,00condicionado 9.000 btus tipo janela	Serv.	18	Serv.	177,50	-12,68%	Max Clima	155,00	2,750,00
21	Recarga de gás em ar condicionado 7.500 btus splint	Serv.	16	Serv.	177,50	-16,39%	Max Clima	148,40	2.374,00
23	Recarga de gás em ar condicionado 10.000 btus tipo janela	Serv.	13	Serv.	192,50	-9,09%	Max Clima	175,00	2.275,00
26	Recarga de gás em ar condicionado 18.000 btus splint	Serv.	78	Serv.	205,00	-8,05%	Max Clima	188,50	14.703,00
27	Recarga de gás em ar condicionado 18.000 btus tipo janela	Serv.	7	Serv.	197,50	-21,52%	Max Clima	155,00	1.083,00
28	Recarga de gás em ar condicionado 24.000 btus splint	Serv.	2	Serv.	237,50	-5,01%	Max Clima	225,60	451,20
									54.917,60

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do SRP

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Secretário M. de Governo

DETENTORA

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	MAX CLIMA AR CONDICIONADOS LTDA
	CNPJ 24.000.501/0001-36
	Rua Marechal Rondon, 2433 - Centro
	FONE: (69) 999055703
	CEP 76.926-000 Mirante da Serra - RO
	e-mail: vilmarsilva@hotmail.com
	_____ **Vilmar Anacleto da Silva** **CPF 705.646.552-87**

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:5BC1C981

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 743-2016

LEI MUNICIPAL Nº 743/GAB/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO AO CISAN (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA)".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcelamento dos débitos junto ao CISAN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA.

Art. 2º. O montante do débito de rateio administrativo é referente ao período de 2009 a Março de 2016, totalizando o valor de R$ **52.870,55** (cinquenta e dois mil Oitocentos e Setenta reais e Cinquenta e Cinco Centavos), o montante do débito de rateio operacional é referente ao período de 2015 a Março de 2016, totalizando o valor de R$ **68.373,16** (sessenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) até a presente data de 20 de agosto de 2016, o valor da construção as célula R$ **42.790,17** (quarenta e dois mil e setecentos e noventa reais e dezessete centavos) conforme **anexo I** e o pagamento será efetuado em 19 (dezenove) parcelas, sendo que as parcelas vencerão no dia 30 de cada mês, sendo a 1ª para o dia 30/09/2016.

Art. 3º. Para apuração do montante devido, os valores originais foram atualizados pela Tabela do Tribunal de Justiça de Rondônia até a presente data de 08 de agosto de 2016.

Parágrafo único. As parcelas vincendas serão atualizadas pelo mesmo índice da Tabela do Tribunal de Justiça de Rondônia, a partir da data de 08 de agosto de 2016, data em que houve a atualização e consolidação do débito, até a data do efetivo pagamento.

Art. 4º. O Parcelamento de que trata esta Lei será firmado nas condições estabelecidas no **termo do anexo II,** que faz parte integrante desta Lei, incumbindo ao CISAN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA, o controle e a administração do parcelamento.

Art. 5º. O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a celebrar os convênios que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 6º. As Despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementada se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

MINUTA

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS

TERMO DE PARCELAMENTO N° 001/2016/CISAN

"TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO AO CISAN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA."

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA - CISAN Central, doravante representado pelo seu Presidente o SR. **Lorival Ribeiro de Amorim,** residente e domiciliado na cidade de Ariquemes/RO, inscrito no C.P.F: 244.231.656-00 e R.G: 875.397 SSP/MG e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº 63.761.985/0001-98, situada na Praça Paulo Miotto, n° 2330, Setor 01, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Jair Miotto Júnior,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 836206 SSP/RO e do CPF nº 852.987.002-68,

localizável na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima indicado daqui por diante denominado apenas como DEVEDOR RESOLVEM celebrar TERMO DE PARCELAMENTO, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1° O DEVEDOR, assume integral responsabilidade pela totalidade do débito junto ao CISAN;

Cláusula 2° O DEVEDOR renuncia a qualquer defesa ou recurso administrativo e ações judiciais relativos aos créditos objeto deste termo;

Cláusula 3° A dívida constante deste instrumento é definitiva e irretratável, sendo ressalvado ao CISAN o direito de sua cobrança, na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas pelo DEVEDOR;

Cláusula 4° O DEVEDOR requereu o pagamento parcelado da dívida especificada na cláusula 5°, em 18(dezoito) prestações mensais sucessivas;

Cláusula 5° No parcelamento formalizado mediante o presente termo, encontra-se parcelada a dívida discriminada conforme o seguinte quadro:

ANEXO I

RECEITA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL	QTD. PARCE-LAS	VALOR PARCELA	FORMA DE PAGAMENTO
ADMINISTRATIVO	2009 À MARÇO/2016	R$ 52.870,55	19	R$ 2.782,66	BOLETO
OPERACIONAL	2015 À MARÇO/2016	R$ 68.373,16	19	R$ 3.598,58	BOLETO
CONSTRUÇÃO CÉLULA	-	R$ 42.790,17	7	R$ 6.112,88	DEPÓSITO BANCÁRIO

Cláusula 6° As parcelas serão pagas mensalmente, até o último dia útil de cada mês a que se refere o parcelamento, devendo a primeira parcela ser paga por ocasião da formalização;

Cláusula 7° O DEVEDOR compromete-se a pagar as parcelas nas datas de vencimento por meio de boleto que será encaminhado ao ente por meio eletrônico, exceto a dívida referente ao Rateio da construção da célula, que deverá ser depositada na Agência: 1178-9, Conta corrente: 53.822-1, Banco do Brasil, devendo após o pagamento enviar comprovantes de depósitos para fins de baixas na dívida;

Cláusula 8° Caso houver atraso, será aplicada a Resolução N. 004/2014, art. 2º que dispõe sobre o seguinte texto: “A cobrança de juros e multa deverá ser feita a base de 0,01 (um centésimo por cento) por dia de atraso e a multa de 0,33 (zero trinta e três) ao dia até o limite de 20% sobre o valor da referida rubrica ou despesa”;

Cláusula 9° O DEVEDOR declara-se ciente de que, para efeito de parcelamento, os débitos nele incluídos foram atualizados mediante a incidência dos demais acréscimos legais devidos até a data da consolidação, anuindo com o montante apurado;

Cláusula 10° Constitui motivo para rescisão deste acordo, após prévia intimação:

I – infração, por parte do DEVEDOR, de qualquer das cláusulas deste instrumento;

II – falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela, estando pagas toas as demais, ou;

III – solicitação, por parte do DEVEDOR, de prosseguimento de qualquer tipo de impugnação, recurso administrativo ou qualquer outro meio em que se discutam os débitos consolidados objeto do parcelamento.

Cláusula 11° Este instrumento, em decorrência da Rescisão do acordo, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte;

Cláusula 12° O DEVEDOR poderá, a qualquer tempo, durante o período ajustado para a quitação da dívida, solicitar o pagamento antecipado à vista, no todo ou em parte, do saldo devedor;

Cláusula 13° Havendo solicitação por parte do DEVEDOR, de pagamento antecipado à vista, no todo ou em parte, o montante pago somente poderá ser utilizado para a quitação de parcelas na ordem inversa do vencimento, sem prejuízo da parcela que for devida no mês de competência em curso.

E por estarem assim acertados e de acordo, firmam o presente Termo de Parcelamento em duas vias de igual teor e forma, todas assinadas e rubricadas, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ariquemes/RO, 20 de Setembro de 2016.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: _____
CPF: _____

_____
NOME: _____
CPF: _____

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:407753D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2016

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA-ME
C.N.P.J.: 08.488.475/0001-80 TEL/FAX:(69)3461-1910
ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI,389 BAIRRO ALVORADA
NOME DO REPRESENTANTE: GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DO CAMINHÃO VW 15-180, MOTOR MWM, ANO 2000.							
ITEM	**Código SRP**	**DESCRIÇÃO**	**UNI.**	**QUANT.**	**MARCA**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
1	14359	BARRA DE DIRECAO CURTA VWC-15180	UNI.	2	LINNUS	247,10	494,20
2	14360	BARRA DE DIRECAO LONGA VWC-15180	UNI.	2	LINNUS	360,00	720,00
3	14361	CUICA DE FREIO TRASEIRA VWC-15180 (DUPLA 30X30)	UNI.	2	LNG	210,85	421,70
4	14362	FILTRO AR PRIMARIO VWC-15180	UNI.	7	TEC FIL	106,50	745,50
5	14363	FILTRO AR SECUNDARIO VWC-15180	UNI.	7	TEC FIL	57,00	399,00
6	14364	FILTRO DE COMBUSTIVEL VWC-15180	UNI.	10	TEC FIL	51,72	517,20
7	14365	FILTRO LUBRIFICANTE VWC-15180	UNI.	10	TEC FIL	31,62	316,20
8	14366	MANGUEIRA NYLON 12MM	MTS	10	ROCHESTER	3,89	38,90
9	14367	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO VWC-15180	UNI.	2	LINNUS	71,92	143,84
10	14368	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO VWC-15180	UNI.	2	LINNUS	68,40	136,80
11	14369	EMBUCHAMENTO COMPLETO MANGA EIXO VWC-15180	JOGO	3	VANNUCCI	285,38	856,14
12	14370	LONA DE FREIO DIANTEIRA STANDER VWC-15180	JOGO	4	LONAFLEX	187,56	750,24
14	14371	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VWC-15180	UNI.	5	ROCHESTER	31,50	157,50
16	14372	REBITE LONA DE FREIO TRASEIRA E DIANTEIRA VWC-15180	UNI.	500	UNION	0,10	50,00
17	14373	RETENTOR RODA DIANTEIRA VWC-15180	UNI.	3	SABO	25,80	77,40
18	14374	RETENTOR RODA TRASEIRA VWC-15180	UNI.	4	SABO	32,36	129,44
19	14375	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO VWC-15180	UNI.	2	FAG	179,84	359,68
22	14376	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO VWC-15180	UNI.	2	FAG	139,56	279,12
23	14377	PONTA EIXO TRASEIRA DIREITA /ESQUERDA VWC-15180	UNI.	3	ALFA	755,00	2.265,00
24	14378	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VWC-15180	UNI.	2	FRUM	491,78	983,56
25	14379	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VWC-15180	UNI.	2	FRUM	449,79	899,58
27	14380	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VWC-15180	UNI.	2	LNG	149,30	298,60
29	14381	VALVULA PEDAL DE FREIO VWC-15180	UNI.	3	LNG	167,84	503,52
31	14382	CORREIA ALTERNADOR VWC-15180	UNI.	5	DAYCO	44,63	223,15
32	14383	SUPORTE CARDAN C/ROLAMETO COMPLETO VWC-15180	UNI.	4	REI	257,68	1.030,72
33	14384	BORRACHA COM ROLAMENTO CARDAN VWC-15180	UNI.	4	REI	92,21	368,84
34	14385	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8”	UNI.	10	REI	12,57	125,70
35	14386	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO COMPLETO VWC-15180	UNI.	20	FEY	20,80	416,00
36	14387	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO COMPLETO VWC-15180	UNI.	20	FEY	22,65	453,00
37	14388	HELICE MOTOR VWC-15180	UNI.	2	MODEFER	182,30	364,60
39	14389	PARAFUSO AÇO 12X80MB	UNI.	20	CISER	2,31	46,20
40	14390	PARAFUSO DE AÇO 12X50MB	UNI.	20	CISER	1,58	31,60
41	14391	PARAFUSO DE AÇO 12X40 MB	UNI.	20	CISER	1,27	25,40
42	14392	PORCA 12MB	UNI.	20	CISER	0,63	12,60
44	14393	COXIM MOTOR VWC-15180	UNI.	4	REI	48,67	194,68
45	14394	JOGO JUNTA CAMBIO COMPLETO VWC-15180	JOGO	3	SABO	53,58	160,74
46	14395	RETENTOR EIXO PILOTO CAMBIO VWC-15180	UNI.	4	SABO	14,33	57,32
47	14396	RETENTOR EIXO INTERMEDIARIO TRASEIRO VWC-15180	UNI.	4	SABO	25,53	102,12
49	14397	ENGRENAGEM PRIMEIRA MARCHA VWC-15180	UNI.	2	EATON	462,90	925,80
50	14398	ENGRENAGEM SEGUNDA MARCHA VWC-15180	UNI.	2	EATON	572,49	1.144,98
51	14399	ENGRENAGEM TERCEIRA MARCHA VWC-15180	UNI.	2	EATON	501,98	1.003,96
52	14400	ENGRENAGEM QUARTA MARCHA VWC-15180	UNI.	2	EATON	463,50	927,00
53	14401	ENGRENAGEM QUINTA MARCHA VWC-15180	UNI.	2	EATON	387,00	774,00
55	14402	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL VWC-15180	UNI.	2	ROCHESTER	34,97	69,94
56	14403	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VWC-15180	UNI.	2	SABO	36,76	73,52
57	14404	LUVA CARDAN VWC-15180	UNI.	4	MEC PAR	201,00	804,00
59	14405	PONTEIRA CARDAN VWC-15180	UNI.	2	MEC PAR	280,99	561,98
62	14406	COXIM SUPORTE CABINE TRASEIRO VWC-15180	UNI.	4	REI	75,32	301,28
63	14407	MAQUINA DE VIDRO DIREITA VWC-15180	UNI.	4	ZINNI	48,14	192,56
64	14408	MAQUINA DE VIDRO ESQUERDA VWC-15180	UNI.	4	ZINNI	48,14	192,56
65	14409	VIDRO PORTA DIREITO VWC-15180	UNI.	4	TWINGLAS	52,49	209,96
66	14410	VIDRO PORTA ESQUERDO VWC-15180	UNI.	4	TWINGLAS	52,99	211,96
68	14411	FECHADURA PORTA ESQUERDA VWC-15180	UNI.	5	VEB	59,14	295,70
69	14412	BORRACHA PORTA DIREITA / ESQUERDA VWC-15180	UNI.	4	AUTOTRAVI	39,57	158,28
70	14413	PARABRISA DEGRADE VWC-15180	UNI.	2	TWINGLAS	366,30	732,60
71	14414	TERMINAL COMANDO MARCHA CAMBIO VWC-15180	UNI.	4	DRIVEWAY	54,51	218,04
72	14415	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO C/PONTEIRA COMPLETO VWC-15180	UNI.	2	AMALCABURIO	422,44	844,88
74	14416	RODA DIANTEIRA E TRASEIRA VWC-15180	UNI.	4	ROBERGE	1.412,98	5.651,92
75	14417	ANEL CENTRO RODA DIANTEIRO E TRASEIRO VWC-15180	UNI.	2	ROBERGE	306,85	613,70
76	14418	MOLA MESTRE DIANTEIRA VWC-15180	UNI.	5	MARCHETTI	342,23	1.711,15
77	14419	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA VWC-15180	UNI.	3	MARCHETTI	487,00	1.461,00
78	14420	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA VWC-15180	UNI.	5	MARCHETTI	423,73	2.118,65
79	14421	MOLA QUARTA DIANTEIRA VWC-15180	UNI.	3	MARCHETTI	4,00	12,00

80	14422	MOLA MESTRE TRASEIRA VWC-15180	UNI.	3	MARCHETTI	214,11	642,33
81	14423	MOLA SEGUNDA TRASEIRA VWC-15180	UNI.	4	MARCHETTI	29,35	117,40
82	14424	MOLA TERCEIRA TRASEIRA VWC-15180	UNI.	2	MARCHETTI	215,30	430,60
83	14425	MOLA QUARTA TRASEIRA VWC-15180	UNI.	2	MARCHETTI	224,98	449,96
84	14426	PINO CENTRO DIANTEIRO COM PORCA VWC-15180	UNI.	4	MARCHETTI	7,44	29,76
85	14427	PINO CENTRO TRASEIRO COM PORCA VWC-15180	UNI.	4	MARCHETTI	7,41	29,64
86	14428	MACANETA EXTERNA DIREITA PORTA VWC-15180	UNI.	3	VEB	18,13	54,39
87	14429	MACANETA EXTERNA ESQUERDA PORTA VWC-15180	UNI.	3	VEB	27,99	83,97
88	14430	CABO ACELERADOR VWC-15180	UNI.	2	FANIA	46,04	92,08
89	14431	CENTRO RODA VWC-15180	UNI.	2	ROBERGE	323,00	646,00
90	14432	PARAFUSO AÇO 10X50MA	UNI.	25	CISER	0,87	21,75
91	14433	PARAFUSO AÇO 10X70MA	UNI.	25	CISER	1,16	29,00
92	14434	PARAFUSO AÇO 10X80MA	UNI.	25	CISER	1,39	34,75
93	14435	PORCA 10MM	UNI.	20	CISER	0,45	9,00
94	14436	PARAFUSO AÇO 14X80MB	UNI.	20	CISER	3,18	63,60
95	14437	PARAFUSO AÇO 14X70 MB	UNI.	20	CISER	2,97	59,40
96	14438	PARAFUSO AÇO 14X30MB	UNI.	20	CISER	1,29	25,80
97	14439	PARAFUSO AÇO 14X50MB	UNI.	20	CISER	2,14	42,80
98	14440	PORCA 14MM	UNI.	20	CISER	0,39	7,80
99	14441	ARRUELA PRESSÃO 14MM	UNI.	20	CISER	0,75	15,00
100	14442	PATIM FREIO DIANTEIRO VWC-15180	UNI.	2	LUSAR	171,99	343,98
101	14443	PATIM FREIO TRASEIRO VWC-15180	UNI.	2	LUSAR	149,49	298,98
102	14444	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO VWC-15180	UNI.	4	ROCHESTER	12,04	48,16
103	14445	MOLA PATIM FREIO DIANTEIRO VWC-15180	UNI.	4	ROCHESTER	11,64	46,56
Sub-total						***39.989,92***	
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA CAMINHÃO MERCEDES BENZ L1620 ELETRONICO, ANO 2010.							
104	14446	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB-1620	UNI.	2	MONROE	376,99	753,98
105	14447	BARRA DIREÇÃO LATERAL CURTA MB-1620	UNI.	1	LINNUS	323,48	323,48
106	14448	BARRA DIREÇÃO CENTRAL LONGA MB-1620	UNI.	1	LINNUS	315,00	315,00
107	14449	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO MB-1620	UNI.	1	LINNUS	78,95	78,95
108	14450	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO MB-1620	UNI.	1	LINNUS	78,95	78,95
109	14451	MOLA MESTRE DIANTEIRA MB -1620	UNI.	2	MARCHETTI	510,00	1.020,00
110	14452	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA MB-1620	UNI.	1	MARCHETTI	485,00	485,00
111	14453	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA MB-1620	UNI.	1	MARCHETTI	215,00	215,00
112	14454	PINO CENTRO DIANTEIRO COM PORCA	UNI.	2	MARCHETTI	5,80	11,60
113	14455	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNI.	2	LNG	101,04	202,08
114	14456	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNI.	2	LNG	199,50	399,00
116	14457	FILTRO AR PRIMARIO MB-1620	UNI.	10	TEC FIL	110,00	1.100,00
117	14458	FILTRO AR SECUNDARIO MB-1620	UNI.	10	TEC FIL	48,99	489,90
118	14459	FILTRO DE COMBUSTIVEL MB-1620	UNI.	10	TEC FIL	35,00	350,00
119	14460	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR MB-1620	UNI.	8	TEC FIL	35,00	280,00
120	14461	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRA STANDER MB-1620	JOGO	3	LONAFLEX	164,90	494,70
121	14462	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA STANDER MB-1620	JOGO	3	LONAFLEX	255,00	765,00
122	14463	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO MB-1620	UNI.	2	FAG	102,56	205,12
123	14464	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO MB-1620	UNI.	2	FAG	193,69	387,38
124	14465	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO MB-1620	UNI.	2	FAG	194,34	388,68
125	14466	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO MB-1620	UNI.	2	FAG	238,90	477,80
126	14467	RETENTOR RODA DIANTEIRO MB-1620	UNI.	2	SABO	18,86	37,72
127	14468	RETENTOR RODA TRASEIRO MB -1620	UNI.	2	SABO	18,86	37,72
128	14469	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO MB-1620	UNI.	2	ROCHESTER	22,00	44,00
129	14470	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO MB-1620	UNI.	2	ROCHESTER	21,90	43,80
130	14471	MANGUEIRA NYLON 12MM	MTS	10	ROCHESTER	3,50	35,00
131	14472	MANGUEIRA NYLON 16MM	MTS	10	ROCHESTER	7,96	79,60
132	14473	ARREBITE PARA LONA DE FREIO 13X14 COBRE	UNI.	1000	UNION	0,17	170,00
133	14474	HELICE VENTILADOR MOTOR MB-1620	UNI.	1	MODEFER	1.208,00	1.208,00
134	14475	CORREIA MOTOR E ALTERNADOR MB-1620	UNI.	2	DAYCO	77,00	154,00
135	14476	ROLAMENTO TENSIONADOR CORREIA MB-1620	UNI.	2	LNG	61,90	123,80
136	14477	EMBREAGEM VISCOSA HELICE MOTOR MB-1620	UNI.	1	MODEFER	375,00	375,00
137	14478	COXIM CABINE MB-1620	UNI.	4	REI	49,50	198,00
139	14479	COXIM TRASEIRO MOTOR MB-1620	UNI.	2	REI	421,20	842,40
140	14480	SUPORTE E ROLAMENTO CARDAN COMPLETO MB-1620	UNI.	2	REI	210,00	420,00
142	14481	ESPIGA CARDAN MB-1620	UNI.	2	MEC PAR	278,90	557,80
144	14482	LUVA CARDAN MB-1620	UNI.	2	MEC PAR	344,00	688,00
147	14483	FLANGE PONTA PINHÃO DIFERENCIAL MB-1620	UNI.	1	MEC PAR	238,00	238,00
148	14484	FLANGE CAMBIO SAIDA MB-1620	UNI.	1	MEC PAR	226,00	226,00
150	14485	DIAFRAGMA CUICA FREIO 6" MB-1620	UNI.	3	REI	21,80	65,40
151	14486	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8" MB-1620	UNI.	6	REI	13,72	82,32
152	14487	DIAFRAGMA CUICA FREIO 14" MB-1620	UNI.	3	REI	14,07	42,21
154	14488	INSERT MANGUEIRA FREIO 14MM	UNI.	10	JMF	1,73	17,30
155	14489	INSERT MANGUEIRA FREIO ½	UNI.	10	JMF	1,08	10,80
158	14490	EMENDA P/MANGUEIRA NYLON 1/2	UNI.	4	JMF	10,36	41,44
160	14491	VALVULA FREIO ESTACIONARIO (MANECO) MB-1620	UNI.	2	LNG	360,10	720,20
161	14492	VALVULA REGULADORA PRESSÃO FREIO MB-1620	UNI.	2	LNG	195,00	390,00
162	14493	VALVULA RELE FREIO MB-1620	UNI.	2	LNG	183,00	366,00
163	14494	FECHADURA PORTA ESQUERDA MB-1620	UNI.	1	VEB	112,00	112,00
164	14495	FECHADURA PORTA DIREITA MB-1620	UNI.	1	VEB	110,00	110,00
165	14496	MACANETA EXTERNA PORTA DIREITA MB-1620	UNI.	1	VEB	40,00	40,00
166	14497	MACANETA EXTERNA PORTA ESQUERDA MB-1620	UNI.	1	VEB	40,36	40,36
167	14498	VIDRO PORTA DIREITA E ESQUERDA MB-1620	UNI.	1	TWINGLAS	59,36	59,36
168	14499	MACANETA EXTERNA PORTA DIREITA MB-1620	UNI.	1	VEB	43,20	43,20
169	14500	MACANETA EXTERNA PORTA ESQUERDA MB-1620	UNI.	1	VEB	43,20	43,20
170	14501	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR AGUA MB-1620	UNI.	10	TEC FIL	33,85	338,50
171	14502	FILTRO DIREÇAO HIDRAULICA MB-1620	UNI.	5	TEC FIL	9,00	45,00
172	14503	PALHETA LIMPADOR PARABRISA MB-1620	UNI.	4	TRICO	42,00	168,00
173	14504	PARABRISA DEGRADE MB-1620	UNI.	1	TWINGLAS	415,00	415,00
174	14505	JOGO BORRACHA PORTA MB-1620	JOGO	2	AUTOTRAVI	118,00	236,00
Sub-total						***17.686,75***	
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA TOYOTA BANDEIRANTE MOTOR 14B ANO 1995.							

175	14506	JOGO REPARO MUNHAO COMPLETO TOYOTA	JOGO	2	PATRAL	23,50	47,00
176	14507	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO /ESQUERDO TOYOTA	UNI.	1	PATRAL	45,00	45,00
177	14508	BARRADIREÇÃO CENTRAL TOYOTA	UNI.	1	DRIVEWAY	172,00	172,00
178	14509	ROLAMENTO MUNHÃO TOYOTA 30303D	UNI.	2	TOYOMAX	18,00	36,00
179	14510	PONTA EIXO DIANTEIRA ESQUERDA TOYOTA	UNI.	1	ALFA	265,62	265,62
180	14511	PONTA EIXO DIANTEIRA DIREITA TOYOTA	UNI.	1	ALFA	230,50	230,50
181	14512	PASTILHA DE FREIO TOYOTA	UNI.	5	SPEED	50,80	254,00
182	14513	REPARO VEDAÇÃO CAVALETE FREIO (DOIS LADOS) TOYOTA	UNI.	2	PATRAL	50,60	101,20
183	14514	REPARO PINO GUIA CAVALETE FREIO (DOIS LADOS) TOYOTA	UNI.	2	TRW	11,30	22,60
184	14515	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA /TRASEIRO EXTERNO TOYOTA	UNI.	2	TOYOMAX	50,25	100,50
185	14516	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO/TRASEIRO INTERNO TOYOTA	UNI.	2	TOYOMAX	77,60	155,20
186	14517	RETENTOR RODA DIANTEIRO/TRASEIRO EXTERNO TOYOTA 90023-10014	UNI.	2	TOYOMAX	15,00	30,00
187	14518	RETENTOR RODA DIANTEIRO INTERNO TOYOTA	UNI.	2	TOYOMAX	23,00	46,00
188	14519	RETENTOR RODA TRASEIRO INTERNO TOYOTA	UNI.	2	TOYOMAX	23,00	46,00
189	14520	PONTA EIXO TRASEIRA DIREITA TOYOTA	UNI.	1	ALFA	373,80	373,80
190	14521	PONTA EIXO TRASEIRA ESQUERDA TOYOTA	UNI.	1	ALFA	305,00	305,00
191	14522	CAIXA SATELITE DIFERENCIA TRASEIRO TOYOTA	UNI.	1	TOYOMAX	975,00	975,00
192	14523	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL TOYOTA	UNI.	1	PATRAL	7,00	7,00
193	14524	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL TOYOTA 01710BAG	UNI.	1	TOYOMAX	13,00	13,00
194	14525	RETENTOR CAMBIO TOYOTA 2296	UNI.	1	TOYOMAX	45,80	45,80
195	14526	RETENTOR CAMBIO TOYOTA 02289	UNI.	2	TOYOMAX	18,80	37,60
196	14527	RETENTOR EIXO PILOTO 90023-10022	UNI.	2	TOYOMAX	17,80	35,60
197	14528	JOGO LONA FREIO TRASEIRA TOYOTA	JOGO	6	LONAFLEX	41,00	246,00
198	14529	ARREBITE PARA LONA FREIO TOYOTA	UNI.	400	UNION	0,13	52,00
199	14530	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA TOYOTA	UNI.	20	PATRAL	6,20	124,00
200	14531	PRISIONEIRO PONTA EIXO COMPLETO TOYOTA	UNI.	25	PATRAL	6,20	155,00
201	14532	SUPORTE CARDAN C/ ROLAMENTO TOYOTA (COMPLETO)	UNI.	1	REI	185,80	185,80
202	14533	FLANGE CARDAN SAIDA CAIXA TOYOTA	UNI.	1	MEC PAR	120,00	120,00
203	14534	LUVA CARDAN TOYOTA	UNI.	1	MEC PAR	147,00	147,00
204	14535	PONTEIRA CARDAN TOYOTA	UNI.	1	MEC PAR	108,70	108,70
205	14536	GARFO CARDAN TOYOTA	UNI.	1	MEC AR	130,00	130,00
206	14537	CRUZETA CARDAN TOYOTA	UNI.	4	STHAL	36,95	147,80
207	14538	GUARDA PÓ LUVA CARDAN TOYOTA	UNI.	1	REI	27,00	27,00
208	14539	FLANGE PINHÃO DIFERENCIAL TOYOTA	UNI.	1	MEC PAR	120,00	120,00
209	14540	FILTRO COMBUSTIVEL PSC999 TOYOTA	UNI.	10	TEC FIL	45,70	457,00
210	14541	FILTRO LUBRICANTE TOYOTA MOTOR 14B	UNI.	10	TEC FIL	35,20	352,00
211	14542	CABO ACELERADOR TOYOTA MOTOR 14B	UNI.	2	FANIA	37,00	74,00
212	14543	FILTRO AR MOTOR 14B TOYOTA	UNI.	8	TEC FIL	27,75	222,00
213	14544	CILINDRO MESTRE FREIO TOYOTA	UNI.	3	TOYOMAX	155,52	466,56
214	14545	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEN TOYOTA	UNI.	2	TOYOMAX	131,20	262,40
215	14546	CILINDRO MESTRE EMBREAGEN TOYOTA	UNI.	2	TOYOMAX	152,00	304,00
216	14547	KITS EMBREAGEN C/ROLAMENTO MOTOR TOYOTA COMPLETO	UNI.	2	TOYOMAX	1.330,00	2.660,00
217	14548	FLEXIVEL EMBREAGEN HIDRAULICA TOYOTA	UNI.	2	PATRAL	27,75	55,50
218	14549	CILINDRO RODA TRASEIRO TOYOTA	UNI.	3	CONTROIL	135,49	406,47
219	14550	FECHADURA PORTA DIREITA TOYOTA	UNI.	1	VEB	73,50	73,50
220	14551	FECHADURA PORTA ESQUERDA TOYOTA	UNI.	1	VEB	73,80	73,80
221	14552	MACANETA EXTERNA PORTA DIREITA TOYOTA	UNI.	1	VEB	27,75	27,75
222	14553	MACANETA EXTERNA PORTA ESQUERDA TOYOTA	UNI.	1	VEB	27,75	27,75
223	14554	JOGO BORRACHA PORTA TOYOTA	JOGO	3	AUTOTRAVI	131,50	394,50
224	14555	MACANETA INTERNA PORTA DIREITA E ESQUERDA TOYOTA	UNI.	1	VEB	45,00	45,00
225	14556	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO / TRASEIRO TOYOTA	UNI.	1	PATRAL	18,05	18,05
226	14557	PATIM FREIO TRASEIRO TOYOTA	UNI.	4	PATRAL	43,00	172,00
227	14558	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO TOYOTA	UNI.	4	HIPPER	104,50	418,00
228	14559	HELICE MOTOR 14B TOYOTA	UNI.	1	MODEFER	181,13	181,13
229	14560	EMBREAGEN (VICOSA) HELICE MOTOR 14B TOYOTA	UNI.	2	MODEFER	300,50	601,00
230	14561	PALHETA LIMPADOR PARABRISA TOYOTA	UNI.	3	TRICO	24,17	72,51
231	14562	HIDROVACUO FREIO TOYOTA MOTOR 14B	UNI.	2	TOYOMAX	574,48	1.148,96
232	14563	ARRUELA LISA CUBO DIANTEIRO TOYOTA	UNI.	4	PATRAL	11,00	44,00
233	14564	TRAVA CUBO RODA TRASEIRO TOYOTA	UNI.	4	PATRAL	2,00	8,00
234	14565	CORREIA ALTERNADOR MOTOR 14B TOYOTA	UNI.	2	DAYCO	24,00	48,00
235	14566	COXIM MOTOR DIANTEIRO TOYOTA	UNI.	3	REI	47,50	142,50
236	14567	BOMBA D`AGUA MOTOR 14B TOYOTA	UNI.	2	SCHADEK	413,00	826,00
237	14568	COXIM MOTOR 14B TRASEIRO TOYOTA	UNI.	3	REI	234,42	703,26
Sub-total						***15.193,36***	
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA CAMINHÃO AGRALE MODELO 6000 MOTOR MWM, 2010.							
238	14569	LONA FREIO TRASEIRO STANDER AGRALE 6000	UNI.	4	LONAFLEX	25,24	100,96
239	14570	ARREBITE PARA LONA DE FREIO AGRALE 6000D	UNI.	300	UNION	0,06	18,00
240	14571	SUPORTE CARDAN COMPETO AGRALE 6000	UNI.	1	REI	237,80	237,80
241	14572	CRUZETA CARDAN AGRALE 6000	UNI.	5	STHAL	35,00	175,00
242	14573	PONTEIRA CARDAN FIXA AGRALE 6000	UNI.	1	MEC PAR	168,50	168,50
243	14574	PONTEIRA CARDAN AGRALE 6000	UNI.	1	MEC PAR	195,80	195,80
244	14575	LUVA CARDAN AGRALE 6000	UNI.	2	MEC PAR	177,80	355,60
245	14576	GARFO CARDAN AGRALE 6000	UNI.	1	MEC PAR	114,60	114,60
246	14577	RETENTOR RODA TRASEIRA AGRALE 6000	UNI.	2	SABO	13,00	26,00
247	14578	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL AGRALE 6000	UNI.	2	SABO	19,75	39,50
248	14579	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRASEIRA AGRALE 6000	UNI.	2	FAG	47,89	95,78
249	14580	ROLAMENTO EXTERNO RODA	UNI.	2	FAG	40,00	80,00
250	14581	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA AGRALE 6000	UNI.	2	FAG	88,80	177,60
251	14582	RETENTOR RODA DIANTEIRA AGRALE 6000	UNI.	4	FAG	31,50	126,00
252	14583	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA AGRALE 6000	UNI.	4	SPEED	65,10	260,40
253	14584	FILTRO AR PRIMARIO MOTOR AGRALE 6000	UNI.	5	TEC FIL	92,64	463,20
254	14585	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR AGRALE 6000	UNI.	10	TEC FIL	78,26	782,60
255	14586	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR AGRALE 6000	UNI.	10	TEC FIL	56,60	566,00

256	14587	CORREIA BOMBA D `ÀGUA MOTOR AGRALE 6000	UNI.	2	DAYCO	57,50	115,00
257	14588	BOMBA D`AGUA MOTOR AGRALE 6000	UNI.	1	SCHADEK	290,00	290,00
258	14589	FAROL DIREITO / ESQUERDO AGRALE 6000	UNI.	4	ORGUS	65,00	260,00
259	14590	PARAFUSO RODA TRASEIRA COM PORCA AGRALE 6000	UNI.	20	FEY	20,00	400,00
260	14591	PARAFUSO RODA DIANTEIRO COM PORCA AGRALE 6000	UNI.	20	FEY	15,80	316,00
261	14592	ARRUELA TRAVA CARCAÇA TRASEIRA AGRALE 6000	UNI.	4	ROCHESTER	12,51	50,04
262	14593	TRAVA ARANHA CARCAÇA TRASEIRA AGRALE 6000	UNI.	4	ROCHESTER	2,00	8,00
263	14594	COXIM MOTOR DIANTEIRO AGRALE 6000	UNI.	3	REI	45,00	135,00
264	14595	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO AGRALE 6000	UNI.	1	DRIVEWAY	63,00	63,00
265	14596	TERMINAL DIREÇAO ESQUERDO AGRALE 6000	UNI.	1	DRIVEWAY	60,00	60,00
266	14597	KITS EMBREAGEM MOTOR COMPLETO AGRALE 6000	UNI.	1	ATF	1.080,00	1.080,00
267	14598	PORCA CARCAÇA AGRALE 6000	UNI.	4	ROCHESTER	10,00	40,00
268	14599	PALHETA LIMPADOR PARABRISA AGRALE 6000	UNI.	4	TRICO	35,00	140,00
269	14600	MOLA MESTRE DIANTEIRA AGRALE 6000	UNI.	2	MARCHETTI	177,30	354,60
270	14601	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA AGRALE 6000	UNI.	1	MARCHETTI	115,00	115,00
271	14602	MOLA MESTRE TRASEIRA AGRALE 6000	UNI.	2	MARCHETTI	153,00	306,00
272	14603	MOLA SEGUNDA TRASEIRA AGRALE 6000	UNI.	1	MARCHETTI	240,00	240,00
273	14604	PINO CENTRO COM PORCA DIANTEIRO AGRALE 6000	UNI.	2	MARCHETTI	4,30	8,60
274	14605	PINO CENTRO COM PORCA TRASEIRO AGRALE 6000	UNI.	4	MARCHETTI	5,00	20,00
Sub-total						***7.984,58***	
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA CAMINHONETE L-200 OUTDOOR 2.5 TURBO ELETRONICA ANO 2008							
275	14606	JUNTA HOMOCINETICA L200 OUTDOOR	UNI.	3	FLEX	670,00	2.010,00
276	14607	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UNI.	1	ORIGINAL	1.289,00	1.289,00
277	14608	JUNTA TAMPA VALVULA MOTOR	UNI.	3	PATRAL	20,00	60,00
278	14609	PARABRISA DIANTEIRO	UNI.	2	TWINGLAS	508,00	1.016,00
279	14610	VIDRO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA	UNI.	2	VIDROFORT	160,00	320,00
280	14611	VIDRO PORTA DIANTEIRA DIREITA	UNI.	2	VIDROFORT	160,00	320,00
281	14612	GRADE DIANTEIRA RADIADOR	UNI.	2	ORIGINAL	823,37	1.646,74
282	14613	ALTERNADOR MOTOR	UNI.	2	EURO	725,80	1.451,60
283	14614	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNI.	2	CORVEN	117,12	234,24
284	14615	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNI.	2	CORVEN	150,98	301,96
285	14616	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR DIREITA/ESQUERDA	UNI.	2	FLEX	819,58	1.639,16
286	14617	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR DIREITA/ESQUERDA	UNI.	2	FLEX	821,19	1.642,38
287	14618	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA	UNI.	4	FLEX	27,92	111,68
288	14619	BOMBA D´AGUA MOTOR	UNI.	2	SCHADEK	187,67	375,34
289	14620	BOMBA DIREÇAÕ HIDRAULICA	UNI.	1	LNG	794,96	794,96
290	14621	BRAÇO AUXILIAR DIREÇÃO	UNI.	2	ADACOPLAM	169,82	339,64
291	14622	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	UNI.	2	ADACOPLAM	84,00	168,00
292	14623	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA CENTRAL	UNI.	8	FLEX	20,14	161,12
293	14624	CABO ACELERADOR MOTOR	UNI.	2	FLEX	87,40	174,80
294	14625	CABO FREIO MAO TRASEIRO DIREITO/ESQUERDO	UNI.	3	FLEX	228,00	684,00
295	14626	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	UNI.	2	FLEX	58,40	116,80
296	14627	POLIA VIRABREQUIM MOTOR DUPLA	UNI.	2	DC	397,50	795,00
297	14628	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNI.	2	PATRAL	265,45	530,90
298	14629	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNI.	2	PATRAL	134,14	268,28
299	14630	KITS EMBREAGEM MOTOR COMPLETO (C/ROLAMENTO)	UNI.	2	DIBIANCHI	635,50	1.271,00
300	14631	KITS COIFA SEME EIXO LADO CAMBIO	UNI.	4	PATRAL	23,30	93,20
301	14632	KITS COIFA SEME EIXO LADO RODA	UNI.	4	PATRAL	45,00	180,00
302	14633	CILINDRO RODA TRASEIRO DIREITO/ESQUERDO	UNI.	4	PATRAL	71,15	284,60
303	14634	CORREIA ALTERNADOR	UNI.	4	DAYCO	25,70	102,80
304	14635	CORREIA DENTADA MOTOR	UNI.	4	DAYCO	50,00	200,00
305	14636	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA MOTOR	UNI.	4	DAYCO	15,60	62,40
306	14637	COXIM CAMBIO GRANDE	UNI.	2	PATRAL	50,78	101,56
307	14638	COXIM CAMBIO PEQUENO	UNI.	3	PATRAL	60,00	180,00
308	14639	COXIM MOTOR DIREITO/ ESQUERDO	UNI.	2	FLEX	80,20	160,40
309	14640	CRUZETA CARDAM TRASEIRO	UNI.	4	STHAL	78,50	314,00
310	14641	DISCO FREIO DIANTEIRO	UNI.	4	HIPPER	133,50	534,00
311	14642	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	JOGO	3	SPEED	50,00	150,00
312	14643	FILTRO AR MOTOR	UNI.	5	TEC FIL	40,10	200,50
313	14644	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UNI.	7	TEC FIL	55,90	391,30
314	14645	FILTRO COMBUSTIVEL	UNI.	7	TEC FIL	50,40	352,80
315	14646	HIDROVACUO FREIO	UNI.	2	FLEX	727,25	1.454,50
316	14647	MANGUEIRA INTERCOOLER MAIOR	UNI.	3	JAHU	45,44	136,32
317	14648	MANGUEIRA INTERCOOLER MENOR (SAIDA)	UNI.	3	JAHU	217,66	652,98
318	14649	PIVOR SUSP.DIANTEIRA INFERIOR DIREITO/ESQUERDO	UNI.	6	FLEX	89,14	534,84
319	14650	PIVOR SUSP. DIANTEIRA SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO	UNI.	6	FLEX	69,23	415,38
320	14651	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNI.	4	HIPPER	155,37	621,48
321	14652	ROLAMENTO CORREIA DENTADA MOTOR (MAIOR)	UNI.	2	ROLT	128,96	257,92
322	14653	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA (MENOR)	UNI.	2	ROLT	298,50	597,00
323	14654	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO/ESQUERDO	UNI.	6	PATRAL	94,50	567,00
324	14655	TURBINA MOTOR COMPLETA	UNI.	1	BIAGIO	3.000,00	3.000,00
325	14656	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	UNI.	4	FLEX	165,90	663,60
326	14657	SUPORTE CARDAM C/ROLAMENTO COMPLETO	UNI.	2	REI	167,85	335,70
327	14658	ESPELHO RETROVISOR DIREITO / ESQUERDO	UNI.	2	ZEENE	75,26	150,52
328	14659	LANTERNA PISCA DIANTEIRO DIREITO / ESQUERDO	UNI.	4	RUFATO	43,50	174,00
Sub-total						***30.591,40***	
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA PARA CAMINHÃO VW 26-220, MOTOR MWM, ANO 2008							
329	14660	BARRA DE DIRECAO CURTA VWC-26-220	UNI.	2	LINNUS	240,20	480,40
330	14661	BARRA DE DIRECAO LONGA VWC-26-220	UNI.	2	LINNUS	350,48	700,96
331	14662	CUICA DE FREIO TRASEIRA VWC-126-220 (DUPLA 30X30)	UNI.	2	LNG	212,45	424,90
332	14663	FILTRO AR PRIMARIO VWC-26-220	UNI.	7	TEC FIL	110,50	773,50
333	14664	FILTRO AR SECUNDARIO VWC-26-220	UNI.	7	TEC FIL	58,00	406,00
334	14665	FILTRO DE COMBUSTIVEL VWC-26-220	UNI.	10	TEC FIL	53,29	532,90
335	14666	FILTRO LUBRIFICANTE VWC-26-220	UNI.	10	TEC FIL	23,75	237,50
336	14667	MANGUEIRA NYLON 12MM	MTS	10	ROCHESTER	3,50	35,00
337	14668	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO VWC-26-220	UNI.	2	LINNUS	72,00	144,00
338	14669	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO VWC-26-220	UNI.	2	LINNUS	72,22	144,44
339	14670	EMBUCHAMENTO COMPLETO MANGA EIXO VWC-26-220	JOGO	3	VANNUCCI	535,60	1.606,80

340	14671	LONA DE FREIO DIANTEIRA STANDER VWC-26-220	JOGO	4	LONAFLEX	195,60	782,40
341	14672	LONA DE FREIO TRASEIRA STANDER VWC-26-220	JOGO	4	LONAFLEX	176,50	706,00
342	14673	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VWC-26-220	UNI.	5	ROCHETER	33,60	168,00
343	14674	KITS EMBREAGEM COMPLETO VWC-26-220	UNI.	1	ATF	3.200,00	3.200,00
344	14675	REBITE LONA DE FREIO TRASEIRA E DIANTEIRA VWC-26-220	UNI.	500	UNION	0,14	70,00
345	14676	RETENTOR RODA DIANTEIRA VWC-26-220	UNI.	3	SABO	26,69	80,07
346	14677	RETENTOR RODA TRASEIRA VWC-26-220	UNI.	4	SABO	37,35	149,40
347	14678	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO VWC-26-220	UNI.	2	SKF	188,95	377,90
348	14679	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO VWC-26-220	UNI.	2	SKF	215,30	430,60
349	14680	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO VWC-26-220	UNI.	2	SKF	226,50	453,00
350	14681	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO VWC-26-220	UNI.	2	SKF	135,00	270,00
351	14682	PONTA EIXO TRASEIRA DIREITA /ESQUERDA VWC-26-220	UNI.	3	ALFA	738,60	2.215,80
352	14683	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VWC-26-220	UNI.	2	BATISTA	478,00	956,00
353	14684	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VWC-26-220	UNI.	2	BATISTA	470,00	940,00
354	14685	CILINDRO MESTRE DE EMREAGEM VWC-26-220	UNI.	2	LNG	145,20	290,40
355	14686	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM VWC-26-220	UNI.	2	LNG	185,00	370,00
356	14687	VALVULA RELE FREIO VWC-26-220	UNI.	4	LNG	238,00	952,00
357	14688	VALVULA PEDAL DE FREIO VWC-26-220	UNI.	3	LNG	161,00	483,00
358	14689	COMPRESSOR AR COMPLETO VWC - 26-220	UNI.	1	LNG	2.003,50	2.003,50
359	14690	CORREIA ALTERNADOR VWC-26-220	UNI.	5	DAYCO	58,05	290,25
360	14691	SUPORTE CARDAN C/ROLAMETO COMPLETO VWC-26-220	UNI.	4	REI	249,00	996,00
361	14692	BORRACHA COM ROLAMENTO CARDAN VWC-26-220	UNI.	4	REI	76,20	304,80
362	14693	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8”	UNI.	10	REI	14,40	144,00
363	14694	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO COMPLETO VWC-26-220	UNI.	20	FEY	21,90	438,00
364	14695	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO COMPLETO VWC-26-220	UNI.	20	FEY	23,00	460,00
365	14696	HELICE MOTOR VWC-26-220	UNI.	2	MODEFER	492,75	985,50
366	14697	MANGUEIRA FILTRO AR VWC-26-220	UNI.	4	ROCHETER	33,40	133,60
367	14698	PARAFUSO AÇO 12X80MB	UNI.	20	CISER	1,80	36,00
368	14699	PARAFUSO DE AÇO 12X50MB	UNI.	20	CISER	1,35	27,00
369	14700	PARAFUSO DE AÇO 12X40 MB	UNI.	20	CISER	1,06	21,20
370	14701	PORCA 12MB	UNI.	20	CISER	0,30	6,00
371	14702	ARRUELA PRESSÃO 9/16	UNI.	25	CISER	0,22	5,50
372	14703	COXIM MOTOR VWC-26-220	UNI.	4	REI	48,36	193,44
373	14704	JOGO JUNTA CAMBIO COMPLETO VWC-26-220	JOGO	3	SABO	59,59	178,77
374	14705	RETENTOR EIXO PILOTO CAMBIO VWC-26-220	UNI.	4	SABO	90,07	360,28
375	14706	RETENTOR EIXO INTERMEDIARIO TRASEIRO VWC-26-220	UNI.	4	SABO	26,71	106,84
376	14707	EIXO ENTALHADO CAMBIO VWC-26-220	UNI.	3	EATON	1.303,85	3.911,55
377	14708	ENGRENAGEM PRIMEIRA MARCHA VWC-26-220	UNI.	2	EATON	440,52	881,04
378	14709	ENGRENAGEM SEGUNDA MARCHA VWC-26-220	UNI.	2	EATON	552,25	1.104,50
379	14710	ENGRENAGEM TERCEIRA MARCHA VWC-26-220	UNI.	2	EATON	482,80	965,60
380	14711	ENGRENAGEM QUARTA MARCHA VWC-26-220	UNI.	2	EATON	445,45	890,90
381	14712	ENGRENAGEM QUINTA MARCHA VWC-26-220	UNI.	2	EATON	376,53	753,06
382	14713	CAIXA SATELITE DIFERENCIAL COMPLETA VWC-26-220	UNI.	2	MERITOR	4.000,00	8.000,00
383	14714	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL VWC-26-220	UNI.	2	SABO	35,27	70,54
384	14715	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VWC-26-220	UNI.	2	SABO	52,96	105,92
385	14716	LUVA CARDAN VWC-26-220	UNI.	4	MEC PAR	353,80	1.415,20
386	14717	ESPIGA CARDAN FIXA VWC-26-220	UNI.	2	MEC PAR	217,44	434,88
387	14718	PONTEIRA CARDAN VWC-26-220	UNI.	2	MEC PAR	217,68	435,36
388	14719	GARFO CRUZETA CARDAN VWC-26-220	UNI.	6	MEC PAR	112,95	677,70
389	14720	CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL VWC-26-220	UNI.	10	STHAL	132,05	1.320,50
390	14721	COXIM SUPORTE CABINE TRASEIRO VWC-26-220	UNI.	4	REI	74,61	298,44
391	14722	MAQUINA DE VIDRO DIREITA VWC-26-220	UNI.	4	ZINNI	49,77	199,08
392	14723	MAQUINA DE VIDRO ESQUERDA VWC-26-220	UNI.	4	ZINNI	47,28	189,12
393	14724	VIDRO PORTA DIREITO VWC-26-220	UNI.	4	TWINGLAS	54,06	216,24
394	14725	VIDRO PORTA ESQUERDO VWC-26-220	UNI.	4	TWINGLAS	51,77	207,08
395	14726	FECHADURA PORTA DIREITA VWC-26-220	UNI.	5	VEB	36,32	181,60
396	14727	FECHADURA PORTA ESQUERDA VWC-26-220	UNI.	5	VEB	36,32	181,60
397	14728	BORRACHA PORTA DIREITA / ESQUERDA VWC-26-220	UNI.	4	AUTOTRAVI	16,90	67,60
398	14729	PARABRISA DEGRADE VWC-26-220	UNI.	2	TWINGLAS	394,39	788,78
399	14730	TERMINAL COMANDO MARCHA CAMBIO VWC-26-220	UNI.	4	DRIVEWAY	53,73	214,92
400	14731	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO C/PONTEIRA COMPLETO VWC-26-220	UNI.	2	AMALCABURIO	438,88	877,76
401	14732	REPARO CABECOTE COMPRESSOR COMPLETO VWC-26-220	UNI.	3	ROCHESTER	144,06	432,18
402	14733	RODA DIANTEIRA E TRASEIRA VWC-26-220	UNI.	4	ROBERGE	1.305,30	5.221,20
403	14734	ANEL CENTRO RODA DIANTEIRO E TRASEIRO VWC-26-220	UNI.	2	ROBERGE	284,25	568,50
404	14735	MOLA MESTRE DIANTEIRA VWC-26-220	UNI.	5	MARCHETTI	327,56	1.637,80
405	14736	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA VWC-26-220	UNI.	3	MARCHETTI	498,98	1.496,94
406	14737	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA VWC-26-220	UNI.	5	MARCHETTI	404,30	2.021,50
407	14738	MOLA QUARTA DIANTEIRA VWC-26-220	UNI.	3	MARCHETTI	320,38	961,14
408	14739	MOLA MESTRE TRASEIRA VWC-26-220	UNI.	3	MARCHETTI	203,93	611,79
409	14740	MOLA SEGUNDA TRASEIRA VWC-26-220	UNI.	4	MARCHETTI	335,71	1.342,84
410	14741	MOLA TERCEIRA TRASEIRA VWC-26-220	UNI.	2	MARCHETTI	209,61	419,22
411	14742	MOLA QUARTA TRASEIRA VWC-26-220	UNI.	2	MARCHETTI	228,56	457,12
412	14743	PINO CENTRO DIANTEIRO COM PORCA VWC-26-220	UNI.	4	MARCHETTI	2,08	8,32
413	14744	PINO CENTRO TRASEIRO COM PORCA VWC-26-220	UNI.	4	MARCHETTI	6,55	26,20
414	14745	MACANETA EXTERNA DIREITA PORTA VWC-26-220	UNI.	3	VEB	26,71	80,13
415	14746	MACANETA EXTERNA ESQUERDA PORTA VWC-26-220	UNI.	3	VEB	26,71	80,13
416	14747	CABO ACELERADOR VWC-26-220	UNI.	2	FANIA	37,77	75,54
417	14748	CENTRO RODA VWC-26-220	UNI.	2	ROBERGE	312,85	625,70
418	14749	PARAFUSO AÇO 10X50MA	UNI.	25	CISER	0,93	23,25
419	14750	PARAFUSO AÇO 10X70MA	UNI.	25	CISER	1,09	27,25
420	14751	PARAFUSO AÇO 10X80MA	UNI.	25	CISER	1,09	27,25
421	14752	PORCA 10MM	UNI.	20	CISER	0,54	10,80
422	14753	PARAFUSO AÇO 14X80MB	UNI.	20	CISER	3,29	65,80
423	14754	PARAFUSO AÇO 14X70 MB	UNI.	20	CISER	2,91	58,20
424	14755	PARAFUSO AÇO 14X30MB	UNI.	20	CISER	1,18	23,60
425	14756	PARAFUSO AÇO 14X50MB	UNI.	20	CISER	2,28	45,60
426	14757	PORCA 14MM	UNI.	20	CISER	0,48	9,60

427	14758	ARRUELA PRESSÃO 14MM	UNI.	20	CISER	0,08	1,60
428	14759	PATIM FREIO DIANTEIRO VWC-26-220	UNI.	2	LUSAR	155,85	311,70
429	14760	PATIM FREIO TRASEIRO VWC-26-220	UNI.	2	LUSAR	142,59	285,18
430	14761	MOLA PATIM FREIO TRASEIRO VWC-26-220	UNI.	4	ROCHESTER	19,04	76,16
431	14762	MOLA PATIM FREIO DIANTEIRO VWC-26-220	UNI.	4	ROCHESTER	6,50	26,00
Sub-total						***66.518,86***	
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, FORD, MODELO CARGO, ANO 2010/2011.							
432	14763	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNI.	2	COFAP	448,00	896,00
433	14764	BARRA DIREÇÃO LATERAL CURTA	UNI.	1	DRIVEWAY	342,25	342,25
434	14765	BARRA DIREÇÃO CENTRAL LONGA	UNI.	1	DRIVEWAY	468,78	468,78
435	14766	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UNI.	1	LINNUS	72,00	72,00
436	14767	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNI.	1	LINNUS	72,00	72,00
437	14768	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNI.	2	MARCHETTI	601,75	1.203,50
438	14769	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA	UNI.	1	MARCHETTI	591,75	591,75
439	14770	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA	UNI.	1	MARCHETTI	300,00	300,00
440	14771	PINO CENTRO DIANTEIRO COM PORCA	UNI.	2	MARCHETTI	2,30	4,60
441	14772	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNI.	2	LNG	215,28	430,56
442	14773	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNI.	2	LNG	204,28	408,56
443	14774	KITS EMBREAGEM COMPLETO	UNI.	1	ATF	3.290,00	3.290,00
444	14775	FILTRO AR PRIMARIO	UNI.	10	TEC FIL	90,80	908,00
445	14776	FILTRO AR SECUNDARIO	UNI.	10	TEC FIL	64,77	647,70
446	14777	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNI.	10	TEC FIL	39,89	398,90
447	14778	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UNI.	8	TEC FIL	88,65	709,20
448	14779	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRA STANDER	JOGO	3	LONAFLEX	188,80	566,40
449	14780	JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA STANDER	JOGO	3	LONAFLEX	207,35	622,05
450	14781	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UNI.	2	SKF	85,68	171,36
451	14782	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO	UNI.	2	SKF	111,47	222,94
452	14783	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO	UNI.	2	SKF	222,87	445,74
453	14784	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO	UNI.	2	SKF	134,57	269,14
454	14785	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UNI.	2	SABO	24,00	48,00
455	14786	RETENTOR RODA TRASEIRO	UNI.	2	SABO	27,55	55,10
456	14787	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	UNI.	2	ROCHESTER	34,00	68,00
457	14788	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UNI.	2	ROCHESTER	100,79	201,58
458	14789	MANGUEIRA NYLON 12MM	MTS	10	ROCHESTER	3,70	37,00
459	14790	MANGUEIRA NYLON 16MM	MTS	10	ROCHESTER	7,98	79,80
460	14791	ARREBITE PARA LONA DE FREIO 13X14 COBRE	UNI.	1000	UNION	0,19	190,00
461	14792	HELICE VENTILADOR MOTOR	UNI.	1	MODEFER	581,00	581,00
462	14793	CORREIA MOTOR E ALTERNADOR	UNI.	2	DAYCO	55,05	110,10
463	14794	ROLAMENTO TENSIONADOR CORREIA	UNI.	2	ROLT	119,50	239,00
464	14795	EMBREAGEM VISCOSA HELICE MOTOR	UNI.	1	MODEFER	492,52	492,52
465	14796	COXIM CABINE	UNI.	4	REI	73,15	292,60
466	14797	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UNI.	2	REI	73,15	146,30
467	14798	COXIM TRASEIRO MOTOR	UNI.	2	REI	48,19	96,38
468	14799	SUPORTE E ROLAMENTO CARDAN COMPLETO	UNI.	2	REI	249,06	498,12
469	14800	BORRACHA COIFA ESPIGA CARDAN	UNI.	2	REI	39,05	78,10
470	14801	ESPIGA CARDAN	UNI.	2	MEC PAR	290,96	581,92
471	14802	ESPIGA CARDAN FIXA	UNI.	2	MEC PAR	300,60	601,20
472	14803	LUVA CARDAN	UNI.	2	MEC PAR	422,60	845,20
473	14804	GARFO CARDAN	UNI.	2	MEC PAR	254,29	508,58
474	14805	CRUZETA CARDAN	UNI.	5	STHAL	154,64	773,20
475	14806	FLANGE PONTA PINHÃO DIFERENCIAL	UNI.	1	MEC PAR	296,14	296,14
476	14807	FLANGE CAMBIO SAIDA	UNI.	1	MEC PAR	285,47	285,47
477	14808	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	UNI.	1	SABO	90,50	90,50
478	14809	DIAFRAGMA CUICA FREIO 6”	UNI.	3	REI	21,00	63,00
479	14810	DIAFRAGMA CUICA FREIO 8”	UNI.	6	REI	12,50	75,00
480	14811	DIAFRAGMA CUICA FREIO 14”	UNI.	3	REI	16,50	49,50
481	14812	INSERT MANGUEIRA FREIO 12MM	UNI.	10	JMF	1,30	13,00
482	14813	INSERT MANGUEIRA FREIO 14MM	UNI.	10	JMF	1,65	16,50
483	14814	INSERT MANGUEIRA FREIO ½	UNI.	10	JMF	1,35	13,50
484	14815	EMENDA P/ MANGUEIRA NYLON 12MM	UNI.	4	JMF	12,38	49,52
485	14816	EMENDA P/MANGUEIRA NYLON 14MM	UNI.	4	JMF	41,30	165,20
486	14817	EMENDA P/MANGUEIRA NYLON 1/2	UNI.	4	JMF	10,40	41,60
487	14818	VALVULA PEDAL FREIO AR	UNI.	2	LNG	154,00	308,00
488	14819	VALVULA FREIO ESTACIONARIO (MANECO)	UNI.	2	LNG	288,00	576,00
489	14820	VALVULA REGULADORA PRESSÃO FREIO	UNI.	2	LNG	271,64	543,28
490	14821	VALVULA RELE FREIO	UNI.	2	LNG	227,44	454,88
491	14822	FECHADURA PORTA ESQUERDA	UNI.	1	VEB	156,75	156,75
492	14823	FECHADURA PORTA DIREITA	UNI.	1	VEB	154,25	154,25
493	14824	MACANETA EXTERNA PORTA DIREITA	UNI.	1	VEB	11,28	11,28
494	14825	MACANETA EXTERNA PORTA ESQUERDA	UNI.	1	VEB	11,29	11,29
495	14826	VIDRO PORTA DIREITA E ESQUERDA	UNI.	1	TWINGLAS	62,82	62,82
496	14827	MACANETA EXTERNA PORTA DIREITA	UNI.	1	VEB	11,85	11,85
497	14828	MACANETA EXTERNA PORTA ESQUERDA	UNI.	1	VEB	11,85	11,85
498	14829	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR AGUA	UNI.	10	TEC FIL	34,00	340,00
499	14830	FILTRO DIREÇAO HIDRAULICA	UNI.	5	TEC FIL	9,38	46,90
500	14831	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UNI.	4	TRICO	41,00	164,00
501	14832	PARABRISA DEGRADE	UNI.	1	TWINGLAS	415,44	415,44
502	14833	JOGO BORRACHA PORTA	JOGO	2	AUTOTRAVI	79,00	158,00
Sub-total						***24.150,65***	
Total registrado ao fornecedor						***202.115,52***	

FORNECEDOR: COMÉRCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
C.N.P.J.: 08.055.411/0001-96 TEL/FAX:(69)3521-1627
ENDEREÇO: AV. JK, N. 1853, JARDIN NOVO HORIZONTE, SETOR 4, JARÚ/RO
NOME DO REPRESENTANTE: EDLEI ALVES DE SOUZA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA DO CAMINHÃO VW 15-180, MOTOR MWM, ANO 2000.							
ITEM	**Código SRP**	**DESCRIÇÃO**	**UNI.**	**QUANT.**	**MARCA**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
13	14834	LONA DE FREIO TRASEIRA STANDER VWC-15180	JOGO	4	THERMOID	167,15	668,50
15	14835	KITS EMBREAGEM COMPLETO VWC-15180	UNIDADE	1	SACHS	2.963,00	2.963,00
20	14836	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO VWC-15180	UNIDADE	2	SKF	205,27	411,14
21	14837	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO VWC-15180	UNIDADE	2	SKF	212,95	425,90
26	14838	CILINDRO MESTRE DE EMREAGEM VWC-15180	UNIDADE	2	LNG	143,79	287,58
28	14839	VALVULA RELE FREIO VWC-15180	UNIDADE	4	LNG	234,74	938,96
30	14840	COMPRESSOR AR COMPLETO VWC - 15180	UNIDADE	1	LNG	2.087,75	2.087,85
38	14841	MANGUEIRA FILTRO AR VWC-15180	UNIDADE	4	ROCHESTER	33,82	135,28
43	14842	ARRUELA PRESSÃO 9/16	UNIDADE	25	FEY	0,23	5,75
48	14843	EIXO ENTALHADO CAMBIO VWC-15180	UNIDADE	3	CIMPAL	1.339,50	4.018,50
54	14844	CAIXA SATELITE DIFERENCIAL COMPLETA VWC-15180	UNIDADE	2	CIMPAL	284,00	568,00
58	14845	ESPIGA CARDAN FIXA VWC-15180	UNIDADE	2	LNG	149,40	378,80
60	14846	GARFO CRUZETA CARDAN VWC-15180	UNIDADE	6	LNG	163,30	997,80
61	14847	CRUZETA CARDAN DIFERENCIAL VWC-15180	UNIDADE	10	LNG	8,00	80,00
67	14848	FECHADURA PORTA DIREITA VWC-15180	UNIDADE	5	UNIVERSAL	59,59	292,95
73	14849	REPARO CABECOTE COMPRESSOR COMPLETO VWC-15180	UNIDADE	3	LNG	146,40	439,20
Sub-total							***14.699,21***
AS PEÇAS E MATERIAIS ABAIXO DESCRITAS DEVEM ESTAR ENTRE OS HOMOLOGADOS PELA FABRICANTE/MONTADORA CAMINHÃO MERCEDES BENZ L1620 ELETRONICO, ANO 2010.							
ITEM	**Código SRP**	**DESCRIÇÃO**	**UNI.**	**QUANT.**	**MARCA**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
115	14850	KITS EMBREAGEM COMPLETO MB-1620	UNIDADE	1	SACHS	1.510,00	1.510,00
138	14851	COXIM DIANTEIRO MOTOR MB-1620	UNIDADE	2	REI	233,00	466,00
141	14852	BORRACHA COIFA ESPIGA CARDAN MB-1620	UNIDADE	2	REI	3,00	6,00
143	14853	ESPIGA CARDAN FIXA MB01620	UNIDADE	2	LNG	182,00	364,00
145	14854	GARFO CARDAN MB-1620	UNIDADE	2	LNG	174,00	348,00
146	14855	CRUZETA CARDAN MB-1620	UNIDADE	5	LNG	116,90	584,50
149	14856	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL MB 1620	UNIDADE	1	SABO	50,80	50,80
153	14857	INSERT MANGUEIRA FREIO 12MM	UNIDADE	10	LNG	1,60	16,00
156	14858	EMENDA P/ MANGUEIRA NYLON 12MM	UNIDADE	4	LNG	12,42	49,68
157	14859	EMENDA P/MANGUEIRA NYLON 14MM	UNIDADE	4	LNG	9,37	37,48
159	14860	VALVULA PEDAL FREIO AR MB-1620	UNIDADE	2	LNG	194,64	389,30
Sub-total							**3.821,76**
Total registrado ao fornecedor							***18.521,07***

Nova União – RO, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:088A9F59

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2016

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

V&R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 11.743.930/0001-51
TEL/FAX: 3466-1184
ENDEREÇO: AV. JORGE TEIXEIRA, CENTRO, NOVA UNIÃO/RO
NOME DO REPRESENTANTE: ELIZEU DO NASCIMENTO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
1	Gasolina comum para atender as necessidades da SEMPLACAF	LTS	1.500	3,99	5.985,00
2	Gasolina comum para atender as necessidades da SEMAS	LTS	5.000	3,99	19.950,00
3	Gasolina comum para atender as necessidades da SEMSAU	LTS	14.000	3,99	55.860,00
4	Gasolina comum para atender as necessidades da SEMOSPAMA	LTS	2.000	3,99	7.980,00
5	Gasolina comum para atender as necessidades da SEMECET	LTS	8.000	3,99	31.920,00
6	Diesel S10 para atender as necessidades da SEMOSPAMA	LTS	16.000	3,30	52.800,00
7	Diesel S10 para atender as necessidades da SEMECET	LTS	20.000	3,30	66.000,00
11	Diesel S10 para atender as necessidades da SEMSAU	LTS	22.000	3,34	73.480,00
Total					**313.975,00**

FORNECEDOR: POSTO NOVA UNIÃO LTDA – EPP
CNPJ: 18.118.334/0001-20
TEL/FAX: 3466-1227
ENDEREÇO: AV. JORGE TEIXEIRA, CENTRO, NOVA UNIÃO/RO
NOME DO REPRESENTANTE: ELI RODRIGUES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
8	Diesel comum para atender as necessidades da SEMOSPAMA	LTS	85.000	3,29	279.650,00
9	Diesel comum para atender as necessidades da SEMECET	LTS	60.000	3,29	197.400,00
10	Diesel comum para atender as necessidades da GABINETE	LTS	5.500	3,29	18.095,00
12	Álcool (etanol)	LTS	1.000	3,58	3.580,00
Total					**498.725,00**

Nova União – RO, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1937369D

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: SANTIAGO & MEDEIROS LTDA -ME
C.N.P.J.: 06.344.924/0001 -91
TEL/FAX: (69) 3466 1019 CEP: 76924-000
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENNA S/N, CENTRO NOVA UNIÃO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: SIDNEY SANTIAGO ALVES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unid.	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Pranchas de madeira tipo Pequi, com variação de 12 a 40 cm de largura x 06 cm de espessura x 4 metros de comprimento.	M³	40	1.050,00	42.000,00
Total					42.000,00

Nova União – RO, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D3430E02

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: S. D. DOS SANTOS BIANCO
C.N.P.J.: 04.712.941/0001-09
TEL/FAX: (69) 3463 – 2055 CEP: 76.926 - 000
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 2658, CENTRO, MIRANTE DA SERRA – RO
NOME DO REPRESENTANTE: SANDRA DIVINA DOS SANTOS BIANCO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
1	Ultrassonografia de abdômen superior	Serviço	500	57,00	28.500,00
2	Ultrassonografia de abdômen total	Serviço	500	57,00	28.500,00
3	Ultrassonografia de aparelho urinário	Serviço	260	57,00	14.820,00
4	Ultrassonografia obstétrica 1º trimestre	Serviço	260	57,00	14.820,00
5	Ultrassonografia pélvica	Serviço	240	57,00	13.680,00
6	Ultrassonografia próstata	Serviço	240	57,00	13.680,00
7	Ultrassonografia transvaginal	Serviço	500	57,00	28.500,00
Total					**142.500,00**

Nova União – RO, 02 de dezembro de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:105AF9F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°05/2016 ERRATA II AO RESULTADO FINAL

Verificou-se que na elaboração da Errata ao Resultado Final referente ao Cargo 34 foi utilizado o resultado parcial, sem os títulos, por isso retifica-se de forma geral o resultado final do cargo 34 da seguinte forma:

ONDE ESTAVA ESCRITO:

034 - Professor PEB III – 30 horas – Serie Inicias – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0002959	ELAINE GRACIA DE OLIVEIRA	17/09/1981	90.00	24	9
002	0002041	JUDITE LOURENÇO JOVINO	23/08/1976	88.00	22	9
003	0003596	NISLENE DE MATOS MORAES	18/12/1994	84.00	22	8
004	0000891	ADRIANA BATISTA MACHADO	20/09/1990	84.00	20	8
005	0003263	VALMIR DIAS DE MORAIS	10/05/1976	82.00	22	7
006	0003139	LIANE PORFIRIO NETO	12/09/1976	82.00	21	8
007	0003375	ISAAC GOMES DE MIRANDA	29/01/1973	82.00	20	8
008	0001272	ROSANA RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	01/06/1979	82.00	19	10
009	0001910	ROGERIO BONIFACIO BARBOSA	05/11/1991	80.00	21	8
010	0000761	ILZA MARIA TEXEIRA BASTOS VENTURIM	05/07/1975	80.00	21	7
011	0000702	IEIDE CARLAS CARDOSO	04/08/1983	80.00	21	7
012	0001141	CRISTIANE ALVES ROTHERMEL SILVA	26/02/1995	80.00	20	8
013	0000960	SANDRA GONEZOROSKI DE SOUZA OLIVEIRA	08/01/1973	80.00	20	7
014	0002858	PATRICIA APARECIDA GONÇALVES	08/12/1981	80.00	20	7
015	0003624	JESSICA KESLEY CASAGRANDE SOUZA	03/07/1992	78.00	22	7
016	0004142	MARIA GORETE DE SOUZA	13/10/1976	78.00	21	8
017	0002221	DAIANE DOS REIS MATOS	02/01/1993	78.00	21	8
018	0001190	KARINA DA SILVA SANTANA	26/09/1986	78.00	21	7
019	0002898	TATIANE DE ALMEIDA PEREIRA	28/09/1994	78.00	20	9
020	0001895	RANIELLY COUTINHO E SILVA RODRIGUES	14/12/1985	78.00	20	8
021	0003929	ODAIR JOSE XAVIER DA SILVA	15/09/1979	78.00	20	7
022	0002493	ELISANGELA BULLERJAHN	25/06/1980	78.00	20	7
023	0002973	ELIDA PATRÍCIA NUNES DA SILVA	06/08/1987	78.00	20	7
024	0001449	TATIANA SONÁLIO MACEDO	21/08/1990	78.00	20	7
025	0001893	IVANETE DE JESUS ARAUJO	04/03/1981	78.00	19	8
026	0002670	MAICON RAMOS PASCHUINI	30/08/1992	78.00	19	8
027	0000359	CRISTIANE LOPES DA SILVA	30/12/1979	76.00	22	6
028	0003740	ELZA PINTO MOREIRA	02/02/1977	76.00	21	6
029	0004279	ARLETE FREISLEBEN WANDERMUREM TEIXEIRA	14/04/1982	76.00	20	7
030	0000424	GRACIELE ALVES DO COUTO	15/10/1990	76.00	19	8
031	0001235	PRISCILA TASSARO PAULINO CASTRO	11/04/1991	76.00	19	7
032	0001602	LUCIMAR DOS SANTOS	28/04/1980	76.00	18	8
033	0001162	VALKIRENE ALVES BORGES	28/05/1977	74.00	22	7
034	0001819	LUCINEIA RAMOS DE JESUS	30/01/1980	74.00	21	6
035	0004302	LUCINEIA PICINATE CARVALHO PEREIRA	05/10/1980	74.00	20	8
036	0001163	ERINEIA LAGACIO	28/10/1984	74.00	20	7
037	0001276	SUZIANE VENTORIM PEREIRA FRANCISCO	10/08/1986	74.00	20	7
038	0002283	VALDIANE CARDOSO FERLA	17/12/1992	74.00	20	7
039	0001355	SANDRA REGINA DOBNER	07/02/1975	74.00	19	8
040	0003226	IVANETE FLOR DE OLIVEIRA MOTA	09/06/1979	74.00	19	8
041	0003571	ELISÂNGELA COSTA MUNARETTO	28/06/1979	74.00	19	8
042	0004326	STEFANY MESQUITA DE OLIVEIRA	17/12/1994	74.00	19	8
043	0002756	ELIRIAN DE OLIVEIRA MORAIS	01/09/1984	74.00	19	7
044	0000569	LILIAN APARECIDA MOTA DOS SANTOS	20/12/1978	74.00	18	8
045	0001423	JAQUELINE SCHOWENCK PIRES SILVA	16/05/1991	74.00	18	8
046	0000856	MARCIANA VIEIRA PEREIRA	01/11/1993	74.00	18	6
047	0002474	KETTLYN NAYHARA COIMBRA FIGUEIREDO	14/07/1993	72.00	21	7
048	0001558	SOLANGE SANTANA SANTOS DE ASSIS	05/07/1886	72.00	21	6
049	0002901	FRANCIELI DA SILVA TOLEDO	27/09/1987	72.00	20	8
050	0002404	TEREZINHA GOUVEIA DE MORAIS SOUZA	23/09/1972	72.00	20	7
051	0002250	IVANILDA LUIZ	06/05/1976	72.00	20	7
052	0004244	SANDRA MENEGATE DOS REIS	31/12/1993	72.00	20	7
053	0001152	ANGHRIZEI DA SILVA	28/05/1981	72.00	19	7
054	0000522	MAURELENA REGINALDO COSTA	29/09/1976	72.00	18	7
055	0000500	JESSICA DA SILVA PINHEIRO	12/12/1992	72.00	17	8
056	0003222	JOSE FERNANDO ROSA NUNES	05/06/1993	72.00	16	8
057	0001971	TANISE RIBEIRO JUSTO	14/08/1988	70.00	22	4
058	0002059	SOLANGE VENANCIO GARCIA	22/05/1979	70.00	20	8
059	0001308	CAREN VITORIO ROCHA RIBEIRO DE SOUZA	09/05/1984	70.00	20	7
060	0001755	DENISE GONÇALVES DOS SANTOS	04/05/1991	70.00	20	6
061	0000660	FERNANDA GUIMARÃES BONIN	27/05/1996	70.00	19	8
062	0002005	MARIA ANGELA AQUINO DOS ANJOS	31/12/1979	70.00	19	7
063	0004295	LUCIANA BORCHARDT DUARTE	14/10/1982	70.00	19	7
064	0003792	MIRTES KELLY VIEIRA SILVA	04/02/1987	70.00	19	7
065	0000708	ROSIANE DE JESUS RODRIGUES SANTOS	03/09/1987	70.00	19	7
066	0003223	PAMELLA KAREM CEZAR	31/12/1994	70.00	19	7
067	0001688	ANGELA MARIA MENDES DE CASTRO	27/12/1974	70.00	19	6
068	0000650	APARECIDA JULIANA PEREZ DIOGENES	28/09/1985	70.00	18	7
069	0002578	ROGÉRIO DANTAS DE OLIVEIRA	12/10/1987	70.00	18	7
070	0003289	VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	02/09/1975	70.00	18	6
071	0002653	MARISA FERREIRA DE ANDRADE	04/04/1970	70.00	17	7
072	0001620	EDVALDO LUIS DA SILVA	04/05/1981	70.00	17	7
073	0004121	SEDNALE LACERDA DA SILVA	27/11/1988	70.00	16	9
074	0000684	APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS DA SILVA	03/11/1970	70.00	16	8
075	0001381	CYBELLE VIEIRA DA SILVA COTRIM	27/01/1979	68.00	23	6
076	0000315	ELLEN CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	09/06/1994	68.00	21	7
077	0002589	MARIVANIA NOBRE MACHADO	25/10/1980	68.00	20	6
078	0003374	VALÉRIA APARECIDA DE SOUZA MARIA FAGUNDES	01/08/1984	68.00	19	8
079	0001187	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	05/10/1978	68.00	19	7
080	0001534	ROSILAYNE CRISTINA CORRADE	13/03/1982	68.00	19	7
081	0002651	ANGÉLICA CRISTINA FERREIRA NUNES	13/12/1989	68.00	19	7
082	0000079	CREONIDE CAVALCANTE DOS SANTOS RODRIGUES	31/12/1980	68.00	19	6
083	0003431	IVANI COLOMBO DA SILVA WAKASUGUI	30/11/1978	68.00	18	7
084	0003195	DÉBORA THOMÉ DA SILVA MONTEZANI	15/12/1988	68.00	18	7
085	0002358	THUANY SILVA ALVES CARDOZO	30/11/1992	68.00	18	7

086	0001280	FABIA MENDES	10/08/1980	68.00	18	6
087	0002835	ROSIMARI JOSÉ GOMES SOCCOL	15/01/1983	68.00	18	6
088	0002345	RAFAELA SOUZA DA SILVA BRAUN	07/10/1985	68.00	18	6
089	0004224	ELIZIA DOS SANTOS	14/08/1983	68.00	17	8
090	0003198	IOLANDA DUMER	06/04/1969	68.00	17	7
091	0002242	IRENE DE CASTRO REZENDE DA SILVA	04/05/1975	68.00	17	6
092	0001715	SILVANA DE GOIS DA SILVA	11/11/1982	68.00	17	6
093	0000992	CRISTIELLY RAMOS DA SILVA	08/07/1991	68.00	14	7
094	0001654	FABIANA BARROSO	07/07/1976	66.00	19	7
095	0004173	JAQUELINE DOS SANTOS VALLOTO	25/04/1995	66.00	19	7
096	0003209	MARIA APARECIDA DIAS GONÇALVES	22/08/1976	66.00	19	6
097	0001829	ROSELI CAVALCANTI MUNIZ	23/02/1976	66.00	19	5
098	0002296	KARINE SILVA BIANCHI	27/06/1996	66.00	19	5
099	0001436	ZAINE LENE MARTINS LEAL	19/06/1993	66.00	18	8
100	0002680	NEIDE MARIA ROOS ELER	26/11/1968	66.00	18	6
101	0003558	JULIANA EMANOELI FERREIRA DA SILVA RUIZ	30/09/1993	66.00	18	6
102	0001388	IRLEUZA KRUGER DE OLIVEIRA	22/03/1970	66.00	18	5
103	0001426	LAUDICEIA FERREIRA DA SILVA	27/08/1978	66.00	17	7
104	0004149	CLAUDINEIA PEREIRA RATIS	13/12/1981	66.00	17	7
105	0000376	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	07/10/1982	66.00	17	7
106	0001250	NÁDIA NAHIARA ROSENDA PEREIRA	24/10/1985	66.00	17	7
107	0003149	GLEICIANE CRISTINA CASSIA DE SOUZA	02/09/1992	66.00	17	6
108	0002880	JESSICA CRISTINA ELEOTERIO GUIZZARDI	26/08/1993	66.00	17	6
109	0001026	ERONDINA SIMÃO	27/12/1969	66.00	16	8
110	0003100	ROSALBA RAMALHO TAVARES	22/09/1983	66.00	15	7
111	0000423	GLAUCINEIA LAURIANO LIMA	30/08/1974	66.00	15	6
112	0002754	MARIA JOSÉ LEOPOLDINO DE AQUINO	19/03/1977	64.00	21	6
113	0003663	REGIANE ROQUE DOS SANTOS VIGILATO	30/11/1982	64.00	21	6
114	0002539	FLÁVIA RENATA GUERRA MOTA	29/01/1987	64.00	20	5
115	0000130	MARIA DOLORES DE JESUS GONÇALVES OLIVEIRA	07/05/1968	64.00	19	7
116	0003446	CRISTIANE SENA DE PAIVA MATOS	08/08/1978	64.00	19	7
117	0004146	LUCIA HELENA ZOTTELLE	28/01/1970	64.00	18	6
118	0001508	ANGELA VERIDIANA POSSO	10/07/1982	64.00	18	6
119	0001677	MIRILÂNDIA ARRUDA	28/07/1981	64.00	18	4
120	0003095	LARISSA ROCHA DA SILVA	30/05/1993	64.00	17	8
121	0000558	ELENA FERREIRA DE LIMA SOUZA	31/03/1978	64.00	17	7
122	0001067	JULIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA	26/09/1985	64.00	17	6
123	0003010	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	23/10/1987	64.00	17	6
124	0003252	ANGELA CARVALHO DE ASSIS	19/12/1974	64.00	16	8
125	0003830	MARIA DO CARMO CORRÊA NOVAKOWSKI	17/08/1972	64.00	16	7
126	0003975	ANA PAULA DE MELO ASSIS	31/01/1981	64.00	16	7
127	0000218	JANIA MARIA RODRIGUES COELHO GOLTARA	04/03/1973	64.00	16	6
128	0001326	NAIR AHNERTO DIAS SILVA	18/05/1982	64.00	16	6
129	0001582	INEIA LISIK AMERICO FELBERG	08/12/1985	64.00	16	6
130	0002976	EDNA ALVES DA SILVA CARMO	21/01/1973	64.00	15	6
131	0003986	NAIR ALMEIDA DA SILVA	15/12/1965	64.00	14	8
132	0001786	MARINALDA GUARNIER KAMPINI	10/09/1977	64.00	14	8
133	0001831	FÁBIO SANTOS DE SOUZA	26/01/1989	64.00	14	8
134	0000009	DEVACIR JOEL DE ALMEIDA	20/07/1974	62.50	15	5
135	0003746	PRYSCILLA ELLEN FERREIRA CARVALHO	13/06/1991	62.00	21	3
136	0002285	RAUDENYA PEREIRA DE OLIVEIRA	28/12/1990	62.00	19	7
137	0001523	ANA LUCIA BERNARDO THOMAZELLI	16/07/1968	62.00	19	6
138	0002688	ROSIMEIRE TEOTONIO FOLLI	03/08/1966	62.00	19	4
139	0003134	TENISA FERREIRA SANTANA	06/05/1993	62.00	18	8
140	0001931	GECIANY ALVES MOREIRA ANDRADE	18/05/1988	62.00	18	7
141	0001153	ANDRIELE RIBEIRO DA SILVA BEHENCK	26/01/1993	62.00	18	5
142	0000200	ENIVALDA LUCINO DE ARAÚJO	24/11/1990	62.00	17	6
143	0001486	CAROLINE COSTA SARAIVA	24/01/1996	62.00	17	6
144	0001544	ANITA ALVES SANTANA	16/07/1972	62.00	16	8
145	0001140	DÉBORA LUIZA NOGUEIRA VIDAL	16/10/1976	62.00	16	8
146	0000177	LUZIENE GONÇALVES DE ALENCAR SILVA	05/07/1967	62.00	16	6
147	0002638	VIVIAN JOYCE DE OLIVEIRA	20/05/1985	62.00	16	6
148	0001429	JOSIANE SANTANA CASTILHO	16/09/1989	62.00	16	6
149	0000962	CRISTIANE DA SILVA QUEIRÓZ ALTINO	11/01/1990	62.00	16	6
150	0001111	MARIA INES LEITAO LEOPOLDO	07/02/1972	62.00	16	4
151	0002369	MILENA FUZARI	30/08/1981	62.00	15	8
152	0001753	MARINALDA VIEIRA HELMER	25/10/1967	62.00	15	7
153	0004021	MARLENE DOS SANTOS MENDES	24/11/1974	62.00	15	7
154	0001630	SANDRA MARIA DA SILVA	15/02/1985	62.00	15	6
155	0002649	JUSILENE SANTOS DE SOUZA	17/07/1983	62.00	14	9
156	0002941	ADRIANA PAULA OLIVEIRA	25/01/1993	60.00	19	4
157	0001328	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	15/02/1972	60.00	18	8
158	0001494	KESIA COELHO	28/08/1993	60.00	18	7
159	0004292	ESTELA DA LUZ SOUZA	25/04/1989	60.00	17	7
160	0002521	DIEGO JUNIOR FILIPINI	08/05/1987	60.00	17	5
161	0002685	LUALINE HOFFMAN GUERRA	30/12/1993	60.00	17	5
162	0000318	LEIVIANI MARIA CHAGAS	10/07/1981	60.00	16	8
163	0003351	LUCILENE DE OLIVEIRA	20/06/1984	60.00	16	7
164	0000776	GUILHERME MAESTÁ DELOGO	23/12/1991	60.00	16	6
165	0000541	MARIA IZABEL XAVIER	26/05/1983	60.00	16	5
166	0001915	MARTHA DOS SANTOS VALLOTO MARQUES	03/05/1984	60.00	16	5
167	0004134	CLEYD GETULIO DA SILVA CARNELOSE	09/04/1978	60.00	15	7
168	0001585	MAYARA RABELO MARIANO	27/04/1992	60.00	15	7
169	0001663	JAQUELINE DA SILVA SEVERINO	23/09/1997	60.00	15	7
170	0002082	IRENE BISPO ALVES	29/03/1977	60.00	15	6
171	0003184	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	13/07/1990	60.00	15	6
172	0003169	LUCIANE DA SILVA NUNES	19/11/1988	60.00	14	7
173	0001849	LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	14/12/1983	58.00	19	6

174	0004342	MARIA APARECIDA DUARTE SANTOS	03/03/1979	58.00	19	4
175	0001004	ANDERSON DO CARMO LIMA	11/01/1996	58.00	18	6
176	0003688	MARICILENE GONCALVES PADILHA COSTA	06/03/1971	58.00	17	6
177	0002946	VAGUILENE BORGES MARCELINO	08/02/1989	58.00	17	5
178	0000031	CLAUDINÉIA SANTOS DE JESUS	04/05/1992	58.00	17	5
179	0003661	ANGELA MARIA ANDADE DO NASCIMENTO SACOMAN	13/02/1974	58.00	17	4
180	0000772	NISSE MERCLY DE ANDRADE	22/12/1979	58.00	16	7
181	0002304	CLEIA PINHEIRO MACHADO	14/07/1987	58.00	16	7
182	0000844	ALINE CRISTINA PEREIRA	10/03/1991	58.00	16	7
183	0003573	TÂNIA CRISTINA MORAIS	17/01/1977	58.00	16	6
184	0002384	LUSERGIO CHAVES DOS SANTOS	15/08/1981	58.00	16	6
185	0003140	FLÁVIA CONSTÂNCIO CAPELINI	28/06/1987	58.00	16	6
186	0003632	FRANCIELE DA SILVA DUTRA	14/12/1991	58.00	16	6
187	0001147	ELZA MOREIRA CARDOSO	06/05/1991	58.00	15	7
188	0000712	MARLENE GOMES DE OLIVERIA KLIPPEL	09/01/1977	58.00	15	6
189	0001416	POLIANE NEVES SILVA PROENÇA	16/12/1986	58.00	14	8
190	0004226	CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA	15/01/1978	58.00	14	6
191	0001238	EDUARDO MEDEIROS	05/05/1990	58.00	14	6
192	0003465	SUELLEN CRISTINA DUTRA	20/06/1988	58.00	14	4
193	0000726	ROSANA ODETE DA SILVA	07/06/1975	58.00	13	7
194	0002874	MIRLAINE COSTA	19/03/1986	56.00	18	5
195	0003665	NUBIA BAUTZ	23/05/1981	56.00	17	5
196	0001851	ADALBERTO BENEDITO CARLOS	26/04/1982	56.00	17	4
197	0003313	ANA LUCIA DA SILVA TERRAS	04/04/1964	56.00	16	6
198	0002977	NEIDE GOULART DOS SANTOS ALVES	30/10/1966	56.00	16	5
199	0000917	ADIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	11/08/1981	56.00	16	5
200	0003448	MARLA MENDES DE MATOS	12/01/1981	56.00	14	7
201	0002924	RENATA OLIVEIRA CORREA	03/09/1988	56.00	14	6
202	0000293	LUCIA FERREIRA RODRIGUES	25/04/1977	56.00	14	5
203	0003885	GRASCIELA MARCIANO FRANÇA	11/05/1984	56.00	14	5
204	0000925	LUZINETE MARIA MARGON ALVES DA SILVA	03/02/1963	56.00	12	7
205	0003132	LUANA FERREIRA GUILHERME	09/12/1986	54.00	17	6
206	0000563	ALDETE RODRIGUES PEREIRA GOMES	06/09/1973	54.00	17	4
207	0003044	EMAR CRISTINA MESQUITA	29/09/1968	54.00	17	3
208	0002873	LURDES DOS SANTOS	02/04/1978	54.00	16	4
209	0003559	DANILA FABIANE DA SILVA TERRAS DE OLIVEIRA	18/10/1987	54.00	15	6
210	0000302	ZELITA PEREIRA DE SOUZA	25/04/1962	54.00	15	5
211	0001814	LOIZA DE FATIMA DOS SANTOS	29/01/1975	54.00	14	5
212	0004276	FRANCIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	28/06/1976	54.00	13	6
213	0000543	MARIA APARECIDA CORREIA PIRES	18/08/1978	54.00	13	6
214	0001912	ANA PAULA LINARES DINIZ OLIVEIRA	30/01/1985	54.00	13	5
215	0001813	ESTEFÂNIA GONÇALVES DE SOUZA	20/09/1982	52.00	18	4
216	0000649	MARIA HIRTYS MIRANDA LOPES	20/10/0073	52.00	15	7
217	0001797	LUCIMAR LEMES DE OLIVEIRA	06/10/1970	52.00	15	6
218	0004147	MEROIZA ROSA PEREIRA FERNANDES	24/05/1974	52.00	15	5
219	0002579	PAULA CLEONICE FUZARI COSTA	11/03/1979	52.00	15	4
220	0002260	GABRIELA HOLANDA	28/03/1986	52.00	15	4
221	0004318	RAYANNE SULDINI ALVES	14/06/1991	52.00	15	3
222	0000961	ANDREIA MEIRE DA FONSECA LARA	27/06/1984	52.00	14	7
223	0002303	NATHALIA MARQUEZ DE MOURA	31/10/1985	52.00	13	6
224	0002577	NILSA MARIA DE SOUZA SILVA	04/07/1967	52.00	12	7
225	0001635	EDIVANI INHANCI SATANA	13/02/1987	50.00	17	4
226	0001822	ADINEIA NUNES TEIXEIRA	16/04/1978	50.00	16	3
227	0003810	DALYANE ROSA NOGUEIRA GUIMARÃES	19/04/1986	50.00	15	6
228	0002397	THAIS RENATA LUCIO FALLER	28/01/1993	50.00	15	6
229	0003011	LEILA ANTÔNIO DA SILVA	14/03/1993	50.00	15	3
230	0003499	SIMONE MACHADO DE OLIVEIRA SILVA	26/06/1978	50.00	14	5
231	0002465	INGRID DIAS ALMEIDA BATISTA	04/12/1983	50.00	14	5
232	0002799	KARINY FERREIRA DA SILVA	14/03/1984	50.00	14	5
233	0000414	ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES	23/05/1986	50.00	13	7
234	0003737	RAFAELA FILGUEIRAS DE SOUZA	01/08/1988	50.00	13	7
235	0002955	DANIELLA SOUZA SILVA	13/06/1989	50.00	13	7
236	0003406	THAIS RODRIGUES FERREIRA	13/09/1991	50.00	13	7
237	0004332	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	04/07/1964	50.00	13	6
238	0002806	ANA PAULA BARBOSA BENLHZ	12/09/1986	50.00	13	6
239	0000729	PATRICIA PEDRO DA SILVA	07/09/1990	50.00	13	6
240	0002532	KATIA PIMENTEL	10/09/2016	50.00	12	8

LEIA-SE:
034 - Professor PEB III – 30 horas – Serie Inicias – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0002959	ELAINE GRACIA DE OLIVEIRA	17/09/1981	90.00	24	9
002	0002041	JUDITE LOURENÇO JOVINO	23/08/1976	88.00	22	9
003	0003596	NISLENE DE MATOS MORAES	18/12/1994	84.00	22	8
004	0000891	ADRIANA BATISTA MACHADO	20/09/1990	84.00	20	8
005	0001272	ROSANA RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	01/06/1979	82.50	19	10
006	0003263	VALMIR DIAS DE MORAIS	10/05/1976	82.00	22	7
007	0003139	LIANE PORFIRIO NETO	12/09/1976	82.00	21	8
008	0003375	ISAAC GOMES DE MIRANDA	29/01/1973	82.00	20	8
009	0000761	ILZA MARIA TEXEIRA BASTOS VENTURIM	05/07/1975	81.00	21	7
010	0001910	ROGERIO BONIFACIO BARBOSA	05/11/1991	80.50	21	8
011	0000702	IEIDE CARLAS CARDOSO	04/08/1983	80.00	21	7
012	0001141	CRISTIANE ALVES ROTHERMEL SILVA	26/02/1995	80.00	20	8
013	0000960	SANDRA GONEZOROSKI DE SOUZA OLIVEIRA	08/01/1973	80.00	20	7
014	0002858	PATRICIA APARECIDA GONÇALVES	08/12/1981	80.00	20	7
015	0004142	MARIA GORETE DE SOUZA	13/10/1976	79.00	21	8

016	0002973	ELIDA PATRÍCIA NUNES DA SILVA	06/08/1987	79.00	20	7
017	0003624	JESSICA KESLEY CASAGRANDE SOUZA	03/07/1992	78.50	22	7
018	0002221	DAIANE DOS REIS MATOS	02/01/1993	78.00	21	8
019	0001190	KARINA DA SILVA SANTANA	26/09/1986	78.00	21	7
020	0002898	TATIANE DE ALMEIDA PEREIRA	28/09/1994	78.00	20	9
021	0001895	RANIELLY COUTINHO E SILVA RODRIGUES	14/12/1985	78.00	20	8
022	0003929	ODAIR JOSE XAVIER DA SILVA	15/09/1979	78.00	20	7
023	0002493	ELISANGELA BULLERJAHN	25/06/1980	78.00	20	7
024	0001449	TATIANA SONÁLIO MACEDO	21/08/1990	78.00	20	7
025	0001893	IVANETE DE JESUS ARAUJO	04/03/1981	78.00	19	8
026	0002670	MAICON RAMOS PASCHUINI	30/08/1992	78.00	19	8
027	0000359	CRISTIANE LOPES DA SILVA	30/12/1979	76.50	22	6
028	0001235	PRISCILA TASSARO PAULINO CASTRO	11/04/1991	76.50	19	7
029	0001602	LUCIMAR DOS SANTOS	28/04/1980	76.50	18	8
030	0003740	ELZA PINTO MOREIRA	02/02/1977	76.00	21	6
031	0004279	ARLETE FREISLEBEN WANDERMUREM TEIXEIRA	14/04/1982	76.00	20	7
032	0000424	GRACIELE ALVES DO COUTO	15/10/1990	76.00	19	8
033	0003571	ELISÂNGELA COSTA MUNARETTO	28/06/1979	75.00	19	8
034	0001276	SUZIANE VENTORIM PEREIRA FRANCISCO	10/08/1986	74.50	20	7
035	0003226	IVANETE FLOR DE OLIVEIRA MOTA	09/06/1979	74.50	19	8
036	0000569	LILIAN APARECIDA MOTA DOS SANTOS	20/12/1978	74.50	18	8
037	0001423	JAQUELINE SCHOWENCK PIRES SILVA	16/05/1991	74.50	18	8
038	0001162	VALKIRENE ALVES BORGES	28/05/1977	74.00	22	7
039	0001819	LUCINEIA RAMOS DE JESUS	30/01/1980	74.00	21	6
040	0004302	LUCINEIA PICINATE CARVALHO PEREIRA	05/10/1980	74.00	20	8
041	0001163	ERINEIA LAGACIO	28/10/1984	74.00	20	7
042	0002283	VALDIANE CARDOSO FERLA	17/12/1992	74.00	20	7
043	0001355	SANDRA REGINA DOBNER	07/02/1975	74.00	19	8
044	0004326	STEFANY MESQUITA DE OLIVEIRA	17/12/1994	74.00	19	8
045	0002756	ELIRIAN DE OLIVEIRA MORAIS	01/09/1984	74.00	19	7
046	0000856	MARCIANA VIEIRA PEREIRA	01/11/1993	74.00	18	6
047	0001558	SOLANGE SANTANA SANTOS DE ASSIS	05/07/1886	72.50	21	6
048	0002901	FRANCIELI DA SILVA TOLEDO	27/09/1987	72.50	20	8
049	0000522	MAURELENA REGINALDO COSTA	29/09/1976	72.50	18	7
050	0002474	KETTLYN NAYHARA COIMBRA FIGUEIREDO	14/07/1993	72.00	21	7
051	0002404	TEREZINHA GOUVEIA DE MORAIS SOUZA	23/09/1972	72.00	20	7
052	0002250	IVANILDA LUIZ	06/05/1976	72.00	20	7
053	0004244	SANDRA MENEGATE DOS REIS	31/12/1993	72.00	20	7
054	0001152	ANGHRIZEI DA SILVA	28/05/1981	72.00	19	7
055	0000500	JESSICA DA SILVA PINHEIRO	12/12/1992	72.00	17	8
056	0003222	JOSE FERNANDO ROSA NUNES	05/06/1993	72.00	16	8
057	0001688	ANGELA MARIA MENDES DE CASTRO	27/12/1974	71.00	19	6
058	0001755	DENISE GONÇALVES DOS SANTOS	04/05/1991	70.50	20	6
059	0002005	MARIA ANGELA AQUINO DOS ANJOS	31/12/1979	70.50	19	7
060	0004121	SEDNALE LACERDA DA SILVA	27/11/1988	70.50	16	9
061	0000684	APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS DA SILVA	03/11/1970	70.50	16	8
062	0001971	TANISE RIBEIRO JUSTO	14/08/1988	70.00	22	4
063	0002059	SOLANGE VENANCIO GARCIA	22/05/1979	70.00	20	8
064	0001308	CAREN VITORIO ROCHA RIBEIRO DE SOUZA	09/05/1984	70.00	20	7
065	0000660	FERNANDA GUIMARÃES BONIN	27/05/1996	70.00	19	8
066	0004295	LUCIANA BORCHARDT DUARTE	14/10/1982	70.00	19	7
067	0003792	MIRTES KELLY VIEIRA SILVA	04/02/1987	70.00	19	7
068	0000708	ROSIANE DE JESUS RODRIGUES SANTOS	03/09/1987	70.00	19	7
069	0003223	PAMELLA KAREM CEZAR	31/12/1994	70.00	19	7
070	0000650	APARECIDA JULIANA PEREZ DIOGENES	28/09/1985	70.00	18	7
071	0002578	ROGÉRIO DANTAS DE OLIVEIRA	12/10/1987	70.00	18	7
072	0003289	VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	02/09/1975	70.00	18	6
073	0002653	MARISA FERREIRA DE ANDRADE	04/04/1970	70.00	17	7
074	0001620	EDVALDO LUIS DA SILVA	04/05/1981	70.00	17	7
075	0000079	CREONIDE CAVALCANTE DOS SANTOS RODRIGUES	31/12/1980	69.00	19	6
076	0001381	CYBELLE VIEIRA DA SILVA COTRIM	27/01/1979	68.50	23	6
077	0001187	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	05/10/1978	68.50	19	7
078	0003431	IVANI COLOMBO DA SILVA WAKASUGUI	30/11/1978	68.50	18	7
079	0000992	CRISTIELLY RAMOS DA SILVA	08/07/1991	68.50	14	7
080	0000315	ELLEN CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	09/06/1994	68.00	21	7
081	0002589	MARIVANIA NOBRE MACHADO	25/10/1980	68.00	20	6
082	0003374	VALÉRIA APARECIDA DE SOUZA MARIA FAGUNDES	01/08/1984	68.00	19	8
083	0001534	ROSILAYNE CRISTINA CORRADE	13/03/1982	68.00	19	7
084	0002651	ANGÉLICA CRISTINA FERREIRA NUNES	13/12/1989	68.00	19	7
085	0003195	DÉBORA THOMÉ DA SILVA MONTEZANI	15/12/1988	68.00	18	7
086	0002358	THUANY SILVA ALVES CARDOZO	30/11/1992	68.00	18	7
087	0001280	FABIA MENDES	10/08/1980	68.00	18	6
088	0002835	ROSIMARI JOSÉ GOMES SOCCOL	15/01/1983	68.00	18	6
089	0002345	RAFAELA SOUZA DA SILVA BRAUN	07/10/1985	68.00	18	6
090	0004224	ELIZIA DOS SANTOS	14/08/1983	68.00	17	8
091	0003198	IOLANDA DUMER	06/04/1969	68.00	17	7
092	0002242	IRENE DE CASTRO REZENDE DA SILVA	04/05/1975	68.00	17	6
093	0001715	SILVANA DE GOIS DA SILVA	11/11/1982	68.00	17	6
094	0002680	NEIDE MARIA ROOS ELER	26/11/1968	66.50	18	6
095	0001388	IRLEUZA KRUGER DE OLIVEIRA	22/03/1970	66.50	18	5
096	0004149	CLAUDINEIA PEREIRA RATIS	13/12/1981	66.50	17	7
097	0000376	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	07/10/1982	66.50	17	7
098	0003149	GLEICIANE CRISTINA CASSIA DE SOUZA	02/09/1992	66.50	17	6
099	0001654	FABIANA BARROSO	07/07/1976	66.00	19	7
100	0004173	JAQUELINE DOS SANTOS VALLOTO	25/04/1995	66.00	19	7
101	0003209	MARIA APARECIDA DIAS GONÇALVES	22/08/1976	66.00	19	6
102	0001829	ROSELI CAVALCANTI MUNIZ	23/02/1976	66.00	19	5
103	0002296	KARINE SILVA BIANCHI	27/06/1996	66.00	19	5

104	0001436	ZAINE LENE MARTINS LEAL	19/06/1993	66.00	18	8
105	0003558	JULIANA EMANOELI FERREIRA DA SILVA RUIZ	30/09/1993	66.00	18	6
106	0001426	LAUDICEIA FERREIRA DA SILVA	27/08/1978	66.00	17	7
107	0001250	NÁDIA NAHIARA ROSENDA PEREIRA	24/10/1985	66.00	17	7
108	0002880	JESSICA CRISTINA ELEOTERIO GUIZZARDI	26/08/1993	66.00	17	6
109	0001026	ERONDINA SIMÃO	27/12/1969	66.00	16	8
110	0003100	ROSALBA RAMALHO TAVARES	22/09/1983	66.00	15	7
111	0000423	GLAUCINEIA LAURIANO LIMA	30/08/1974	66.00	15	6
112	0002754	MARIA JOSÉ LEOPOLDINO DE AQUINO	19/03/1977	65.00	21	6
113	0003446	CRISTIANE SENA DE PAIVA MATOS	08/08/1978	64.50	19	7
114	0004146	LUCIA HELENA ZOTTELLE	28/01/1970	64.50	18	6
115	0001677	MIRILÂNDIA ARRUDA	28/07/1981	64.50	18	4
116	0001067	JULIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA	26/09/1985	64.50	17	6
117	0003252	ANGELA CARVALHO DE ASSIS	19/12/1974	64.50	16	8
118	0002976	EDNA ALVES DA SILVA CARMO	21/01/1973	64.50	15	6
119	0003663	REGIANE ROQUE DOS SANTOS VIGILATO	30/11/1982	64.00	21	6
120	0002539	FLÁVIA RENATA GUERRA MOTA	29/01/1987	64.00	20	5
121	0000130	MARIA DOLORES DE JESUS GONÇALVES OLIVEIRA	07/05/1968	64.00	19	7
122	0001508	ANGELA VERIDIANA POSSO	10/07/1982	64.00	18	6
123	0003095	LARISSA ROCHA DA SILVA	30/05/1993	64.00	17	8
124	0000558	ELENA FERREIRA DE LIMA SOUZA	31/03/1978	64.00	17	7
125	0003010	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	23/10/1987	64.00	17	6
126	0003830	MARIA DO CARMO CORRÊA NOVAKOWSKI	17/08/1972	64.00	16	7
127	0003975	ANA PAULA DE MELO ASSIS	31/01/1981	64.00	16	7
128	0000218	JANIA MARIA RODRIGUES COELHO GOLTARA	04/03/1973	64.00	16	6
129	0001326	NAIR AHNERTO DIAS SILVA	18/05/1982	64.00	16	6
130	0001582	INEIA LISIK AMERICO FELBERG	08/12/1985	64.00	16	6
131	0003986	NAIR ALMEIDA DA SILVA	15/12/1965	64.00	14	8
132	0001786	MARINALDA GUARNIER KAMPINI	10/09/1977	64.00	14	8
133	0001831	FÁBIO SANTOS DE SOUZA	26/01/1989	64.00	14	8
134	0002649	JUSILENE SANTOS DE SOUZA	17/07/1983	63.00	14	9
135	0002285	RAUDENYA PEREIRA DE OLIVEIRA	28/12/1990	62.50	19	7
136	0002688	ROSIMEIRE TEOTONIO FOLLI	03/08/1966	62.50	19	4
137	0001931	GECIANY ALVES MOREIRA ANDRADE	18/05/1988	62.50	18	7
138	0001544	ANITA ALVES SANTANA	16/07/1972	62.50	16	8
139	0000177	LUZIENE GONÇALVES DE ALENCAR SILVA	05/07/1967	62.50	16	6
140	0000009	DEVACIR JOEL DE ALMEIDA	20/07/1974	62.50	15	5
141	0003746	PRYSCILLA ELLEN FERREIRA CARVALHO	13/06/1991	62.00	21	3
142	0001523	ANA LUCIA BERNARDO THOMAZELLI	16/07/1968	62.00	19	6
143	0003134	TENISA FERREIRA SANTANA	06/05/1993	62.00	18	8
144	0001153	ANDRIELE RIBEIRO DA SILVA BEHENCK	26/01/1993	62.00	18	5
145	0000200	ENIVALDA LUCINO DE ARAÚJO	24/11/1990	62.00	17	6
146	0001486	CAROLINE COSTA SARAIVA	24/01/1996	62.00	17	6
147	0001140	DÉBORA LUIZA NOGUEIRA VIDAL	16/10/1976	62.00	16	8
148	0002638	VIVIAN JOYCE DE OLIVEIRA	20/05/1985	62.00	16	6
149	0001429	JOSIANE SANTANA CASTILHO	16/09/1989	62.00	16	6
150	0000962	CRISTIANE DA SILVA QUEIRÓZ ALTINO	11/01/1990	62.00	16	6
151	0001111	MARIA INES LEITAO LEOPOLDO	07/02/1972	62.00	16	4
152	0002369	MILENA FUZARI	30/08/1981	62.00	15	8
153	0001753	MARINALDA VIEIRA HELMER	25/10/1967	62.00	15	7
154	0004021	MARLENE DOS SANTOS MENDES	24/11/1974	62.00	15	7
155	0001630	SANDRA MARIA DA SILVA	15/02/1985	62.00	15	6
156	0004292	ESTELA DA LUZ SOUZA	25/04/1989	60.50	17	7
157	0002941	ADRIANA PAULA OLIVEIRA	25/01/1993	60.00	19	4
158	0001328	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	15/02/1972	60.00	18	8
159	0001494	KESIA COELHO	28/08/1993	60.00	18	7
160	0002521	DIEGO JUNIOR FILIPINI	08/05/1987	60.00	17	5
161	0002685	LUALINE HOFFMAN GUERRA	30/12/1993	60.00	17	5
162	0000318	LEIVIANI MARIA CHAGAS	10/07/1981	60.00	16	8
163	0003351	LUCILENE DE OLIVEIRA	20/06/1984	60.00	16	7
164	0000776	GUILHERME MAESTÁ DELOGO	23/12/1991	60.00	16	6
165	0000541	MARIA IZABEL XAVIER	26/05/1983	60.00	16	5
166	0001915	MARTHA DOS SANTOS VALLOTO MARQUES	03/05/1984	60.00	16	5
167	0004134	CLEYD GETULIO DA SILVA CARNELOSE	09/04/1978	60.00	15	7
168	0001585	MAYARA RABELO MARIANO	27/04/1992	60.00	15	7
169	0001663	JAQUELINE DA SILVA SEVERINO	23/09/1997	60.00	15	7
170	0002082	IRENE BISPO ALVES	29/03/1977	60.00	15	6
171	0003184	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	13/07/1990	60.00	15	6
172	0003169	LUCIANE DA SILVA NUNES	19/11/1988	60.00	14	7
173	0004226	CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA	15/01/1978	59.00	14	6
174	0001416	POLIANE NEVES SILVA PROENÇA	16/12/1986	58.50	14	8
175	0001849	LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	14/12/1983	58.00	19	6
176	0004342	MARIA APARECIDA DUARTE SANTOS	03/03/1979	58.00	19	4
177	0001004	ANDERSON DO CARMO LIMA	11/01/1996	58.00	18	6
178	0003688	MARICILENE GONCALVES PADILHA COSTA	06/03/1971	58.00	17	6
179	0002946	VAGUILENE BORGES MARCELINO	08/02/1989	58.00	17	5
180	0000031	CLAUDINÉIA SANTOS DE JESUS	04/05/1992	58.00	17	5
181	0003661	ANGELA MARIA ANDADE DO NASCIMENTO SACOMAN	13/02/1974	58.00	17	4
182	0000772	NISSE MERCLY DE ANDRADE	22/12/1979	58.00	16	7
183	0002304	CLEIA PINHEIRO MACHADO	14/07/1987	58.00	16	7
184	0000844	ALINE CRISTINA PEREIRA	10/03/1991	58.00	16	7
185	0003573	TÂNIA CRISTINA MORAIS	17/01/1977	58.00	16	6
186	0002384	LUSERGIO CHAVES DOS SANTOS	15/08/1981	58.00	16	6
187	0003140	FLÁVIA CONSTÂNCIO CAPELINI	28/06/1987	58.00	16	6
188	0003632	FRANCIELE DA SILVA DUTRA	14/12/1991	58.00	16	6
189	0001147	ELZA MOREIRA CARDOSO	06/05/1991	58.00	15	7
190	0000712	MARLENE GOMES DE OLIVERIA KLIPPEL	09/01/1977	58.00	15	6
191	0001238	EDUARDO MEDEIROS	05/05/1990	58.00	14	6

192	0003465	SUELLEN CRISTINA DUTRA	20/06/1988	58.00	14	4
193	0000726	ROSANA ODETE DA SILVA	07/06/1975	58.00	13	7
194	0002977	NEIDE GOULART DOS SANTOS ALVES	30/10/1966	57.00	16	5
195	0000293	LUCIA FERREIRA RODRIGUES	25/04/1977	56.50	14	5
196	0000925	LUZINETE MARIA MARGON ALVES DA SILVA	03/02/1963	56.50	12	7
197	0002874	MIRLAINE COSTA	19/03/1986	56.00	18	5
198	0003665	NUBIA BAUTZ	23/05/1981	56.00	17	5
199	0001851	ADALBERTO BENEDITO CARLOS	26/04/1982	56.00	17	4
200	0003313	ANA LUCIA DA SILVA TERRAS	04/04/1964	56.00	16	6
201	0000917	ADIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	11/08/1981	56.00	16	5
202	0003448	MARLA MENDES DE MATOS	12/01/1981	56.00	14	7
203	0002924	RENATA OLIVEIRA CORREA	03/09/1988	56.00	14	6
204	0003885	GRASCIELA MARCIANO FRANÇA	11/05/1984	56.00	14	5
205	0003132	LUANA FERREIRA GUILHERME	09/12/1986	54.00	17	6
206	0000563	ALDETE RODRIGUES PEREIRA GOMES	06/09/1973	54.00	17	4
207	0003044	EMAR CRISTINA MESQUITA	29/09/1968	54.00	17	3
208	0002873	LURDES DOS SANTOS	02/04/1978	54.00	16	4
209	0003559	DANILA FABIANE DA SILVA TERRAS DE OLIVEIRA	18/10/1987	54.00	15	6
210	0000302	ZELITA PEREIRA DE SOUZA	25/04/1962	54.00	15	5
211	0001814	LOIZA DE FATIMA DOS SANTOS	29/01/1975	54.00	14	5
212	0004276	FRANCIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	28/06/1976	54.00	13	6
213	0000543	MARIA APARECIDA CORREIA PIRES	18/08/1978	54.00	13	6
214	0001912	ANA PAULA LINARES DINIZ OLIVEIRA	30/01/1985	54.00	13	5
215	0001813	ESTEFÂNIA GONÇALVES DE SOUZA	20/09/1982	52.00	18	4
216	0000649	MARIA HIRTYS MIRANDA LOPES	20/10/0073	52.00	15	7
217	0001797	LUCIMAR LEMES DE OLIVEIRA	06/10/1970	52.00	15	6
218	0004147	MEROIZA ROSA PEREIRA FERNANDES	24/05/1974	52.00	15	5
219	0002579	PAULA CLEONICE FUZARI COSTA	11/03/1979	52.00	15	4
220	0002260	GABRIELA HOLANDA	28/03/1986	52.00	15	4
221	0004318	RAYANNE SULDINI ALVES	14/06/1991	52.00	15	3
222	0000961	ANDREIA MEIRE DA FONSECA LARA	27/06/1984	52.00	14	7
223	0002303	NATHALIA MARQUEZ DE MOURA	31/10/1985	52.00	13	6
224	0002577	NILSA MARIA DE SOUZA SILVA	04/07/1967	52.00	12	7
225	0004332	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	04/07/1964	50.50	13	6
226	0001635	EDIVANI INHANCI SATANA	13/02/1987	50.00	17	4
227	0001822	ADINEIA NUNES TEIXEIRA	16/04/1978	50.00	16	3
228	0003810	DALYANE ROSA NOGUEIRA GUIMARÃES	19/04/1986	50.00	15	6
229	0002397	THAIS RENATA LUCIO FALLER	28/01/1993	50.00	15	6
230	0003011	LEILA ANTÔNIO DA SILVA	14/03/1993	50.00	15	3
231	0003499	SIMONE MACHADO DE OLIVEIRA SILVA	26/06/1978	50.00	14	5
232	0002465	INGRID DIAS ALMEIDA BATISTA	04/12/1983	50.00	14	5
233	0002799	KARINY FERREIRA DA SILVA	14/03/1984	50.00	14	5
234	0000414	ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES	23/05/1986	50.00	13	7
235	0003737	RAFAELA FILGUEIRAS DE SOUZA	01/08/1988	50.00	13	7
236	0002955	DANIELLA SOUZA SILVA	13/06/1989	50.00	13	7
237	0003406	THAIS RODRIGUES FERREIRA	13/09/1991	50.00	13	7
238	0002806	ANA PAULA BARBOSA BENLHZ	12/09/1986	50.00	13	6
239	0000729	PATRICIA PEDRO DA SILVA	07/09/1990	50.00	13	6
240	0002532	KATIA PIMENTEL	10/09/2016	50.00	12	8

Pimenta Bueno, 01 de dezembro de 2016

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:A0F19369

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°05/2016 RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno- RO torna Público:
Resultado Final para homologação por ordem de classificação com acertos para desempate, conforme critérios do edital, já corrigido pelas erratas.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

002 - Analista de Planejamento de Recursos Hídricos – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001898	ADENILSON WAGNER KREITLOW	20/07/1991	74.00	17	10
002	0003684	JULIANA DE CAMPOS CARVALHO	31/05/1989	62.00	15	7
003	0001073	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	25/04/1962	54.50	11	5
004	0002317	ELIAS CARLOS BRITO DOS SANTOS	30/08/2005	54.00	11	6
005	0001653	WESCLEN VILAR NOGUEIRA	17/05/1993	54.00	11	5

003 - Arquiteto – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000494	LUCIANA TREVISAN	08/06/1981	74.00	17	8
002	0000387	RODRIGO BUSS BACK	27/11/1993	72.00	16	8
003	0000209	VANESSA NEVES MAZIERO	26/10/1982	70.50	15	9
004	0000204	JOSEANE OBADOWSKI RECK	03/10/1991	70.00	17	9
005	0000419	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	03/05/1991	68.00	15	7
006	0002192	AMANDA MARQUES AZEVEDO	02/07/1987	66.50	16	7

007	0003908	RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARÃES	06/10/1991	62.00	14	8
008	0000238	FELIPE MARTINS DE PAULA	23/02/1991	62.00	14	7
009	0002648	SUELLEN DE CASTILHOS FERREIRA	17/03/1988	62.00	13	9
010	0000912	JAKELINE PULQUÉRIO VARJÃO	28/10/1989	62.00	13	8
011	0000184	DANIELA BELLAN FRANCESCHETTO	15/04/1992	62.00	13	8
012	0000478	JULIANA DALBONI ROCHA EVANGELISTA	20/07/1977	61.00	11	6
013	0001282	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	01/04/1988	60.00	13	6
014	0000273	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA	10/12/1989	60.00	11	8
015	0003550	DANIELLY ALVES DA SILVA	15/09/1996	58.00	14	6
016	0000512	SILVANA MOREIRA DE SOUZA	31/10/1988	58.00	13	7
017	0000854	MAX QUEINON BATISTA DE SOUSA	26/10/1989	58.00	13	5
018	0004091	ADRIANO LOPES GEBER	02/04/1984	58.00	12	9
019	0002254	BRUNA ESTATI KRIGER	18/06/1991	58.00	10	6
020	0004071	AUDREY FAIANDS CARVALHO MACEDO	01/04/1992	56.00	12	8
021	0001768	LEONEL BORGES DE FIGUEIREDO NETO	27/06/1987	56.00	12	6
022	0001983	JENNIFER CAROLINE FELIPE TIVIROLLI	01/01/1993	56.00	11	7
023	0004080	DIEGO ERNESTO PEREIRA	22/02/1994	56.00	11	7
024	0003120	HUGO HENRIQUE ALVES DA SILVA	04/12/1989	54.00	13	6
025	0001193	LUANA DE SOUZA ANTUNES	09/04/1992	54.00	12	7
026	0004049	MARIO GERMAN CHOQUE GUTIERREZ	23/10/1962	52.50	10	7
027	0000300	LETÍCIA GASQUES NOGUEIRA	20/03/1993	52.00	13	6
028	0001505	MARIA APARECIDA AIRES TEIXEIRA	09/10/1949	52.00	10	9
029	0002504	RAFAEL DOS ANJOS BRITO	04/04/1991	52.00	10	7
030	0003803	VIVIANE NOVAKOWSKI	03/03/1995	52.00	8	7
031	0003111	CRISTINE CAMPOS STEDILE DA SILVA	07/02/1991	50.00	13	6
032	0002889	SAVIANE NOGUEIRA FIRMINO	29/12/1992	50.00	11	7

005 - Auditor 1

Clas.	Nº Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003847	FABRICIO BATISTA BARBOSA	20/09/1992	94.00	25	9
002	0000709	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	03/01/1956	90.00	22	9
003	0001701	INAYRA OLIVEIRA MESQUITA	23/05/1989	86.00	22	9
004	0001563	MARCELO HENRIQUE DA SILVA SOARES	02/04/1991	86.00	20	10
005	0003496	ALLAN REPISO MESQUITA	12/12/1987	80.00	18	9
006	0000210	LUIS FERNANDO PEREIRA MAIA	17/09/1988	78.00	18	10
007	0003381	ALICE DAVID DA SILVA	17/12/1987	74.50	18	9
008	0002644	JEFERSON CASTRO DA SILVA	26/10/1992	74.00	20	8
009	0002555	ISADORA CORTEZ LUSTOZA	18/05/1995	74.00	16	9
010	0002682	MELISSA BRAUNA CORREA BRITES	27/10/1990	74.00	14	10
011	0003388	ADIVAN LOUBACK DE OLIVEIRA	31/08/1973	72.00	18	8
012	0002189	ROGÉRIO ADRIANO SANTIN	28/06/1985	72.00	16	9
013	0002437	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	11/01/1992	72.00	16	9
014	0002902	DAIANE SILVA SOUZA CARVALHO	04/07/1980	72.00	16	8
015	0000272	JUAN CARLOS DE SOUZA ASTENRETER	25/07/1993	72.00	15	9
016	0002996	ALISSON SILVA LEITE	03/04/1988	72.00	15	8
017	0002703	AMAURI KENDI IAMADA JUNIOR CARNEIRO	23/05/1989	70.00	13	9
018	0003673	MARCEL MARQUES PINHEIRO	19/09/1983	68.50	14	8
019	0000168	STHEFANY TRENTO BUCHEMANN	07/01/1997	68.00	18	7
020	0003857	ADENILSON APARECIDO DA SILVA	26/12/1988	68.00	15	9
021	0000338	ALINE COUTINHO	26/07/1989	68.00	14	9
022	0003721	TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI	30/09/1983	66.00	16	7
023	0001011	RAQUEL JOSÉ FONSECA CEZAR	19/03/1988	66.00	15	9
024	0000725	LIDIANE CASTELUBER DA SILVA	01/07/1990	66.00	14	9
025	0002693	GILMAR APARECIDO PINHEIRO	16/06/1983	66.00	14	7
026	0003707	DAIENI KELLE PEREIRA PINHEIRO	12/04/1994	66.00	13	7
027	0004277	THIALITA RIBEIRO JUSTO	31/07/1985	66.00	12	10
028	0003196	RAIANI PASIAN ROBERTO	07/11/1993	64.00	16	6
029	0001318	DOUGLAS NERY PINHEIRO	26/09/1989	64.00	15	9
030	0000012	BRUNO RAFAEL DE SOUZA ZANATO	04/08/1986	64.00	15	6
031	0003214	MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA	24/05/1985	62.00	14	9
032	0004083	ALEX RILIE MOREIRA RODRIGUES	01/09/1986	62.00	14	6
033	0003163	JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/02/1988	62.00	13	9
034	0001138	LÍVIA CAROLINA CAETANO	14/11/1986	62.00	12	8
035	0002360	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA COUTO	15/12/1988	62.00	12	8
036	0003923	CELIO SANTOS DA SILVA	20/04/1984	62.00	12	7
037	0002257	WESLEI DE SOUZA PIRES SANTOS	14/03/1992	62.00	12	7
038	0002565	MICHEL ANDERSON VALLIM HERMOGENES	23/02/1985	62.00	11	7
039	0000733	EMERSON ALESSANDRO MARTINS LAZAROTO	16/12/1985	60.00	14	8
040	0000829	CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS	07/08/1984	60.00	14	4
041	0002060	UEILE CABRAL PRESTES	05/02/1981	60.00	13	6
042	0000470	OSVALDO TEIXEIRA ESCOBAR	18/06/1985	60.00	12	9
043	0003870	TAYNARA CRISTINA DIAS LÊDO	12/07/1995	60.00	12	9
044	0004262	ZILDA NUNES DO CARMO	10/03/1968	60.00	12	8
045	0003046	MARCOS BATISTA DE ARAUJO	10/02/1984	60.00	12	8
046	0002698	JOSELY CARVALHO JÚNIOR	22/03/1981	60.00	10	8
047	0003030	NEUROMAR GOMES MOREIRA DA SILVA	06/01/1986	60.00	10	8
048	0003635	EDSON THOMAZIN	23/10/1973	58.00	14	5
049	0000346	MARIANA HIDALGO GUIMARÃES	28/12/1988	58.00	13	7
050	0002962	LUCIANO MARTINS MONTEZANI	22/09/1983	58.00	13	6
051	0003655	LUCIENE MARTINS MONTEZANI DOS SANTOS	21/02/1987	58.00	12	8
052	0000629	WILDISON CANDIDO ARAUJO	14/09/1978	58.00	12	6
053	0003022	MARIA AUXILIADORA DE ALENCAR VERDAN COSTA	15/07/1978	58.00	11	8
054	0003563	TIAGO ZANCHET AVILA	04/03/1987	58.00	11	8
055	0000851	ARIANE MOLINA ALVES	07/10/1994	58.00	10	7
056	0002907	JOSE AGNALDO DE ANDRADE	01/10/1982	58.00	9	8
057	0001923	ALESSANDRA DE MELO SANTOS	28/04/1981	56.50	11	7
058	0003608	TAISA RUBIO DA SILVA	28/12/1989	56.00	13	6

059	0001759	JOEL COSTA ABELHA	20/08/1979	56.00	13	5
060	0003765	WAGNER MONTEIRO DE AQUINO	22/07/1991	56.00	13	5
061	0003397	ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA	19/11/1985	56.00	11	8
062	0003115	FRANCISCO ASSIS FELIX DA SILVA SALVATIERRA	10/02/1977	56.00	11	7
063	0000673	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA SILVA	27/03/1977	56.00	11	7
064	0000531	AIRTON AGUIAR GONDIM	15/02/1990	56.00	11	7
065	0002728	WALDIR PETRY	03/01/1963	56.00	11	6
066	0001042	ERISON MARQUES LUCENA	03/07/1990	54.00	13	5
067	0003248	ANGELA CRISTINA FERREIRA	29/04/1985	54.00	12	8
068	0003788	ADELHANNA BASTOS SPANHOLI	09/03/1980	54.00	12	6
069	0000875	JAQUELINE LOIS GOMES VIEIRA	02/03/1989	54.00	11	8
070	0001292	ROGERIO DA SILVA	22/07/1992	54.00	11	7
071	0003373	GUILHERME LOVO REMÍGIO	15/05/1993	54.00	11	6
072	0001024	DIANA CERIOLLI	09/12/1978	54.00	10	8
073	0003342	ENAYLE PRISCILLA PAULÚCIO	30/04/1992	54.00	9	9
074	0001877	IDEMAR PINHEIRO	07/07/1977	52.00	12	6
075	0002949	TARIANA SCHUANZ PIZZOL NASCIMENTO	29/09/1990	52.00	12	5
076	0003318	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	16/04/1984	52.00	11	8
077	0001334	CLERMAN KERLI ROMIO	11/07/1974	52.00	11	7
078	0003112	SHEILA VILAS BOAS CHAVES	22/10/1992	52.00	11	7
079	0003098	JOÃO ALDAIR TABORDA	24/06/1973	52.00	11	5
080	0004075	MARILAINE MARQUES SOLEY	28/08/1978	52.00	10	7
081	0000510	CAMILA DA COSTA AZEVEDO	14/10/1989	52.00	10	6
082	0002265	DIEGO RUFINO DE LIMA	06/06/2008	52.00	9	8
083	0001531	JULIO CÉSAR DOS SANTOS	15/06/1988	50.00	13	6
084	0002330	THAUANA RAYSSA SHIRAISHI PRADO	10/10/1991	50.00	11	6
085	0000395	ANDREIA FERNANDA FEBA	11/05/2009	50.00	11	6
086	0002809	MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES	21/05/1991	50.00	10	9
087	0000990	WOLLYDIOANA RODRIGUES COLOMBI GUIMARAES	24/05/1982	50.00	9	6
088	0000828	ADRIANA KLMZ DE MENDONÇA	18/05/1987	50.00	7	7

006 - Auditor de Controle Interno – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000286	ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	19/10/1990	82.00	21	8
002	0004062	EDIVAN ARAUJO DOS REIS FILHO	14/09/1983	78.00	18	9
003	0001165	FERNANDO RODRIGO FIORENTIN	24/08/1983	74.00	18	8
004	0002438	JOÃO BATISTA VIEIRA	19/07/1963	72.50	20	4
005	0000597	MARCELO RODRIGUES FAGUNDES	08/04/1983	72.00	17	8
006	0003204	MICAEL RODRIGUES FAGUNDES	03/08/1988	72.00	15	8
007	0000574	ROBERTO MIGUEL RAFUL FILHO	15/02/1981	70.00	16	9
008	0000518	DENNER GUILHERME OLIVEIRA E SILVA	25/06/1997	70.00	13	8
009	0002662	SHIRLEY PINHEIRO GONCALVES SANTINI	19/08/1988	68.00	15	8
010	0004218	KELE CRISTINA SILVA SANTOS	06/12/1994	68.00	15	8
011	0002560	ANDREIA FEITOSA PINHEIRO	09/02/1982	66.00	19	7
012	0002203	CLAUDIO ROCHA CARDOZO	27/04/1971	66.00	13	8
013	0002541	DANIELE DOS SANTOS	19/10/1992	64.00	14	7
014	0004248	ANA PAULA DE SOUZA JUNIOR	18/08/1988	60.00	14	7
015	0001241	CLAUDECI DA SILVA TOMASZESKI	08/10/1988	60.00	14	5
016	0001824	MARCELO BUENO LEITE	31/01/1986	60.00	11	7
017	0000442	MENIS SILVA DE ANDRADE	02/08/1989	60.00	10	8
018	0004212	ALDEMIRES QUEIROZ DA SILVA	24/11/1972	58.00	16	4
019	0002335	THARLES ALAN MARTINS	04/02/1991	58.00	14	8
020	0003260	RICARDO SANTOS THOMAZIN	09/09/1992	56.00	15	5
021	0001780	CICERA SILVANIA LEITE	28/07/1974	56.00	12	6
022	0003430	WALERIA PEREIRA POLONI	10/03/1984	56.00	10	7
023	0000620	RICARDO BAUTZ	14/10/1989	52.00	14	4
024	0003575	MIRIAN ONOFRE SANTANA ZIMMERMAMM	31/08/1967	52.00	11	6
025	0004337	ANA ALICE CERUTTI	22/02/1988	50.00	12	6
026	0002605	JAQUELINE BORTOLAMEDDI XAVIER	13/08/1989	50.00	12	5
027	0002533	BENEDITO DE MATOS SOUZA JUNIOR	26/01/1996	50.00	11	6

007 - Contador – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000771	SERGIO MANOEL SOARES SILVA	07/10/1991	78.00	19	8
002	0002622	JESSICA LETICIA SILVA KAIBER	07/09/1994	78.00	19	8
003	0001164	FERNANDO RODRIGO FIORENTIN	24/08/1983	76.00	18	8
004	0000285	ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIR	19/10/1990	72.00	18	8
005	0001480	ADEMILSOM MARQUES DA SILVA	06/10/1978	70.00	18	8
006	0000976	PATRICIA SOARES NASCIMENTO	27/05/1986	70.00	16	8
007	0000756	JAQUELINE LOIS GOMES VIEIRA	02/03/1989	70.00	16	8
008	0002909	JAQUELINE PEDROSKI BOM FIM	08/11/1989	68.50	15	9
009	0003827	POLIANA BARBOSA HABITZREUTER	26/10/1991	68.00	16	8
010	0002568	SIDNEY DOS REIS	21/02/1981	68.00	16	6
011	0000448	ROGERIO ALONÇO DE QUEIROZ	20/05/1985	68.00	15	7
012	0000099	JAQUELINE AUGUSTA DE SOUZA SANTIAGO	29/04/1993	66.00	16	6
013	0001299	CLEITON WESLEY CORDEIRO	13/03/1992	66.00	14	7
014	0003853	CILSO MENDES GOMES	21/11/1973	66.00	14	6
015	0000986	ALLANA SOUZA MARTINS	13/06/1991	64.00	16	7
016	0002927	AURYELLE CABULÃO SILVA	13/08/1987	64.00	15	5
017	0000517	EDSON RODRIGUES DA SILVA	01/04/1984	64.00	14	6
018	0000212	ANDRIA PATRICIA BORGES	15/06/1988	64.00	13	8
019	0000189	SERGIO RODRIGUES SANTOS	03/12/1977	64.00	13	7
020	0003451	JUSCILENE RIBEIRO DE LIMA	10/11/1984	64.00	13	6
021	0003850	THIAGO MOREIRA BORGES	25/09/1991	64.00	12	7
022	0001126	ELAINE DA ROCHA GUIMARAES	03/08/1994	62.00	15	5

023	0000873	ELIANE DA MOTA SANTOS	23/09/1979	62.00	14	8
024	0004087	FAGNER SOUZA TEIXEIRA	15/10/1990	62.00	14	7
025	0004164	LILIAN ANGELICA RAMOS PETRY	17/09/1986	62.00	12	7
026	0003510	ANI CELIA DOS SANTOS PAULA	05/06/1974	62.00	11	7
027	0003168	EDSON DA SILVA DESMAREST	17/06/1988	60.00	16	6
028	0004325	MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE	04/08/1980	60.00	15	5
029	0001229	WELLEN KANANDRA GARCIA	15/05/1996	60.00	14	6
030	0003380	EVERTON QUEIROZ DE AGUIAR	04/05/1981	60.00	14	5
031	0002881	ANGELA MARIA BOARETO VASCONCELOS	09/03/1982	60.00	13	5
032	0002258	HENRIQUE PINHEIRO GRAZILIO	25/08/1993	60.00	12	8
033	0002498	SABRINA BUENO FERNANDES	10/03/1995	58.00	13	8
034	0003554	SONIA DE SOUZA CARVALHO	01/02/1983	58.00	13	7
035	0001036	EMERSON COSTA	15/09/1988	58.00	13	7
036	0000196	KÁSSIA MARQUES POIANI DA SILVA	09/05/1995	58.00	13	7
037	0004241	DAVID ARYSON GOMES DE MOURA	09/06/1989	56.00	13	4
038	0002701	MILTON BENTO DE SOUZA	13/01/1962	56.00	11	6
039	0001483	ALINE MOREIRA FERNANDES	01/02/1992	56.00	10	8
040	0001535	TANIA DE ALMEIDA GUEDES	27/05/1991	54.00	13	7
041	0001884	MANOEL FRANCISCO DIAS NETO	12/05/1955	54.00	11	8
042	0000428	JEFTER TOMAZ RIBEIRO	13/09/1988	54.00	10	5
043	0001176	KAREN CAMPOS	22/05/1994	52.00	14	7
044	0003515	NEÍSIA PEREIRA ANTUNES	27/07/1993	52.00	11	7
045	0000415	ÉRICA MENDES ARAÚJO	15/08/1985	52.00	8	7
046	0000619	RICARDO BAUTZ	14/10/1989	50.00	10	6
047	0001639	LANA TÁCILA SANCHES	15/06/1991	50.00	9	6
048	0002645	HELENROSE ALESSIO DE BARROS	17/06/1978	50.00	8	6

008 - Educador Físico – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000889	CAIO CÉSAR DELFINO MILLER MARGON ALVES DA SILVA	22/02/1989	65.00	16	7
002	0002636	RITA MEIRE DA SILVA AMANCIO	06/02/1989	64.00	15	8
003	0002725	KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS	22/12/1987	60.00	16	7
004	0002230	ELITON CIRINO FRANCO	07/04/1989	56.00	12	8
005	0002387	ANGELA COMES DE ALMEIDA	01/11/1994	54.00	12	6

009 - Enfermeiro - Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003548	KÁRITA SANTOS DA MOTA	10/10/1982	78.00	19	8
002	0001907	ELILIA MARIA FEITOZA DE ANDRADE	06/01/1989	78.00	19	8
003	0002382	SUELEN MIRANDA DE JESUS	25/10/1988	76.00	17	8
004	0004206	SARA BATISTA GUIMARAES	10/05/1992	72.50	17	8
005	0002604	CLAUDINEA MOREIRA DE OLIVEIRA	02/10/1985	72.00	17	9
006	0003907	KEICYANE ANDRYELLE EMERICK FRANCO RIBEIRO	19/10/1990	72.00	15	9
007	0003603	ALEX SABAI DA SILVA	23/02/1982	70.00	17	8
008	0003026	WILIAN HELBER MOTA	05/11/1982	70.00	16	7
009	0000110	GISLÂNIA SHIRLEI PONTES CONCEIÇÃO ANTUNES	30/01/1989	68.50	15	9
010	0000594	GRACIELLA DE SOUSA VERAS	31/12/1990	68.00	17	9
011	0003669	SIMONE MARQUES CAETANO SABAI	07/08/1986	68.00	17	8
012	0004063	ADRIANA ALVES DA SILVA	12/02/1975	68.00	16	8
013	0001158	ROSINEY MARIA SILVA	05/08/1977	68.00	14	9
014	0002204	ELIANE TERESINHA DA SILVA PAGANINI	24/05/1979	66.50	17	5
015	0000405	DAIANE ANDRADE GONÇALVES	17/11/1991	66.00	18	6
016	0002956	DANIELE VELOSO FERNANDES DE ARAUJO	05/02/1987	66.00	17	8
017	0002921	INGRID BRUMATTI THOMES	01/03/1993	66.00	17	8
018	0002255	UBIRAJARA NUNES MOLDACH	19/01/1993	66.00	16	7
019	0001451	QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS	05/01/1978	65.00	18	6
020	0000865	RAQUEL NUNES HOLANDA	30/11/1987	65.00	17	8
021	0002899	LUCILÉIA REIS DE ARAÚJO	30/03/1986	64.00	19	4
022	0002940	JOBISSON LAGASSI DIAS	04/08/1981	64.00	17	6
023	0002859	PEDRO DE SOUZA GOMES NETO	24/09/1979	64.00	16	8
024	0002443	ITALO VINICIUS FERREIRA DA CRUZ	01/05/1990	64.00	15	8
025	0003353	ÉLLEN GREICE OLIVEIRA SOUZA	18/01/1995	64.00	14	8
026	0001524	VANESSA DA SILVA SOUZA	10/06/1990	64.00	14	7
027	0003828	CLEISON PASSOS DA SILVA	26/09/1988	64.00	12	9
028	0003020	MARCELA ÂNGELA FERREIRA DA SILVA	08/02/1994	62.00	14	7
029	0003933	PAULA KAÍSA ALMEIDA SILVA	01/11/1992	62.00	13	8
030	0001767	JAQUELINE RONCONI BORBA	23/12/1992	60.00	17	6
031	0002950	CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA	20/09/1968	60.00	14	7
032	0001430	FABIANA WATERKEMPER	27/11/1979	58.50	15	5
033	0003411	ANGELITA MARIA ESTEVAO	28/12/1976	58.50	14	6
034	0000486	SELMA MARIA DA SILVA	14/12/1963	58.00	16	8
035	0001520	DANIELLE CRISTINE PEREIRA DE ARRUDA	20/12/1988	58.00	16	6
036	0002263	SARA ADRIELY LOURES DO COUTO	09/06/1995	58.00	16	6
037	0000662	REGIANE ANDREIA BRUNALDI DA ROCHA	24/05/1982	58.00	14	5
038	0000894	GISLAINE DEMARCHI	19/11/1977	58.00	13	9
039	0004165	ANGELICA DE SOUZA COSTA	20/07/1988	58.00	13	7
040	0002690	ANGELICA INACIO DA CRUZ OLIVEIRA	06/12/1993	58.00	13	4
041	0002235	ÉRIANE CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	12/11/1971	56.00	16	5
042	0003366	SIMONE GABRIEL	23/05/1986	56.00	14	6
043	0002871	NARA OLIVEIRA CORREA	10/11/1980	56.00	14	5
044	0002794	CASSIA DE OLIVEIRA PINTO ROSA	11/11/1981	56.00	14	5
045	0004347	LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	11/11/1988	56.00	14	5
046	0000526	JULIANA DE ANDRADE SIEVERS	22/07/1994	56.00	13	7
047	0000515	RASNA PIASSI SIQUEIRA	09/11/1996	56.00	13	7
048	0002563	ELIZETE SILVA LARA RANGEL	16/03/1990	56.00	12	7

049	0003517	KENNIA INACIO MARTINS	25/08/1974	56.00	11	7
050	0001305	SILVANA DE FATIMA SANTANA	13/07/1979	56.00	10	9
051	0002469	JOSÉ ROBERTO AMARALCOSTA DE ARAÚJO	07/12/1981	56.00	10	7
052	0003319	BRUNO GUIMARÃES TAVARES	24/04/1990	54.00	15	4
053	0000817	ROSANGELA FERREIRA MUNIZ	15/07/1974	54.00	14	6
054	0003359	RONARA SILVANO DE AQUINO PEREIRA	19/08/1986	54.00	14	6
055	0002354	MIKLINE NOGUEIRA DE ASSIS	27/11/1995	54.00	13	7
056	0003725	ODIVAL SPAGNOL	03/07/1965	54.00	13	4
057	0003361	GESIMONI BRESSANI ALVES	19/03/1991	54.00	12	7
058	0002595	MAYARA SANTOS SILVA	27/06/1992	54.00	12	7
059	0003835	PAULA CRISTINA DE MEDEIROS SILVA	11/03/1986	54.00	12	6
060	0001775	LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWISKI	26/02/1981	54.00	11	9
061	0001713	JEFFERSON TIAGO DE LIMA LOPES	06/04/1984	54.00	11	5
062	0002391	BARBARA GOBETTI SPERANDIO	14/04/1989	52.50	11	8
063	0003238	SANDRA GOTARDO DA SILVA	23/04/1983	52.00	15	5
064	0001443	LINDAURA HONÓRIO DE OLIVEIRA	29/03/1980	52.00	14	6
065	0001191	ALINE CARDOSO DUARTE	01/10/1991	52.00	14	6
066	0003056	SANDRA TEREZINHA CUNHA	27/02/1976	52.00	12	8
067	0000993	DHYEURE RODRIGUES COLOMBI	19/07/1985	52.00	11	6
068	0001485	JOELLY MARIA SANTOS SILVA	16/09/1994	52.00	10	7
069	0001453	ELENIR DA SILVA LUCIANO	20/12/1973	50.50	12	6
070	0003244	ALINE DE SOUZA AMORIM	28/02/1988	50.00	14	6
071	0003455	FLAVIA KROHN PANCIER	03/04/1976	50.00	13	6
072	0002594	GRACIELE DIAS BRUNEL	10/03/1985	50.00	13	6
073	0003156	MARCOS FERNANDO PIRES DA SILVA	05/09/1986	50.00	13	6
074	0003745	EDLEUZA MAIA TAVARES	14/11/1969	50.00	13	5
075	0002904	LUIS CARLOS NEVES	22/02/1963	50.00	13	4
076	0001313	POLIANY SATHLER DA CRUZ	06/01/1983	50.00	12	6
077	0001314	VIVIANE RESNA AGUIAR	21/03/1985	50.00	12	6
078	0002697	VAGNER VIEIRA DA SILVA	15/04/1983	50.00	12	4
079	0004045	KAROLINE REGINALDO DE OLIVEIRA	31/05/1994	50.00	10	7
080	0003365	DUAN CARLOS ALVARINTHO DE LIMA	13/09/1989	50.00	10	6

010 - Enfermeiro PSF – SEMSAU

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000595	GRACIELLA DE SOUSA VERAS	31/12/1990	84.00	18	9
002	0003609	ABDA SUELI CHAVES BECKER	18/10/1988	82.00	21	8
003	0002269	THAINARA CAMPOS DA SILVA	13/02/1996	80.00	20	8
004	0001712	JACQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA DETTMER	02/05/1988	78.50	19	9
005	0000441	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	10/12/1988	78.00	20	8
006	0000864	RAQUEL NUNES HOLANDA	30/11/1987	77.00	20	9
007	0000610	PATRICIA MARA DA SILVA	07/11/1985	74.00	19	7
008	0001906	ELILIA MARIA FEITOZA DE ANDRADE	06/01/1989	72.00	20	8
009	0004327	NAYANE CRISTINA SALVADOR FERRONATO	12/10/1988	72.00	18	8
010	0002705	KAREN WALENEPANHIE GONÇALVES SURUI	19/03/1993	72.00	18	8
011	0002923	JULYA CAROLLINE FOLLE ALVES	12/07/1994	72.00	18	8
012	0003429	NÚBIA SOUZA CORREIA	20/07/1993	72.00	18	7
013	0002392	BARBARA GOBETTI SPERANDIO	14/04/1989	70.50	18	8
014	0001161	MAÊRNE OLIVEIRA MAIA	08/04/1989	70.00	19	7
015	0002500	MARCELO JESUS ALVES	02/06/1986	70.00	17	8
016	0000596	RAFAEL TAVARES NOVAES	29/09/1994	70.00	17	7
017	0002478	CAROLINE LEMOS RIBEIRO	08/01/1981	70.00	14	8
018	0003072	FABIANE DA CRUZ ALBARELLO	01/07/1977	69.00	16	8
019	0001225	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	04/05/1981	68.00	18	7
020	0001807	GLEICIMARA SANTOS MENEGUELLI	11/03/1996	66.00	18	8
021	0001266	ALINE APARECIDA DA SILVA COSTA	09/04/1989	66.00	18	7
022	0000530	ANDRESSA LOYSE GOMES DA SILVA	24/08/1991	66.00	18	7
023	0002935	ANDREZA DE ANDRADE PINTO	09/12/1994	66.00	18	7
024	0004113	MARCIANO MONTEIRO VIEIRA	17/05/1976	66.00	18	6
025	0002597	MAYARA SANTOS SILVA	27/06/1992	66.00	17	7
026	0002887	KAREN GIANINI MOUTINHO ALVES	01/06/1993	66.00	16	7
027	0002249	BÁRBARA ÉVELIN SANTOS DE ABREU	27/09/1991	66.00	14	9
028	0001431	FABIANA WATERKEMPER	27/11/1979	64.50	16	6
029	0002925	JESSICA MAYARA ALVES PINTO	17/11/1994	64.00	19	7
030	0003101	GEORGYA MARIA TOMAZ AZEVEDO GAMBARRA	23/12/1991	64.00	17	7
031	0000452	SUIANE PRISCILA CAMELO DAMASCENO	13/01/1993	64.00	17	7
032	0002625	MADSON SOUSA DE MORAES	18/01/1988	64.00	16	6
033	0002423	SUANE BEATRIZ SILVA ALVES	30/11/1995	64.00	15	8
034	0003818	REGIANE RAMOS FERREIRA	08/09/1992	64.00	15	7
035	0001155	SILVIANI BROMATTI MATEUS DA SILVA	14/02/1993	64.00	15	7
036	0000793	VALDIRENE CUSTODIO DE ALMEIDA	07/10/1972	64.00	13	7
037	0003432	LEONILDA SEVERINA DE BARROS	03/03/1963	62.00	18	4
038	0001714	ESPERANÇA LOPES PEREIRA	28/03/1988	62.00	17	6
039	0003298	GESSICA DOS SANTOS GERALDO	18/08/1991	62.00	17	6
040	0002719	HENY LINO DE SOUZA	01/02/1971	62.00	15	5
041	0000514	GIOVANNI PEREIRA GONÇALVES	05/01/1982	62.00	14	6
042	0003416	ANGELITA MARIA ESTEVAO	27/12/1976	60.50	19	6
043	0003166	LÉIA MÁRCIA ALVES DA SILVEIRA	09/03/1989	60.00	17	8
044	0000820	ROSANGELA FERREIRA MUNIZ	15/07/1974	60.00	17	5
045	0003185	RAFAEL ZONDONADI DE SOUZA	10/03/1994	60.00	16	6
046	0000621	ANA PAULA DE ASSIS SILVA	22/11/1987	60.00	16	5
047	0000834	KATIELE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	10/01/1994	60.00	16	5
048	0000077	ELIANE ALVES DA SILVA FELIX	16/04/1979	60.00	15	8
049	0003649	BRUNA LOURRAINE DA ROCHA EBERT	06/03/1995	60.00	15	8
050	0001144	JULIANA FERREIRA BIAZATTI	27/01/1986	59.00	12	8
051	0002357	MICHELE OLIVEIRA BACKES	07/08/1991	58.50	12	7
052	0001075	ANA DENISE DE ARAÚJO CASARA	19/12/1984	58.00	17	6

053	0000616	ELISETE ANGELA DA SILVA SCHEFFER	02/12/1990	58.00	17	5
054	0002771	RHAYANNE SCHULZE BALBINOT	07/10/1994	58.00	15	6
055	0000916	VINICIUS GABRIEL DUMER BRESSA	30/12/1994	58.00	15	6
056	0002183	MARIA JUVENILA GOMES LOIOLA KOBORI	13/02/1962	58.00	14	7
057	0000769	ERICA NOBRE FARIA	18/04/1990	58.00	14	7
058	0003053	PAULA JANAÍNA PAPALEO COSTA MOREIRA	31/10/1996	58.00	14	7
059	0001568	LAUDICEIA TEIXEIRA MARTINS	11/05/1977	58.00	14	6
060	0004166	ANGELICA DE SOUZA COSTA	20/07/1988	58.00	14	6
061	0000432	LEANDRO ALVES DA CUNHA	09/10/1991	58.00	14	6
062	0003055	SANDRA TEREZINHA CUNHA	27/02/1976	58.00	13	6
063	0002538	FABIO CASTRO DA SILVA	29/10/1986	56.00	17	5
064	0003090	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	02/12/1995	56.00	16	7
065	0002861	DAYANE FERREIRA CUNHA	18/11/1990	56.00	16	6
066	0003484	ADRIANA FANK	30/11/1992	56.00	14	7
067	0001525	VANESSA DA SILVA SOUZA	10/06/1990	56.00	14	6
068	0002047	VALQUIRIA PEREIRA SANTOS	11/05/1982	56.00	13	8
069	0002067	DAIANE FERREIRA LOPES	17/07/1993	56.00	12	6
070	0004321	SIMONE ROSA LIMA	22/12/1982	56.00	10	7
071	0002000	NILCE SILVINO DE ARAUJO CLARA	28/07/1965	54.50	17	6
072	0001410	KELMI CRISTINA SARACINI	14/08/1994	54.00	16	7
073	0000914	ALINE BRITO LIRA CAVALCANTE	17/09/1994	54.00	15	7
074	0004115	CRISTIANE FABIULA XAVIER RULNIX	20/05/1986	54.00	15	5
075	0004167	JOELMA PEREIRA DE OLIVEIRA	29/03/1977	54.00	15	4
076	0001202	TAINARA SILVA MATOS	14/09/1997	54.00	13	7
077	0002745	JÁDIA CLÉIA RODRIGUES GONÇALVES	21/04/1990	54.00	13	6
078	0000564	GISLAINE NICOLAU DE SOUZA	06/06/1988	54.00	12	6
079	0000357	ALESSANDRA FAGUNDES PARTELLI	09/08/1994	54.00	11	7
080	0000183	VICENTE GONÇALVES DE LIMA	03/08/1976	52.00	15	6
081	0001047	ALCIONE COSTA CORDEIRO DA SILVA	19/06/1990	52.00	15	5
082	0003415	KAMILA DA SILVA SALDANHA	14/02/1989	52.00	14	5
083	0003004	DYONIS EGERT KUSTER	26/01/1994	52.00	14	5
084	0002878	JESSICA MARIA CICHOSKI	25/06/1994	52.00	14	5
085	0001790	MATEUS WESLEI OLIVEIRA GOMES	20/04/1995	52.00	13	7
086	0000260	BRUNA SOARES DE FREITAS	26/06/1994	52.00	13	5
087	0002762	RIDENIRA PEREIRA MELO	30/06/1979	52.00	11	8
088	0002170	LIDIANE MARA DA SILVA ANDRADE.	14/12/1987	52.00	11	8
089	0003597	MICAÉLE CAROLINE COSTA SANTOS	21/08/1991	52.00	10	7
090	0001988	MELAYNE DE ALMEIDA	16/04/1983	52.00	10	6
091	0000605	FLÁVIO DOS SANTOS BARROS	02/04/1987	50.00	14	7
092	0000625	JOYCE SILVA DE SOUZA	18/01/1996	50.00	11	8
093	0002842	WILMA MACEDO DOS SANTOS LIMA	14/11/1986	50.00	11	4

011 - Engenheiro Civil – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003919	JOSÉ DE ANCHIETA BRAGA COSTA	27/09/1991	68.00	17	7
002	0004054	JEAN LUCAS RODRIGUES PATEZ	20/01/1993	68.00	13	10
003	0000831	RAFAEL SENA XAVIER	22/06/1992	66.00	16	8
004	0000173	JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA	27/01/1991	66.00	12	9
005	0000041	BRUNO SILVA VALERO GIMENEZ	09/10/1991	66.00	12	9
006	0003155	RAFAEL VINICIUS PEREIRA	14/07/1989	66.00	12	8
007	0000361	ALOÍSIO CORDEIRO DA SILVA	21/09/1987	64.00	15	10
008	0004315	RAFAEL DA SILVA BARONI	25/03/1996	64.00	15	6
009	0001030	ANDRÉ RICARDO SILVA REIS OLIVEIRA	08/01/1991	64.00	13	7
010	0002339	WESLEY RAFAEL GOMES	20/02/1994	64.00	13	7
011	0004209	BARBARA PALMAS	01/06/1991	64.00	12	9
012	0000636	JONATHAN FABRICIO LEMES DE SOUSA	16/12/1993	64.00	10	9
013	0002524	CLAUDIO DE LIMA SILVA	01/06/1976	62.00	13	10
014	0000061	RENAN FELINI	24/05/1990	62.00	12	8
015	0003607	JADSON SOUZA DE MELO	22/05/1992	62.00	11	7
016	0001553	ARTHUR PIRES MAIA	02/11/1991	60.00	17	7
017	0000770	ANDRÉ LUIZ BIANCARDINE DE FRANÇA	02/06/1977	60.00	14	4
018	0000134	LUCAS VAZQUEZ SITYÁ	03/05/1989	60.00	13	8
019	0000101	GUSTAVO SCHERER	12/03/1994	60.00	13	7
020	0000341	PEDRO VITOR TEIXEIRA FUSA	03/09/1991	60.00	13	6
021	0001614	MARCOS ANTONIO FORMAIO	29/07/1986	58.00	16	5
022	0001857	MARCOS DA SILVA	22/06/1984	58.00	14	6
023	0002664	JOSE AGNALDO MEDEIROS	28/03/1981	58.00	13	8
024	0000069	EDIPO FERREIRA DA SILVA	16/11/1988	58.00	13	7
025	0002877	JANETE MOREIRA LOPES	30/08/1988	58.00	13	6
026	0004317	SAIMO MELO LOPES	10/02/1991	58.00	12	9
027	0001216	PATRICK DENARDI SANTANA	29/08/1993	58.00	12	8
028	0001638	LUAN ANDREANI ZANATTA	13/11/1993	58.00	11	8
029	0000336	ALISSON DAVID DA SILVA	03/06/1991	58.00	11	6
030	0004153	ANDRÉ FELIPE TENÓRIO DE HOLANDA SILVA COSTA	22/08/1991	58.00	10	8
031	0001151	JOAO PAULO DO NASCIMENTO CUSTÓDIO	09/11/1990	56.00	13	5
032	0002181	FELIPE AMÉRICO MARQUES DE AZEVEDO	27/08/1992	56.00	11	8
033	0000987	HENRIQUE SESANA PIMENTA	28/01/1993	56.00	11	6
034	0002278	TIAGO CASSIMIRO FARIA	15/06/1994	54.00	14	6
035	0000026	GRAZIELE VICENTINI ROSA	11/09/1993	54.00	12	8
036	0004260	DÉCIO HENRIQUE DE SOUZA SOUTO	24/05/1995	54.00	12	6
037	0003582	EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA	14/01/1985	54.00	11	5
038	0004247	BRUNO FUZARI LOVO	26/10/1984	54.00	10	8
039	0003629	MARIELI MAINO	16/12/1992	54.00	9	7
040	0003335	ROBERTO TAKEI VASCONCELOS	06/12/1990	52.00	15	5
041	0002405	TAYNÁ NUNES MACHADO	22/12/1995	52.00	14	6
042	0000444	ONALDO SERAFIM OLIVEIRA JUNIOR	22/09/1986	52.00	13	5
043	0002069	JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	22/03/1992	52.00	12	7

044	0000208	ANA PAULA FERNANDES CECCHIN	12/03/1994	52.00	12	6
045	0000538	RENAN ROCHA CÂNDIDO ASSUNÇÃO	06/03/1990	52.00	12	5
046	0001201	NATHAN MARIANO DA SILVA JUNIOR	17/10/1991	52.00	10	4
047	0000005	RODRIGO BRANDÃO BARBOSA	07/03/1995	50.00	14	5
048	0000085	LARISSA COSTA ARAUJO	26/10/1994	50.00	11	7
049	0003261	WESLEY DOS SANTOS SILVA	19/01/1996	50.00	10	7
050	0003403	RODRIGO TAKEI VASCONCELOS	17/09/1985	50.00	9	8

012 - Farmacêutico – Bioquímico

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003798	GISLAINE DE SOUZA MENEZES	09/02/1992	72.00	15	9
002	0002540	ANDRESSA MORAES DE CASTRO	13/07/1990	68.00	14	7
003	0002920	FERNANDO KUROVSKI GONÇALVES	04/08/1993	66.00	14	8
004	0004097	NIVEA CRISTINA ULKOWSKI	14/02/1986	62.50	15	8
005	0003889	SIMONE CANDIDA FERREIRA DE ASSUNÇÃO ROSA	31/12/1985	62.00	9	9
006	0001843	DÉBORA PEREIRA DE AZEVEDO	11/12/1985	60.50	14	7
007	0002240	SIMONE ROSÁRIA SOARES DE MORAES CUNHA	31/10/1983	58.00	12	8
008	0003480	LEANDRO RICARDO DE ARRUDA	12/08/1987	58.00	12	8
009	0002967	ANDRESSA SILVEIRA DE SOUZA	28/05/1992	58.00	12	8
010	0000853	ANGÉLICA DA SILVA MATTE	06/09/1994	58.00	12	7
011	0000657	KELLY CRISTINA DONASCIMENTO TEIXEIRA	07/08/1986	56.00	15	6
012	0002608	CARLA ANMELY SILVA SANTOS SANCHES	08/03/1986	56.00	13	5
013	0002764	ANDERLEIDI DE ALMEIDA MANTHAYA	13/11/1991	56.00	11	8
014	0002137	GABRIELA DOS SANTOS CADORE	15/05/1994	56.00	11	8
015	0002733	LUANA LEAL FERNANDES	01/01/1992	56.00	9	8
016	0003881	TIERRE LEITE MARCONATO	12/05/1994	54.00	11	7
017	0001793	MARCIA SATO	09/04/1982	54.00	11	5
018	0004072	EDUARDO MENDONÇA SATO	01/02/1991	54.00	8	8
019	0003855	KATIUCIA KRUGER DE OLIVEIRA	07/11/1988	52.00	12	7
020	0003679	JULIANA APARECIDA NONATO ANTUNES CARVALHO	14/12/1989	52.00	11	7
021	0002765	PATRICIA MARTINS	11/10/1977	50.00	12	7
022	0000495	CRISTIANE GABRIELE RECHESKI	15/05/1987	50.00	12	7
023	0002085	NADIA ADRIANA HERRERO FREDI	08/12/1988	50.00	10	6
024	0003759	ALINE KARINE GOMES VIEIRA	04/10/1985	50.00	9	7
025	0004125	KATILCIA MARQUES DA CONCEIÇÃO FREITAS	24/11/1982	50.00	8	8

013 – Fisioterapeuta

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0002692	GLEISSON ROGER DA SILVA PEREIRA	06/07/1990	76.00	18	8
002	0001205	THAINA BISPO BLASQUES	16/07/1995	68.00	14	9
003	0002306	LUANA APARECIDA DA SILVA	03/10/1990	66.00	13	7
004	0003678	ERICK MARQUES PINHEIRO	17/01/1987	64.50	14	7
005	0003790	DÉBORA MARQUES RIBEIRO	11/05/1995	62.00	15	6
006	0002337	PETRÔNIO FERREIRA PANERARI	03/01/1989	62.00	14	5
007	0003742	JOANA DALVA FERREIRA	03/11/1969	62.00	13	8
008	0000481	ANA PAULA CAMARGO ZANDONADI	06/08/1987	60.00	15	7
009	0003062	MAIZA BISPO DE SOUSA LUZ	28/11/1993	60.00	14	9
010	0004008	DAHIANE ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	06/02/1985	58.00	18	5
011	0004198	KYLSON RODRIGUES DE MATOS	11/04/1990	58.00	12	5
012	0003447	DAISY LUCIANE DOS SANTOS SILVA	10/03/1985	56.00	13	7
013	0002490	MICHELLE GREGOLETTO MORATA	16/02/1983	56.00	12	6
014	0000251	MAYRA CRISTINA CLEMENTE DOS SANTOS	21/02/1985	52.00	10	8
015	0001351	EDINARA PINHEIRO DE ALMEIDA	13/06/1992	50.50	12	6
016	0004108	EMILAINE VIEIRA DE ALENCAR PEREZ	09/03/1988	50.00	11	7

014 - Médico 20 horas – Ginecologista – SEMSAU

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0002187	EVELYN TAVARES DA SILVA	16/05/1990	68.00	19	6

015 - Médico 20 Horas - Medicina e Segurança do Trabalho – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003822	LUDYMILLA EMELIN ESPAKI	29/04/1985	72.00	16	10
002	0003189	CARLOS MAGNO CARDOSO ARAÚJO	10/12/1963	54.00	15	6

016 - Médico 20 horas – Neurologista – SEMSAU

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001879	ARTHUR RAMALHO MONFREDINHO	23/02/1982	61.00	13	8
002	0004294	FERNANDA NATHALIA PAULO DA SILVA OLIVEIRA	05/08/1981	56.50	13	5

017 - Médico 20 Horas - Pediatra -SEMSAU

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001900	FLÁVIO EDUARDO SILVA	31/07/1979	62.50	13	8
002	0003172	MARLLONN ITALLO SANTOS BORBA	10/04/1989	62.00	16	6
003	0001941	MARIA DEL ROCIO ZENTENO TARAMONA	21/02/1960	60.00	17	7

018 - Médico 20 horas – Ultrassonografista – SEMSAU

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000808	MARIANA MIDORI UESUGUI COSTA	16/08/1987	76.00	18	9

019 - Médico 24 horas – Clinico Geral - Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001956	AMÁLIA CAMPOS MILANI E SILVA	11/08/1959	76.50	16	9
002	0000071	DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	11/04/1980	74.00	20	7
003	0002023	LUIZA TIMM KOHLHASE MARÇAL	26/01/1978	74.00	18	10
004	0000930	GLEICE KELLI LORETTE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	24/10/1987	74.00	18	10
005	0004205	EDILSON ALVES DA SILVA	18/01/1973	70.00	17	7
006	0000148	HENDRIW DE SOUZA RIBEIRO	30/05/1994	68.00	18	7
007	0002231	GUILHERME CARVALHO FERNANDES DE SOUZA	02/12/1992	68.00	16	6
008	0000245	LENI SANTIAGO	15/12/1956	66.00	15	6
009	0002989	VALERIA ALVES DOS SANTOS	10/12/1980	64.00	15	8
010	0001736	OSCAR ANTONIO SERRANO TORREJON	06/11/1990	62.00	16	7
011	0003501	CLAUDEVIR MARIN LOPES	21/01/1970	62.00	15	6
012	0000791	FELIPE HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA	13/12/1989	62.00	14	6
013	0003645	LUDYMILLA EMELIN ESPAKI	29/04/1985	62.00	13	10
014	0002436	LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS	23/03/1989	60.00	17	7
015	0001463	DRIELLY LAYANNE DA COSTA DE SOUSA	20/09/1992	60.00	16	7
016	0000246	MARIA DEL ROCIO ZENTENO TARAMONA	21/02/1960	60.00	16	6
017	0002580	NATACHA GATTO DIAS	05/03/1989	60.00	15	7
018	0001105	CARLOS EDUARDO MOREIRA	30/06/1987	60.00	15	6
019	0000366	MAIKY JOSE DE OLIVEIRA	16/11/1982	60.00	14	7
020	0001964	JOÃO LUCAS FARIAS DE OLIVEIRA	17/04/1988	60.00	14	6
021	0002606	KELCIO MARCUS BERNARDI	11/10/1977	60.00	14	5
022	0002836	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	01/12/1987	56.00	15	6
023	0004047	ROSEANE BASTOS SANTOS SANTIAGO	08/04/1987	56.00	14	7
024	0000697	LETICIA REPISO BURGARELLI	05/11/1994	56.00	13	6
025	0002970	LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA	31/10/1984	56.00	13	5
026	0001521	LÁIA VIVIANE ORTIZ NOGUEIRA	18/10/1989	56.00	10	8
027	0000211	DANIELLY PATRICIA PADILHA DOS SANTOS	05/02/1984	54.00	14	7
028	0003526	RODRIGO PEDRO ALEXANDRINO	10/05/1990	54.00	14	6
029	0002987	LUCAS ARAUJO SILVA OLIVEIRA	08/06/1984	52.00	17	6
030	0001395	LETICIA NAYARA BORGES DE OLIVEIRA	02/02/1990	52.00	13	6
031	0001472	REGIANE ALVES DA SILVA DO CARMO	03/09/1977	52.00	12	6
032	0001136	LOHAYNNE LOPES DE FREITAS VOIGT	28/11/1988	50.00	15	7

020 - Médico 24 Horas – Obstetra - Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000331	ISAQUE SANTOS DUMONT DE BRAGANÇA DIAS CORREIA	24/01/1979	76.00	18	9

021 - Médico 24 Horas - Ortopedista – SEMSAU

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000324	CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE NETO	04/04/1985	76.00	19	9

022 - Médico 40 Horas - Clinica Geral - Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003841	OZIEL SOARES CAETANO	10/02/1988	80.00	17	9
002	0000734	FELIPE GOUVEA STRAPARAVA	30/08/1990	74.00	18	8
003	0000557	DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	11/04/1980	74.00	18	7
004	0001737	OSCAR ANTONIO SERRANO TORREJON	06/11/1990	74.00	17	9
005	0003826	JOAQUIN AGUILAR TRUJILLO	18/01/1971	72.00	18	9
006	0002527	ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/04/1983	72.00	18	8
007	0002737	ADÃO MARTINS DE MENDONÇA	06/10/1979	72.00	18	5
008	0000804	VITOR DIEGO RODRIGUES DE ANDRADE	14/07/1988	70.00	17	8
009	0001060	GILBERTO BRAGA E SILVA JUNIOR	15/06/1988	68.00	19	6
010	0002596	MARCOS ROBERTO FERNANDES	21/10/1987	68.00	18	9
011	0003654	LAUHANDA ALVES DE LIMA	03/03/1997	68.00	14	8
012	0000861	FREDDY CRUZ PARIHUANCOLLO	30/12/1962	66.50	16	8
013	0000782	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA	06/01/1990	66.00	17	6
014	0002837	JUNIOR COELHO COSTA DE OLIVEIRA	12/10/1985	64.00	17	7
015	0001357	JANILSON BRANDAO DA SILVA	04/07/1980	64.00	17	6
016	0000544	LAURA PIASSA DE FREITAS	24/12/1991	62.00	17	6
017	0002814	FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR	13/12/1989	62.00	17	5
018	0002003	EMERSON DE SOUZA SILVA	10/01/1990	62.00	15	6
019	0004152	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	24/07/1991	60.00	17	5
020	0002618	CRISTIANE FRANCISCO DOS SANTOS	01/12/1984	60.00	14	7
021	0001751	ANDRÉ PAULINO D' ALBUQUERQUE JÚNIOR	29/04/1971	60.00	12	9
022	0001675	VINICIUS LUCIO DA SILVA	18/03/1985	58.00	17	4
023	0000098	SÉRGIO FELIPE FERREIRA NICOLAU	07/11/1988	58.00	15	5
024	0002607	KELCIO MARCUS BERNARDI	11/10/1977	58.00	12	7
025	0004310	HENNING GESSYLLON NOGUEIRA ALVES	01/02/1992	56.00	17	5
026	0000084	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	28/02/1986	54.00	16	7
027	0002368	GUILHERME MONTEIRO CORREIA	05/08/1987	54.00	16	4
028	0002439	CARLA BRAGA BRANDALISE	07/07/1990	54.00	15	7
029	0001091	JONATAN STRAPASSON PERES	16/05/1988	54.00	14	6
030	0000233	OSCAR MONTANO ORELLANA FILHO	14/10/1983	54.00	13	8
031	0002356	LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA	31/10/1984	54.00	13	6
032	0001519	ANTONIMAR APARECIDO DE SOUZA GOMES	19/07/1975	54.00	11	7
033	0000670	ROSARIO MAGDALENA ROSALES ROCHA PEPELASCOV	18/02/1976	52.00	14	5

034	0001992	MARINA DOS SANTOS CAZULA	23/10/1987	50.00	15	5
035	0000287	RAIANA NEILA FERNANDES VILARIM	29/09/1981	50.00	12	6
036	0001220	CÁSSIA LAUANE DE PAIVA JESUS	13/12/1990	50.00	12	6
037	0003236	EDUARDO NERIS DE ANDRADE	01/08/1992	50.00	12	5
038	0002673	PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO FILHO	02/08/1982	50.00	11	6

023 - Médico 40 Horas – Anestesista - Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001889	JOÃO LUIZ SALES	25/03/1960	64.00	19	5

025 - Médico 40 horas – Saúde Mental – Atendimento CAPS

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001413	ROBERTA FERNANDES MATTOS	31/03/1990	62.00	16	5

026 - Nutricionista – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0002995	ELISANGELA DOS SANTOS VICENTE	09/03/1995	72.00	19	6
002	0000088	LUDMILA VALERIANO SILVA	10/04/1989	70.00	16	8
003	0003118	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	18/06/1980	68.00	19	6
004	0001419	BRIANY SOARES RODRIGUES	14/05/1995	68.00	17	9
005	0000289	JAQUELINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	13/12/1993	66.00	19	7
006	0001230	ALICE PONTES DE AMORIM	10/12/1991	66.00	18	7
007	0002615	SANDRA DE MELO STRELOW	16/02/1987	64.00	19	7
008	0002647	MARIA IZABEL DE SOUZA MENEZES	17/12/1991	64.00	18	7
009	0002982	DENY MARA NUNES EVANGELISTA	21/08/1972	62.50	15	7
010	0002483	ELIZANGELA ALVES RAMOS SESQUIM	01/07/1988	62.00	18	7
011	0001312	TÂNISMEIRE VICENTE DA SILVA	11/09/1992	62.00	17	7
012	0000942	JAINE GONSALVES COUTINHO	17/05/1995	56.00	17	6
013	0002968	JESSICA MAIARA NASCIMENTO SILVA	22/08/1991	56.00	15	5
014	0003541	JÉSSICA STOCCO GRANADO	15/12/1988	56.00	14	5
015	0004186	PRISCILA NAYARA VASCONCELOS POSSO	22/02/1992	56.00	12	7
016	0002381	DAIANE DE ALMEIDA	08/03/1990	54.00	14	6
017	0003836	ANDREIA PRICILA DEICKE SOARES	30/03/1989	54.00	12	9
018	0004076	UILMA RODRIGUES XAVIER	05/07/1971	54.00	12	7
019	0003082	ROSÂNGELA MARIA ALVES BARBOSA	20/12/1971	52.00	15	3

027 – Odontólogo

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003566	STEPHANY NERES RAVAZOLI	22/10/1991	78.00	17	7
002	0001411	ANDRESSA LUÍZA LOPES CALDEIRAS	20/08/1994	74.00	19	8
003	0001541	MAYRA STER GONÇALVES	09/08/1989	72.00	20	7
004	0003639	JOSÉ HENRIQUE NACIMENTO SOUZA JUNIOR	28/09/1988	72.00	20	6
005	0002757	DANILO ROCHA POSSMOSER	06/06/1994	72.00	18	7
006	0003103	KELLEN DE QUEIROZ SANTOS	18/07/1977	70.00	19	7
007	0003452	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	14/01/1985	70.00	17	7
008	0003151	ANGELA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	26/05/1980	68.00	21	6
009	0002681	ELISSON SILVESTRE	17/04/1993	68.00	20	7
010	0003285	ELIENE LITTIG BRUSCKE	08/01/1986	68.00	20	6
011	0003312	FELYPE BORGES DE SOUZA	10/11/1993	68.00	19	7
012	0003580	THAYANE BORTOLETO CHAGAS	20/10/1991	68.00	18	7
013	0001400	MARIANA PELAI DE OLIVEIRA DIAS	10/12/1990	68.00	17	8
014	0001142	TIAGO LUAN HENRIQUE	03/12/1994	68.00	16	9
015	0000125	THIAGO CORRÊA SIMÃO DANTAS	07/05/1991	68.00	16	8
016	0002515	HELEM PIRES BUENO	15/05/1989	66.00	19	5
017	0003930	MIRIAN CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	04/03/1988	66.00	16	7
018	0000580	NÚBIA ARAUJO LAGARES DE BRITO	05/02/1991	66.00	15	7
019	0003241	TEREZA CÂMARA GUSMÃO OLIVEIRA COSTA	05/06/1976	64.00	17	7
020	0003831	MARCELO ROCHA MILOMES NETO	14/01/1989	64.00	17	7
021	0000111	LAURINDA PEREIRA DA ROCHA	13/08/1979	64.00	16	8
022	0001628	ANA ALICE HOFFMANN	28/01/1994	64.00	16	8
023	0001552	ALINE PRISCILA DANTAS LIMA	13/03/1991	64.00	16	6
024	0003334	JORGE FELIPE FILHO	06/01/1977	62.00	16	7
025	0000219	MARLENE SANTOS DA SILVA MOREIRA	18/11/1979	60.00	16	4
026	0003418	LUANA FERREIRA SILVA	03/10/1993	58.00	18	7
027	0002938	LAÍS BEZERRA RIBEIRO DANTAS LIMA	16/09/1989	58.00	16	5
028	0003014	ADRIELLI DUMER ANTUNES MAINA	02/06/1990	58.00	13	8
029	0000021	ALAYANA FLAVIA MATUDA CALIXTO	23/09/1980	57.00	17	4
030	0002600	MAICON PABLO SOUZA ESPINOZA	05/07/1989	56.00	17	7
031	0000995	VALERIA SORES RIGO	03/03/1993	54.00	16	7
032	0000548	MARIA LUIZA FABIANO SOUZA	20/06/1996	54.00	15	4
033	0003647	MAYARA DELLY BIANCHINI	17/03/1991	50.00	16	5
034	0001690	CARINE ROSE GUEDES ALVES	24/10/1987	50.00	13	4

028 - Pedagogo Social – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003144	IDIANA NATALINO BATISTA MACHADO	25/12/1988	84.00	23	6
002	0000123	CLAUDIO CRUZ DE OLIVEIRA	01/03/1981	82.00	21	7
003	0002492	MARCELA LOPES LIMA BELO	07/01/1991	80.50	19	9
004	0000450	SIMONE NEVES LOPES BATISTA	27/07/1985	78.00	20	6
005	0002797	SILVANI DA SILVA VIEIRA	12/06/1982	68.00	18	4

006	0003409	CLEBIA MOTA DE OLIVEIRA	05/03/1982	68.00	15	9
007	0000784	LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA	27/11/1979	66.50	18	6
008	0001515	JENIVALDA GOMES DE ALMEIDA FONSECA	14/01/1982	66.00	18	7
009	0002612	VANESSA DA SILVA PEREIRA	20/05/1993	64.00	20	6
010	0003781	ELIZANGELA PEREIRA LISBOA	20/05/1983	64.00	16	7
011	0004044	BRUNA ROCHA FERNANDES	28/12/1994	50.00	14	6

029 - Procurador do Município – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001371	RAFAEL FERNANDES GUIMARÃES	31/08/1987	85.70	18	7
002	0002264	NEANDER ALVES DO COUTO	12/08/1993	82.30	19	10
003	0003086	ARIANE ZANETTE FERREIRA	24/03/1993	81.10	16	9
004	0002675	JOSUÉ ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	23/11/1994	78.05	13	8
005	0000335	LORENA KEMPER CARNEIRO BAUMANN	21/02/1990	76.90	17	8
006	0003458	MACSON DE MOURA DIOGENES	29/03/1988	76.50	11	8
007	0000553	VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	06/07/1992	75.65	16	10
008	0002428	SIDINEI LUIZ DA SILVA	01/10/1986	75.55	13	7
009	0003485	CLEILSON JACOB	26/09/1987	74.45	15	7
010	0000327	ELESSANDRA APARECIDA FERRO	15/02/1979	71.05	18	9
011	0004103	ELIEL DE SOUZA SÁ	05/10/1988	68.15	14	8
012	0001352	DOUGLAS FERNANDES DE FREITAS	11/07/1992	67.40	16	6
013	0004157	MONA SETH ALEXANDRE CAVALCANTE CORDEIRO	18/04/1989	66.85	18	9
014	0003779	HEDER SOUZA INÁCIO	06/05/1990	66.35	11	8
015	0000582	VANDERLEI BONFANTE JUNIOR	16/07/1995	66.25	15	6
016	0000043	FERNANDO IGOR DO CARMO STORARY SANTOS	06/07/1993	62.65	11	7
017	0003915	ALYNE FOSCHIANI HELBEL	17/04/1989	62.50	15	9
018	0002267	MARCELA MOURA DA SILVA	27/08/1989	55.45	9	9

030 - Professor PEB III – 25 horas – Educação Física – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003439	ALEX ALVES DE SOUZA	02/05/1992	64.00	16	7
002	0002466	ALEXANDRA NUNES PINHEIRO DE OLIVEIRA	28/06/1988	64.00	14	7
003	0003938	DOUGLAS DIAS NASCIMENTO	17/05/1995	62.00	18	7
004	0002813	RICARDO MILER DA SILVA MONTE	14/10/1987	62.00	16	7
005	0002348	LUCIA GONÇALVES ALENCAR	28/06/1978	60.00	13	7
006	0000642	MARCIO RODRIGUES FAGUNDES	08/04/1983	58.00	13	4
007	0001393	JOSUE OTAVIO DE MOURA	18/05/1981	56.00	16	4
008	0003888	RENE TEIXIERA DOS SANTOS	18/09/1989	54.50	15	6
009	0002677	ANGELINA PEREIRA DE ARAÚJO	30/08/1990	54.00	16	5
010	0004088	FRANCISCO PEREZ DIOGENES	05/10/1983	54.00	15	4
011	0002531	MICHELLY CRISTINA ALVES BASILIO RODRIGUES	01/09/1990	54.00	11	7
012	0001882	CINTIA LORRAINE MENDES GOMES	05/11/1996	54.00	10	6
013	0001691	MARCOS ANTONIO LOPES SANTOS	09/12/1996	52.00	15	5
014	0004140	ELIVANDER FERREIRA SILVA	01/09/1993	52.00	14	6
015	0000459	DANIELA ANDRADE DE SOUZA	19/09/1993	52.00	9	7
016	0004144	FRANCISCA CELESTE COELHO	25/01/1976	50.00	13	5
017	0003045	NESTOR ROMIO NETO	12/07/1992	50.00	13	4
018	0002409	EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS	08/01/1988	50.00	11	5

031 - Professor PEB III – 25 horas Educação Física - Zona Rural – Dimba – EMEIEF – Luiz Cabral de Souza

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000001	ALESSANDRA VIDIGAL	03/12/1980	70.00	20	8
002	0003039	RENATA ZANETTE RODRIGUES	06/01/1988	64.50	17	7
003	0001291	ROBERSANDRY DOS SANTOS FRAGA	28/01/1995	62.00	17	7
004	0003091	TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	27/12/1985	62.00	16	8
005	0002778	MAYCON PIRES MACIEL	15/04/1992	60.00	15	6
006	0003723	DIEFERSON SILVA BRAZ	02/05/1989	60.00	14	9
007	0001364	LUCAS SOUZA SANTOS	23/04/1998	58.00	17	7
008	0003600	VICTOR HENRIQUE SILVA AMORIM	11/11/1989	58.00	13	7
009	0000063	WELLINGTON DOUGLAS DOS SANTOS DE ALENCAR	13/02/1994	50.00	11	8
010	0002374	VILMA BRIGATTI LOURENÇO	27/03/1973	50.00	11	5

032 - Professor PEB III – 30 horas – Serie Inicias - Zona Rural – Dimba – EMEIEF – Dominical Vitoria

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003989	KAROLINI RAIMUNDO ROCHA	02/07/1995	78.00	21	8
002	0003756	VANESSA COLEN DOS SANTOS	17/06/1992	74.00	21	9
003	0001555	LILIANE MOREIRA FERMINO	30/10/1983	74.00	20	7
004	0001699	JORCELINA CANDIDA DE FREITAS	11/08/1975	64.00	19	6
005	0000086	ARNALDO MECIAS LINARD	27/10/1977	64.00	17	8
006	0003424	LETICIA CAROLINA DE OLIVEIRA	27/06/1992	64.00	15	7
007	0000545	GRACIELA CALIXTO DA COSTA	03/08/1987	62.00	15	8
008	0003264	LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO	12/04/1988	60.00	15	7
009	0003467	VALDILENE DO CARMO OLIVEIRA SESQUIM	23/11/1980	58.00	16	4
010	0004308	ZELIA DA HORA SOUTO	06/08/1979	58.00	14	6
011	0001316	ELENICE MATOZO DA SILVA	29/11/1977	56.00	14	4
012	0002910	ELIANE MARIA DELLFINO	20/01/1978	54.00	16	6
013	0002816	ROSIMEYRE APARECIDA COSTA	02/01/1965	52.00	14	3

033 - Professor PEB III – 30 horas – Serie Inicias - Zona Rural – Dimba – EMEIEF – Luiz Cabral de Souza

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0004188	ANTONIO FERREIRA GERALDO	21/02/1983	82.00	22	9
002	0003193	DANIELLY COELHO DOS SANTOS	12/06/1995	82.00	21	9
003	0001131	LUCIANA FREITAS SILVA	26/09/1978	74.00	20	9
004	0000905	PATRÍCIA APARECIDA MARQUES	21/01/1982	72.50	19	6
005	0004014	FLÁVIA DE FÁTIMA FREITAS	17/06/1992	72.00	18	8
006	0000907	WELLINGTON ROBSON DO NASCIMENTO	11/11/1981	70.00	18	6
007	0003611	ANDRÉIA DE SOUZA DOS SANTOS	26/01/1985	70.00	18	6
008	0000523	JOSILENE MENDES BORCHART	03/04/1986	68.50	16	5
009	0003699	ALDINÉIA SILVA SANTOS	19/12/1985	68.00	21	5
010	0000087	ANDREIA ANTUNES DA CRUZ	11/10/1982	68.00	19	6
011	0001366	JENNIFER DE SANTANA SOUSA	04/12/1994	68.00	17	7
012	0003589	KEILA PEIXOTO SOARES	16/02/1992	66.00	17	7
013	0001437	JORGINA PEREIRA FERREIRA DO NACIMENTO	24/06/1989	66.00	15	7
014	0002159	IZABEL FAGUNDES	08/11/1978	64.00	19	7
015	0001247	DEISIÉLE RUTSATZ LACHOS MORAIS	12/09/1992	64.00	17	5
016	0003329	KARINE TORRES ÁLVARES	15/08/1977	64.00	16	6
017	0003320	ELINETE DIAS FERREIRA	06/07/1992	62.00	16	8
018	0001766	DULSENEIA CRIVELLI BUENO	19/09/1972	62.00	16	6
019	0002239	MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	01/07/1978	60.00	17	7
020	0002678	MARCIA MELO DOS REIS	04/11/1986	60.00	17	5
021	0000480	BEATRIZ BAUTZ GOMES	24/08/1993	60.00	16	7
022	0001119	HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	07/05/1973	60.00	16	5
023	0003000	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	05/05/1989	60.00	16	5
024	0004348	ALINE DANIELE PERIRA DA SILVA PUERTA	16/01/1991	60.00	15	6
025	0001078	VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/12/1981	60.00	14	6
026	0003914	GISELI DA COSTA GOMES FERREIRA	06/03/1990	58.50	15	7
027	0004137	MARLI DOS SANTOS MOUREIRA	08/08/1973	58.00	17	6
028	0001990	VANUSA APARECIDA DA SILVA	16/08/1984	58.00	15	4
029	0003504	ANA PAULA VIEIRA	25/10/1994	58.00	14	7
030	0002750	TATIANE SANTOS OLIVEIRA SANTANA	27/09/1988	56.00	17	6
031	0004151	LAURA KIYOKO KIMIE SATO	04/12/1988	56.00	16	7
032	0000089	LARAIENE ARAUJO TAVARES	22/04/1985	56.00	16	6
033	0000188	GEOVANIA SILVA KESTER	15/10/1982	56.00	15	7
034	0004055	ELANA CÁSSIA MACEDO RODRIGUES	28/02/1987	56.00	15	6
035	0000626	GISLAINE MARTINS ALMEIDA	14/02/1993	56.00	15	6
036	0003717	ZELIA ROSA DE SOUZA	11/03/1983	54.00	16	4
037	0003657	ROSÂNGELA BORGES CRUZ PEREIRA	13/04/1977	54.00	14	5
038	0000546	DEISE GONÇALVES DOS SANTOS COSTA	15/01/1989	52.00	15	4
039	0004020	EMILLY CRISTINE SOUZA OLIVEIRA	05/09/1995	52.00	13	6
040	0003928	GISLAINE DA COSTA GOMES AMARANTE	25/10/1985	50.00	13	6

034 - Professor PEB III – 30 horas – Serie Inicias – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0002959	ELAINE GRACIA DE OLIVEIRA	17/09/1981	90.00	24	9
002	0002041	JUDITE LOURENÇO JOVINO	23/08/1976	88.00	22	9
003	0003596	NISLENE DE MATOS MORAES	18/12/1994	84.00	22	8
004	0000891	ADRIANA BATISTA MACHADO	20/09/1990	84.00	20	8
005	0001272	ROSANA RIZO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	01/06/1979	82.50	19	10
006	0003263	VALMIR DIAS DE MORAIS	10/05/1976	82.00	22	7
007	0003139	LIANE PORFIRIO NETO	12/09/1976	82.00	21	8
008	0003375	ISAAC GOMES DE MIRANDA	29/01/1973	82.00	20	8
009	0000761	ILZA MARIA TEXEIRA BASTOS VENTURIM	05/07/1975	81.00	21	7
010	0001910	ROGERIO BONIFACIO BARBOSA	05/11/1991	80.50	21	8
011	0000702	IEIDE CARLAS CARDOSO	04/08/1983	80.00	21	7
012	0001141	CRISTIANE ALVES ROTHERMEL SILVA	26/02/1995	80.00	20	8
013	0000960	SANDRA GONEZOROSKI DE SOUZA OLIVEIRA	08/01/1973	80.00	20	7
014	0002858	PATRICIA APARECIDA GONÇALVES	08/12/1981	80.00	20	7
015	0004142	MARIA GORETE DE SOUZA	13/10/1976	79.00	21	8
016	0002973	ELIDA PATRÍCIA NUNES DA SILVA	06/08/1987	79.00	20	7
017	0003624	JESSICA KESLEY CASAGRANDE SOUZA	03/07/1992	78.50	22	7
018	0002221	DAIANE DOS REIS MATOS	02/01/1993	78.00	21	8
019	0001190	KARINA DA SILVA SANTANA	26/09/1986	78.00	21	7
020	0002898	TATIANE DE ALMEIDA PEREIRA	28/09/1994	78.00	20	9
021	0001895	RANIELLY COUTINHO E SILVA RODRIGUES	14/12/1985	78.00	20	8
022	0003929	ODAIR JOSE XAVIER DA SILVA	15/09/1979	78.00	20	7
023	0002493	ELISANGELA BULLERJAHN	25/06/1980	78.00	20	7
024	0001449	TATIANA SONÁLIO MACEDO	21/08/1990	78.00	20	7
025	0001893	IVANETE DE JESUS ARAUJO	04/03/1981	78.00	19	8
026	0002670	MAICON RAMOS PASCHUINI	30/08/1992	78.00	19	8
027	0000359	CRISTIANE LOPES DA SILVA	30/12/1979	76.50	22	6
028	0001235	PRISCILA TASSARO PAULINO CASTRO	11/04/1991	76.50	19	7
029	0001602	LUCIMAR DOS SANTOS	28/04/1980	76.50	18	8
030	0003740	ELZA PINTO MOREIRA	02/02/1977	76.00	21	6
031	0004279	ARLETE FREISLEBEN WANDERMUREM TEIXEIRA	14/04/1982	76.00	20	7
032	0000424	GRACIELE ALVES DO COUTO	15/10/1990	76.00	19	8
033	0003571	ELISÂNGELA COSTA MUNARETTO	28/06/1979	75.00	19	8
034	0001276	SUZIANE VENTORIM PEREIRA FRANCISCO	10/08/1986	74.50	20	7
035	0003226	IVANETE FLOR DE OLIVEIRA MOTA	09/06/1979	74.50	19	8
036	0000569	LILIAN APARECIDA MOTA DOS SANTOS	20/12/1978	74.50	18	8
037	0001423	JAQUELINE SCHOWENCK PIRES SILVA	16/05/1991	74.50	18	8
038	0001162	VALKIRENE ALVES BORGES	28/05/1977	74.00	22	7
039	0001819	LUCINEIA RAMOS DE JESUS	30/01/1980	74.00	21	6
040	0004302	LUCINEIA PICINATE CARVALHO PEREIRA	05/10/1980	74.00	20	8
041	0001163	ERINEIA LAGACIO	28/10/1984	74.00	20	7
042	0002283	VALDIANE CARDOSO FERLA	17/12/1992	74.00	20	7
043	0001355	SANDRA REGINA DOBNER	07/02/1975	74.00	19	8

044	0004326	STEFANY MESQUITA DE OLIVEIRA	17/12/1994	74.00	19	8
045	0002756	ELIRIAN DE OLIVEIRA MORAIS	01/09/1984	74.00	19	7
046	0000856	MARCIANA VIEIRA PEREIRA	01/11/1993	74.00	18	6
047	0001558	SOLANGE SANTANA SANTOS DE ASSIS	05/07/1886	72.50	21	6
048	0002901	FRANCIELI DA SILVA TOLEDO	27/09/1987	72.50	20	8
049	0000522	MAURELENA REGINALDO COSTA	29/09/1976	72.50	18	7
050	0002474	KETTLYN NAYHARA COIMBRA FIGUEIREDO	14/07/1993	72.00	21	7
051	0002404	TEREZINHA GOUVEIA DE MORAIS SOUZA	23/09/1972	72.00	20	7
052	0002250	IVANILDA LUIZ	06/05/1976	72.00	20	7
053	0004244	SANDRA MENEGATE DOS REIS	31/12/1993	72.00	20	7
054	0001152	ANGHRIZEI DA SILVA	28/05/1981	72.00	19	7
055	0000500	JESSICA DA SILVA PINHEIRO	12/12/1992	72.00	17	8
056	0003222	JOSE FERNANDO ROSA NUNES	05/06/1993	72.00	16	8
057	0001688	ANGELA MARIA MENDES DE CASTRO	27/12/1974	71.00	19	6
058	0001755	DENISE GONÇALVES DOS SANTOS	04/05/1991	70.50	20	6
059	0002005	MARIA ANGELA AQUINO DOS ANJOS	31/12/1979	70.50	19	7
060	0004121	SEDNALE LACERDA DA SILVA	27/11/1988	70.50	16	9
061	0000684	APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS DA SILVA	03/11/1970	70.50	16	8
062	0001971	TANISE RIBEIRO JUSTO	14/08/1988	70.00	22	4
063	0002059	SOLANGE VENANCIO GARCIA	22/05/1979	70.00	20	8
064	0001308	CAREN VITORIO ROCHA RIBEIRO DE SOUZA	09/05/1984	70.00	20	7
065	0000660	FERNANDA GUIMARÃES BONIN	27/05/1996	70.00	19	8
066	0004295	LUCIANA BORCHARDT DUARTE	14/10/1982	70.00	19	7
067	0003792	MIRTES KELLY VIEIRA SILVA	04/02/1987	70.00	19	7
068	0000708	ROSIANE DE JESUS RODRIGUES SANTOS	03/09/1987	70.00	19	7
069	0003223	PAMELLA KAREM CEZAR	31/12/1994	70.00	19	7
070	0000650	APARECIDA JULIANA PEREZ DIOGENES	28/09/1985	70.00	18	7
071	0002578	ROGÉRIO DANTAS DE OLIVEIRA	12/10/1987	70.00	18	7
072	0003289	VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	02/09/1975	70.00	18	6
073	0002653	MARISA FERREIRA DE ANDRADE	04/04/1970	70.00	17	7
074	0001620	EDVALDO LUIS DA SILVA	04/05/1981	70.00	17	7
075	0000079	CREONIDE CAVALCANTE DOS SANTOS RODRIGUES	31/12/1980	69.00	19	6
076	0001381	CYBELLE VIEIRA DA SILVA COTRIM	27/01/1979	68.50	23	6
077	0001187	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	05/10/1978	68.50	19	7
078	0003431	IVANI COLOMBO DA SILVA WAKASUGUI	30/11/1978	68.50	18	7
079	0000992	CRISTIELLY RAMOS DA SILVA	08/07/1991	68.50	14	7
080	0000315	ELLEN CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	09/06/1994	68.00	21	7
081	0002589	MARIVANIA NOBRE MACHADO	25/10/1980	68.00	20	6
082	0003374	VALÉRIA APARECIDA DE SOUZA MARIA FAGUNDES	01/08/1984	68.00	19	8
083	0001534	ROSILAYNE CRISTINA CORRADE	13/03/1982	68.00	19	7
084	0002651	ANGÉLICA CRISTINA FERREIRA NUNES	13/12/1989	68.00	19	7
085	0003195	DÉBORA THOMÉ DA SILVA MONTEZANI	15/12/1988	68.00	18	7
086	0002358	THUANY SILVA ALVES CARDOZO	30/11/1992	68.00	18	7
087	0001280	FABIA MENDES	10/08/1980	68.00	18	6
088	0002835	ROSIMARI JOSÉ GOMES SOCCOL	15/01/1983	68.00	18	6
089	0002345	RAFAELA SOUZA DA SILVA BRAUN	07/10/1985	68.00	18	6
090	0004224	ELIZIA DOS SANTOS	14/08/1983	68.00	17	8
091	0003198	IOLANDA DUMER	06/04/1969	68.00	17	7
092	0002242	IRENE DE CASTRO REZENDE DA SILVA	04/05/1975	68.00	17	6
093	0001715	SILVANA DE GOIS DA SILVA	11/11/1982	68.00	17	6
094	0002680	NEIDE MARIA ROOS ELER	26/11/1968	66.50	18	6
095	0001388	IRLEUZA KRUGER DE OLIVEIRA	22/03/1970	66.50	18	5
096	0004149	CLAUDINEIA PEREIRA RATIS	13/12/1981	66.50	17	7
097	0000376	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	07/10/1982	66.50	17	7
098	0003149	GLEICIANE CRISTINA CASSIA DE SOUZA	02/09/1992	66.50	17	6
099	0001654	FABIANA BARROSO	07/07/1976	66.00	19	7
100	0004173	JAQUELINE DOS SANTOS VALLOTO	25/04/1995	66.00	19	7
101	0003209	MARIA APARECIDA DIAS GONÇALVES	22/08/1976	66.00	19	6
102	0001829	ROSELI CAVALCANTI MUNIZ	23/02/1976	66.00	19	5
103	0002296	KARINE SILVA BIANCHI	27/06/1996	66.00	19	5
104	0001436	ZAINE LENE MARTINS LEAL	19/06/1993	66.00	18	8
105	0003558	JULIANA EMANOELI FERREIRA DA SILVA RUIZ	30/09/1993	66.00	18	6
106	0001426	LAUDICEIA FERREIRA DA SILVA	27/08/1978	66.00	17	7
107	0001250	NÁDIA NAHIARA ROSENDA PEREIRA	24/10/1985	66.00	17	7
108	0002880	JESSICA CRISTINA ELEOTERIO GUIZZARDI	26/08/1993	66.00	17	6
109	0001026	ERONDINA SIMÃO	27/12/1969	66.00	16	8
110	0003100	ROSALBA RAMALHO TAVARES	22/09/1983	66.00	15	7
111	0000423	GLAUCINEIA LAURIANO LIMA	30/08/1974	66.00	15	6
112	0002754	MARIA JOSÉ LEOPOLDINO DE AQUINO	19/03/1977	65.00	21	6
113	0003446	CRISTIANE SENA DE PAIVA MATOS	08/08/1978	64.50	19	7
114	0004146	LUCIA HELENA ZOTTELLE	28/01/1970	64.50	18	6
115	0001677	MIRILÂNDIA ARRUDA	28/07/1981	64.50	18	4
116	0001067	JULIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA	26/09/1985	64.50	17	6
117	0003252	ANGELA CARVALHO DE ASSIS	19/12/1974	64.50	16	8
118	0002976	EDNA ALVES DA SILVA CARMO	21/01/1973	64.50	15	6
119	0003663	REGIANE ROQUE DOS SANTOS VIGILATO	30/11/1982	64.00	21	6
120	0002539	FLÁVIA RENATA GUERRA MOTA	29/01/1987	64.00	20	5
121	0000130	MARIA DOLORES DE JESUS GONÇALVES OLIVEIRA	07/05/1968	64.00	19	7
122	0001508	ANGELA VERIDIANA POSSO	10/07/1982	64.00	18	6
123	0003095	LARISSA ROCHA DA SILVA	30/05/1993	64.00	17	8
124	0000558	ELENA FERREIRA DE LIMA SOUZA	31/03/1978	64.00	17	7
125	0003010	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	23/10/1987	64.00	17	6
126	0003830	MARIA DO CARMO CORRÊA NOVAKOWSKI	17/08/1972	64.00	16	7
127	0003975	ANA PAULA DE MELO ASSIS	31/01/1981	64.00	16	7
128	0000218	JANIA MARIA RODRIGUES COELHO GOLTARA	04/03/1973	64.00	16	6
129	0001326	NAIR AHNERTO DIAS SILVA	18/05/1982	64.00	16	6
130	0001582	INEIA LISIK AMERICO FELBERG	08/12/1985	64.00	16	6
131	0003986	NAIR ALMEIDA DA SILVA	15/12/1965	64.00	14	8

132	0001786	MARINALDA GUARNIER KAMPINI	10/09/1977	64.00	14	8
133	0001831	FÁBIO SANTOS DE SOUZA	26/01/1989	64.00	14	8
134	0002649	JUSILENE SANTOS DE SOUZA	17/07/1983	63.00	14	9
135	0002285	RAUDENYA PEREIRA DE OLIVEIRA	28/12/1990	62.50	19	7
136	0002688	ROSIMEIRE TEOTONIO FOLLI	03/08/1966	62.50	19	4
137	0001931	GECIANY ALVES MOREIRA ANDRADE	18/05/1988	62.50	18	7
138	0001544	ANITA ALVES SANTANA	16/07/1972	62.50	16	8
139	0000177	LUZIENE GONÇALVES DE ALENCAR SILVA	05/07/1967	62.50	16	6
140	0000009	DEVACIR JOEL DE ALMEIDA	20/07/1974	62.50	15	5
141	0003746	PRYSCILLA ELLEN FERREIRA CARVALHO	13/06/1991	62.00	21	3
142	0001523	ANA LUCIA BERNARDO THOMAZELLI	16/07/1968	62.00	19	6
143	0003134	TENISA FERREIRA SANTANA	06/05/1993	62.00	18	8
144	0001153	ANDRIELE RIBEIRO DA SILVA BEHENCK	26/01/1993	62.00	18	5
145	0000200	ENIVALDA LUCINO DE ARAÚJO	24/11/1990	62.00	17	6
146	0001486	CAROLINE COSTA SARAIVA	24/01/1996	62.00	17	6
147	0001140	DÉBORA LUIZA NOGUEIRA VIDAL	16/10/1976	62.00	16	8
148	0002638	VIVIAN JOYCE DE OLIVEIRA	20/05/1985	62.00	16	6
149	0001429	JOSIANE SANTANA CASTILHO	16/09/1989	62.00	16	6
150	0000962	CRISTIANE DA SILVA QUEIRÓZ ALTINO	11/01/1990	62.00	16	6
151	0001111	MARIA INES LEITAO LEOPOLDO	07/02/1972	62.00	16	4
152	0002369	MILENA FUZARI	30/08/1981	62.00	15	8
153	0001753	MARINALDA VIEIRA HELMER	25/10/1967	62.00	15	7
154	0004021	MARLENE DOS SANTOS MENDES	24/11/1974	62.00	15	7
155	0001630	SANDRA MARIA DA SILVA	15/02/1985	62.00	15	6
156	0004292	ESTELA DA LUZ SOUZA	25/04/1989	60.50	17	7
157	0002941	ADRIANA PAULA OLIVEIRA	25/01/1993	60.00	19	4
158	0001328	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	15/02/1972	60.00	18	8
159	0001494	KESIA COELHO	28/08/1993	60.00	18	7
160	0002521	DIEGO JUNIOR FILIPINI	08/05/1987	60.00	17	5
161	0002685	LUALINE HOFFMAN GUERRA	30/12/1993	60.00	17	5
162	0000318	LEIVIANI MARIA CHAGAS	10/07/1981	60.00	16	8
163	0003351	LUCILENE DE OLIVEIRA	20/06/1984	60.00	16	7
164	0000776	GUILHERME MAESTÁ DELOGO	23/12/1991	60.00	16	6
165	0000541	MARIA IZABEL XAVIER	26/05/1983	60.00	16	5
166	0001915	MARTHA DOS SANTOS VALLOTO MARQUES	03/05/1984	60.00	16	5
167	0004134	CLEYD GETULIO DA SILVA CARNELOSE	09/04/1978	60.00	15	7
168	0001585	MAYARA RABELO MARIANO	27/04/1992	60.00	15	7
169	0001663	JAQUELINE DA SILVA SEVERINO	23/09/1997	60.00	15	7
170	0002082	IRENE BISPO ALVES	29/03/1977	60.00	15	6
171	0003184	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	13/07/1990	60.00	15	6
172	0003169	LUCIANE DA SILVA NUNES	19/11/1988	60.00	14	7
173	0004226	CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA	15/01/1978	59.00	14	6
174	0001416	POLIANE NEVES SILVA PROENÇA	16/12/1986	58.50	14	8
175	0001849	LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	14/12/1983	58.00	19	6
176	0004342	MARIA APARECIDA DUARTE SANTOS	03/03/1979	58.00	19	4
177	0001004	ANDERSON DO CARMO LIMA	11/01/1996	58.00	18	6
178	0003688	MARICILENE GONCALVES PADILHA COSTA	06/03/1971	58.00	17	6
179	0002946	VAGUILENE BORGES MARCELINO	08/02/1989	58.00	17	5
180	0000031	CLAUDINÉIA SANTOS DE JESUS	04/05/1992	58.00	17	5
181	0003661	ANGELA MARIA ANDADE DO NASCIMENTO SACOMAN	13/02/1974	58.00	17	4
182	0000772	NISSE MERCLY DE ANDRADE	22/12/1979	58.00	16	7
183	0002304	CLEIA PINHEIRO MACHADO	14/07/1987	58.00	16	7
184	0000844	ALINE CRISTINA PEREIRA	10/03/1991	58.00	16	7
185	0003573	TÂNIA CRISTINA MORAIS	17/01/1977	58.00	16	6
186	0002384	LUSERGIO CHAVES DOS SANTOS	15/08/1981	58.00	16	6
187	0003140	FLÁVIA CONSTÂNCIO CAPELINI	28/06/1987	58.00	16	6
188	0003632	FRANCIELE DA SILVA DUTRA	14/12/1991	58.00	16	6
189	0001147	ELZA MOREIRA CARDOSO	06/05/1991	58.00	15	7
190	0000712	MARLENE GOMES DE OLIVERIA KLIPPEL	09/01/1977	58.00	15	6
191	0001238	EDUARDO MEDEIROS	05/05/1990	58.00	14	6
192	0003465	SUELLEN CRISTINA DUTRA	20/06/1988	58.00	14	4
193	0000726	ROSANA ODETE DA SILVA	07/06/1975	58.00	13	7
194	0002977	NEIDE GOULART DOS SANTOS ALVES	30/10/1966	57.00	16	5
195	0000293	LUCIA FERREIRA RODRIGUES	25/04/1977	56.50	14	5
196	0000925	LUZINETE MARIA MARGON ALVES DA SILVA	03/02/1963	56.50	12	7
197	0002874	MIRLAINE COSTA	19/03/1986	56.00	18	5
198	0003665	NUBIA BAUTZ	23/05/1981	56.00	17	5
199	0001851	ADALBERTO BENEDITO CARLOS	26/04/1982	56.00	17	4
200	0003313	ANA LUCIA DA SILVA TERRAS	04/04/1964	56.00	16	6
201	0000917	ADIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	11/08/1981	56.00	16	5
202	0003448	MARLA MENDES DE MATOS	12/01/1981	56.00	14	7
203	0002924	RENATA OLIVEIRA CORREA	03/09/1988	56.00	14	6
204	0003885	GRASCIELA MARCIANO FRANÇA	11/05/1984	56.00	14	5
205	0003132	LUANA FERREIRA GUILHERME	09/12/1986	54.00	17	6
206	0000563	ALDETE RODRIGUES PEREIRA GOMES	06/09/1973	54.00	17	4
207	0003044	EMAR CRISTINA MESQUITA	29/09/1968	54.00	17	3
208	0002873	LURDES DOS SANTOS	02/04/1978	54.00	16	4
209	0003559	DANILA FABIANE DA SILVA TERRAS DE OLIVEIRA	18/10/1987	54.00	15	6
210	0000302	ZELITA PEREIRA DE SOUZA	25/04/1962	54.00	15	5
211	0001814	LOIZA DE FATIMA DOS SANTOS	29/01/1975	54.00	14	5
212	0004276	FRANCIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	28/06/1976	54.00	13	6
213	0000543	MARIA APARECIDA CORREIA PIRES	18/08/1978	54.00	13	6
214	0001912	ANA PAULA LINARES DINIZ OLIVEIRA	30/01/1985	54.00	13	5
215	0001813	ESTEFÂNIA GONÇALVES DE SOUZA	20/09/1982	52.00	18	4
216	0000649	MARIA HIRTYS MIRANDA LOPES	20/10/0073	52.00	15	7
217	0001797	LUCIMAR LEMES DE OLIVEIRA	06/10/1970	52.00	15	6
218	0004147	MEROIZA ROSA PEREIRA FERNANDES	24/05/1974	52.00	15	5
219	0002579	PAULA CLEONICE FUZARI COSTA	11/03/1979	52.00	15	4

220	0002260	GABRIELA HOLANDA	28/03/1986	52.00	15	4
221	0004318	RAYANNE SULDINI ALVES	14/06/1991	52.00	15	3
222	0000961	ANDREIA MEIRE DA FONSECA LARA	27/06/1984	52.00	14	7
223	0002303	NATHALIA MARQUEZ DE MOURA	31/10/1985	52.00	13	6
224	0002577	NILSA MARIA DE SOUZA SILVA	04/07/1967	52.00	12	7
225	0004332	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	04/07/1964	50.50	13	6
226	0001635	EDIVANI INHANCI SATANA	13/02/1987	50.00	17	4
227	0001822	ADINEIA NUNES TEIXEIRA	16/04/1978	50.00	16	3
228	0003810	DALYANE ROSA NOGUEIRA GUIMARÃES	19/04/1986	50.00	15	6
229	0002397	THAIS RENATA LUCIO FALLER	28/01/1993	50.00	15	6
230	0003011	LEILA ANTÔNIO DA SILVA	14/03/1993	50.00	15	3
231	0003499	SIMONE MACHADO DE OLIVEIRA SILVA	26/06/1978	50.00	14	5
232	0002465	INGRID DIAS ALMEIDA BATISTA	04/12/1983	50.00	14	5
233	0002799	KARINY FERREIRA DA SILVA	14/03/1984	50.00	14	5
234	0000414	ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES	23/05/1986	50.00	13	7
235	0003737	RAFAELA FILGUEIRAS DE SOUZA	01/08/1988	50.00	13	7
236	0002955	DANIELLA SOUZA SILVA	13/06/1989	50.00	13	7
237	0003406	THAIS RODRIGUES FERREIRA	13/09/1991	50.00	13	7
238	0002806	ANA PAULA BARBOSA BENLHZ	12/09/1986	50.00	13	6
239	0000729	PATRICIA PEDRO DA SILVA	07/09/1990	50.00	13	6
240	0002532	KATIA PIMENTEL	10/09/2016	50.00	12	8

035 - Psicólogo – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000253	JOSILAINE CRISTINA BRIZIDIO	07/06/1991	72.00	15	9
002	0003153	SELMA DE FÁTIMA DA SILVA BUENO	10/02/1991	68.50	18	7
003	0003495	PAMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	16/11/1991	68.00	15	9
004	0003199	CELIA ALMEIDA DOS SANTOS	06/06/1985	66.00	18	7
005	0000288	CAROLINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	13/12/1993	66.00	16	9
006	0004215	ANDRESKA LARA SILVA	14/12/1992	64.00	15	8
007	0003520	JOÃO SATURNINO FILHO	16/03/1976	64.00	13	10
008	0004257	VANESKA LARA SILVA	11/11/1995	62.00	16	7
009	0001259	VIVIANE TALITA SILVA	18/01/1993	62.00	15	8
010	0002661	LUAN JEFERSON XAVIER PIRES	04/10/1989	62.00	14	7
011	0003114	MICHELE BIANCA FERREIRA SALVATIERRA	07/07/1979	60.00	13	7
012	0000275	VÍVIAN PEREIRA CORDEIRO	25/08/1993	60.00	13	7
013	0003621	VANUSA DA SILVA SOUZA RODRIGUES	10/10/1986	58.00	16	6
014	0000016	ELIAMAR JONCK DE CARVALHO	11/08/1993	58.00	14	6
015	0003349	JANAINA ALVES DA CONCEIÇÃO LEMOS	06/10/1986	58.00	9	10
016	0004236	DORCILENE DA SILVA	25/08/1991	56.00	14	6
017	0000330	ELIGIANE GOMES VERNQUE	09/11/1984	54.00	16	4
018	0001632	ABZAEL MATIAS DOS SANTOS	01/09/1987	54.00	10	9
019	0001146	FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	26/01/1991	54.00	10	5
020	0002450	LILIAN GRACIELLI DA SILVA	04/10/1990	52.00	14	6
021	0002238	VANESSA LAVOR DE MOURA	01/02/1994	52.00	13	6
022	0003648	CLEUDO PINHEIRO DA SILVA	03/09/1973	52.00	13	5
023	0002312	TAMIRES PEREIRA CÁO	23/06/1993	52.00	13	5
024	0000855	THAIS ARRUDA RIBEIRO	29/03/1988	52.00	11	7

036 - Desenhista Técnico – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0002800	WEYGLIZON VASCONCELOS ALVES	05/01/1996	64.00	6	4
002	0002694	ANDRÉ COMPER REZENDE	08/05/1996	60.00	4	4
003	0000137	LUCAS ANTONIO BOEIRA DA SILVA	04/08/1997	60.00	2	6
004	0002226	ANDRÉ LUIS VIGINOTTE	21/02/1989	58.00	5	7
005	0000422	GILMAR KAMPIN	18/08/1989	56.00	5	5
006	0000008	THIAGO ALFREDO NICOLAU	07/06/1995	54.00	7	4
007	0003049	RENAN HENRIQUE CAVALCANTE QUEIROZ	25/03/1993	54.00	7	3
008	0004319	LUDOVICI NEGRINI	18/05/1960	54.00	6	5
009	0001223	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	12/09/1991	54.00	6	5
010	0003674	PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR	01/09/1994	54.00	6	3
011	0001089	LUCAS DE OLIVEIRA	06/12/1994	54.00	5	3
012	0001846	SHANDYVAN ROSSMANN FELIX	08/12/1996	52.00	5	4
013	0000838	INGRID DE OLIVEIRA PEREIRA	20/06/1997	52.00	3	6
014	0001495	MARCOS DANILO GONCHOROWISKI DA LAGUA	30/12/1998	50.00	3	4

037 - Eletrotécnico – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003718	MATUSALÉM BERNARDI	03/11/1994	60.00	6	4
002	0001828	BRUNO RAFAEL DE MACEDO SIMON	01/02/1997	50.00	5	6
003	0001045	MIQUÉIAS DE SOUZA BRAGA	27/09/1996	50.00	3	5

038 - Técnico em Enfermagem – Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003141	ÉVILI FRANCIELE DA SILVA SOARES	12/05/1984	64.00	5	7
002	0002244	SIMONE ROSÁRIA SOARES DE MORAES CUNHA	31/10/1983	62.00	4	8
003	0001708	FABIO SANTOS SILVA	20/05/1983	60.00	7	5
004	0004199	ADRIELE TAISE CARDOSO RODRIGUES	10/03/1994	60.00	6	8
005	0001203	DANIELLY MENDES LOURENÇO	25/01/1992	60.00	6	7
006	0001050	RANIELLY PORTES DE PAIVA	25/06/1994	56.00	6	6
007	0003001	MARLI PELENTIR DE MELO DO ESPIRITO SANRO	27/08/1972	56.00	5	5

008	0002550	CAREN MARTINS DA SILVA	18/05/1992	56.00	5	4
009	0002286	AGUINEL AMBROSIO VIEIRA	24/09/1971	56.00	4	5
010	0002780	ROSELENE COSTA ALVES	06/08/1988	56.00	4	5
011	0003376	ROZANA CLAUDIA ELEOTERIO GUIZZARDI	29/10/1973	54.00	7	7
012	0001532	ROSANGELA SORES GOVEIA	05/09/1979	54.00	7	5
013	0001186	WANESSA BATISTA DE SOUZA MACHADO	29/05/1993	54.00	6	6
014	0001421	DIANA ALBARES PASSAMANI	21/07/1993	54.00	6	6
015	0002773	LOIRENA GULARTE	14/01/1995	54.00	5	5
016	0000019	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	05/03/1979	54.00	5	4
017	0001642	SAMUEL SABINO DE MOURA	15/06/1980	54.00	5	3
018	0003978	LEIDIJAINE LEMES CICHOSKI	30/12/1991	54.00	4	8
019	0002788	MARIA JAQUELINE SOUZA DE ALMEIDA SILVA	01/09/1981	54.00	4	5
020	0002464	VANESSA TASSARO FERREIRA	21/10/1991	54.00	4	5
021	0004065	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	28/06/1991	52.00	6	4
022	0002872	NARA OLIVEIRA CORREA	10/11/1980	52.00	5	5
023	0001671	ANGELITA MAJESKY DE SOUZA	05/08/1982	52.00	4	3
024	0000374	DAVID MARCELO TEIXEIRA DA LUZ	22/09/1990	52.00	3	6
025	0002293	VINICIUS SANTANA SILVA	23/01/1993	52.00	3	5
026	0001948	SUELI DE LAVOR LIMA	21/04/1984	50.00	6	6
027	0002024	VALDILENE DA CONCEIÇAO MENDES	31/07/1977	50.00	6	5
028	0000409	ELAINE RODRIGUES SILVA	01/11/1980	50.00	4	5

039 - Técnico em Enfermagem – PSF – SEMSAU

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001942	LUZIA BRAZ DOS SANTOS CORREIA	25/10/1977	60.00	7	6
002	0004061	ANDRÉIA MACHADO DE SOUZA	23/11/1989	60.00	1	7
003	0001306	SILVANA DE FATIMA SANTANA	13/07/1979	58.00	6	5
004	0003686	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	10/05/1989	56.00	8	7
005	0002710	KAREN WALENEPANHIE GONÇALVES SURUI	19/03/1993	56.00	5	5
006	0002998	VALESKA CHALEGRA GONZAGA	05/12/1995	56.00	5	4
007	0001457	ANDREIA DOS REIS	29/05/1986	54.00	9	4
008	0003378	CLAUDINÉIA COSTA DE SOUSA SILVA	14/07/1979	52.00	7	6
009	0002570	ALEXANDRA GOMES LEITE	15/12/1994	52.00	6	5
010	0001533	ROSANGELA SOARES GOVEIA	05/09/1979	52.00	5	5
011	0000975	ANGRA RODRIGUES SOBCSIK	10/02/1991	52.00	5	5
012	0002158	JOAO ANTONIO MOREIRA LUIZ	12/06/1980	50.00	6	4
013	0004234	TAINA ROSA DE SOUZA	19/01/1990	50.00	4	5

040 - Técnico em Farmácia – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003405	OSMAR LOPES DE OLIVEIRA	12/11/1965	66.00	6	6
002	0002340	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	26/10/1989	56.00	7	4
003	0000867	ELESSANDRO DE OLIVEIRA LIMA	04/11/1989	56.00	7	4
004	0003243	FELIPE TEODORO BRITO	03/03/1995	56.00	6	7
005	0001719	LADINEIVI FERREIRA DA SILVA	09/06/1984	52.00	7	3

041 - Técnico em Finanças – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000750	FRANCILHO GARCIA BATISTA	24/05/1989	62.00	6	5
002	0000585	MIGUEL RUIZ FILHO	22/07/1958	54.00	4	2
003	0001484	ALINE MOREIRA FERNANDES	01/02/1992	52.00	5	4

043 - Técnico em Imobilização Ortopédica – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001392	CLAUDECI VIEIRA LOPES	28/07/1983	52.00	7	2
002	0001862	ADENALDO ALECRIM DOURADO	05/11/1977	52.00	4	4
003	0000492	VALDIK VIEIRA DA SILVA	10/02/1974	50.00	7	4

044 - Técnico em Informática – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000936	YANGSON FANTINI VIEIRA	14/05/1980	66.00	5	7
002	0001059	KAUÊ NICOLAS VOLPE DE FREITAS	15/10/1988	62.00	5	4
003	0000727	FELIPE BERNARDO SILVA	05/06/1993	60.00	4	6
004	0003052	RICARDO CARLOS PEREIRA HERCULANO	26/10/1988	54.00	5	6
005	0001693	DOUGLAS SOLA DE MELO	25/05/1996	54.00	5	4
006	0001950	NATÁLIA DE LAVOR LIMA	24/09/1998	50.00	5	5
007	0000280	MARCELO GOMES PINHO	19/03/1982	50.00	4	4

045 - Técnico em Laboratório – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000979	GUSTAVO SILVA CANDIDO DE SOUZA	20/10/2000	64.00	6	7
002	0000981	GUILHERME PAULA CANDIDO	21/08/1997	60.00	4	7
003	0000980	MARIA PAULA DA SILVA	07/05/1972	54.00	2	7
004	0001261	LEIDIANE SILVA DE ALMEIDA	25/04/1989	52.00	4	6
005	0003368	JESSICA NUNES URIAS	27/03/1992	50.00	5	4

046 - Técnico em Radiologia

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001178	WILLIAN GOMES DA SILVA	28/11/1986	76.00	6	6
002	0003973	ABRAO ULISSES DA SILVA	04/04/1983	68.00	7	8
003	0002969	DINO CESAR KULBA	10/03/1977	66.00	6	5
004	0004182	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	06/06/1980	60.00	5	6
005	0003117	RODRIGO DA COSTA TURRINI	30/08/1987	60.00	4	5
006	0002821	JOSIMAR NEUMANN SANTANA	06/02/1986	60.00	4	4
007	0003502	FEZMÁ FERREIRA NEVES JÚNIOR	23/11/1989	58.00	10	6
008	0001370	QELEN MIRIAN DA SILVA SOARES PEREIRA	11/11/1989	58.00	9	4
009	0000067	FÁBIO GOMES DA SILVA	11/08/1987	58.00	4	4
010	0002145	SANDRA MARTA FERNANDES DE ARAUJO	16/04/1975	56.00	9	4
011	0004229	LIEZIO FRANKLIN DOS SANTOS ROSA	14/01/1996	56.00	7	7
012	0000700	VANÉIA VIANA DOS SANTOS	13/03/1978	56.00	7	3
013	0002307	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA FARIAS AZEVEDO	01/04/1994	54.00	8	3
014	0002741	RUBIA NARA PODOLAK	23/02/1983	54.00	5	7
015	0003457	ELIAS FERREIRA DA SILVA	07/04/1981	54.00	5	5
016	0001658	JEFFERSON DA SILVA MACÊDO	07/01/1993	54.00	3	5
017	0002831	ELENICE MORAIS DOS SANTOS	08/11/1982	54.00	3	4
018	0002275	AFONSO SAMUEL SOUZA SACRAMENTO	10/12/1983	52.00	5	5
019	0002001	MARIA ELIANA GONÇALVES BATISTA	22/01/1977	50.00	4	2
020	0002268	DEBORA PRISCILA CARDOSO DA SILVA	27/11/1985	50.00	3	5

047 - Agente Administrativo - Zona Rural – Abaitará – Escola Emanoel Osvaldo Moreira

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0004119	RIZIELY MOREIRA	19/03/1984	66.00	8	6
002	0000259	JEFERSON SIQUEIRA DE ALMEIDA	16/12/1995	62.00	5	5
003	0003459	WILSON SILVA DE PAULO	15/01/1991	60.00	5	6
004	0000476	EDNEI RANZULA DA SILVA	05/02/1981	56.00	7	5
005	0000533	UELITON LUIZ GREGO REGES	23/03/1988	56.00	6	5
006	0003618	NADILA CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO	15/11/1985	52.00	4	4

048 - Agente Administrativo - Zona Rural - Dimba – Escola Luiz Cabral de Souza

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003018	FRANSERGIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	10/01/1986	62.00	6	6
002	0001629	MAURINILDE REGINALDO COSTA VENTORIM	23/03/1979	56.00	6	3
003	0000118	JULIO CLECIO DOS SANTOS	28/07/1998	54.00	6	6
004	0003636	ANGELICA DUARTE DOS SANTOS SILVEIRA	24/01/1989	52.00	6	5
005	0002943	ADRIANA PAULA OLIVEIRA	25/01/1993	50.00	7	3

049 - Agente Administrativo - Zona Rural – Itaporanga – Escola Assunta Favaleça

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000095	ADRIANA DE ANDRADE SILVA	05/01/1990	68.00	7	5
002	0000958	LEILIANE FRANCIÉLI RIBEIRO	20/04/1990	58.00	5	6
003	0002071	ALEFI JOSÉ FRANÇA DE ARAÚJO	10/10/1993	56.00	4	6
004	0002370	FRANCISMARA DE SOUSA	13/10/1977	54.00	7	2
005	0003578	BRUNO AFONSO DA SILVA	29/09/1991	54.00	5	7
006	0002476	LEANDRO NEVES DA SILVA	28/03/1990	54.00	5	3
007	0002266	RODRIGO HAVILLER FERREIRA GAMA	03/02/1989	54.00	2	5
008	0000108	MAYCON DAIKE FILISBINO TEIXEIRA CRIVELLI	24/04/1989	52.00	4	5
009	0003529	LUCI FEITOSA BITTENCOURT	07/12/1987	50.00	4	6
010	0001488	CARLOS GERMANO DOS SANTOS	12/07/1996	50.00	4	4
011	0002642	LINDAURA DA SILVA	03/03/1972	50.00	2	7

050 - Agente Administrativo – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0003475	MATHEUS PLATINI DE SOUZA	22/11/1998	86.00	8	8
002	0003993	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	01/03/1984	76.00	7	7
003	0000059	IVANEIDE MAGALI DO NASCIMENTO PEREIRA	22/01/1984	76.00	7	6
004	0000841	AYRA HORII MATSUBARA	18/12/1997	76.00	5	10
005	0002803	NELIO ANTUNES DE SOUSA	24/04/1979	72.00	10	6
006	0000609	ODENIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	15/01/1997	70.00	6	6
007	0000547	CLALDIOG OMIR FAVALEÇA	15/12/1973	70.00	5	6
008	0001860	MAITÊ DA SILVA FREITAS	28/04/1999	66.00	8	5
009	0000876	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	09/09/1980	66.00	5	5
010	0003944	ROMILDO BARBOSA	03/10/1982	62.00	7	5
011	0000818	EDUARDO HENRIQUE MUNIZ DEBARBA	27/05/1995	62.00	7	4
012	0000170	MATHEUS RIBEIRO DE MOURA	23/07/1996	62.00	5	7
013	0000186	SARA ALVES DOS SANTOS SAMPAIO	16/06/1996	62.00	5	5
014	0000903	MICHELLE YAMAGUCHI SANCHES	23/05/1987	62.00	4	4
015	0003547	ANDRESSA SANTOS SILVA	27/03/1997	60.00	8	5
016	0004283	BRUNA NATASHA LEMKE SILVA	26/08/1999	60.00	7	6
017	0004201	FERNANDA MIGUEL DO NASCIMENTO	31/07/1985	60.00	6	6
018	0001592	THAINA BISPO BLASQUES	16/07/1995	60.00	6	5
019	0002270	ELIZABETE BORGES SANTOS	20/01/1975	60.00	6	4
020	0002009	JULIANO DE OLIVEIRA SILVA	04/09/1990	60.00	5	7
021	0001090	SANDRA GONEZOROSKI DE SOUZA OLIVEIRA	08/01/1973	60.00	5	6
022	0000057	DANILO TOLENTINO PEREIRA	06/02/1988	60.00	4	8
023	0002966	ANA CLEZIA DAS NEVES	25/12/1981	60.00	4	7
024	0002720	EVANDRO OLIVEIRA SANTANA	01/09/1992	60.00	4	7

025	0002965	ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA	19/11/1985	60.00	4	6
026	0000112	DEBORA PEREIRA DA ROCHA	08/08/1987	60.00	4	6
027	0003194	JESSANE NUNES SOUSA	05/02/1988	60.00	4	5
028	0002499	LUANA ACAIA PRADO SANTOS	15/09/1995	60.00	4	5
029	0001634	JUCIELI FREDERICHI COSTA	29/08/1995	58.00	7	6
030	0002536	LILIAN CRISTINA GRILLI GAMA BUENO	07/11/1986	58.00	6	5
031	0000879	JAQUELINE SIMPLÍCIO MARCHIORI	04/03/1998	58.00	6	5
032	0002418	ILDETE GONÇALVES DOS SANTOS	09/07/1986	58.00	5	7
033	0000890	CAIO CÉSAR DELFINO MILLER MARGON ALVES DA SILVA	22/02/1989	58.00	5	7
034	0002429	PÂMILA GEISIBEL SANTOS CIPRIANO	21/12/1993	58.00	5	4
035	0003410	RODRIGO SCALZER SILVA	01/07/1996	58.00	4	6
036	0002671	ANNA VITÓRIA RAMALHO VECHE E SILVA	12/04/1997	58.00	4	5
037	0004268	LARISSA ROCHA DA SILVA	30/05/1993	56.00	8	4
038	0001681	FERNANDO REICHEMBACH SONDA	02/02/1998	56.00	7	3
039	0002346	FABIANO CESAR PEREIRA DA SILVA	21/12/1986	56.00	6	6
040	0003950	ANA PATRICIA FAVARO QUEIROZ	06/09/1987	56.00	6	6
041	0000860	KELLY SILVA DO NASCIMENTO	02/01/1990	56.00	5	6
042	0002988	JOSE VALDECIR MURER	23/07/1961	56.00	5	4
043	0002933	JOAO PAULO DOS SANTOS	22/07/1988	56.00	5	4
044	0000852	ARIANE MOLINA ALVES	07/10/1994	56.00	4	4
045	0003482	SHIRLEY TOLEDO CRUZ MORET	12/08/1979	56.00	3	6
046	0000659	ELIS MARINA ALVES RIBEIRO	25/02/1995	54.00	7	6
047	0002674	MAYCON ANTÔNIO PAES	20/11/1992	54.00	7	4
048	0002040	HILDA APARECIDA SOUPINSKI	27/09/1973	54.00	5	6
049	0001051	JOSE AGNALDO DE ANDRADE	01/10/1982	54.00	5	5
050	0000586	MIGUEL RUIZ FILHO	22/07/1958	54.00	4	6
051	0001337	VICTOR GABRIEL DURÃES DE SOUSA	03/06/1998	54.00	4	6
052	0003009	ELISANGELA OLIVEIRA DA COSTA	23/08/1987	54.00	3	6
053	0002279	BEATRIZ MUBARAC DE ALMEIDA	12/03/1997	54.00	3	6
054	0002495	FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	30/08/1993	52.00	6	6
055	0003461	CASSIUS KLEY SANTOS DUARTE	12/04/1994	52.00	6	5
056	0000113	MARCO VINICIUS IDALGO DA CRUZ SANTOS	09/08/1998	52.00	6	4
057	0000699	ALEX ROBERTO DA SILVA	12/08/1978	52.00	5	5
058	0004210	DENISE SILVA MARTINS	26/07/1985	52.00	5	5
059	0002070	RAFAEL BOHRER GOMES	02/08/1998	52.00	5	5
060	0002198	TAMARA DE OLIVEIRA SOUZA	29/05/1997	52.00	4	3
061	0001441	JÉSSICA NATALÍ OLIVEIRA DE RODRIGUES SILVA	18/11/1994	52.00	3	6
062	0002712	ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI	13/11/1978	52.00	2	6
063	0002247	SAMARA MATTE DOS SANTOS	24/07/1998	50.00	8	4
064	0003595	KENIA FRANCO	23/09/1982	50.00	7	4
065	0000379	LUARA FERREIRA ZOLINGER	15/01/1994	50.00	6	6
066	0004070	CLERIA FERNANDES DA SILVA	17/03/1980	50.00	6	4
067	0002937	MARIA CALIANE FERNANDES DA SILVA DIAS	20/01/1985	50.00	6	4
068	0000777	DENER CRISTHIAN DE SOUZA	07/06/1998	50.00	6	4
069	0002766	RAFAELA BRESSANI IURAK	07/06/1999	50.00	5	7
070	0002912	JOSÉ DO ROSARIO SILVA	19/10/1975	50.00	5	5
071	0000396	ANDRESA BORGES LIMA	12/04/1998	50.00	5	4
072	0001537	INES SANTOS OLIVEIRA	11/07/1979	50.00	5	3
073	0003178	HÁLIKA KAMILLA TEOTONIO FOLLI	22/12/1991	50.00	4	5
074	0002408	EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS	08/01/1988	50.00	4	4
075	0002534	JHONATAN GOULART ALVES CADES	01/09/1985	50.00	4	3
076	0004029	RONALDO BOEK SILVA	02/11/1990	50.00	3	5
077	0000933	THAINÁ SANTIAGO LOVO	15/11/1994	50.00	3	5
078	0002834	LETICIA FERREIRA DA SILVA	16/05/1997	50.00	3	5
079	0001498	WILMA APARECIDA FERNANDES PESSOA GONÇALVES	12/10/1975	50.00	2	4

051 - Almoxarife – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0002776	ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	22/09/1995	82.00	12
002	0000836	GUSTAVO RIBEIRO PEREIRA	10/11/1995	78.00	12
003	0000382	SUZANA MODESTO COELHO BORBA	28/02/1979	74.00	13
004	0001707	KAROLINE COSTA MENDES	12/11/1992	74.00	9
005	0000070	JULIANE GENEHR JACOBOWSKI	28/11/1986	70.00	12
006	0001021	ANDRE DA SILVA FARIAS	24/09/1993	70.00	10
007	0002953	WALLNER JOHNSON ROMIO	10/03/1969	68.00	13
008	0002256	IGOR DIAS FERNANDES	14/06/1998	64.00	10
009	0003683	ZELIUDA SOARES DE MELO	30/06/1983	62.00	11
010	0001978	HUGO ZANOLI GONÇALVES	23/01/1983	62.00	10
011	0003604	ELISANGELA COSTA DIAS	04/11/1986	62.00	10
012	0000235	WILLIAM SERGIO NUNES RODRIGUES	21/10/1996	60.00	8
013	0002856	ALEXANDRO ANDREZA PEREIRA	15/12/1999	60.00	8
014	0000377	JERUSA DORING VOLFF	30/05/1984	58.00	11
015	0002916	TATIANE MARIA DE SÁ	03/07/1996	58.00	11
016	0001099	IVANDRA BEATRIZ NUNES RODRIGUES	04/10/1998	58.00	7
017	0003817	THAIS SAMPAIO DOS NASCIMENTOS	27/07/1994	56.00	10
018	0002324	IALAS DA SILVA CASSEMIRO	03/12/1992	56.00	8
019	0002815	ELIZABETE BORGES SANTOS	20/01/1975	56.00	7
020	0001965	JAMILE BARBIERI PIRES	25/02/1997	56.00	7
021	0002853	ALESSANDRA ANDREZA FRASSON	29/01/1997	54.00	11
022	0000878	MARCIO APARECIDO TEIXEIRA DOS SANTOS	22/05/1983	54.00	10
023	0000762	ELIZANDRA DAIANE DIAS	13/06/1998	54.00	9
024	0001943	NATANAEL INÁCIO CARLINDO	25/08/1998	54.00	8
025	0000607	THAYS SOUZA DOS SANTOS	29/11/1992	52.00	11
026	0004221	SIMONE NEVES LOPES BATISTA	27/07/1985	52.00	10
027	0003590	ANA PAULA LIMA DA SILVA	01/01/1993	52.00	10
028	0001834	ANE CAROLINE LIMA SOARES	16/03/1994	52.00	10
029	0000741	LARISSA KAILANE COITINHO DE ALMEIDA	10/08/1997	52.00	10

030	0002021	VALDINEI NOBRE ANDRADE	21/06/1991	52.00	9
031	0003701	VAGNER BORGES DE SA	23/12/1985	52.00	7
032	0000584	MARIA THANYELE DE ARAUJO ARISTIDES	08/10/1992	52.00	7
033	0001667	JOSIEL RIBEIRO LEÃO	31/05/1989	52.00	6
034	0004335	PAMELA EPIFANIA MARTINS RAVAZOLI	09/01/1992	50.00	9
035	0000680	JULIA GABRIELA CARBONERA	29/10/1996	50.00	9
036	0001079	KENETH GUSTAVO MASSAVÍ ROCHA	06/01/1998	50.00	9
037	0002201	IURI VANESSA KRENKEL	27/01/1992	50.00	8
038	0004009	TAYUANA PRISCILA VIEIRA DEMARCHI	07/08/1994	50.00	8
039	0000228	RANDERSON ELIAS GONÇALVES	14/10/1993	50.00	7
040	0003623	AILANE COSTA GUIMARÃES	12/07/1985	50.00	6
041	0003371	PEDRO HENRIQUE CARIOCA VALE	30/06/1998	50.00	6

052 - Auxiliar de creche

Clas.	Nº Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0003991	ANA PAULA DE MELO ASSIS	31/01/1981	66.00	8
002	0002768	GESISBEL FERREIRA DOS SANTOS	11/04/1988	64.00	10
003	0003741	SILVIA BATISTA DE OLIVEIRA PAIVA	23/11/1980	64.00	8
004	0000645	LUCILENE VICENTE SOUZA ALFREDO	08/10/1989	64.00	7
005	0000425	HAIUMI FERNANDA DA FONSECA PEREIRA	27/06/1991	62.00	6
006	0003858	LUCIANA DE FATIMA LEITE FONSECA	10/02/1978	60.00	11
007	0003927	NAIR ALMEIDA DA SILVA	15/12/1965	58.00	9
008	0001093	CAROLINA FERREIRA SANTOS	26/12/1996	58.00	8
009	0003254	ELISANGELA BULLERJAHN	25/06/1980	58.00	7
010	0003799	KATIA GLEICE MOURA RAMOS ANTUNES	01/09/1984	58.00	6
011	0000236	VITÓRIA CAROLINE COSTA PEREIRA	03/11/1997	56.00	8
012	0001764	RENATA ALVES DOS SANTOS BOHRER	20/12/1984	56.00	7
013	0001490	SUZIANE VENTORIM PEREIRA FRANCISCO	10/08/1986	56.00	7
014	0002630	ZELIUDA SOARES DE MELO	30/06/1983	56.00	6
015	0003710	ELIANE GONÇALVES DE JESUS	23/09/1985	56.00	5
016	0001610	BIANCA MARÇAL	12/07/1996	54.00	10
017	0000090	MARIA EDNETE ALVES DOS REIS	28/01/1981	54.00	9
018	0001547	STEFFANI SMANIOTTO DA SILVA	19/08/1988	54.00	8
019	0000102	KELEM TAWANY SOARES LARA	20/07/1999	54.00	8
020	0001389	IRLEUZA KRUGER DE OLIVEIRA	22/03/1970	54.00	7
021	0000216	ROSELY BERNARDO PERIERA SANTOS	12/02/1973	54.00	7
022	0004245	LUCINEIA FLORENTINO LIMA	13/09/1975	54.00	7
023	0002298	LARISSA RODRIGUES NEVES	16/08/1997	54.00	6
024	0003304	LUDMILA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA	06/10/1993	54.00	4
025	0001479	REGIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10/12/1993	54.00	4
026	0002854	ALINE RODRIGUES DE ANDRADE	06/10/1996	52.00	9
027	0000591	LETÍCIA DE ARAUJO OLIVEIRA	30/12/1992	52.00	8
028	0000010	LUCAS DAL CORTIVO DE SOUZA	21/07/1992	52.00	6
029	0004306	VILMA OLIVEIRA	13/04/1982	50.00	8
030	0003921	JANAINA DA CRUZ SOUZA	11/06/1998	50.00	8
031	0001954	ROSELANE FRANCISCA NEM	28/02/1977	50.00	7
032	0000454	VANDA DOS SANTOS FERREIRA	11/04/1982	50.00	7
033	0001749	ROSIANI MARIA DA SILVA	06/11/1985	50.00	7
034	0000723	CAMILA BENITEZ SANTOS	26/07/1991	50.00	7
035	0003780	CARLA TETZNER ULLIG	30/09/1981	50.00	6
036	0003876	BRUNA CARLA NARDO	07/04/1998	50.00	6
037	0001248	CRISTINA APARECIDA ALENCAR	10/02/1994	50.00	5
038	0004316	TAINÁ CRISTINA SILVA AFONSO DOS REIS	10/07/1996	50.00	5
039	0003292	MARIA DA PENHA LOVO	03/07/1966	50.00	3

054 - Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais – Zona Urbana

Clas.	Nº Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0001643	MARIA HELENA DOS SANTOS	05/05/1981	70.00	9
002	0001580	RENATTO BAMBULIN GERMANO	16/08/1992	68.00	8
003	0001013	BRUNA SIQUEIRA SOUZA SANTOS	21/11/1993	66.00	10
004	0003281	VANESSA TEOTONIO DE MORAES	30/09/1989	62.00	8
005	0004271	BRUNA VILELA DE FREITAS LISOWSKI	01/11/1994	60.00	9
006	0002586	VERONICE DUARTE FELIX SALOMÃO	30/10/1972	56.00	8
007	0001530	TALITA DA SILVA TOLEDO	25/09/1998	56.00	6
008	0003651	NILSA MARIA PEREIRA PAULO	06/03/1968	54.00	9
009	0001963	MAGDA ALCANTARA VILAR	17/11/1989	54.00	7
010	0002430	DIRCE HELENA JUSTO DE FRAGA	11/05/1974	52.00	10
011	0001489	CAROLINE COSTA SARAIVA	24/01/1996	52.00	6
012	0001732	MONICA FATIMA BOONE OLIVEIRA	03/04/1990	50.00	7
013	0002054	ROSANA ESMERINO DOS SANTOS	29/01/1972	50.00	6
014	0001346	MATEUS DOS SANTOS FARIAS	14/02/1997	50.00	6
015	0003778	VANESSA CARLA DE SOUZA PINHO	06/09/1997	50.00	6
016	0000429	KEILA PRISCILA LIMA SANTOS SENA DIAS	22/07/1987	50.00	5

055 - Cuidador Social – Zona Urbana

Clas.	Nº Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0003398	CRISTIANI VICOZI GASPARI	24/04/1989	68.00	11
002	0003932	KARINA DA SILVA SANTANA	26/09/1986	68.00	9
003	0001578	WILLIAM SILVA TRASPADINI	02/08/1995	68.00	9
004	0001134	VANDERLI ALVES FERREIRA	19/03/1990	66.00	10
005	0003760	ANDERSON PINHEIRO DA COSTA	09/11/1990	66.00	10
006	0002008	MONICA NUNES DE CARVALHO.	24/07/1996	62.00	10
007	0001110	LEANDRO ALVES ARAUJO	05/07/1987	62.00	8

008	0004344	JÚLIO CÉSAR CARLESSO	19/04/1994	60.00	9
009	0002922	JEFFERSON SILVA NEUMANN	07/01/1994	58.00	7
010	0003170	SILVANA OLIVEIRA MOURA	04/02/1987	58.00	6
011	0000347	KARINE LOISE BARBOSA DA SILVA	03/02/1997	58.00	6
012	0003068	JUSCELIA PAVIM LIMA	13/11/1984	58.00	5
013	0000028	EDERSON MIGUEL DO NASCIMENTO	26/08/1981	56.00	8
014	0001481	JAQUELINE SIQUEIRA SOUZA	01/01/1998	52.00	8
015	0000906	MARIA BRAMBILA SANCHES	09/05/1977	50.00	8
016	0003124	JULIANA SONALIO	24/11/0077	50.00	6
017	0003606	SUZIANE FERRAZ PIOVEZAN	16/01/1983	50.00	6
018	0003385	ELIANE SOUPINSKI	06/09/1985	50.00	6
019	0004170	VALCLEIA ALVES DA SILVA	14/08/1990	50.00	6
020	0002744	NATALINA ORACIO DE LIMA	12/07/1985	50.00	5

056 - Fiscal de Obras e Posturas – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000171	MATHEUS PLATINI DE SOUZA	22/11/1998	84.00	8	9
002	0004220	JONATHAN ALVES SANTOS	26/01/1995	74.00	8	5
003	0000430	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	20/07/1994	74.00	7	7
004	0001301	ROBERTE ONIPOTENTE ANDRADE PARREIRA	22/08/1987	74.00	5	6
005	0002224	WESLEI DA CUNHA URIAS	25/12/1991	70.00	6	9
006	0001513	MAELEN SILVA SANTOS	07/10/1993	68.00	8	6
007	0002676	PABLO HENRIQUE DE SOUZA NERES	22/03/1996	68.00	6	6
008	0002566	MICHEL ANDERSON VALLIM HERMOGENES	23/02/1985	68.00	5	5
009	0002684	MELISSA BRAUNA CORREA BRITES	27/10/1990	66.00	8	7
010	0000507	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	17/12/1963	66.00	6	4
011	0002063	MARLEI DA SILVA MIGUEL MODRO	29/01/1979	66.00	5	5
012	0000918	BRUNO FUZARI LOVO	26/10/1984	66.00	5	4
013	0004284	LEIDE MARIA FRANÇA CARDOSO	08/05/1981	62.00	5	7
014	0000593	URSULA CLARISSA BEVILACQUA	17/08/1981	62.00	5	6
015	0003498	FELIPE DE ALMEIDA MACHADO	16/06/1993	62.00	5	4
016	0000479	MARCELA CAMPOS CRISPIM	04/01/1983	60.00	7	3
017	0003681	JULIANA DE CAMPOS CARVALHO	31/05/1989	60.00	6	5
018	0002311	HÉRCULES PEREIRA TEIXEIRA	29/01/1991	60.00	6	5
019	0002623	BRUNA EDIELE MALTA NOTARIO	18/03/1992	60.00	6	5
020	0003110	CRISTIANO DA SILVA	25/07/1988	60.00	6	3
021	0002875	MAICON DUTRA DE BRITO DA SILVA	25/09/1991	60.00	5	5
022	0001612	JEFFERSON MAXIMILIANO PEREIRA RODRIGUES	01/02/1996	60.00	5	5
023	0002290	SUZAN DENADAI COSTA	08/05/1996	60.00	5	5
024	0002233	MATHEUS DO PRADO REIS	01/10/1998	60.00	5	5
025	0003685	TAINAN CASTRO FERREIRA E SILVA	19/11/1987	60.00	3	7
026	0003638	ROGÉRIO LEMES DOS SANTOS	14/01/1984	58.00	5	4
027	0002413	CRISLLAINY THAINA BINI	28/04/1995	58.00	4	6
028	0003940	CELIO SANTOS DA SILVA	20/04/1984	56.00	5	4
029	0000408	EDER MARTINS DA SILVA	28/09/1987	56.00	4	5
030	0000718	LÁZARO BRUNO FAÇANHA	03/11/1994	56.00	2	5
031	0001012	MAYCON RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS	21/09/1994	54.00	6	5
032	0004128	RAFAEL MORAIS DE OLIVEIRA	24/04/1985	54.00	4	5
033	0001501	AMANDA FERNANDES GONÇALVES	09/10/1998	52.00	7	4
034	0001325	MARILIA PIRES	10/12/1987	52.00	5	7
035	0003999	OSEIAS ALMEIDA MARQUES	07/09/1973	52.00	3	4
036	0001358	ABEL ALVES PORTO	26/07/1979	52.00	3	3
037	0000663	WAGNER LEAL FERREIRA	02/12/1990	50.00	4	2
038	0001335	DONIZETE GONÇALVES DA FONSECA	12/05/1984	50.00	3	4

057 - Fiscal Sanitário

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0004286	LEIDE MARIA FRANÇA CARDOSO	08/05/1981	66.00	7	5
002	0003687	JULIANA DE CAMPOS CARVALHO	31/05/1989	66.00	5	6
003	0004120	MAICON CÉSAR FREITAS GAMBALONGA	08/02/1995	60.00	4	4
004	0000399	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA	10/02/1992	58.00	2	8
005	0001696	VALERIA SILVA SOUZA	17/09/1993	56.00	7	6
006	0004195	KEILIANE DA SILVA FRANCISCO	20/07/1994	56.00	5	7
007	0004006	MARCELO LUIZ MENDES DE CASTRO	31/03/1986	56.00	2	5
008	0001545	ELIENE SOUZA DE FREITAS SILVA	22/01/1984	54.00	6	4
009	0002389	MARIUZA CARLOS VIEIRA	19/01/1988	54.00	5	6
010	0003560	EFRAIM BORGES DA SILVA	15/06/1995	54.00	5	6
011	0004050	CÍCERO HENRIQUE DE OLIVEIRA URIZZI NEVIANI	10/03/1994	52.00	5	6
012	0002610	CARLA ANMELY SILVA SANTOS SANCHES	08/03/1986	52.00	5	3
013	0003509	STHEFANY DEL PADRE	15/04/1997	50.00	4	5
014	0003735	LORRAINE FERREIRA ALVES	29/03/1995	50.00	3	4
015	0000185	RAFAEL PEREIRA DE ANDRADE	12/11/1990	50.00	2	4

058 - Fiscal Tributário – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0002897	SERGIO MANOEL SOARES SILVA	07/10/1991	88.00	9	7
002	0001896	ADENILSON WAGNER KREITLOW	20/07/1991	84.00	7	8
003	0002667	NATHÁLIA LUZIA CARDOSO MARCELINO	13/12/1987	78.00	5	10
004	0001173	ANDRESSA GENARIO DE AQUINO	30/11/1991	76.00	8	8
005	0003057	FABIANE DOS REIS MATOS	01/06/1999	72.00	9	7
006	0002643	JOSUÉ BRAVERON DOS SANTOS	13/04/1996	70.00	7	5
007	0001317	NATHÁLIA KARINA PEREIRA LIMA	24/08/1994	70.00	6	5
008	0001072	ARIEL LUCAS BARBOSA FERREIRA	19/09/1995	70.00	4	8

009	0003474	DAIANNI NASCIMENTO DA SILVA	28/02/1990	68.00	8	5
010	0001702	ROBERTE ONIPOTENTE ANDRADE PARREIRA	22/08/1987	68.00	7	6
011	0002395	ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	22/09/1995	68.00	5	7
012	0003954	FRANCIÉLLE CRISTINI MARTINS DA SILVA	08/11/1995	68.00	5	7
013	0002126	YURI LUCAS DE LAIA	22/07/1987	66.00	6	7
014	0002156	TACIANO PESSOA BRAGA	30/10/1982	66.00	5	7
015	0002467	RENATA CALIXTO DA COSTA	01/03/1983	66.00	5	6
016	0003864	JAQUELINE MATEUS BUENO CARDOSO	01/04/1985	64.00	8	5
017	0002707	GREICI KELLY RIBEIRO SOBRAL	04/12/1992	64.00	7	7
018	0001001	ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS	19/08/1987	64.00	7	6
019	0000313	NATÃ DA SILVA STEDILE	27/11/1998	64.00	7	6
020	0002157	ANA PAULA MAIBUK BRAGA	06/11/1989	64.00	7	5
021	0003232	MICHELI FERREIRA DO NASCIMENTO	19/07/1984	64.00	6	7
022	0003974	FLAVIA DE ALMEIDA NICOLAU	16/11/1992	64.00	6	6
023	0002844	GABRIELLE VICTOR GREGÓRIO	13/08/1991	64.00	5	5
024	0000013	ALINE RIBEIRO DA SILVA	26/08/1991	62.00	7	5
025	0002683	MELISSA BRAUNA CORREA BRITES	27/10/1990	62.00	6	7
026	0002505	DRAYTON SAVEGNAGO SANTOS	27/05/1992	62.00	6	5
027	0000806	MAYARA DUARTE SIQUEIRA	30/07/1999	62.00	6	4
028	0001172	CLAUDIA MARA DOS SANTOS	17/05/1991	62.00	4	5
029	0003530	IVONEI RODRIGUES DOS SANTOS	28/03/1990	60.00	8	6
030	0001309	WANDERSON DE MELLO SILVA	05/08/1994	60.00	8	4
031	0003275	PABLO ROZO SILVA	29/08/1990	60.00	5	7
032	0000575	VALERIO MOURA DIAS	10/09/1991	60.00	4	4
033	0001507	MATEUS TELLES XAVIER	17/05/1998	60.00	4	4
034	0003602	LUAN MORATO RIBEIRO	13/07/1992	60.00	3	8
035	0002812	VIVIANE CASTRO DA SILVA	27/05/1996	58.00	7	6
036	0004213	KATIUSCIA ESTEFANE PSCHISKY ALEXANDRE	27/04/1988	58.00	6	7
037	0000281	WELINGTON ROQUE DA SILVA	06/02/1991	58.00	6	3
038	0001242	CLAUDECI DA SILVA TOMASZESKI	08/10/1988	58.00	5	6
039	0003182	TAUANE ANDRADE NUNES GALDINO	31/03/1999	58.00	5	6
040	0001975	CAROLINE PAES DA CUNHA XAVIER	19/05/1995	58.00	4	7
041	0000859	DAVID HENRIQUE SOUZA MERCES	11/07/1996	58.00	4	7
042	0000201	LORENA DO PRADO SOARES	05/06/1993	58.00	4	5
043	0000296	MATHEUS BRESSANI CORDEIRO	21/05/1998	56.00	7	5
044	0000122	IRANILDE DIAS REIS	01/07/1996	56.00	6	6
045	0000100	JAQUELINE AUGUSTA DE SOUZA SANTIAGO	29/04/1993	56.00	6	5
046	0001215	MARCIANO GUIMARÃES FERREIRA	30/03/1988	56.00	6	4
047	0003961	LÍGIA APARECIDA CAVALCANTE PEDROSO	01/07/1993	56.00	6	4
048	0003838	FÁBIO JOSÉ DA CUNHA	22/09/1982	56.00	5	5
049	0000611	WAGNER LEAL FERREIRA	02/12/1990	56.00	5	4
050	0003421	DEYVID KLOOS SOUZA	01/07/1994	56.00	4	5
051	0000819	FELIPE BERNARDO SILVA	05/06/1993	56.00	4	4
052	0003948	VANESSA MORAES TELES	04/10/1990	56.00	3	4
053	0004081	DANIELLY MARTINS ELIZIÁRIO	24/01/1998	54.00	7	5
054	0003532	GEOVANE DIOCLESIANO DE OLIVEIRA	26/06/1993	54.00	7	4
055	0003473	IGOR MANOEL FERNANDES	02/12/1993	54.00	7	4
056	0002840	FAGNER NASCIMENTO JAQUES	18/02/1995	54.00	6	6
057	0000155	CAROLINE SALDANHA BESERRA	17/05/1995	54.00	5	6
058	0003210	DEIVIDI GERMANO PIRES	19/01/1988	54.00	5	5
059	0000157	ANDRESSA SANTOS LEITE	17/07/1996	54.00	5	4
060	0003345	ENAYLE PRISCILLA PAULÚCIO	30/04/1992	54.00	2	4
061	0001867	ROSINÉIA MELO FRUTUOSO	30/11/1981	52.00	6	5
062	0003617	RENAN MARTINES GOIS	02/02/1999	52.00	3	7
063	0000411	ELIOMAR GOMES CARDOSO	09/09/1971	52.00	3	4
064	0003268	DANÚBIA DOS SANTOS MARCONDES	31/12/1987	50.00	6	5
065	0001008	MAYCON DE ARAÚJO GARBRETE	26/10/1996	50.00	6	5
066	0002121	WILKER MORAES DE OLIVEIRA	18/06/1985	50.00	5	6
067	0000869	LARISSA CELEBRINI SILVA	25/08/1986	50.00	5	6
068	0003613	LUCAS CARDOSO PEREIRA	03/03/1998	50.00	5	5
069	0000944	DANILO LUCIANO SANTOS SOUZA	08/03/1998	50.00	4	6
070	0000511	WILLIAN FELIPE DE MELO	17/01/1998	50.00	3	5
071	0001181	LUCAS EDUARDO ROMUALDO	28/03/1996	50.00	2	6

059 - Instrutor de Artesanato em Cerâmica – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0001672	LUIZ CARDOSO DE SOUZA	16/11/1980	60.00	7

060 - Instrutor de Capoeira – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0001977	HUGO ZANOLI GONÇALVES	23/01/1983	58.00	9
002	0003939	ALDINO MAGALHAES	26/06/1976	56.00	5

061 - Instrutor de Coral – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0000513	GISELE CRISTINA MANFARDINI MICHELON	30/07/1985	60.00	9
002	0002462	VALERIA RODRIGUES DE JESUS	07/07/1987	54.00	6

062 - Agente de Combate a Endemias

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0000983	ELIVELTON PEREIRA DOS SANTOS	18/10/1998	95.00	14

002	0002396	ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA	22/09/1995	92.50	13
003	0002727	ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI	13/11/1978	90.00	14
004	0003080	MARIA CLÉCIA GOMES SALES	19/02/1990	87.50	13
005	0001208	ADENILSON MANUEL FERREIRA ALVES	11/11/1995	87.50	13
006	0001866	YURI LUCAS DE LAIA	22/07/1987	85.00	13
007	0000647	LUCILENE VICENTE SOUZA ALFREDO	08/10/1989	82.50	12
008	0003816	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS BARROS	01/08/1998	82.50	12
009	0000799	ANA PAULA DE MELO	01/12/1986	82.50	11
010	0004057	DIONES BURGARELLI VARGAS	22/10/1989	80.00	15
011	0000412	ELIZABETE BORGES SANTOS	20/01/1975	80.00	14
012	0003280	EDILENE DA SILVA SANTOS	29/09/1995	80.00	14
013	0000877	MARCIO APARECIDO TEIXEIRA DOS SANTOS	22/05/1983	80.00	13
014	0002227	DAIANE DOS REIS MATOS	02/01/1993	80.00	13
015	0003641	LEIDIAUANE ROSA FERREIRA	04/05/1994	80.00	13
016	0003478	SHIRLEY TOLEDO CRUZ MORET	12/08/1979	80.00	12
017	0001460	CLAUDINEI SOARES	30/04/1985	80.00	12
018	0004202	FERNANDA MIGUEL DO NASCIMENTO	31/07/1985	80.00	12
019	0003267	MARLENE GOMES DE OLIVEIRA	08/04/1978	80.00	11
020	0003739	IRIS DE OLIVEIRA CARVALHO	30/07/1993	80.00	8
021	0001779	WELLINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	07/08/1986	77.50	14
022	0003744	MICHELLY ALVES DE SOUZA PAIXÃO	05/02/1994	77.50	14
023	0002818	GILMAR MOREIRA DE SOUZA	07/06/1990	77.50	12
024	0001892	ROGERIO ELIAS PEREIRA	13/10/1995	77.50	12
025	0003883	WENDER SOUZA JAQUES	07/04/1997	77.50	12
026	0004282	MATHEUS PLATINI DE SOUZA	22/11/1998	77.50	12
027	0002057	ARISTODEMO BORGES DA CRUZ	11/07/1981	77.50	11
028	0000465	MANOELA FELIX GOES	01/02/1992	77.50	11
029	0001762	HELENA JOSETE DE MELO	09/01/1989	77.50	10
030	0003395	SANDRO LUIZ MARTINI DA PAIXÃO	18/12/1993	77.50	8
031	0002022	GAMAL HASAN ABDALLA JUNIOR	14/05/1991	75.00	14
032	0003720	JUSCINEI MATEUS DA SILVA	21/04/1974	75.00	13
033	0004340	RODRIGO FRANÇA CARDOSO	05/03/1985	75.00	12
034	0001840	MARCOS REGIS DO CARMO VALE	01/11/1973	75.00	11
035	0001624	CLEIDE TERESINHA DE ABREU	03/03/1986	75.00	11
036	0002971	SEBASTIANA DA SILVA LIMA	20/01/1988	75.00	11
037	0001210	RODRIGO SOUZA MOREIRA	27/02/1996	75.00	11
038	0003078	CLEISSON HUGO BARBOSA	29/02/1984	75.00	10
039	0002700	UILES JESUS OLIVEIRA	22/12/1989	75.00	10
040	0001023	ANDRE DA SILVA FARIAS	24/09/1993	75.00	10
041	0003205	LEONILTO EZEQUIEL JABLONOWSKI DUMER	14/04/1995	75.00	10
042	0002148	JENERSON ANDRADE	28/07/1995	75.00	10
043	0002729	PEDRO BRUNO NETO	14/11/1957	75.00	9
044	0002952	WALLNER JOHNSON ROMIO	10/03/1969	75.00	9
045	0001275	SUZIANE VENTORIM PEREIRA FRANCISCO	10/08/1986	72.50	13
046	0003414	ROBSON ALVES DA SILVA LIMA	28/03/1988	72.50	13
047	0003650	EVELIN SANTOS OLIVEIRA	03/12/1989	72.50	13
048	0001546	GUSTAVO DA SILVA POVODENIAK	05/08/1998	72.50	12
049	0002709	KELLY WYTH LISBOA SOARES	29/11/1998	72.50	12
050	0001622	VANDERLEI MOREIRA DA CRUZ	19/08/1984	72.50	11
051	0001991	NEUZELI ALBORGUETE	01/09/1987	72.50	11
052	0001511	GICELLIA DE PAULA VASCONCELOS	18/09/1987	72.50	11
053	0000051	ALISSON FERNANDES PEREIRA	21/09/1993	72.50	11
054	0000778	DENER CRISTHIAN DE SOUZA	07/06/1998	72.50	10
055	0001687	EDER MARTINS DA SILVA	28/09/1987	72.50	9
056	0001102	ELIANE QUIRINO DE OLIVEIRA NUNES	23/11/1979	70.00	13
057	0003680	DANIELI MENDES PADILHA	31/07/1987	70.00	13
058	0001914	MONICA DE SOUZA SILVA	27/05/1985	70.00	12
059	0000020	ZITO RIGO SARMENTO	18/04/1992	70.00	12
060	0003761	VANESSA DA ROSA SOUZA	06/06/1980	70.00	11
061	0003957	MARIA CALIANE FERNANDES DA SILVA DIAS	20/01/1985	70.00	11
062	0003763	ADRIELE CASSIANE SATURNINO	19/02/1995	70.00	11
063	0001649	MARIA HELENA DOS SANTOS	01/12/1984	70.00	10
064	0001117	VALERIA ALVES DA SILVA	15/09/1986	70.00	10
065	0000640	DOUGLAS ANTONI DE JESUS SOUSA	27/04/1989	70.00	10
066	0000604	LEANDRO DOS SANTOS DUARTE	25/04/1991	70.00	10
067	0002482	GEDIANE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	11/12/1991	70.00	10
068	0001885	ANDRESSA JULIANA RECULIANO MEDEIROS	11/07/1993	70.00	10
069	0000634	TAMIRIS ARAUJO DE SOUZA	01/07/1995	70.00	10
070	0001539	GUSTAVO HENRIQUE ROSADO BOECK	30/06/1996	70.00	10
071	0000938	EDIMAR SILVA DE OLIVEIRA	19/05/1983	70.00	9
072	0002130	ONOFRE DE SOUZA	09/04/1996	70.00	8
073	0001981	SUELI DA SILVA GAMA	23/04/1987	67.50	12
074	0002433	ANGELO FILIPE MATOS DE SOUSA	17/01/1993	67.50	12
075	0001398	LAÍSA TORRES CORREA	12/08/1997	67.50	12
076	0003251	CRISTIANE PESSOA DA SILVA	28/04/1983	67.50	11
077	0003171	SILVANA OLIVEIRA MOURA	04/02/1987	67.50	11
078	0001466	JAQUELINE SIQUEIRA SOUZA	01/01/1998	67.50	11
079	0001845	MARCOS DIAS DA SILVA	19/04/1986	67.50	10
080	0000093	MAYCON DOS SANTOS LIMA	15/11/1986	67.50	10
081	0001590	VALÉRIA GREGÓRIO	31/03/1991	67.50	10
082	0000306	JEAN CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	30/09/1991	67.50	10
083	0000592	LETÍCIA DE ARAUJO OLIVEIRA	30/12/1992	67.50	10
084	0003307	CRISTHIANE NONATO DE JESUS	06/07/1995	67.50	10
085	0000668	ALEX ROBERTO DA SILVA	12/08/1978	67.50	9
086	0002614	RENATO RANIERI BUENO VICENTE	01/03/1986	67.50	9
087	0001806	GEFERSON FERREIRA PALMA	20/12/1989	67.50	9
088	0001040	KALINE RODRIGUES SOARES	22/02/1996	67.50	9
089	0000923	GIDEON GUILHERME DE OLIVEIRA	06/01/1998	67.50	9

090	0002451	DAIANE RODRIGUES ORTEGA	17/03/1994	67.50	8
091	0004275	REGIENY LOPES DOS SANTOS	26/09/1980	67.50	7
092	0004048	MARCELA CRISTINA MILOMES	23/09/1985	65.00	14
093	0001854	ELIANA BALBINO DA SILVA SOUZA	19/03/1981	65.00	12
094	0001450	TATIANA SONÁLIO MACEDO	21/08/1990	65.00	12
095	0000472	RAYANY PAIM DE AMARAL	05/10/1996	65.00	12
096	0003469	LILIANE MENDES DE OLIVEIRA	11/01/1979	65.00	11
097	0000242	ROSIANE ROQUE GENUINO	09/04/1990	65.00	11
098	0001771	ALESSANDRA SANTOS GONÇALVES	14/06/1990	65.00	11
099	0003567	RICARDO PEREIRA PINA	01/10/1992	65.00	11
100	0001109	PAULO HENRIQUE NUNES	19/05/1996	65.00	11
101	0002129	REBECA CRISTINA DE SOUZA SILVA	01/03/1985	65.00	10
102	0003099	DIEGO TORRES DA SILVA	01/03/1992	65.00	10
103	0003332	OSÉIAS DOS ANJOS FRANCISCO	30/09/1995	65.00	10
104	0002087	MARCIA LEANDRO	14/07/1974	65.00	9
105	0000600	EDIMAR BALDUINO OLIVEIRA	08/06/1990	65.00	9
106	0004301	RENAN JUNIO CARDOSO VIEIRA	12/10/1990	65.00	9
107	0004304	SAMARA ALVES DA SILVA SAMPAIO	28/06/1994	65.00	9
108	0003800	JHIONE DE SOUZA GOMES	19/04/1992	65.00	8
109	0004232	LOUISE CARLA DA ROSA SOUZA	20/08/1992	65.00	8
110	0003191	JUNIOR ORESINO DA COSTA	26/06/1985	65.00	7
111	0002302	LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO	25/02/1982	62.50	13
112	0000696	FRANCIELE DE LIMA NASCIMENTO	05/11/1995	62.50	13
113	0002006	ANDREIA SCOLARO TRINDADE DE ASSIS	25/02/1986	62.50	11
114	0002042	SABRINA LEAL ALENCAR	06/02/1989	62.50	11
115	0003471	THAYNARA GONÇALVES DA SILVA	01/11/1998	62.50	11
116	0003399	MARILENE SILVEIRA LOPES	20/05/1980	62.50	10
117	0001595	JUNIOR VIEIRA ARAGÃO	28/01/1986	62.50	10
118	0003612	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	01/10/1992	62.50	10
119	0000615	MARCELO NEVES CARPANINI	11/02/1980	62.50	9
120	0001373	BRUNA SIQUEIRA SOUZA SANTOS	21/11/1993	62.50	9
121	0001377	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	30/06/1996	62.50	9
122	0002449	QUEREM HAPUQUE LEMES DA SILVA	05/08/1996	62.50	9
123	0003231	LAÍS DOS SANTOS PARREIRA CRUZ	07/04/1998	62.50	9
124	0001503	AMANDA FERNANDES GONÇALVES	09/10/1998	62.50	9
125	0003544	JOSE INACIO CASSIMIRO	04/06/1975	62.50	8
126	0003377	ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA	27/04/1979	62.50	8
127	0000144	JANAINA GOTZSCH MONTREUIL	13/10/1987	62.50	8
128	0001588	FAGNER QUEIROZ DE OLIVEIRA	08/01/1988	62.50	8
129	0001723	JOSIANE SANTANA CASTILHO	16/09/1989	62.50	8
130	0000999	MARIA PAULA CEZAR	25/03/1991	62.50	8
131	0002010	VALDINEI NOBRE ANDRADE	21/06/1991	62.50	8
132	0001070	THALYS ANTONIO DE ALMEIDA ZANIOLI	12/06/1993	62.50	8
133	0001512	EDINALDO RODRIGUES PRIMO JUNIOR	09/07/1995	62.50	8
134	0001129	VANUSA DOMICIANO DA SILVA	20/12/1996	62.50	8
135	0003477	MAICON FELIPE LIMA SILVA	08/08/1997	62.50	8
136	0000262	THAIS DE SOUZA GOMES	16/03/1998	62.50	8
137	0002900	WALTER TORCHITTE	17/04/1957	62.50	7
138	0001861	CLEIDIVALDO BRITO DA SILVA	29/06/1966	62.50	7
139	0001680	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	05/05/1989	62.50	7
140	0003417	CARLA FERNANDA TEIXEIRA SANTANA	30/03/1995	62.50	7
141	0001113	GABRIEL LEOPOLDO	03/09/1996	62.50	7
142	0004339	SILVANA DE FATIMA SANTANA	13/07/1979	60.00	12
143	0003135	ELICLEIDE LUCIA DA SILVA	03/11/1986	60.00	12
144	0001987	DULCIMAR PINHEIRO	27/03/1976	60.00	11
145	0001509	ANGELA VERIDIANA POSSO	10/07/1982	60.00	11
146	0000745	VANI LINK GOMES	11/04/1986	60.00	11
147	0002272	ANDRESA BORGES LIMA	12/04/1998	60.00	11
148	0003583	ALEXSANDRO KELEMTZ LAUVERS	25/04/1980	60.00	10
149	0001080	ANA PAULA VIEIRA PEREIRA DOS SANTOS	28/11/1989	60.00	10
150	0003703	ANA CLEIDE DE FRANÇA	28/08/1990	60.00	10
151	0003438	SOLANGE SANTOS CARDOSO MANGUEIRA	16/11/1991	60.00	10
152	0001559	TALISSON RENAN ALVES INACIO	11/05/1997	60.00	10
153	0003546	AMANDA NASCIMENTO BARROS DA SILVA	06/10/1998	60.00	10
154	0002634	MARIA DE FATIMA GALLI	06/10/1973	60.00	9
155	0001788	MARILANE ROSA DESOUZA	03/06/1978	60.00	9
156	0004341	ANDRIELE KARLA FRANÇA CARDOSO BUENO	14/01/1980	60.00	9
157	0003956	JACKSON LUIS SANTOS	04/01/1987	60.00	9
158	0000965	ADEILTO APARECIDO DE JESUS	16/04/1988	60.00	9
159	0000279	JAQUELINE OLIVEIRA GARCIA	09/12/1993	60.00	9
160	0001160	LARISSA TAUANE SOARES GUIMARÃES	26/03/1997	60.00	9
161	0001330	ROSILENE ROQUE GENUINO	18/06/1997	60.00	9
162	0004039	MAYCON FREITAS DOS SANTOS	24/02/1998	60.00	9
163	0000114	THIFANY BERNARDO BALDO	13/11/1998	60.00	9
164	0003279	ELISANE QUINTINO DA SILVA	15/02/1975	60.00	8
165	0001101	FABIO RODRIGO DE SOUZA	13/08/1978	60.00	8
166	0003733	MARTA MARIA DE ALMEIDA	17/05/1984	60.00	8
167	0003032	NILDA SOUZA DOS SANTOS SILVA	01/09/1986	60.00	8
168	0003980	SÉRGIO ALAN NERIS	04/09/1987	60.00	8
169	0001231	WAGNER LEAL FERREIRA	02/12/1990	60.00	8
170	0002841	FAGNER NASCIMENTO JAQUES	18/02/1995	60.00	8
171	0001028	JOELMA FERNANDES DA SILVA	06/05/1981	60.00	7
172	0001228	DENISON APARECIDO DOS SANTOS	10/09/1990	60.00	7
173	0000337	LOURIVAL LIMA ANDRETA	03/07/1992	60.00	7
174	0001601	NAYELLY APARECIDA PESSOA DO PRADO	12/10/1994	60.00	7
175	0002564	ELIENE TAMARA FEHLBERG DE ARRUDA	27/10/1995	60.00	7
176	0003910	MARINETE MATEUS DA SILVA	24/11/1977	60.00	6
177	0000381	IVONE GONÇALVEZ DE SANTANA NASCIMENTO	07/04/1980	60.00	6

178	0002936	JOAO PAULO DOS SANTOS	22/07/1988	60.00	6
179	0002422	IARA JOVELINA DA CRUZ PEREIRA	26/11/1997	57.50	12
180	0003435	JEFERSON CAMPI	25/12/1994	57.50	11
181	0002849	DIVANILSA DE ALMEIDA CATRINCH	30/12/1979	57.50	10
182	0002562	LUCIANA MARTINS MENEZES	21/11/1990	57.50	10
183	0000565	KARINE DE CASTRO	18/11/1994	57.50	10
184	0000868	DANILO LUCIANO SANTOS SOUZA	08/03/1998	57.50	10
185	0004178	CARLOS EDUARDO SANCHES	14/07/1999	57.50	10
186	0003709	ELIENE M DA PAZ DINIZ	03/03/1982	57.50	9
187	0002095	CLAUDILENE PEREIRA SANTOS DE SOUZA	04/11/1983	57.50	9
188	0000870	LARISSA CELEBRINI SILVA	25/08/1986	57.50	9
189	0003776	LUCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/08/1988	57.50	9
190	0002432	ROSIMARA SOUZA DA SILVA	28/10/1995	57.50	9
191	0003225	WESLEI HENRIQUE RUIZ CRUZ	06/10/1996	57.50	9
192	0001566	NELSON PESSOA FILHO	17/08/1999	57.50	9
193	0001018	FERNANDA SANTANA AUS VALLALVA	21/11/2001	57.50	9
194	0001625	VALDECI DE PAULA ROSA	08/08/1963	57.50	8
195	0001919	JOSIMAR FERREIRA MARQUES	15/07/1988	57.50	8
196	0001662	NATANAEL CEZARIO DE SOUZA	21/12/1991	57.50	8
197	0003165	VINICIUS DE FREITAS FIDELIS	08/08/1997	57.50	8
198	0003383	CALEBE PINHEIRO GRAZILIO	06/10/1997	57.50	8
199	0002223	MARIUZA CARLOS VIEIRA	19/01/1988	57.50	7
200	0004330	MARIA LUZIA FERRO	08/08/1982	57.50	6
201	0001648	EDINA REGINA CALVI TEIXEIRA	13/08/1982	57.50	6
202	0001363	CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	13/06/1991	57.50	6
203	0003708	DAVID NASCIMENTO KAUFMAN	30/07/1994	57.50	6
204	0002863	MOACIR LINHARES DIAS	11/02/1996	57.50	6
205	0000676	FRANCISCO ELAN TEIXEIRA	17/09/1990	57.50	4
206	0000848	LEIA RODRIGUES DA SILVA	17/01/1985	55.00	12
207	0002160	ALINE BORGES FOGAÇA	14/01/1998	55.00	11
208	0002869	JENIVALDA GOMES DE ALMEIDA FONSECA	14/01/1982	55.00	10
209	0004000	CREISIANE LAGASSI DIAS	20/01/1985	55.00	10
210	0001870	ISABEL DE MELO VIANA SILVA	17/06/1985	55.00	10
211	0004322	JOSIANE DIAS DE SOUZA VIEIRA	07/11/1991	55.00	9
212	0000612	SANDY JANONES DA SILVA	26/05/1995	55.00	9
213	0000291	AYLANA CHEYEVENA DAMACENO	19/09/1997	55.00	9
214	0003868	GEISEL BATISTA DE ALMEIDA	03/10/1972	55.00	8
215	0000902	INELIA WUTKE SANTANA	27/08/1982	55.00	8
216	0003337	LEANDRA VENANCIO GOMES	05/01/1984	55.00	8
217	0003063	MICHAEL JACKSON ALVES INACIO	25/08/1990	55.00	8
218	0002292	EDILAINY CARLA RABELO	23/12/1992	55.00	8
219	0001735	JOSÉ AUGUSTO SILVA KESTER	21/07/1993	55.00	8
220	0001787	JEANES CLEITON NASCIMENTO IAREMA	15/02/1996	55.00	8
221	0004052	LEONARDO CLEITON DA SILVA	01/02/1998	55.00	8
222	0001565	CAROLINA CARVALHO PESSOA	09/09/1997	55.00	7
223	0000573	CARLOS BATISTA BORGES	10/01/1983	55.00	6
224	0002218	JOÃO VICTOR LEMES DOS SANTOS	14/01/1999	55.00	6
225	0002336	GISLANE SANTOS DIAS DE JESUS	14/07/1981	52.50	10
226	0000384	FAGNER DA S SANTOS	28/07/1982	52.50	10
227	0003217	IONE MARIA DE BELEM ARRUDA AGUIRRE	18/04/1974	52.50	9
228	0003413	ROSANGELA SOUZA DE MENEZES	12/06/1980	52.50	9
229	0003364	SABRINA PERIM CARDOSO	17/07/1993	52.50	9
230	0000127	DULCILENE HOFFMAN GUERRA	13/12/1994	52.50	9
231	0003363	ROSANGELA PERIM CARDOSO	13/05/1968	52.50	8
232	0002734	CELIA DA SILVA BUENO	06/07/1975	52.50	8
233	0000678	CLAUDETE SANTOS DE JESUS TEIXEIRA	01/04/1988	52.50	8
234	0003200	ALINE RIBEIRO RODRIGUES	19/05/1989	52.50	8
235	0001108	ANGELICA PESSOA MENDES	16/10/1989	52.50	8
236	0000151	GRECIELE SANTOS SANTANA	18/10/1992	52.50	8
237	0003384	MAISA BALDUINO PEREIRA	19/12/1993	52.50	8
238	0001467	THAIS RIBEIRO DOS SANTOS	10/02/1994	52.50	8
239	0003706	GUSTAVO RAFAEL GALLI FREITAS	12/06/1994	52.50	8
240	0002471	NATHIELLY MARTINEZ DE AMORIM	04/01/1996	52.50	8
241	0002918	TATIANE MARIA DE SÁ	03/07/1996	52.50	8
242	0003592	KATIA FLAVIA DE ALMEIDA SANTOS	23/11/1996	52.50	8
243	0003481	GIZELDA LOVO	27/02/1971	52.50	7
244	0001968	SANDRA LUCIA DA CRUZ	31/03/1984	52.50	7
245	0002172	PAMELA PEREIRA DE SOUSA	29/09/1984	52.50	7
246	0004305	VANDERLÚCIA VALÉRIA OLIVEIRA SOUSA	17/10/1986	52.50	7
247	0000949	CLEOMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	28/06/1987	52.50	7
248	0003233	PAULO GEOVANI SANTOS DE LIMA	04/01/1993	52.50	7
249	0003862	ANA PAULA SANCHES	18/11/1995	52.50	7
250	0000754	EDUARDO LEMOS SILVA RODRIGUES	19/03/1998	52.50	7
251	0002781	RONISON TEIXEIRA DA SILVA	08/01/1980	52.50	6
252	0002819	WESLEY PAULA DE JESUS	28/03/1994	52.50	6
253	0003979	TAINARA AMORIM DUTRA	17/06/1998	52.50	6
254	0001794	MARCELA DOS SANTOS BRAUN	23/02/1999	52.50	6
255	0003273	INGLISMAR DO NASCIMENTO DORIGUETTI	13/12/1989	52.50	5
256	0001185	TALES MATHEUS LEMES DOS SANTOS	11/01/1997	52.50	4
257	0001213	SAUMI GONÇALVES DA SILVA	26/05/1976	50.00	12
258	0002954	IANAE GOMES DOS SANTOS	29/05/1998	50.00	11
259	0001986	LUCIVANI CAVALHEIRO ZANOLI GONÇALVES	14/11/1987	50.00	9
260	0003769	VALDIRENE HAMMER BERGER	23/02/1990	50.00	9
261	0003146	POLIANA SOARES PEREIRA	30/12/1991	50.00	9
262	0001999	GRACIELLE PASSAMANI AMARAL	30/12/1991	50.00	9
263	0002035	ELIZAMA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	24/05/1997	50.00	9
264	0004230	JOSE ROBERTO DE CASTRO	10/02/1970	50.00	7
265	0002191	EDELSON LUIZ DE PAIVA	13/02/1980	50.00	7

266	0003977	GIRLANE MOULAZ OLIVEIRA	17/02/1984	50.00	7
267	0003297	ARNALDO DA SILVA	18/03/1989	50.00	7
268	0000972	GREICE HELLEN PEREIRA DOS SANTOS	29/08/1992	50.00	7
269	0004106	MILENA DA ROSA CASTRO	09/03/1998	50.00	7
270	0003813	VANETE MESSIAS DOS SANTOS	07/10/1967	50.00	6
271	0000614	ROSANGELA JANONES RODRIGUES KAWANAMI	27/10/1967	50.00	6
272	0000554	GILMAR DA SILVA	15/10/1973	50.00	6
273	0000814	CRISTINA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	04/12/1980	50.00	6
274	0001718	VAGNER LUIZ DE ABREU	12/01/1988	50.00	6
275	0001234	CARINE JANONES KAWANAMI	03/07/1992	50.00	6
276	0003036	JOSEANE SOARES VIEIRA	08/08/1992	50.00	6
277	0000473	JONAS OLIVEIRA SOARES	09/06/1995	50.00	6
278	0001772	GABRIELA SOUSA MACIEL	22/04/1999	50.00	6
279	0003494	GILSILANE MARTINS DA SILVA	17/09/1985	50.00	5
280	0000348	LUCAS CHAVES DA SILVA	04/08/1998	50.00	5

063 - Auxiliar de Odontologia – Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0000654	IVANIR GUARESI	06/04/1987	85.00	9	8
002	0003875	ELEN CRISTINA CARVALHO DE CASTRO	31/08/1989	70.00	4	7
003	0001796	APARECIDA GOMES LOPES	09/07/1981	60.00	6	5
004	0002529	SIMONE MARTINS DO NASCIMENTO	17/07/1992	57.50	4	5
005	0001678	EMILLY CAROLINE ALVES NASCIMENTO	09/06/1999	57.50	4	4
006	0003088	LUCIANA CAMPOS DE CARVALHO	12/07/1986	55.00	6	5
007	0000092	LINCOLN DUTRA PAES	21/02/1995	55.00	5	6
008	0000045	BRUNAESTEFANIPEREIRA	10/10/1997	55.00	5	6
009	0002322	LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	19/01/1997	52.50	3	7

064 - Monitor de Transporte Escolar - Zona Rural – Linha 104 – Usina Rondon

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0002271	ANDERSON BORGES LIMA	01/10/1992	65.00	11
002	0001575	NICOLLY SOUZA ALVES	29/08/1997	65.00	10
003	0004311	ZELIA DA HORA SOUTO	06/08/1979	60.00	10
004	0001810	ELVIS DE OLIVEIRA SOBRAL	14/04/1994	57.50	8
005	0000179	NIRLENE APARECIDA BATISTA PEREIRA	09/10/1978	55.00	9
006	0002846	CARLOS PINHEIRO DE SOUZA	06/10/1980	55.00	7
007	0001876	IVANI RAASCH SOUZA	24/03/1978	52.50	9
008	0003315	PÂMELA ALVES DOS SANTOS BRITO	08/07/1987	50.00	6

065 - Monitor de Transporte Escolar - Zona Rural – Linha 32 – Lind ‘Agua

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0000370	RITA CLEICI MUNIS DE SOUZA BARROS	06/06/1991	75.00	13
002	0000825	ELTON BARBOSA DOS SANTOS	05/03/1983	75.00	12
003	0002091	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	26/12/1980	75.00	11
004	0000434	LEIDIANE PONATH MEDEIROS	22/05/1988	72.50	11
005	0000572	RODRIGO HAMMER ALVES	28/12/1991	72.50	11
006	0000763	LUISMAR ARAUJO ABREU	13/02/1980	72.50	9
007	0002804	MILENA PUERTA SAUDE	15/05/1998	70.00	13
008	0002089	GREICE ELLEN DA SILVA RIBEIRO	09/09/1998	70.00	12
009	0000174	ANDERSON NEVES DOS REIS	14/12/1994	70.00	10
010	0003664	CAROLINE SALDANHA BESERRA	17/05/1995	70.00	9
011	0003527	MÔNICA APARECIDA SIQUEIRA SOUZA	28/02/1991	67.50	11
012	0003947	LUCAS SANTANA DE OLIVEIRA	13/07/1998	67.50	11
013	0000124	DEIVID FRANCIS DE OLIVEIRA	03/07/1998	67.50	9
014	0004079	NATALIA GONÇALVES DE ARAUJO	19/06/1996	65.00	11
015	0002857	ALINE RODRIGUES DE ANDRADE	06/10/1996	62.50	10
016	0001748	CLAUDINEI LEMES PEREIRA	09/08/1993	62.50	9
017	0001038	KAYO HENRICK COSTA	21/05/1997	62.50	9
018	0001333	MICHAEL SOUZA ALVES	31/01/1999	62.50	8
019	0002530	KÉSIA VANESSA CABRAL	02/07/1990	60.00	9
020	0000505	DAIANE HOLANDER DA SILVA	13/09/1990	60.00	9
021	0003362	WESLEY DIONE SIMINHUK	27/03/1994	60.00	9
022	0002273	DIANA DOS SANTOS BIZI	12/03/1980	60.00	8
023	0000835	DAIANE RAIMUNDO OLIVA	27/11/1997	60.00	8
024	0000351	ANDRE CARROCIA LEME	02/02/1997	57.50	9
025	0002166	GIOVANNA LOPES SOUZA	06/11/1989	55.00	11
026	0001207	MÁRCIO DA SILVA MIGUEL	22/10/1981	55.00	8
027	0000198	MICHELE VENANCIO	29/10/1983	55.00	8
028	0000349	JESSICA RAFAELA SANCHES	20/12/1993	52.50	10
029	0004204	MACLEI NASCIMENTO SIQUEIRA	01/09/1990	52.50	8
030	0002587	AMANDA DUARTE SALOMÃO CABRAL	18/10/1995	52.50	4
031	0000316	ELLEN CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	09/06/1994	50.00	9
032	0003077	NAIARA RAIANI SANTOS MARTINS	23/11/1992	50.00	7
033	0002833	MAIKE RONEISON MIRANDA DE ANDRADE	04/11/1993	50.00	6
034	0000266	JOÃO HENRIQUE BENITEZ LAUWRES	05/06/1996	50.00	6

066 - Monitor de Transporte Escolar - Zona Rural – Linha 44 – Setor Tatu

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0003871	CLAUDINEIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO	20/12/1979	80.00	14
002	0003215	LUCI FEITOSA BITTENCOURT	07/12/1987	75.00	13
003	0001474	EDENILSON LIMA DE ALMEIDA CORREIA	30/08/1992	75.00	11

004	0001730	MONICA FATIMA BOONE OLIVEIRA	03/04/1990	65.00	10
005	0000583	JESSICA ERIA CARVALHO MARGOTTO ALVES	07/02/1997	57.50	9
006	0002789	MARIA JAQUELINE SOUZA DE ALMEIDA SILVA	01/09/1981	57.50	7
007	0000508	VERÔNICA DIÓGENES MILLER	19/01/1982	55.00	8
008	0001420	DENER LUAN DE SOUZA GOTARDO	12/04/1994	52.50	9
009	0003951	MÔNICA COSTA BRANCO	17/03/1997	52.50	9

067 - Monitor de Transporte Escolar - Zona Rural – Quarentinha – Usina Primavera

Clas.	Nº Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0003310	ANDRE BASSO BUENO	17/11/1988	85.00	15
002	0000534	UELITON LUIZ GREGO REGES	23/03/1988	77.50	12
003	0003357	AMILTON DIAS ALVES	14/10/1980	70.00	11
004	0001673	SORAYA MADALENA DE ALMEIDA	26/08/1988	70.00	9
005	0001966	ANDRE DOS SANTOS	19/02/1995	65.00	8
006	0004278	NESRISVAM MONTES DE ALBUQUERQUE	26/09/1969	65.00	7
007	0003237	DENIZE RODRIGUES BONFA	30/12/1992	62.50	7
008	0001935	SIMONE FERNANDES DE BRAZ	02/03/1988	60.00	10
009	0000809	ENERSON CLEMENTINO VILAR	31/05/1984	60.00	9
010	0000978	LUCIANO APARECIDO DE SOUZA MIRANDA	24/06/1988	57.50	8
011	0001826	ROSENILDE SOARES	01/06/1978	55.00	9
012	0000664	JENIFER ALINE VIEIRA SANTOS	14/03/1998	55.00	6
013	0004175	MARCIO PEREIRA DE MELLO	24/07/1978	52.50	8
014	0002948	JAQUELINE XARILHO MONTEIRO	14/09/1989	52.50	8
015	0001927	ITALINO CUSTODIO NUNES	13/04/1976	52.50	7
016	0001475	JOSIMAR MELO RIBEIRO	03/01/1989	52.50	5
017	0002017	DAVID WILLIAN LOPES BRITO	26/11/1997	50.00	9
018	0003186	ANDREIA DE SOUZA	24/12/1980	50.00	7

068 - Monitor de Transporte Escolar - Zona Rural – Setor Pirajuí

Clas.	Nº Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0001651	LINDOMAR OLIVEIRA DA SILVA	13/10/1984	67.50	9
002	0002551	ROSIANE DO PINHO ALVES	23/06/1992	60.00	11
003	0001962	REGINA DA COSTA	31/01/1973	60.00	7
004	0003535	MAISA PAULA SOUZA	04/03/1994	57.50	6

069 - Viveirista - Zona Rural – Parque Natural

Clas.	Nº Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
008	0000305	MAGNON APARECIDO NAVARRO VILALBA	20/04/1992	52.50	7

070 - Viveirista - Zona Urbana – Horto Municipal

Clas.	Nº Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0001729	TIAGO BRANDAENBURG ALATINO	04/11/1989	67.50	8
002	0003235	LUIZ CARLOS DO MONTE SIMÃO	24/06/1997	65.00	12
003	0000970	THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	18/12/1989	65.00	9
004	0003301	EMERSON ALVES PEREIRA	07/01/1987	65.00	7

071 - Operador de Pá Carregadeira ou Retro Escavadeira - Zona Urbana e Rural

Clas.	Nº Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0000724	MOSANIEL CARLOS DO NASCIMENTO	18/06/1988	87.50	13
002	0003075	CLEISSON HUGO BARBOSA	29/02/1984	81.25	14
003	0002425	WALTER LUIS DE OLIVEIRA COSTA	25/08/1990	71.25	14
004	0000460	EDILSON BARBOSA DA SILVA	11/03/1980	71.25	10

072 - Operador de Patrol - Zona Urbana e Rural

Clas.	Nº Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0000996	MARCOS ROGÉRIO DE ARAÚJO SILVIERA	07/06/1985	92.50	15
002	0002958	EDSON ALVES DA SILVA	27/11/1984	88.75	10
003	0000706	CLEITON SOUZA RAMOS	29/01/1986	83.75	12
004	0002394	ELTON VIEIRA HELMER	15/02/1986	83.75	11
005	0001683	EDERSON JOSÉ DOS SANTOS	06/09/1982	83.75	8
006	0001549	MARCSON DOS SANTOS FEITOSA	08/09/1989	77.50	7
007	0001092	JEFERSON TELIS RIBEIRO	31/08/1987	73.75	6
008	0002058	CLEUSMARIO GUALBERTO DE SOUZA	18/07/1962	60.00	5

073 - Operador de Trator de Pneus - Zona Urbana e Rural

Clas.	Nº Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0000950	OEVERSON DOS SANTOS DUARTE	03/06/1986	88.75	13
002	0001224	GELTERSON RODRIGO GUIZZARDI	17/12/1991	87.50	11
003	0001192	PAULO CESAR SIQUEIRA SOUZA	13/09/1992	87.50	11
004	0003614	WALTER DE OLIVERA	29/06/1982	86.25	12
005	0001529	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	19/12/1985	85.00	10
006	0001670	JOSIEL RIBEIRO LEÃO	31/05/1989	83.75	10
007	0003727	MARCO JHONE ROSW	22/05/1993	82.50	12
008	0004334	MAIKE DE SOUZA LEITE	09/01/1993	75.00	9
009	0002599	LEANDRO MORAIS BATISTA	26/11/1988	75.00	8
010	0002313	DANIEL GONZAGA DA SILVA	05/06/1971	75.00	7

074 - Operador de Trator Esteira - Zona Urbana e Rural

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0003122	ANDERSON SILVA AGUIAR	27/02/1984	77.50	8

075 - Coveiro - Zona Urbana – Cemitério

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0000826	ELTON BARBOSA DOS SANTOS	05/03/1983	92.50	13
002	0001710	RUBENS BATISTA DE SOUZA	12/03/1999	87.50	13
003	0003523	EDELVANO SOARES	31/07/1986	80.00	12
004	0001237	LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	19/11/1982	77.50	12
005	0003253	ELISANGELA BULLERJAHN	25/06/1980	75.00	12
006	0001473	ALDAIR LIMA DE ALMEIDA CORREIA	16/01/1991	75.00	12

076 - Gari - Zona Urbana

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Português
001	0000941	JOEL ELIAS DE CARVALHO	10/10/1987	95.00	14
002	0001459	CLAUDINEI SOARES	30/04/1985	95.00	13
003	0001245	MARCOS ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA	04/02/1991	90.00	13
004	0000248	MARCELO DE FREITAS RODRIGUÊS	06/11/1993	87.50	12
005	0004258	ELIAS JUNIOR PEREIRA CARVALHO	24/11/1994	87.50	12
006	0003722	RENER FELIPE TORRES	24/11/1997	87.50	12
007	0001904	SILVANO PEREIRA DA SILVA	04/08/1981	85.00	14
008	0000646	LUCILENE VICENTE SOUZA ALFREDO	08/10/1989	85.00	11

077 - Motorista – Câmara Municipal

Clas.	N° Insc.	Nome do Candidato	Data Nascimento	Nota Final	Específica	Português
001	0001554	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	13/10/1980	88.00	8	6
002	0000147	ANDRÉ BASSO BUENO	17/11/1988	87.00	9	8
003	0000830	MARCIO APARECIDO TEIXEIRA DOS SANTOS	22/05/1983	87.00	8	5
004	0000989	WELLINGTON LUIZ SOUZA SANTOS	07/08/1986	86.00	8	7
005	0004185	THIAGO RAFAEL LISOWSKI NASCIMENTO	29/03/1990	86.00	7	7
006	0002455	VITOR MONTEIRO STERING NEVES	24/07/1994	86.00	6	8
007	0001319	JOEL PEREIRA CARDOSO	02/12/1960	85.00	9	6
008	0001197	JEFFERSON DA SILVA	08/02/1972	85.00	9	6
009	0001135	HUEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/1974	85.00	6	6
010	0004249	DANIEL CORREIA MACEDO	17/08/1987	82.00	9	6
011	0002415	ANDRE MANOEL DA SILVA	02/04/1983	82.00	7	7

Pimenta Bueno, 02 de dezembro de 2016

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:B01D56CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2016

PROCESSO N° 803/GLOBAL/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Toner para impressoras

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 066/2016, conforme pregão eletrônico n° 028/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO**	
I D S PAPELARIA EIRELI – ME			10.927.373/0001-66	**1ª**	
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	04	MASTERPRINT	Toner Completo Compativel Para Sansung Ml 3051nd	144,00	576,00
UND	08	MASTERPRINT	Toner Completo Compativel Hp Laser Jet M1120mfp	51,00	408,00
UND	20	MASTERPRINT	Toner Completo Compativel Com Hp Laser Jet P1505	60,00	1.200,00
UND	10	MASTERPRINT	Toner Completo Compativel Para Impressora Laser Jet Hp P3015	150,00	1.500,00
UND	06	MASTERPRINT	Toner Completo Compativel Com Sansung Ml3750nd	166,00	996,00
UND	34	MASTERPRINT	Toner Completo Compativel Para Impressora Sansung X Press M 2070w	119,90	4.076,60
UND	04	MASTERPRINT	Toner Completo Compativel Com Sansung Proxpresse M3375fd	169,74	678,96
UND	06	MASTERPRINT	Toner Completo Compativel Para Impressora Hp Pro Mfp 426	239,75	1.438,50
VALOR TOTAL R$: 10.874,06			**DEZ MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS**		
Representante legal: ***Marilza Tartaglia de Souza***					

Telefone de contato: (69) 3461-5070
E-mail: emporio_daarte@brturbo.com.br
Endereço: Rua JK n. 587 Bairro: Jardim Tropical - Ouro Preto Do Oeste – RO CEP: 76.920-000.

Primavera de Rondônia, 05 de Dezembro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
PregoeiraPresidente
CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:F0C5F207

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2016

PROCESSO N° 803/GLOBAL/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Toner para impressoras

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 067/2016, conforme pregão eletrônico n° 028/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA				**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO**	
I MEISSEN – ME				**15.749.688/0001-84**	**1ª**	
ITEM	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
					UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
01	UND	42	BY QUALITY	Toner Completo Compativel Com Hp Ce285a P1102	31,37	1.317,54
02	UND	24	BY QUALITY	Toner Completo Compativel Com Sansung Ml2850	71,85	1.724,40
03	UND	14	BY QUALITY	Toner Completo Compativel Com Hp Laser Jet 1015	38,00	532,00
04	UND	08	BY QUALITY	Toner Compativel Para Impressora Xerox Phaser 3125	75,00	600,00
05	UND	04	BY QUALITY	Toner Completo Compativel Com Hp Laser Jet P2014	64,78	259,12
06	UND	10	BY QUALITY	Toner Completo Compativel Com Hp Laser Jet Pro 400 401n	57,00	570,00
07	UND	08	BY QUALITY	Toner Completo Compativel Com Xerox Work Centre 3045	25,00	200,00
08	UND	10	BY QUALITY	Toner Completo Compativel Com Hp Laser Jet Pro Mfp M425dn	53,00	530,00
VALOR TOTAL R$: 5.733,06				**CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS**		
Representante legal: Detanea Pereira de Souza Meissen						
Endereço: Rua Capitão Silvio n°558 Bairro: Centro Município: Ji-Paraná - RO						
Telefone: (69) 3421-7345						
Email: msprojetos02@gmail.com						

Primavera de Rondônia, 05 de Dezembro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Pregoeira Presidente
CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:C49B5322

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2016

PROCESSO N° 803/GLOBAL/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Toner para impressoras
O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 068/2016, conforme pregão eletrônico n° 028/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA				**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO**	
LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA				34.770.156/0001□73	**1ª**	
ITEM	**UND**	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
					UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
01	UND	46	CHINAMATE	Toner Completo Compativel Com Hp Laser Jet P1102w	27,99	1.287,54
02	UND	06	CHINAMATE	Toner Completo Compativel Hp Laser Jet 3050	28,49	170,94
03	UND	56	CHINAMATE	Toner Completo Compativel Hp Laser Jet M1132mfp	27,99	1.567,44
04	UND	08	CHINAMATE	Toner Para Impressora Hp Deskjet 3845	84,49	675,92
05	UND	04	CHINAMATE	Toner Completo Compativel Com Hp Laser Jet 1010	28,99	115,96
06	UND	12	CHINAMATE	Toner Completo Compativel Com Hp Deskjet F4480	89,61	1.075,32
VALOR TOTAL R$: 4.893,12				**QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS**		

Representante legal: JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI
Endereço: AV. Canaã n°3000 Setor 01 Município: Ariquemes - RO
Telefone: (69) 3535-3034 ou (69) 99229-7918
Email: laptoplicitacoes@gmail.com

Primavera de Rondônia, 05 de Dezembro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Pregoeira Presidente
CPLP

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:FD5F846C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE/2016

RUA 07 DE SETEMBRO Nº 2370

CNPJ: 15.845.365/0001-94

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 5º BIMESTRE/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			984.383,00	984.383,00	837.364,68	85,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			72.000,00	72.000,00	75.002,07	104,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			363.600,00	363.600,00	140.937,35	38,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			265.700,00	265.700,00	415.401,35	156,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			185.001,00	185.001,00	128.088,88	69,24
Imposto Territorial Rural - ITR						-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			2,00	2,00	637,24	31.862,00
Dívida Ativa dos Impostos			69.330,00	69.330,00	71.831,27	103,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			28.750,00	28.750,00	5.466,52	19,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			14.872.995,00	14.872.995,00	11.089.584,71	74,56
Cota-Parte FPM			6.644.750,00	6.644.750,00	4.302.638,78	64,75
Cota-Parte ITR			11.875,00	11.875,00	19.270,84	162,28
Cota-Parte IPVA			370.960,00	370.960,00	324.405,16	87,45
Cota-Parte ICMS			7.834.510,00	7.834.510,00	6.433.692,47	82,12
Cota-Parte IPI-Exportação						-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			10.900,00	10.900,00	9.577,46	87,87
Desoneração ICMS (LC 87/96)			10.900,00	10.900,00	9.577,46	87,87
Outras						-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			15.857.378,00	15.857.378,00	11.926.949,39	75,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			1.517.430,00	1.560.603,00	1.482.102,84	94,97
Provenientes da União			1.430.150,00	1.430.150,00	1.482.102,84	103,63
Provenientes dos Estados			87.280,00	130.453,00		-
Provenientes de Outros Municípios						-
Outras Receitas do SUS						-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				1.287.052,38	74.361,94	5,78
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE						-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			156.370,00	156.370,00	106.455,07	68,08
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			1.673.800,00	3.004.025,38	1.662.919,85	55,36
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% Até o Bimestre (f/e) x 100	(g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.982.030,90	4.943.704,12	3.998.035,27	80,87	3.824.321,29	77,36	-
Pessoal e Encargos Sociais	3.756.910,90	3.581.710,90	2.880.161,32	80,41	2.859.456,99	79,83	
Juros e Encargos da Dívida				-		-	
Outras Despesas Correntes	1.225.120,00	1.361.993,22	1.117.873,95	82,08	964.864,30	70,84	
DESPESAS DE CAPITAL	185.000,00	1.575.052,38	1.321.735,09	83,92	177.417,05	11,26	-
Investimentos	185.000,00	1.515.052,38	1.261.735,09	83,28	132.724,36	8,76	
Inversões Financeiras				-		-	
Amortização da Dívida		60.000,00	60.000,00	100,00	44.692,69	74,49	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.167.030,90	6.518.756,50	5.319.770,36	81,61	4.001.738,34	61,39	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a

APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	Pagar não Processados7
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.517.430,00	2.770.482,38	2.272.334,54	42,71	1.117.067,27	27,91	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.517.430,00	1.483.430,00	1.235.216,38	23,22	1.028.567,27	25,70	
Recursos de Operações de Crédito				-		-	
Outros Recursos		1.287.052,38	1.037.118,16	19,50	88.500,00	2,21	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-		-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3				-		-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.517.430,00	2.770.482,38	2.272.334,54	42,71	1.117.067,27	27,91	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.649.600,90	3.748.274,12	3.047.435,82	38,89	2.884.671,07	33,47	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 -LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5							9,19
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6							1.095.628,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERAD A NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>		28.811,99	0,40	26.311,59	2.500,00
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>		57.552,75		44.068,89	13.483,86
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	-	-	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 2>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 3>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-	-	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 3>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 4>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)	-	-	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	939.590,00	914.590,00	765.374,07	14,39	644.451,81	16,10	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	497.840,00	548.513,22	420.886,61	7,91	384.105,97	9,60	
Suporte Profilático e Terapêutico				-		-	
Vigilância Sanitária				-		-	
Vigilância Epidemiológica	110.000,00	110.000,00	89.545,22	1,68	39.477,15	0,99	
Alimentação e Nutrição				-		-	
Outras Subfunções	3.619.600,90	4.945.653,28	4.043.964,46	76,02	2.933.703,41	73,31	
TOTAL	5.167.030,90	6.518.756,50	5.319.770,36	100,00	4.001.738,34	100,00	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 30/11/2016, às 13:37:12. Assinado Digitalmente no dia 30/11/2016, às 13:37:12.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Cleuza Mendes de Souza
Código Identificador:C3C61806